

Proc. Administrativo 1.117/2024

De: João M. - SEMAGRI

Para: LEP-Executivo - Licitação Executivo Prefeito

Data: 06/03/2024 às 18:38:47

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEMAGRI, LEP-Executivo

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023**, tendo vista que os Equipamentos do Município de Rio Bom, incluindo Pá Carregadeira e um Rolo Compactador, está desgastada devido ao uso contínuo ao longo dos anos. A renovação é essencial para garantir a eficiência operacional e a segurança dos trabalhadores.

—
João Emanuel da Silva Menezes
Pecuária e Meio Ambiente.

Secretário de Agricultura,

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_PA_E_ROLO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo:
- Órgão ou entidade demandante: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
- Responsáveis pelas informações do ETP: João Emanuel da Silva Menezes

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se o objeto do presente estudo A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023, por solicitação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

2.1. Justificativa da necessidade

Necessidade de Renovação dos Equipamentos: Os Equipamentos do município de Rio Bom, incluindo Pá Carregadeira e um Rolo Compactador, está desgastada devido ao uso contínuo ao longo dos anos. A renovação é essencial para garantir a eficiência operacional e a segurança dos trabalhadores.

Aumento da Demanda por Serviços: Com o crescimento populacional e o desenvolvimento econômico da região, há uma demanda crescente por serviços municipais. Um Pá Carregadeira e Rolo Compactador e novos equipamentos permitirá lidar de forma mais eficiente com essa demanda crescente, garantindo que os serviços sejam realizados de maneira oportuna e eficaz.

Redução de Custos Operacionais e Manutenção: Equipamentos antigos tendem a ter custos de manutenção mais elevados e maior consumo de combustível. Um Pá Carregadeira e Rolo Compactador e novos equipamentos resultará em uma redução significativa desses custos operacionais a longo prazo, além de minimizar os períodos de inatividade devido a falhas mecânicas.

Aprimoramento da Eficiência e Produtividade: Um Pá Carregadeira e Rolo Compactador e novos equipamentos geralmente vêm com tecnologia mais avançada, como sistemas de controle eletrônico e melhorias no design que aumentam a eficiência e a produtividade no trabalho. Isso permitirá que a equipe municipal execute suas tarefas de forma mais rápida e precisa, otimizando os recursos disponíveis.

Melhoria das Condições de Trabalho: Equipamentos novos frequentemente vêm com recursos de segurança aprimorados e cabines mais confortáveis para os operadores. Ao investir em Uma Pá Carregadeira e um Rolo Compactador e novos equipamentos, estamos priorizando a segurança e o bem-estar dos funcionários municipais, o que também pode resultar em maior satisfação e produtividade no trabalho.

Em resumo, a aquisição de uma Pá Carregadeira e um Rolo Compactador e novos equipamentos é essencial para atender às necessidades operacionais crescentes do município de Rio Bom, garantindo eficiência, segurança e economia a longo prazo. Este investimento é fundamental para o desenvolvimento sustentável e o atendimento eficaz às demandas da comunidade local.

2.2. Previsão no plano de contratações anual

A demanda ainda não está inserida no plano anual de contratação.

2.3. Requisitos da contratação

2.3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos serviços, conforme disciplinado no edital.

2.3.2. Não serão aceitos objetos em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

2.4. Quantificação da necessidade

2.4.1. O objeto desse estudo visa atender toda população de Rio Bom e seu Distrito.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os Preços estão aprovados pelo Governo Federal de acordo com o convênio nº 921689/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. Especificação e estimativa de quantidades

A quantidade solicitada visa atender as demandas da Secretaria, conforme quadro abaixo.

Item	Código	Quantidade	Unidade	Descrição	AGRICULTURA
1	XXXX	01	UNID	01 (uma) Pá Carregadeira , com motor a diesel, com mínimo 6 cilindros, com potência mínima de 130 HP, com transmissão automática, com no mínimo 4 marcha a frente e 3 a ré, com capacidade mínima da caçamba 1.9m ³ , com peso mínimo operacional de 11.000kg, com cabine fechada com ar condicionado	
1	XXXX	01	UNID	Um Rolo Compactador , com potência mínima de 112HP, com no mínimo 04 cilindros e com cabine fechado com ar condicionado, como amplitude mínimo do rolo de 1,8mm diâmetro, peso mínimo 11,235Kg	

4.2. Resultados pretendidos

O princípio da eficiência define que a atividade administrativa deve ser norteada e exercitada do modo mais satisfatório possível.

A contratação do objeto deste estudo visa atender o convênio pactuado com o Governo Federal.

A contratação encontra respaldo no interesse público, garantindo a observância do princípio constitucional da isonomia, além da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, utilizando-se dos recursos públicos de maneira produtiva, com a otimização dos recursos econômicos na busca dos melhores resultados e índices de eficiência.

A solução tem como finalidade garantir o fornecimento contínuo do serviço para que, em um momento posterior, seja adquirido pelos preços registrados e contratado quantas vezes for necessário, a fim de evitar que a administração pública faça sucessivas licitações para contratação do mesmo serviço.

4.3. Estimativa de valor

Estima-se para a presente contratação o valor de **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**

4.4. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

- Global
- Lote de Itens
- Por Itens





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

4.5. Análise e justificativa para o parcelamento

No objeto do presente estudo o parcelamento e a admissão da adjudicação se dará por item, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes.

4.6. O produto se classifica como bem de consumo comum?

- Não se aplica - serviços ou obras.
- Bem de qualidade comum.
- Bem de Luxo.

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) fornecer o objeto, conforme descrito no descritivo, atendendo aos padrões de qualidade instituído pela fiscalização e órgãos de controle.

O descumprimento ensejará nas sanções previstas no Termo de Referência e na legislação.

No caso em questão não será necessária capacitação de servidores para a Gestão e Fiscalização contratual.

5.1. Contratações correlatas à solução escolhida

Não se aplica.

5.2. Contratações interdependentes

Não se aplica.

5.3. Possíveis impactos ambientais

5.3.1. A(s) empresa(s) contratada(s), sempre que possível, deverá(ão) adotar práticas e/ou critérios sustentáveis, dentre eles relativos a:

- I - menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
- VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados; e
- VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

5.3.2. As contratadas deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

- I - que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- II - que adote medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- III - que observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, ou outra que venha sucedê-la, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

IV - que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - que realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - que realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos do Decreto nº 4.167, de 20 de janeiro de 2009;

VII - que respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos;

VIII - que preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Lei nº 16.075, de 1º de abril de 2009.

5.3.3. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) realizar as manutenções preventivas e utilizar combustíveis de boa procedência, de distribuidores certificados pela Agência Nacional de Petróleo, a fim de reduzir a emissão de gases poluentes.

6. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Não se Aplica

6.1. Identificação e reparo dos problemas do certame/contrato anterior

Não se Aplica

7. CONCLUSÃO DO ESTUDO

Foi encontrada solução viável?

(x) Sim

() Não

7.1. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1146	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	0
1231	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	837

(X) Recursos Próprios

() Recursos Estaduais

(x) Recursos Federais

() Recursos Internacionais





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

8. APROVAÇÃO

- (X) Aprovado
- () Reprovado
- () Retornar para ajustes

Rio Bom - PR, 05 de Março de 2024.

João Emanuel da Silva Menezes
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A34-7804-900E-3092

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES (CPF 093.XXX.XXX-79) em 06/03/2024 18:39:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3A34-7804-900E-3092>

Proc. Administrativo 1- 1.117/2024

De: Moisés A. - LEP-Executivo

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/03/2024 às 19:24:12

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, LEP-Executivo

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023

Defiro a presente solicitação e encaminhe para o devido processo legal.

—
Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F31-B4ED-766E-2926

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 06/03/2024 19:24:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1F31-B4ED-766E-2926>

Proc. Administrativo 2- 1.117/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: LEP-Executivo - Licitação Executivo Prefeito

Data: 07/03/2024 às 08:56:29

Plano de sustentabilidade feito pela secretaria

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

Plano_de_Sustentabilidade_MAPA_PA_CARREGADEIRA_E_ROLO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (0XX) 43 - 468 1123
e-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

Rio Bom, 10 de julho de 2023

PLANO DE USO E SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO CONTRATADO

PATRULHA MUNICIPAL/PÁTIO

1. DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM		CNPJ: 75.771.212/0001-71		
Endereço comercial: AV. CURITIBA, 65		Endereço eletrônico: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br		
Cidade: RIO BOM	UF: PR	CEP: 86830-000	(DDD) Tel: 43	(DDD) Fax: 3468-1123
Responsável: Moises José de Andrade	CPF: 487.450.819-72	Cargo: Prefeito	RG: 3.617.632-6	
Endereço: Av. Curitiba, 65/centro				
Cidade: RIO BOM	UF: PR	CEP: 86830-000	(DDD) Tel: 43-3468 1123	(DDD) Fax:

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto: EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Período de Execução	
	Início:	Término:
Identificação do Objeto: <p>O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO Uma Pá Carregadeira (0 KM) Nova, com motor a diesel, com potência mínima de 138HP, com capacidade mínima de caçamba de 1,9M³, com peso operacional mínimo de 10.050KG, com cabine fechada e ar condicionado; Um Rolo Compactador, com potência mínima de 112HP, com no mínimo 04 cilindros e com cabine fechado com ar condicionado</p>		
Área de abrangência do Projeto:	<input type="radio"/> Nacional <input type="radio"/> Estadual <input type="radio"/> Regional <input checked="" type="radio"/> Local	

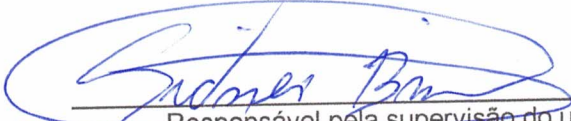
3. ATIVIDADE PRETENDIDA

Item	Discriminação da Atividade/ Finalidade do objeto	Local de guarda do patrimônio
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS, NAS LOCALIDADES RURAIS, BEM COMO, REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DESEMPENHO EM LIMPEZA DE MARGENS DE ESTRADAS, CONFECÇÃO DE	PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA

	TERRAPLANAGEM PARA AVIÁRIOS NA AVICULTURA, CASCALHAMENTOS DE ESTRADAS E OUTROS, ETC...		
Sub-item	Discriminação dos Responsáveis/ Operadores	Cargo/Função	MATRÍCULA
01	CARLOS DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	5355-1
02	MARCOS PAULO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	2054-1

4. ADMINISTRAÇÃO/MANUTENÇÃO DO OBJETO


Insumos (óleo, graxa, peças etc.)	Origem do recurso/Previsão Orçamentária	Setor Responsável
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		SEC. MUNIC. DE AVIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


 Responsável pela supervisão do uso

5. RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS:

Localidade	Tipos de cultura	Área cultivada	Unidades	Estimativa de produção (T)
BRO SÃO JOSÉ	MILHO/FUMO/LEITE	50,0	ha	237,6
BRO 90 ALQUEIRES	MILHO/FUMO/LEITE	70,0	Há	108,0
BRO CEM ALQUEIRES	MILHO/FUMO/LEITE	90,0	Há	241,8
BRO DOS GODOI	MILHO	25,0	Há	72,0
BRO PIAIMIRIM	MILHO/FUMO	50,0	Há	261,0
BRO CRUZEIRO	MILHO FUMO/LEITE	28,0	Há	93,6
BRO BOM PASTOR	MILHO/SOJA/FUMO	40,0	Há	240,5
BRO ÁGUA FRIA	MILH/SOJ/LEITE/FUM	45,0	Há	288,0
BRO LAGEADÃO	MILH/FUM/SOJ/LEITE	45,0	Há	331,2
BRO SANTA MARIA	MILHO/SOJA/LEITE	70,0	Há	132,6
DIST. SANTO ANTONIO	MILHO/LEITE	60,0	Há	140,0
BRO SETENTA ALQUEIRES	PECUÁRIA DE CORTE	150,0	Há	500 CAB.
BRO PORTEIRA VELHA	SOJA, MILHO, FUMO E LEITE	60,0	Há	150,0

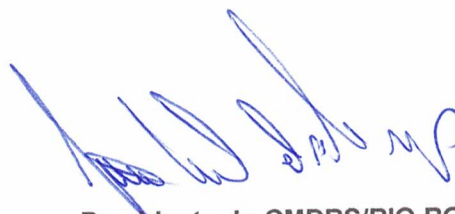
6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:



- NAS LOCALIDADES ACIMA CITADAS, ESTÃO LOCALIZADOS OS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS QUE NECESSITAM DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E DE MELHORIAS NO TRÁFEGO DE ACESSO ÀS LOCALIDADES E AO COMERCIO DA CIDADE.

7. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

De acordo com a proposta apresentada.
Os conselheiros aprovaram em unanimidade, o projeto mencionado acima.




Local, data
Rio Bom, 10 de JULHO de 2023

Presidente do CMDRS/RIO BOM
JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES CPF:093.412.299-79

8. APROVAÇÃO DO PROPONENTE

RIO BOM, 10 DE JULHO DE 2023
Local, data



MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



Proc. Administrativo 3- 1.117/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Jose P.

Data: 07/03/2024 às 09:18:44

Orçamentos

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

LG_PROPOSTA_036_B_PA_835HW_PM_RIO_BOM.pdf

LG_PROPOSTA_037_B_ROLO_6612E_PM_RIO_BOM.pdf

Orcamento_Pa_Carregadeira.pdf

Proposta_Comercial_PA_CARREGADEIRA_PM_DE_RIO_BOM_JCB.pdf

Proposta_Comercial_ROLO_PM_DE_RIO_BOM_JCB_2_.pdf

PROPOSTA_ROLO_COMPACTADOR_CS11GC_P_M_RIO_BOM.pdf

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – CNPJ 75.771.212/0001-71
Av. Curitiba, nº 65 – Centro – CEP: 86.830-000 – Rio Bom - PR

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda** revenda dos produtos fabricados pela **LIUGONG LATIN AMÉRICA** e **YANMAR SOUTH AMÉRICA** em regiões do Estado do Paraná, especializada no comércio de peças, serviços mecânicos, máquinas e locações de equipamentos rodoviários e de construção de estradas vêm, por este meio, apresentar e submeter à apreciação de V. Sas. Proposta de preço, para o equipamento de interesse:

➤ PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS – MODELO 835HW – VERSÃO FREIOS BANHA À ÓLEO.

Pá Carregadeira sobre rodas, nova, última série, zero horas, marca **LIUGONG**, modelo **835H**, acionada por **MOTOR** marca **CUMMINS**, modelo **QSB 5.9 – C150**, diesel, 06 cilindros, turbo alimentado, intercooler, potência bruta de 154 HP e potência líquida de 138 HP @ 2.200 rpm. **SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO** Radiador dividido em 04 “box” para facilidade de manutenção, hélice com 09 pás acionado por bomba hidráulica com sistema de reversão para pré-limpezas. **TRANSMISSÃO MARCA ZF, AUTOMÁTICA**, contra eixos, **POWERSHIF** com conversor de torque estágio simples, 03 elementos, 04 velocidade à frente e 03 velocidades a ré, com sistema de **NEUTRALIZAÇÃO** da transmissão padrão de fábrica “**DECLUTH**”. **EIXOS tração 4x4**, dianteiro e traseiro robustos com redução planetária. **DIREÇÃO** hidráulica e articulada 40º para ambos os lados. **FREIOS** de serviços acionados hidráulicamente, em banho de óleo nas quatro rodas, com sistema de emergência através de acumuladores de nitrogênio para cada eixo. Freio de estacionamento hidráulico através de acionamento por botão no painel. **ALAVANCA DE CONTROLE DA CAÇAMBA** única, tipo “**JOYSTICK**”, com **TECLA (FNR)** para trocas de **FRENTE/NEUTRO/RÉ**, botão “**KICKDOWN**” para mudanças de 2ª marcha para 1ª marcha, botão de buzina integrado. Nivelador automático, flutuação, levantamento e retorno posição da caçamba. **CABINE ROPS/FOPS** fechada, envidraçada, pressurizada, ar condicionado quente e frio, pára-brisa com limpador e esguicho, quebra sol, banco em tecido com suspensão mecânica, diversas regulagens e apoio de cabeça e para os braços, cinto de segurança, voltante escamoteável, painel de instrumentos completo com luzes e alarme sonoro de advertência e extintor de incêndio. **ILUMINAÇÃO** 04 faróis dianteiros, sendo 02 faróis com luz alta e 02 faróis traseiros, luzes direcionais, de freio e ré atendendo a todas as normas de trânsito vigente, alarme sonoro em marcha ré. **CAÇAMBA** com dentes e capacidade de 2,0 m³ e capacidade de carga de 3.500 kg. **PNEUS** 17,5 x 25 – 12 PR – L3. **PESO** operacional de 11.000 kg. **MANUAIS**: Língua portuguesa operação e manutenção. Peças padrão fabricante. **TREINAMENTO**: 02 (duas) horas para mecânicos e operadores com certificação. **FOLHA DE ESPECIFICAÇÕES**: Comprovando as características técnicas apresentadas em língua portuguesa. Demais detalhes conforme folha especificações do fabricante.

Site Fabricante: <https://liugongla.com/>

Link especificações técnicas: <https://liugongla.com/835h/>

Valor Unitário: R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).

Prazo de entrega: 90 (Noventa) dias, depois de cumpridas todas as formalidades legais, tais como aprovação de cadastro e assinatura do contrato. Salvo venda prévia.

Condições de pagamento: À vista ou através de financiamento bancário, agente financeiro do comprador ou outras condições que atendam aos nossos mútuos interesses.

Local de entrega: No pátio da vendedora em Sarandi – PR.

Garantia do produto: 12 meses ou 2.000 horas (O QUE PRIMEIRO OCORRER), conforme termo de garantia do fabricante.

TAKEUCHI **BRASIL**

Assistência técnica:

A TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda, empresa com mais de 20 anos de existência, se compromete a manter em seu quadro de funcionários, pessoal devidamente qualificado, treinados na própria fábrica, apto para prestar o melhor atendimento aos equipamentos adquiridos pela compradora.

Validade desta proposta: 60 dias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sa., subscrevemo-nos.



- Imagens meramente ilustrativas podendo haver alterações conforme modelos.

Atenciosamente,

ODAURO
VITORIANO:240292
89991

Assinado de forma digital por
ODAURO
VITORIANO:24029289991
Dados: 2023.07.05 16:02:54
-03'00'

Odauro Vitoriano

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – CNPJ 75.771.212/0001-71
Av. Curitiba, nº 65 – Centro – CEP: 86.830-000 – Rio Bom - PR

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **TKBR – IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** revenda dos produtos fabricados pela **LIUGONG LATIN AMÉRICA** e **YANMAR SOUTH AMÉRICA** regiões do Estado do Paraná, especializada no comércio de peças, serviços mecânicos, máquinas e locações de equipamentos rodoviários e de construção de estradas vêm, por este meio, apresentar e submeter à apreciação de V. Sas. Proposta de preço, para o equipamento de interesse:

➤ **ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO – MODELO 6612E com KIT PÉ DE CARNEIRO**

Rolo Compactador Vibratório Autopropelido, última série, novo de fábrica, zero hora, marca **LIUGONG**, modelo **6612E**, acionados por **MOTOR** diesel, marca **CUMMINS**, modelo QSB 4.5, 04 (quatro) cilindros, eletrônico, turbo alimentado, intercooler, potência bruta de 162 HP (SAE1349), em atendimento as normas do PRONCOVE TIER III, MAR-I CONAMA de emissão de poluentes, com o **CERTIFICADO**: Licença Original nº 63.371 e Revalidação nº 70.669. **Tanque** de combustível capacidade de 300 litros. **TRANSMISSÃO** marca alemã **SAUER DANFOSS**, tipo hidrostática com 04 velocidades à frente e 04 velocidades à ré, através de comandos localizados no painel eletro/hidráulico. A escolha de sentido de frente ou ré o acionamento é através de única alavanca tipo “JOYSTICK” com botão integrado para acionamento do sistema de vibração. **EIXO** marca Italiana **CARRARO** com sistema de **TRAÇÃO**. **CHASSI** com oscilação de 10º (dez graus) para cada sentido e articulação de 35º (trinta e cinco graus) para cada lado. **DIREÇÃO** hidráulica. **CILINDRO VIBRATÓRIO (TAMBOR)** Liso com kit pé de carneiro, com **MOTOR DE TRAÇÃO**, capacidade teórica de subir em rampa com vibração de 50%, largura de trabalho de 2.130 mm, diâmetro de 1.555 mm, espessura de 30 mm, sistema de vibração de ALTA E BAIXA amplitude, frequência de vibrações em baixa de 30Hz (vpm) e alta de 33 Hz (vpm), amplitude em alta 2,0 mm, amplitude em baixa 1,1 mm, força centrífuga em alta amplitude 300 kN e força centrífuga em baixa amplitude 190 kN, através de comandos localizados no painel e sensor de compactação. **FREIOS**: Dois sistemas de freios, sendo o primeiro na alavanca de comando frente/ré e botão de emergência para parada total do equipamento, localizado ao lado da alavanca de comando. **PNEUS** Tipo tração medidas 23.1x 26 – 12 lonas – G3. **PESO** total homologado em ordem de marcha com cilindro liso vibratório e demais acessórios para compactação de solos (kit pata e raspadores) 13.347 kg. Raspadores para o cilindro liso e kit pé de carneiro. **CABINE** ROPS/FOPS com certificação ISO, fixada em cima de 06 coxins para todo conforto na operação evitando passar 99% das vibrações em trabalho, fechada, envidraçada, quebra sol, com sistema de ar-condicionado e aquecimento, rádio AM/FM com entrada USB, assento operador confortável, cinto de segurança e demais itens de segurança. **SISTEMA DE ILUMINAÇÃO** para trabalhos noturnos composto de 02 faróis dianteiros e 02 traseiros e giroflex, sinalização iluminação dentro das normas de trânsito DETRAN/PR. **SISTEMA ELÉTRICO** 24V/75A alternador. **INSTRUMENTOS** (medidores e indicadores) Horímetro, marcador de temperatura, rotação, indicador de combustível, interruptor principal da bateria, pressão de óleo do motor, luzes de aviso (carga da bateria, freio, pressão de óleo motor, filtro de ar e filtro hidráulico, pressão do sistema hidráulico. Todos os componentes vitais com avisos luminosos e alarmes sonoros). Alarme sonoro em marcha ré. **MANUAIS**: Língua portuguesa operação e manutenção. Peças padrão fabricante. **TREINAMENTO**: 02 (duas) horas para mecânicos e operadores com certificação. **FOLHA DE ESPECIFICAÇÕES**: Comprovando as características técnicas apresentadas em língua portuguesa.

Site fabricante: <https://liugongla.com/>

Link especificações técnicas: <https://liugongla.com/rolo-compactador/6612e/>

- **Valor Unitário:** R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais).
- **Prazo de entrega:** 90 dias, depois de cumpridas todas as formalidades legais, tais como aprovação de cadastro e assinatura do contrato. Salvo venda prévia.
- **Condições de pagamento:** À vista ou através de financiamento bancário, agente financeiro do comprador ou outras condições que atendam aos nossos mútuos interesses.



LIUGONG

TKBR – Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda;

Av. Ademar Borna n.º 629, Sala A, Jardim Europa, Sarandi – PR. CEP 87.113-000.

Fone: (44) 3031-6709 | licita@tkbr.com.br | post@tkbr.com.br | CNPJ: 08.671.846/0001-65

Inscrição Estadual: 90484200-17

TAKEUCHI II BRASIL

- **Local de entrega:** No pátio da vendedora Sarandi – PR.
- **Garantia do produto:** 12 meses ou 2.000 horas (O QUE PRIMEIRO OCORRER), conforme termo de garantia do fabricante.
- **Assistência técnica:**

A TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda, empresa com mais de 20 anos de existência, se compromete a manter em seu quadro de funcionários, pessoal devidamente qualificado, treinados na própria fábrica, apto para prestar o melhor atendimento aos equipamentos adquiridos pela compradora.

- **Validade desta proposta:** 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sa., subscrevemo-nos.



- Imagens meramente ilustrativas podendo haver alterações conforme modelos.

ODAURO
VITORIANO:240292
89991

Assinado de forma digital por
ODAURO
VITORIANO:24029289991
Dados: 2023.07.05 16:05:00
-03'00'

Odauro Vitoriano

**FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA SARANDI**

CNPJ: 11.492.141/0019-14

Telefone: (41) 3351-5577

Endereço: AVENIDA ANTONIO VOLPATO, 0 - Sarandi/PR

Bairro: 0

CEP:

Número: 11132**Valor Total: R\$ 770.000,00**

Data Pedido: 13/06/2023

Validade do pedido: 30 dias

Situação: **Aguardando Aprovação**

Código Interno: 2306131619156245

Data Estimada de Faturamento/Entrega: 30/09/2023

Pedido de Venda

Cliente

Nome: MUNICIPIO DE RIO BOM

CPF/CNPJ: 75.771.212/0001-71

Telefones: (43) 3468-1123 /

E-mail:

Inscr.Est./Prod:

Endereço Faturamento

Endereço: Av Curitiba, 65 Centro

Cidade/UF: Rio Bom/PR

Endereço Entrega

Endereço: Av Curitiba, 65 Centro

Cidade/UF: Rio Bom/PR

Tipo de Frete: CIF - Frete pago pelo Fornecedor

Descrição dos Produtos

Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	PA CARREGADEIRA 12 TON - CASE CONSTRUCAO - 621E- 621E - PA CARREGADEIRA 621E ZBAR - Descrição adicional: PA CARREGADEIRA CASE, FAB NACIONAL, NOVA, MODELO 621E ZBAR CHASSI COR LARANJA MOTOR DIESEL N° POTENCIA DE 137HP PESO OPERACIONAL 12.100KG COD FINAME 3418898	R\$ 770.000,00	R\$ 770.000,00

Condições de Pagamento

Financiado (0%)	R\$ 0,00
Recurso Próprio (100%)	R\$ 770.000,00

Termos e Condições

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Caso o equipamento seja financiado, em todo ou em parte de seu valor, através de instituição financeira, se após 45 (quarenta e cinco) dias do faturamento o valor ainda não tiver sido repassado pelo agente financeiro, correrão por conta do COMPRADOR as despesas financeiras em razão do atraso do repasse, devendo tais custos ser calculados com base nas práticas de mercado.

2 - Caso o valor do equipamento ora solicitado venha a ser pago através de recurso próprio de forma parcelada ou através de financiamento, assim que o bem esteja disponível para a entrega, deverá o COMPRADOR assinar novo contrato, sendo a efetivação deste o requisito essencial para entrega do mesmo.

3 - Em sendo o transporte por conta da COMPRADORA, esta se torna integralmente responsável pelo equipamento a partir do momento em que este lhe é entregue no pátio da VENDEDORA, ocasião em que lhe é transferida legalmente a posse do mesmo. Esta responsabilidade inclui eventuais irregularidades que possam ocorrer no transporte, incluindo-se, mas não se limitando, ao recebimento de multas no trajeto, furtos, roubos, etc... insentando-se totaltmente a VENDEDORA de qualquer despesa com relação a tais ocorrências após a entrega do equipamento.

4 - A partir da realização do presente pedido, o COMPRADOR passa a ser titular dos direitos e obrigações estabelecidos no presente documento.

5 - Caso deseje realizar o cancelamento INJUSTIFICADAMENTE após a assinatura do pedido, o COMPRADOR incidirá no pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor total do equipamento, importância que passará a ser devida a partir do momento da comunicação do cancelamento À VENDEDORA e que deverá ser adimplida em até 10 (dez) dias corridos desta data pelo DESISTENTE. não havendo o pagamento neste prazo, passam a incidir sobre este valor juros legais e correção monetária, a ser calculada pelo NPC, incidindo o desistente em mora e estando sujeito ao ajuizamento das medidas judiciais cabíveis, independente de qualquer interposição ou notificação extrajudicial ou judicial, sendo, neste caso, responsável pelo pagamento das costas judiciais.

e honorários advocatícios.

6 - Caso haja diferença de ICMS, a mesma correrá por conta do COMPRADOR, tendo este responsabilidade por realizar seu pagamento no Estado de destino, conforme legislação e alíquotas vigentes.

7 - As partes contratantes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente são seus representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos estatutos ou Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas. Caso o responsável pelo contrato não figure como sócio estatutário, o Comprador deverá apresentar procuração, dando-lhe pelo poder devidamente registrado em cartório.

8 - E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

9 - As partes elegem como Foro competente para qualquer ação decorrente deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja o foro da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná.

10 - As Partes declaram que tem plena ciência do Código de Ética e do Manual de Conduta de Terceiros mantidos pelas Partes, sendo o da Forza JMalucelli disponível em seu site (forzajmalucelli.com.br), bem como declaram que se comprometem a observá-los para o bom e fiel desenvolvimento deste contrato.



ROGERIO PEREIRA LEME

Vendedor

rogeriopl@forzajmalucelli.com.br



MUNICIPIO DE RIO BOM

Cliente

Observações Gerais

621E



621E | 721E | 821E

SINCE 1842



AS PÁS CARREGADEIRAS COM O MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO

Cada vez mais, o manuseio de material exige máquinas com excelente tração, grande potência, alta capacidade de levantamento, operação silenciosa e baixo consumo de combustível.

A CASE foi além disso e projetou as **Pás Carregadeiras Série E**, que têm características exclusivas de conforto, facilidade de operação e manutenção, robustez e desempenho, componentes totalmente integrados, que dão um novo sentido à palavra **produtividade**.

CONFORTO, EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE SUPERIORES

As cabines das Pás Carregadeiras Série E com certificação ROPS/FOPS foram projetadas com a ergonomia necessária para oferecer conforto ao operador e mais produtividade na aplicação. Espaçosas, elas proporcionam visibilidade em toda a área de trabalho.

Os motores, com duas curvas de potência (621E) e três curvas de potência (721E e 821E), permitem selecionar a melhor opção de acordo com a necessidade da sua aplicação. Com **certificação MAR-I/Tier 3** de emissão de poluentes e gerenciamento eletrônico, os motores têm a otimização perfeita entre alta potência e baixo consumo.

As Pás Carregadeiras Série E têm o melhor índice de serviços de manutenção da categoria. Isso significa que elas proporcionam mais facilidade e rapidez nas manutenções diárias e maior disponibilidade para produzir.

Projetadas para encarar qualquer desafio, elas têm grande estabilidade, tração superior, potência para desagregar/empurrar, capacidade de elevação e operação silenciosa.

Suas **inovações tecnológicas** fazem delas as mais produtivas do mercado. Seu sistema, hidráulico sensível a carga (Load Sensing), permite desagregação e capacidade de levantamento superiores.

O módulo de arrefecimento montado no meio da máquina (**cooling box**), exclusivamente da CASE, torna essas pás carregadeiras mais eficientes quanto à economia de combustível. Elas apresentam grande durabilidade e são bastante confiáveis, mesmo nos ambientes mais empoeirados.

TUDO JUNTO: POTÊNCIA, CONTROLE E AGILIDADE





SISTEMA HIDRÁULICO

UM SISTEMA INTELIGENTE PARA AUMENTAR A PRODUTIVIDADE

O sistema hidráulico sensível a carga (Load Sensing) fornece potência e vazão ideais para todas as funções hidráulicas, de acordo com a necessidade. O resultado disso são respostas rápidas para todos os movimentos.

Através dele, a máquina “percebe” quando é necessário maior vazão e pressão e faz os ajustes, automaticamente, proporcionando maior economia de combustível, custos mais baixos e maior produtividade.

CINEMATISMO EM Z-BAR / XR E EM PARALELO (XT) 721E, Z-BAR / XR / XT 621E E 821E Z-BAR

As Pás Carregadeiras Série E são equipadas com a tradicional articulação Z-Bar, com maior força de desagregação e carga de tombamento, proporcionando alta produção, ciclos rápidos, cargas de operação otimizadas e grande visibilidade para a caçamba.

Para um manuseio mais preciso de material, existe o modelo 721E com articulação XT, com maior altura de descarga e altura do pino de articulação da caçamba, que permite um levantamento realmente paralelo ao longo de todo o ciclo para que você possa se concentrar no deslocamento de materiais, em vez de fazer ajustes para nivelar a carga.

VERSATILIDADE COM TAMANHO COMPACTO

A manobrabilidade é maximizada com uma articulação de 40°, oscilação do eixo traseiro de 24° e ângulo de saída traseira de 30° (621E), 32° (721E), 33° (821E). Isso significa que possui um pequeno raio de giro e que o eixo traseiro oscila de modo a proporcionar uma condução suave. O ângulo de saída elimina as interferências ao subir em uma pilha de material ou sair de uma vala.

SISTEMA *LIMITED SLIP* (ANTIPATINAGEM).

MAIOR TRAÇÃO, MENOR DESGASTE DOS PNEUS

As Pás Carregadeiras Série E proporcionam tração superior para executar um trabalho com eficiência, mesmo quando ocorrem mudanças no terreno. Ao contrário dos modelos da concorrência, os eixos com sistema antipatinagem fazem parte do equipamento *standard*.

Esses eixos (dianteiro e traseiro) transferem o torque, automaticamente, para a roda que tiver tração.

Isso reduz o desgaste e maximiza o esforço de tração na pilha, permitindo a movimentação de mais material por litro de combustível, e reduz os custos de substituição dos pneus.

POTÊNCIA, CONTROLE E AGILIDADE

TRANSMISSÃO POWERSHIFT

Além das opções de mudanças automática ou manual, você pode fazer uma programação sob medida das sequências de mudanças, de modo a obter maior produtividade e reduzir a fadiga do operador.

É possível fazer a redução das marchas (*downshift*) utilizando o botão "kickdown" localizado atrás do *joystick* da máquina. Ao atingir a primeira marcha, o modo de operação é alterado para manual, voltando para automático somente ao fazer a reversão. Isso resulta no aumento da produtividade e na redução do desgaste dos freios de serviço.

Visando obter uma excelente capacidade de levantamento, o desacoplamento da transmissão (Declutch) é *standard*. Basta acionar o pedal do freio para transmitir instantaneamente mais potência do motor à carregadeira, obtendo assim ciclos de levantamento mais rápidos com a caçamba cheia.

ENCHIMENTO MAIS RÁPIDO DA CAÇAMBA: MAIOR PRODUTIVIDADE

A caçamba da CASE aumenta a produtividade e proporciona uma maior resistência ao desgaste. A borda de corte, afixada com parafusos, foi estendida para a frente para que se tenha uma penetração rápida e fácil na pilha.

A chapa do fundo da caçamba sofreu um ajuste de 5° para que haja uma transição fácil do material até a curvatura posterior da caçamba. Isso permite que o material se misture mais facilmente e a caçamba se encha rapidamente. É mais produtividade por hora trabalhada. As chapas deslizantes são afixadas com parafusos para facilitar o reparo e a substituição. Os pinos articulados estão afastados da sujeira e dos detritos e possuem vedações para ter vida útil mais longa.

DISPOSITIVO RIDE CONTROL. FORÇA E EQUILÍBRIO NO TRANSPORTE.

Com o Ride Control (opcional), as Pás Carregadeiras Série E mantêm o material na caçamba até mesmo em terreno irregular. Os braços da carregadeira funcionam como amortecedores da caçamba, evitando derramamento da carga.

O Ride Control oferece ao operador um deslocamento mais suave e permite velocidades de deslocamento mais elevadas com maior produtividade e menor perda de material. Pode ser programado para acionar automaticamente a qualquer momento.





MOTOR

FLEXIBILIDADE PARA A MELHOR RELAÇÃO POTÊNCIA X PRODUTIVIDADE

Os motores das Pás Carregadeiras Série E são totalmente eletrônicos e possuem o sistema de injeção Common Rail, que proporciona uma combustão limpa e eficiente. A certificação MAR-I/Tier 3 oferece baixa emissão de poluentes.

DUAS OU TRÊS CURVAS DE POTÊNCIA E TRÊS OU QUATRO MODOS DE TRABALHO: A MELHOR PRODUTIVIDADE

Com mais curvas de potência, o motor permite que o operador adapte a potência à economia de combustível, de acordo com o tipo de aplicação. São elas: Potência Máxima, Potência *Standard* e Potência Econômica para os 4 modos de trabalho: Máximo, *Standard*, Econômico e Automático (721E e 821E). E Potência *Standard* e Potência Econômica para 3 modos de trabalho: *Standard*, Econômico e Automático (621E).

Para atividades de alta produtividade, como operações que requerem alta força de desagregação e máxima potência nas rodas, você pode utilizar a Potência Máxima o tempo inteiro (721E e 821E). Nas operações que envolvem movimentação de materiais leves, trabalhos em local plano e com deslocamento simples, o Modo Econômico cumpre a tarefa com a maior eficiência e o menor consumo de combustível (621E, 721E e 821E).

Quando o esperado é o equilíbrio entre alta produtividade e baixo consumo de combustível, utiliza-se o modo de potência *Standard* como condições normais de trabalho com a potência média do motor.

No modo Automático, o motor controlado eletronicamente se ajusta automaticamente entre as curvas de potência para atingir a produtividade máxima, ou seja, mais material movimentado por litro de combustível.

MÓDULO DE REFRIGERAÇÃO EXCLUSIVO (COOLING BOX)

O módulo de refrigeração em formato de cubo fornece um ar limpo e fresco a todos os radiadores, o que proporciona uma refrigeração mais eficiente e maior vida útil dos componentes.

Sem os radiadores sobrepostos, o módulo de refrigeração no centro da máquina evita a penetração de detritos e o entupimento entre eles.

A localização do sistema de arrefecimento, atrás da cabine, possibilitou a instalação do motor atrás do eixo traseiro, proporcionando melhor equilíbrio, estabilidade e transferência de peso.

VENTILADOR REVERSÍVEL: OPERAÇÃO DE LIMPEZA SEM PARAR

Em ambientes de trabalho com níveis elevados de poeira ou detritos no ar, o ventilador reversível (opcional) constitui uma solução que economiza tempo na limpeza do módulo de refrigeração. Acionando um interruptor na cabine, o operador pode inverter rapidamente o ventilador e remover a poeira e os detritos do módulo de refrigeração, economizando tempo e melhorando a produtividade.

Isso significa que a máquina pode continuar trabalhando enquanto está fazendo o procedimento de limpeza do módulo de resfriamento.



621E, 721E e 821E COOLING BOX

Todos os radiadores da máquina são posicionados no *cooling box* em um *design* de cubo atrás da cabine. O *design* montado no meio também permite que o motor seja posicionado mais para trás da máquina para reduzir o tamanho do contrapeso. Um motor mais baixo também permite que a CASE forneça um capuz traseiro inclinado para a melhor visibilidade traseira da categoria.

COMPARTIMENTO DO OPERADOR CABINE CONFORTÁVEL E COM MELHOR VISIBILIDADE

O operador que trabalha confortavelmente é um operador produtivo. Por isso, a **CASE** incorporou os melhores itens em suas cabines da **Série E** para o conforto e a produtividade.

A grande área envidraçada permite ao operador uma melhor visibilidade em todos os lugares do canteiro de obras.

A linha de visão na parte traseira foi melhorada graças à maior inclinação do capô.

O assento ajustável, com suspensão, o maior espaço para as pernas, a maior altura da cabine, os controles com disposição inteligente e um sistema de diagnóstico de bordo proporcionam ao operador um controle total das operações.

FÁCIL ACESSO A TUDO

- 1 Cabine ROPS/FOPS
- 2 Joystick
- 3 Visibilidade
- 4 Caixa Térmica
- 5 Ar-Condicionado
- 6 Coluna de Direção
- 7 Assentos Confortáveis
- 8 Computador de Bordo
- 9 Ergonomia



MANUTENÇÃO AO NÍVEL DO SOLO

A facilidade de manutenção é traduzida em economia de tempo e dinheiro.

A manutenção fácil diminui os custos operacionais e aumenta o valor de revenda, além de estimular que esses serviços sejam feitos periodicamente, de maneira correta e dentro dos prazos, aumentando a vida útil da máquina.

As Pás Carregadeiras Série E têm a manutenção mais fácil do segmento. O capô traseiro com acionamento elétrico proporciona acesso fácil do nível do solo ao motor e a todos os pontos de verificação de manutenção diária. Os visores de fluido são posicionados na altura dos olhos. Três drenos remotos para o líquido de arrefecimento, óleo hidráulico e óleo do motor possibilitam um acesso fácil para trocas rápidas e não prejudiciais ao meio ambiente.

Manter a pá carregadeira preparada para produzir requer menos esforço e você volta a trabalhar com ela mais rapidamente.

A única ferramenta necessária para verificações diárias de manutenção das Pás Carregadeiras Série E é um pano para limpar o óleo da vareta.

FÁCIL ACESSO A TUDO

- 10 Capô de abertura rápida
- 11 Drenos remotos
- 12 *Cooling box* com hélice reversível (opcional)
- 13 Acesso a todos os filtros
- 14 Acesso ao nível de óleo do motor e hidráulico
- 15 Graxeiros ao nível do solo



Oferecer as melhores máquinas e serviços na área de construção é muito importante para a **CASE**. E estar ao lado do cliente para garantir uma assistência técnica de qualidade, quando ele precisar, é um compromisso.

O **CASE Care** é um programa único que abriga vários serviços, que vão desde a manutenção preventiva e corretiva da sua máquina até o gerenciamento de frotas via satélite.



O CASE CARE TEM SOLUÇÕES COMPLETAS PARA SUA OBRA E SUAS NECESSIDADES DE PRODUTIVIDADE E SEGURANÇA

Por entender a importância de uma maior disponibilidade de seu equipamento, a **CASE** oferece o programa de monitoramento de fluidos **SystemGard[®]**. Esse programa verifica e monitora a saúde interna dos componentes da máquina.

O **CASE Care** também disponibiliza treinamento *on-line* e gratuito para operadores de toda a linha **CASE**, com conhecimentos práticos e teóricos, para garantir os melhores resultados.

Acesse o portal www.casece.com.br e conheça os diversos tipos de serviços que o **CASE Care** oferece para cuidar com carinho da sua máquina.

Procure o seu concessionário **CASE**. Lá você encontra suporte técnico e orientação especializada para os melhores resultados e rentabilidade de seu negócio.



ESPECIFICAÇÕES E DIMENSÕES

ESPECIFICAÇÕES	621E Caçamba multiúso 2,1 m ³ (2,75 jd ³) Braço Z-Bar com dentes	721E (Z-Bar) Caçamba multiúso 2,5 m ³ (3,25 jd ³) Braço Z-Bar com dentes e segmentos lâmina reta	821E (Z-Bar) Caçamba multiúso 3,25 m ³ (4,25 jd ³) Braço Z-Bar com dentes e segmentos lâmina reta
Motor	CASE/FPT F4HE96849*J101	CASE/FPT F4HE9684F*J110	CASE/FPT F4HE9684E*J108
Certificação de Emissões	MAR-I/Tier 3	MAR-I/Tier 3	MAR-I/Tier 3
Cilindrada – l (cm ³)	6,7 (6.700)	6,7 (6.700)	6,7 (6.700)
Cilindros	6	6	6
Potência Bruta hp (kW)	137 (102) a 2.000 rpm	195 (145) a 2.000 rpm	227 (169) a 2.000 rpm
Torque Bruto / Standard Nm (kgf.m)	613 (62,5) a 1.400 rpm	862 (87,9) a 1.400 rpm	1.002 (102,2) a 1.400 rpm
Transmissão – Velocidades F / R	4/3	4/3	4/3
Peso Operacional – kg (lb)	11.945 (26334)	14.812 (32654)	19.331 (42617)
Força de Escavação – kg (lb)	11.841 (26105)	14.176 (31252)	14.505 (31978)
Carga de Tombamento / Giro 40° – kg (lb)	8.953 (19738)	10.812 (23836)	12.333 (27189)
Caçamba – m ³ (yd ³) Capacidade de Caçamba SAE – Rasa	1,77 (2,32)	2,11 (2,75)	2,71 (3,54)
Caçamba – m ³ (yd ³) Capacidade de Caçamba SAE – Coroada	2,1 (2,75)	2,49 (3,25)	3,25 (4,25)
Densidade Máxima do Material ISO – kg/m ³ (lb/yd ³)	2.145 (3.615)	2.175 (3.615)	1.946 (3.280)

DIMENSÕES	621E pneus 20,5 x 25 16 lonas L3 e caçamba multiúso 2,1 m ³ (2,75 jd ³) lâmina reta com dentes	721E (Z-Bar) pneus 20,5 x 25 16 lonas L3 e caçamba multiúso 2,5 m ³ (3,25 jd ³) lâmina reta com dentes e segmentos	821E (Z-Bar) pneus 23,5 - 25 16 lonas L5 e caçamba multiúso 3,25 m ³ (4,25 jd ³) lâmina reta com dentes e segmentos
Altura máxima até o topo da cabine ROPS – mm (ft in)	3.303 (10' 10")	3.404 (11' 2")	3.450 (11' 4")
Altura até o pino de articulação totalmente levantada – mm (ft in)	3.829 (12' 6")	3.977 (13' 0.5")	4.123 (13' 6")
Altura máxima de descarga a 45° – mm (ft in)	2.754 (9' 0.4")	2.828 (9' 3")	2.897 (9' 6")
Altura Operacional – mm (ft in)	4.965 (16' 3")	5.226 (17' 2")	5.496 (18' 0.4")
Alcance da caçamba totalmente elevada, despejo 45° – mm (ft in)	1.073 (3' 6")	1.232 (4' 0.5")	1.210 (3' 11")
Distância entre rodas – mm (ft in)	2.900 (9' 6")	3.253 (10' 8")	3.340 (10' 11.5")
Comprimento total – mm (ft in)	7.325 (24' 0.4")	7.801 (25' 7")	7.993 (26' 3")
Distância livre do solo – mm (ft in)	450 (1' 5")	365 (1' 2")	416 (1' 4")
Largura total sem caçamba – mm (ft in)	2.447 (8' 0,3")	2.550 (8' 4")	2.890 (9' 6")
Ângulo de saída – graus	30°	32°	33°



SUORTE OFERECIDO COMO PADRÃO

SOLUÇÕES MAIS SÓLIDAS DE SUPORTE AO PRODUTO

Seu concessionário CASE sabe como você pode maximizar o investimento e o tempo de atividade do seu equipamento – com peças originais, serviço especializado e uma variedade completa de soluções de suporte ao produto da CASE.

Os concessionários CASE têm acesso exclusivo à ferramenta de diagnóstico Electronic Service Tool (EST), que rapidamente identifica problemas na máquina. Solicite mais informações ao seu concessionário.

OPÇÕES FINANCEIRAS FLEXÍVEIS

Programas de financiamento especializados colocam você no banco do operador de um equipamento CASE, enquanto garantias incríveis e planos de proteção abrangentes asseguram que seu equipamento esteja protegido. Tudo isso através do Banco CNH Industrial Capital, o Banco da CASE. Como a única empresa financeira dedicada à CASE, oferecemos produtos e serviços sólidos desenvolvidos de acordo com as suas necessidades específicas. E somos os únicos apoiados pelos prestativos profissionais de serviços do seu concessionário CASE.

PÁS CARREGADEIRAS 621E | 721E | 821E



CASE Customer Assistance
0800-727-2273

Quem é cliente CASE conta com um canal de comunicação direto com a marca. É o CASE Customer Assistance, um programa de atendimento diferenciado, com a agilidade que você precisa e a qualidade que você merece. Portanto, onde você estiver e precisar da CASE, é só ligar. Estamos ligados em você 24 horas por dia, sete dias por semana. CASE Customer Assistance. Com você onde você estiver.

A CASE reserva-se o direito de implantar melhorias no projeto e alterações nas especificações a qualquer momento, sem contrair nenhuma obrigação de instalá-las em unidades vendidas anteriormente. As especificações, descrições e materiais ilustrativos aqui contidos refletem corretamente os dados conhecidos na data da publicação, mas podem variar de região para região e estão sujeitos a alteração sem prévio aviso. As ilustrações podem incluir equipamentos opcionais e acessórios e podem não incluir todos os equipamentos padrão.

Os equipamentos CASE Construction e os motores CASE/FPT são fabricados pela mesma empresa: CNH Industrial Ltda.

CCEP0011 – 5/2018

COMUNICAÇÕES AMÉRICA LATINA ©

Fábricas:

Contagem – Minas Gerais – Brasil
Av. General David Sarnoff, 2.237
Inconfidentes – CEP 32210-900
Tel.: +55 31 2104-3392

Sorocaba – São Paulo – Brasil
Av. Jerome Case, 1.801
Éden – CEP 18087-220
Tel.: +55 15 3334-1700



PÁ CARREGADEIRA

MOTOR

Marca	CASE/FPT
Modelo	F4HE96849*J101
Tipo	4 tempos, turboalimentado Certificação Tier 3 / MAR-I
Cilindros	6
Diâmetro/Curso	104 x 132 mm
Cilindrada	6,7 l
Injeção de combustível	Direta - Common Rail
Combustível	Diesel
Filtro de combustível	Cartucho de fluxo total, rosqueado, descartável
Filtro de ar	Elemento tipo seco com indicador de obstrução
Módulo de refrigeração de montagem central	Elementos de refrigeração externos de montagem independente
Radiador	Tipo de núcleo Em linha, 9 aletas/polegada Fileiras de tubos 5
Ventilador	Tipo Sucção, 8 pás Diâmetro 711 mm
Bomba de água	Tipo Integral
Filtro de óleo	Cartucho de fluxo total, rosqueado, descartável
Potência	
Potência <i>Standard</i>	
Bruta a 1.800 rpm	142 hp (106 kW)
Líquida a 2.000 rpm	137 hp (102 kW)
Potência Econômica	
Bruta a 1.600 rpm	133 hp (99 kW)
Líquida a 2.000 rpm	111 hp (83 kW)
Torque	
Torque Máximo <i>Standard</i>	
Bruto a 1.400 rpm	613 Nm (62,5 kgf.m)
Torque Máximo Econômica	
Bruto a 1.400 rpm	613 Nm (62,5 kgf.m)

NOTA: potência e torque conforme ISO 14396

TREM DE FORÇA

Transmissão	4 velocidades à frente e 3 à ré, proporcional, com Módulo de Controle Eletrônico, mudança automática com sensor de torque/mudança manual e modulação	
Engrenagens	Helicoidal	
Relações de marcha	À frente	À ré
1ª	4,012	3,804
2ª	2,174	2,061
3ª	1,088	1,031
4ª	0,619	N/D
Conversor de torque	Relação de <i>stall</i> 2,66:1	
Bloqueio do diferencial	Deslizamento limitado nos eixos dianteiros e traseiros	
Oscilação do eixo traseiro	24° (total)	
Eixo dianteiro e eixo traseiro		
Relação do diferencial	3,44	
Relação do planetário	6,00	
Relação de redução final do eixo	20,667	
Freios de serviço (ISO 3450)	Acionados hidráulicamente, discos múltiplos em banho de óleo, com acumuladores, atuação nas quatro rodas	
Freios de estacionamento	Aplicados por mola, disco de liberação hidráulico no eixo de saída da transmissão	
Vel. de deslocamento (km/h) com pneus 20,5 x 25 L3		
Potência <i>Standard</i>	À frente	À ré
1ª	6,8	7,1
2ª	11,9	12,6
3ª	21,8	23,2
4ª	32,9	ND

Vel. de deslocamento (km/h) com pneus 20,5 x 25 L3
Potência Econômica

	À frente	À ré
1ª	6,8	7,3
2ª	12,4	13,1
3ª	23,1	24,6
4ª	36,4	ND

NOTA: velocidades de deslocamento para uma aceleração total do motor.

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão	24 V
Alternador	120 A
Baterias	(2) 12 V

SISTEMA HIDRÁULICO

Bomba (sistema de direção/implementos)	Bomba de pistões axiais com compensação de pressão/fluxo para suprimento de óleo aos sistemas integrados da direção e hidráulico
Deslocamento variável	176 l/min (46,5 gpm) a 2.000 rpm a 248 bar (3.600 psi)
Válvula de controle da carregadeira	Centro fechado, circuito sensível a carga, 2, 3 ou 4 carretéis, com controle piloto para levantamento, inclinação e sistema hidráulico auxiliar, retenção eletromagnética em flutuação, levantamento e fechamento
Sistema de direção (SAE J1511 / ISO 5010)	Hidráulico orbital, articulação centrada em pivô com fluxo de óleo de acordo com a demanda. Sistema de direção orbital de fluxo amplificado, giro lento do volante 4,0 voltas (batente a batente)
Pressão de alívio principal	250 bar (3.625 psi)
Filtros	Cartuchos de filtro de fluxo total substituível de 10 microns na linha de retorno, com luz indicadora de condição do filtro.

CILINDROS

Cilindro de levantamento	
Diâmetro do cilindro	114,3 mm
Diâmetro da haste	63,5 mm
Curso	787,6 mm
Cilindro de descarga	
Diâmetro do cilindro	127,0 mm
Diâmetro da haste	76,2 mm
Curso	619,7 mm
Cilindro de direção	
Diâmetro do cilindro	69,9 mm
Diâmetro da haste	38,1 mm
Curso	462,5 mm

CARREGADEIRA

Controle único para levantamento e inclinação
Flutuação com retenção positiva
Retorno à escavação automático
Controle automático de altura
Retorno automático ao deslocamento
Desconexão da transmissão através do pedal do freio (DeClutch)

COMPARTIMENTO DO OPERADOR

Cabine fechada ROPS/FOPS (ISO 3471, ISO 3449)
Ar-condicionado
Faróis auxiliares dianteiros
Limpador do vidro dianteiro com 2 velocidades
Temporizador e esguicho de água
Assento de tecido com ajuste de altura e carga, suspensão mecânica e reclinável
Apoia-braço
Cinto de segurança
Alavanca única de controle
Direção hidráulica
Coluna de direção com regulagem angular
Botão manopla no volante
Espelhos retrovisores internos e externos
Mudança de marchas F / N / R

INSTRUMENTAÇÃO

Central de Informações Eletrônica
Mostradores/Medidores
Tacômetro
Sentido de direção selecionado F / N / R
Modos de transmissão
Modo de mudança de marcha: automática/manual
Marcha selecionada
Marcha em uso
Indicador de direção
Temperatura do líquido de refrigeração do motor
Pressão de óleo do motor
Nível de combustível
Temperatura do óleo da transmissão
Temperatura do óleo hidráulico
Indicador de carga da bateria
Horímetro
Luzes piloto
Luz rotativa*
Luzes de trabalho
Controles da carregadeira travados
Baixo nível de líquido de refrigeração
Pressão do freio
Indicador mestre
Freio de estacionamento aplicado
Ar-condicionado
Indicador de restrição para:
filtro de óleo hidráulico
filtro de transmissão
filtro de ar
Alertas sonoros para funções vitais
Alerta de ré
Buzina

*Opcionais

AJUSTES DE PESO

	Ajuste de peso	Ajuste de carga de tombamento em linha reta	Ajuste de carga de tombamento. Giro de 40°
Pneu 17,5 x 25 12 lonas L2	- 276 kg	- 202 kg	- 179 kg
Pneus 17,5x25 16 lonas L3	- 244 kg	- 179 kg	- 158 kg
Caçamba 2,1 m ³ com dentes e segmentos	+ 70 kg	+ 52 kg	+ 45 kg

Nota: Unidade equipada com caçamba de 2,1 m³ (2,75 jd³) multiúso com borda cortante aparafusada, pneus 20,5 x 25 16 lonas L3, cabine ROPS/FOPS com sistema de calefação e ar-condicionado, contrapeso padrão, baterias padrão, para-lamas dianteiros e traseiros, tanque de combustível cheio e operador pesando 79 kg (174 lb). Ajuste as opções selecionadas a partir do peso operacional.

TEMPO DE CICLO

Elevar a caçamba com carga nominal	7,7 s
Descarregar a caçamba com carga nominal	1,5 s
Baixar	
Com potência	3,9 s
Em flutuação	4,3 s
Total	13,5 s

CAPACIDADES

Reservatório de combustível	189 l
Sistema hidráulico	
Total	114 l
Reservatório	56,8 l
Transmissão	25,6 l
Transmissão (serviço com filtro)	33,4 l
Eixo dianteiro e traseiro	
Eixo total (cada um)	21,0 l
Óleo do motor com filtro	15,3 l
Sistema de arrefecimento do motor	24,0 l
Cárter do motor	14,5 l
Reservatório de água	4,7 l

PESO OPERACIONAL

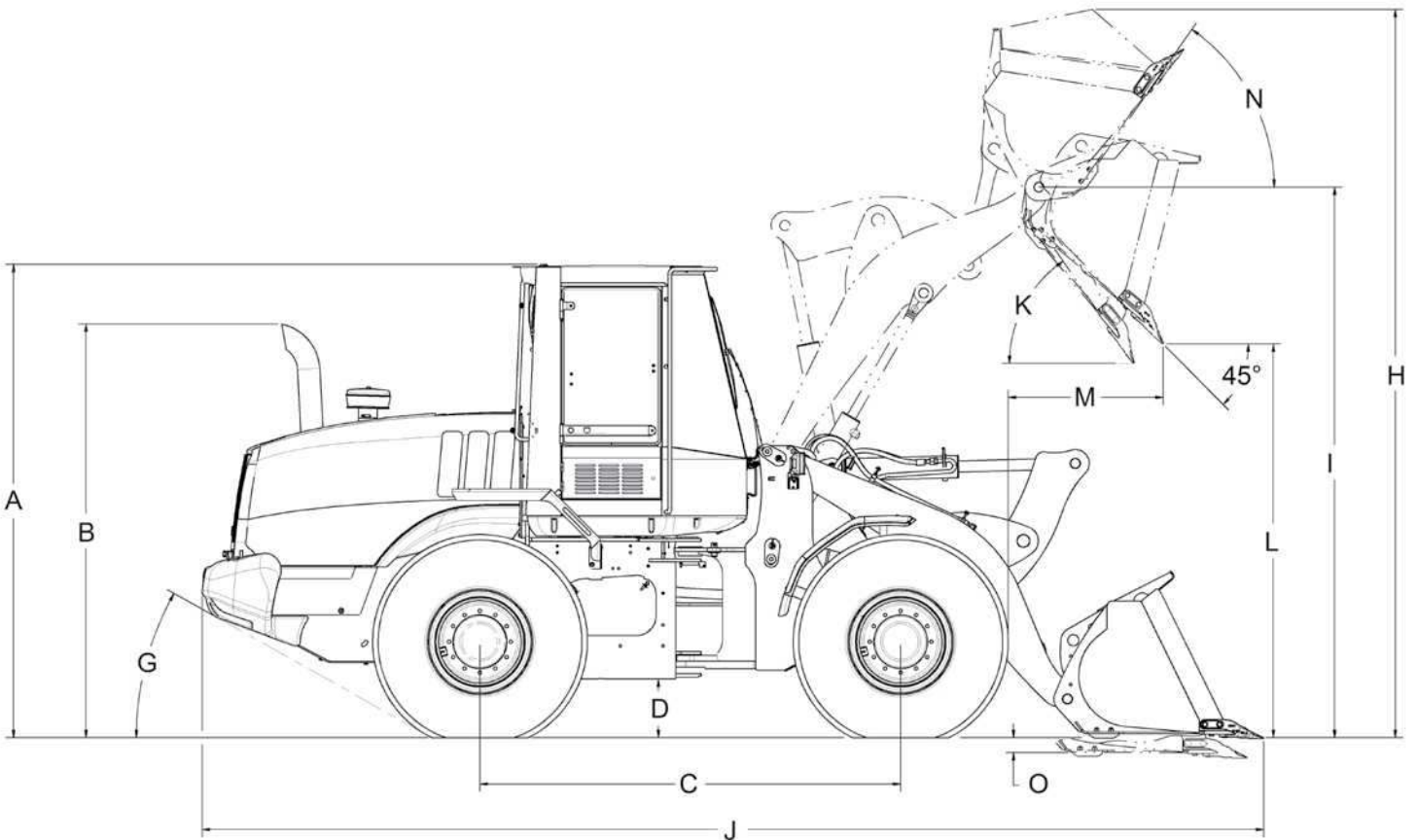
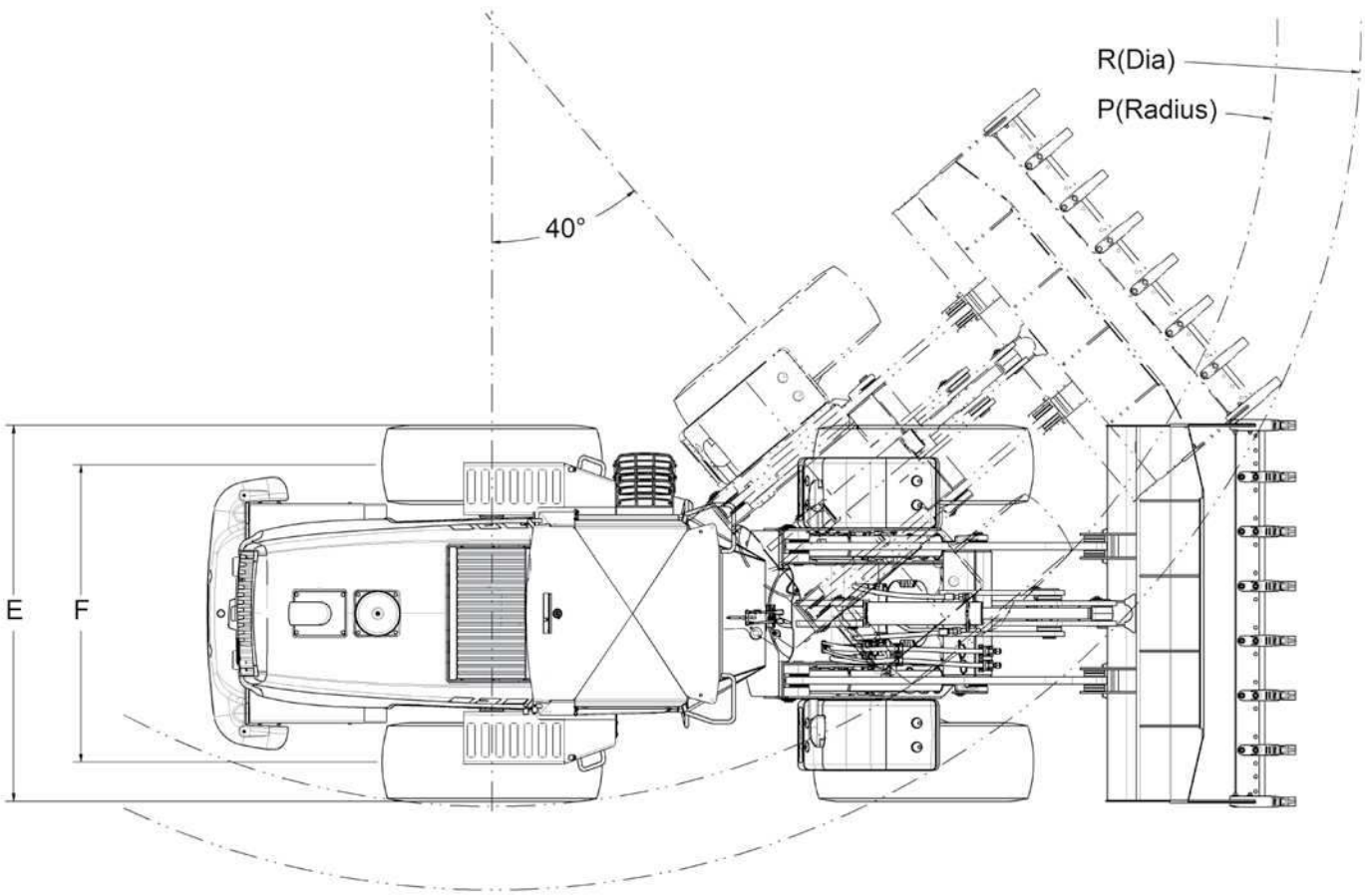
Unidade equipada com cabine ROPS/
FOPS com ar-condicionado, contrapeso
padrão, pneus 20,5 x 25 16 lonas L3, para-
lamas dianteiros e traseiros, caçamba multiúso
de 2,1 m³ (2,75 jd³) com dentes, reservatório de
combustível cheio, operador de 79 kg

11.945 kg (26.334 lb)

DIMENSÕES

	Pneu 17,5 x 25 - L2 lonas	Pneu 20,5 x 25 - L2/L3 lonas
Altura até:		
A - Topo da cabine	3.259 mm	3.303 mm
Gancho de tração	992 mm	992 mm
B - Altura até o tubo de exaustão	2.851 mm	2.895 mm
C - Distância entre rodas	2.900 mm	2.900 mm
D - Distância livre do solo	406 mm	450 mm
G - Ângulo de saída	30°	30°
Largura:		
E - Total sem caçamba	2.324 mm	2.447 mm
F - Trilha entre linhas de centro dos pneus	1.880 mm	1.920 mm
P - Raio de giro externo à caçamba (com dentes)	N/D	5.207 mm
Ângulo de articulação a partir do centro	40°	40°
Ângulo total	80°	80°
Oscilação do eixo traseiro, total	24°	24°

*Todas as unidades equipadas com cabine fechada ROPS/FOPS com ar-condicionado, combustível e operador de 79 kg



DESEMPENHO

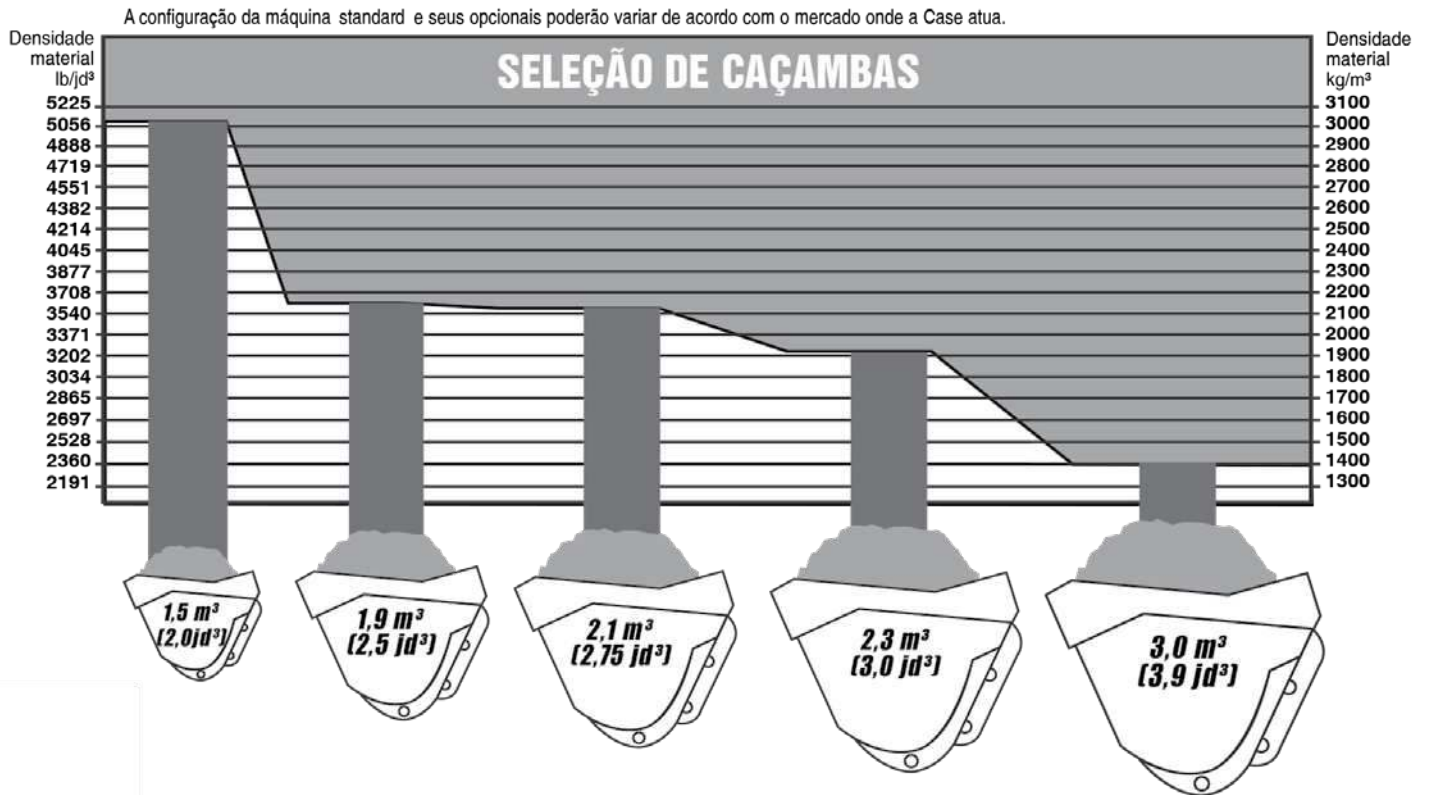
	Caçamba de 1,56 m³ (2,0 jd³) braço Z-Bar Bico de pato	Caçamba de 1,9 m³ (2,5 jd³) braço Z-Bar Dentes e segmentos	Caçamba de 2,1 m³ (2,75 jd³) braço Z-Bar Dentes	Caçamba de 2,3 m³ (3,0 jd³) braço Z-Bar Dentes	Caçamba de 3,0 m³ (3,9 jd³) braço Z-Bar Bordas aparafusadas
Capacidade de caçamba SAE – Rasa	1,34 m ³ (1,75 jd ³)	1,66 m ³ (2,17 jd ³)	1,77 m ³ (2,32 jd ³)	1,96 m ³ (2,56 jd ³)	2,55 m ³ (3,34 jd ³)
Coroadada	1,56 m ³ (2,0 jd ³)	2,05 m ³ (2,68 jd ³)	2,1 m ³ (2,75 jd ³)	2,3 m ³ (3,01 jd ³)	3,0 m ³ (3,92 jd ³)
Largura da caçamba – Externa	2.580 mm	2.605 mm	2.602 mm	2.602 mm	2.602 mm
Peso da caçamba	816 kg	860 kg	816 kg	858 kg	1.026 kg
H. Altura operacional – Totalmente levantada					
com proteção contra derramamento	4.848 mm	5.002 mm	4.965 mm	5.040 mm	5.318 mm
I. Altura até o pino de articulação					
totalmente levantada	3.829 mm	3.829 mm	3.829 mm	3.829 mm	3.828 mm
J. Comprimento total					
caçamba nivelada no solo	7.142 mm	7.216 mm	7.325 mm	7.360 mm	7.482 mm
K. Ângulo de despejo					
totalmente levantada	55°	55°	55°	55°	50°
L. Altura de despejo					
totalmente levantada, despejo a 45°	2.879 mm	2.802 mm	2.754 mm	2.707 mm	2.546 mm
M. Alcance da caçamba					
totalmente levantada, despejo a 45°	965 mm	1.024 mm	1.073 mm	1.118 mm	1.107 mm
Alcance da caçamba					
altura de 2,13 m (7 pol), despejo a 45°	1.505 mm	1.526 mm	1.544 mm	1.568 mm	1.455 mm
Carga operacional – ISO	4.722 kg	4.440 kg	4.476 kg	4.424 kg	4.201 kg
Densidade máxima do material – ISO	3.027 kg/m ³	2.166 kg/m ³	2.145 kg/m ³	1.924 kg/m ³	1.401 kg/m ³
Carga de tombamento – ISO em linha reta	10.885 kg	10.254 kg	10.328 kg	10.215 kg	9.732 kg
Carga de tombamento – ISO – Giro de 40°	9.444 kg	8.881 kg	8.953 kg	8.849 kg	8.402 kg
Capacidade de levantamento					
Altura máxima	6.510 kg	6.454 kg	6.499 kg	6.456 kg	6.281 kg
Capacidade de levantamento					
Alcance máximo	9.172 kg	9.102 kg	9.147 kg	9.102 kg	8.918 kg
Capacidade de levantamento – No solo	13.163 kg	11.444 kg	11.696 kg	11.071 kg	8.963 kg
Força de desagregação com					
cilindro de descarga	11.476 kg	12.627 kg	11.841 kg	11.105 kg	8.792 kg
Fechamento máximo no solo	40°	40°	41°	41°	41°
Fechamento máximo em posição					
de transporte	45°	45°	44°	44°	45°
Fechamento máximo no alcance máximo	53°	53°	53°	53°	53°
N. Fechamento máximo na altura máxima	55°	55°	55°	55°	55°
O. Profundidade de escavação	58 mm	79 mm	84 mm	90 mm	88 mm
Ângulo de rampa máximo com caçamba					
arrasto em ré	60°	61°	62°	62°	64°
R. Diâmetro de giro da carregadeira	11.477 mm	11.564 mm	11.603 mm	11.646 mm	11.718 mm

SELEÇÃO DE CAÇAMBAS

O gráfico é orientado em termos de dimensionamento de caçambas com base na densidade dos materiais e em condições de trabalho médias. Fatores adicionais, como pneus, contrapeso, terreno, clima e opções, devem ser considerados ao escolher a caçamba.

Para determinar o tamanho ideal da caçamba

- 1** Determine a densidade do material a manusear usando a tabela de Densidade de Material abaixo.
- 2** Localize a densidade na coluna (sistema americano ou métrico) perto da ilustração de Seleção de Caçambas do modelo correspondente.
- 3** Acompanhe a densidade ao longo da sua linha horizontal para encontrar que caçamba(s) pode(m) ser usada(s) para aquela densidade de material.



DENSIDADE DOS MATERIAIS

Material	Densidade
Carbonato de cálcio	1.250 kg/m³
Argila	
Natural	1.600 kg/m³
Seca	1.480 kg/m³
Molhada	1.660 kg/m³
Com cascalho, seca	1.420 kg/m³
Com cascalho, molhada	1.540 kg/m³
Carvão	
Antracita, britado	1.100 kg/m³
Betuminoso, britado	830 kg/m³
Granito, britado	1.660 kg/m³
Xisto	1.250 kg/m³
Escória, em pedaços	1.750 kg/m³

Material	Densidade
Cascalho	
Seco	1.510 kg/m³
Cascalho, areia empedrada	1.930 kg/m³
Seco, de 1/2" a 2"	1.690 kg/m³
Molhado, de 1/2" a 2"	2.020 kg/m³
Calcário britado	1.540 kg/m³
Areia	
Seca	1.420 kg/m³
Seca, de 1/2" a 2"	1.840 kg/m³
Com cascalho, seca	1.720 kg/m³
Com cascalho, molhada	2.020 kg/m³
Arenito, em pedaços	1.250 kg/m³
Pedra, britada	1.600 kg/m³

EQUIPAMENTO PADRÃO

Compartimento do operador

(veja a página 2)

Motor

CASE/FPT

Certificação Tier 3 / MAR-I

Turboalimentado, diesel

Tensionador automático da correia do alternador

Sistema integrado de arrefecimento

Ventilador do motor de acionamento hidráulico

Filtro de combustível com coletor de água

Filtro de ar com duplo elemento

Alternador de 120 A

(2) Baterias 12 V

Carregadeira (veja a página 2)

Trem de força

Tração nas 4 rodas

Transmissão com opção de mudança manual ou automática com 4 velocidades à frente e 3 à ré

Módulo de controle eletrônico programável, mudança de marcha proporcional controlada por computador com seleção de velocidades programável

Sistema de diagnóstico a bordo

Controle de mudança de marcha eletrônico com uma alavanca

Mudança F/N/R na alavanca de controle da carregadeira

Botão de redução de marcha

Conversor de torque

Eixos planetários externos

Diferenciais com dispositivo de deslizamento limitado

Sistema de refrigeração do óleo da transmissão

Desengate da transmissão, mediante acionamento do pedal de freio (DeClutch)

Freios a disco em banho de óleo hidráulico

Freio de estacionamento aplicado por mola e liberado hidráulicamente

Modo Limp-Home

Sistema Hidráulico

Válvula de controle da carregadeira tipo *joystick*, com duas funções hidráulicas

Sistema de direção de grande angulação e fluxo amplificado

Ventilador hidráulico com reversão

Engates rápidos para diagnóstico

Diversos

Para-lamas traseiros e dianteiros

Luzes

(2) faróis dianteiros (alto/baixo)

(2) faróis de trabalho na cabine

(2) lanternas traseiras/luz de freio

(2) faróis de trabalho traseiro

Indicadores de direção dianteiros e traseiros e pisca-alerta

Contrapeso

Pino para reboque

Barra de travamento da articulação

Barra de travamento do braço de levantamento

Pontos de amarração dianteiros/traseiros

Alarme de marcha à ré

Pontos de drenagem remota

Pontos de lubrificação centralizados

Pneus

20,5 x 25 16 lonas L3 três peças aro 17"

EQUIPAMENTO OPCIONAL

Carregadeira

Engate rápido para acessórios

Sistema hidráulico auxiliar para acionamento do cilindro do engate rápido

Controles da carregadeira

Caçambas (veja a página 5)

Sistema Hidráulico

Sistema hidráulico auxiliar para engate rápido

Ride Control

Válvulas de 3 ou 4 funções hidráulicas, com controle:

através de 3 ou 4 alavancas

através de *joystick* mais 1 ou 2 alavancas

Versões Especiais

Versão para Ambientes Corrosivos

Peças com quinas chanfradas e pintura especial para a proteção contra ambientes corrosivos

Aplicação de verniz especial em toda a superfície da máquina para proteção extra

Caçamba dimensionada para a movimentação de fertilizante (3,0 m³)

Chassi com aberturas para evitar acúmulo de material

Proteção especial para terminais elétricos

Tubos com tratamento superficial extra, para maior durabilidade

Versão Canavieira

Prefiltro ciclônico na entrada do motor e no ar-condicionado para melhor eficiência do sistema e evitar entupimentos

Caçamba dimensionada para a movimentação de bagaço de cana (3,0 m³)

Chassi com aberturas para evitar acúmulo de material

Extintor de incêndio

Pneus

17,5 x 25 12 lonas L2 monopeça aro 14"

17,5 x 25 12 lonas L2 três peças aro 14"

17,5 x 25 16 lonas L3 três peças aro 14"

20,5 x 25 16 lonas L2/L3 três peças aro 17"

17,5 x R25 radiais, L2/L3 três peças aro 17"

20,5 x R25 radiais, L3 três peças aro 17"

Outros

Caixa de ferramentas

Sinalizador rotativo

Caçambas (veja tabela de seleção)

Acendedor de cigarros / tomada de 12V



A CASE reserva-se o direito de implantar melhorias no projeto e alterações nas especificações a qualquer momento, sem contrair nenhuma obrigação de instalá-las em unidades vendidas anteriormente. As especificações, descrições e materiais ilustrativos aqui contidos refletem corretamente os dados conhecidos na data da publicação, mas podem variar de região para região e estão sujeitos a alteração sem prévio aviso. As ilustrações podem incluir equipamentos opcionais e acessórios e podem não incluir todos os equipamentos padrão.

CASE Customer Assistance
0800-727-2273

Os equipamentos CASE Construction e os motores CASE/FPT são fabricados pela mesma empresa: CNH Industrial Ltda.

CCEP0050 – 12/2019 – Impresso no Brasil

CaseCE.com.br

Fábricas:

Contagem – Minas Gerais – Brasil
Av. General David Sarnoff, 2.237
Inconfidentes – CEP 32210-900
Tel.: +55 31 2104-3392

Sorocaba – São Paulo – Brasil
Av. Jerome Case, 1.801
Éden – CEP 18087-220
Tel.: +55 15 3334-1700

CNH INDUSTRIAL | CAPITAL

PROPOSTA Nº 10/0723/0192

São José dos Pinhais, 5 de julho de 2023

Ao
MUNICÍPIO DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
RIO BOM – PR

Engepeças Equipamentos Ltda, empresa comercial, distribuidor autorizado dos produtos **JCB para o estado do PARANÁ e SANTA CATARINA**, com sede na Rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ 05.063.653/0010-24, Inscrição Estadual 90799050-86, por meio desta, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para o fornecimento do equipamento abaixo descrito:

Produto:

Pá Carregadeira nova, Marca JCB, Modelo 422ZX, de Fabricação Nacional, equipada com **motor da mesma marca do fabricante do equipamento**, JCB, MAR-1, 04 cilindros, turbo alimentado, **potência bruta de 130 hp**. Transmissão Powershift automática com 4 velocidades à frente e 3 velocidades à ré, de tração total, seletor elétrico e mudança de marchas que incorpora um inibidor de velocidade e de modulação, proporcionando mudanças de relação e de sentido de deslocamento suaves e imediatas. Eixos tipo redução final planetária dianteiro e traseiro, oscilação eixo traseiro de 12 graus, bloqueio de diferencial do tipo LSD, com limitador de patinagem de **atuação automática**. Sistema elétrico 24 volts. Direção hidráulica Q-Amp, com válvula de prioridade integrada operando a 190 bar, para proporcionar uma resposta suave e com pouco esforço. Os cilindros hidráulicos de direção estão posicionados no alto, para evitar danos. Coluna da direção ajustável, ângulo da direção: $\pm 40^\circ$. Freios de serviço hidráulicos nas quatro rodas, pressão operacional de 40 bar. Circuito duplo com suporte de acumulador para máxima segurança sob todas as condições. Freios multidisco em banho de óleo, montados externamente. Freio de estacionamento: tipo disco mecânico atuando sobre o eixo de saída da transmissão com função de neutralizador da transmissão. Sistema hidráulico com duas bombas de engrenagens montadas diretamente na transmissão. Bloco de válvulas de dois carretéis montado com flutuador. Os comandos principais são acionados com a alavanca hidráulica remota (**joystick**) e controle da carregadeira mediante a unidade de alimentação hidráulica com acumulador de reserva. Força de desagregação 10.379 Kgf, Altura de descarga 2.806 mm. Pressão do sistema: 245 bar. Vazão hidráulica: 170 lpm, **pneus dianteiros e traseiros 17,5/25, cabine fechada ROPS/FOPS, com ar condicionado**, máquina equipada com **caçamba de 1,9 m³**, banco do operador com suspensão mecânica e múltiplos ajustes, com cinto de segurança. **Sistema de Monitoramento JCB LiveLink gratuito por 1 (um) ano**. Demais características standard conforme catálogo do fabricante. Peso Operacional de 12.000 Kg.



engepecas.com.br

CURITIBA/PR
(41) 3386-8100

CASCAVEL/PR
(45) 3219-3000

MARINGÁ/PR
(44) 3123-0050

ITAJAÍ/SC
(47) 3241-8600

PORTO ALEGRE/RS
(51) 3357-7300

BELO HORIZONTE/MG
(31) 3439-1800

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
(41) 3380-8800

CHAPECÓ/SC
(47) 3252-3400

GOIÂNIA/GO
(62) 3252-3400

CUIABÁ/MT
(65) 3380-0000

BELÉM/PA
(91) 212-4300

Procedimento nº 1.162/2023 - Edital PA_CAF/2023/001 - M. DE

PROPOSTA COMERCIAL:

Preço Unitário de Venda 422ZX, descrição acima:

R\$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

IMPORTANTE: Valores, prazos e condições sujeitos à alteração sem aviso prévio.

Classificação Fiscal: 8429.51.99

Código Finame: 323.333-1

Código MDA: M022A305

Validade da Proposta: 30 (Trinta) Dias.

Prazo de Entrega: 180 (Cento e oitenta) dias, a partir da solicitação.

Local de Entrega: Entrega ocorrerá no pátio da Prefeitura ou Órgão Público solicitante.

Forma de Pagamento: Acordado antecipadamente com a Engepeças Equipamentos Ltda.

Garantia: 12 (Doze) meses, sem limite de horas, a contar da data de emissão da nota fiscal.

OBSERVAÇÃO:

A Garantia do equipamento é de fábrica e está sujeita ao **TERMO DE GARANTIA DO FÁBRICANTE JCB**, que será entregue ao cliente no momento da **ENTREGA TÉCNICA** do Equipamento (em que o cliente deverá assinar o Relatório de Entrega Técnica, para ter direito a esta Garantia).

Durante o período de garantia será concedido pelo fabricante (dentro de sua análise e autorização da garantia) sem ônus para o cliente as horas trabalhadas e peças liberadas em garantia pelo fabricante, bem como, sua substituição. Será cobrado do cliente o deslocamento (Km) do técnico da Engepeças Equipamentos Ltda, da sede da empresa até o local onde se encontra o equipamento do cliente, bem como, o seu retorno para a sede da Engepeças Equipamentos Ltda.

Sem mais para o momento.

Nivea Maria Guisso Guia

Diretora

GRUPO ENGEPEÇAS

(41) 3380-8852

(41) 98421-1350

vendasjcb1@engepecas.com.br

05.063.653/0010-24

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442

SAO JOSE DOS PINHAIS - PR



Imagem meramente ilustrativa



engepecas.com.br

CURITIBA/PR
(41) 3386-8100

CASCAVEL/PR
(45) 3219-3000

MARINGÁ/PR
(44) 3123-0050

ITAJAÍ/SC
(47) 3241-8600

PORTO ALEGRE/RS
(51) 3357-7300

BELO HORIZONTE/MG
(31) 3439-1800

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
(41) 3380-8800

CHAPECÓ/SC
(49) 3358-9300

GOIÂNIA/GO
(62) 3252-3400

CUIABÁ/MT
(65) 3380-0000

BELEM/PA
(91) 212-4300

PROPOSTA Nº 10/0723/0193

São José dos Pinhais, 5 de julho de 2023

Ao
MUNICÍPIO DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
RIO BOM – PR

Engepeças Equipamentos Ltda, empresa comercial, distribuidor autorizado dos produtos **JCB para o estado do PARANÁ e SANTA CATARINA**, com sede na Rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ 05.063.653/0010-24, Inscrição Estadual 90799050-86, por meio desta, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, para o fornecimento do equipamento abaixo descrito:

Produto:

01 (um) Rolo Compactador Vibratório Novo, Modelo **116D, Tambor Liso, Marca JCB, importado**, equipado com motor da mesma marca do fabricante, JCB, 04 cilindros, **com potência líquida de 114 HP a 2200 RPM**, turbo, freio de sistemas hidrostático, freio de estacionamento de multi discos hidráulicos no eixo traseiro e no rolo, freio de emergência a disco no eixo traseiro e no rolo, acionado eletricamente, pneus 23.1-26 8 lonas, **cabine fechada, ROPS/FOPS, com ar-condicionado**. Cilindro com tração e largura de 2.100mm e diâmetro de 1.500mm, **Espessura do cilindro 28mm**. Propulsão hidrostática. Articulação central robusta e livre de manutenção. Vibração acionamento hidrostático direto no rolo com controle elétrico. Eixo excêntrico único para vibração. **Frequência de 32 Hz / 36 Hz**. Amplitude de 1,80 mm / 0,80 mm. **Capacidade teórica de subir em rampa com vibração de 55%**. Carga linear estática de 34,2 kg/cm. Força centrífuga de 256 kN / 147 kN. **Ângulo de articulação de 35° e Ângulo de oscilação de 15°**. Indicadores de combustíveis, temperatura do motor, pressão do óleo do motor, corrente de carga de bateria, óleo hidráulico e filtro de ar. alavanca de controle com neutro, Seletor de velocidade. **Bomba de liberação para reboque**. Alarme sonoro de ré. **Capacidade do tanque de combustível de 300 litros**. Impacto dinâmico total de 32.546 kgf em alta amplitude e de 21.435 kgf em baixa amplitude. **Peso Operacional de 13.700 Kg (com kit pata)**.



engepecas.com.br

CURITIBA/PR
(41) 3386-8100

CASCADEL/PR
(45) 3219-3000

MARINGÁ/PR
(44) 3123-0050

ITAJAÍ/SC
(47) 3241-8600

PORTO ALEGRE/RS
(51) 3357-7300

BELO HORIZONTE/MG
(31) 3439-1800

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
(41) 3380-8800

CHAPECÓ/SC
(49) 3358-9300

GOIÂNIA/GO
(62) 232-5400

CUIABÁ/MT
(65) 338-0000

BELÉM/PA
(91) 212-4300

Paraná: (41) 3380-8800 - Santa Catarina: (49) 3358-9300 - Rio Grande do Sul: (51) 3357-7300 - Minas Gerais: (31) 3439-1800 - Goiás: (62) 232-5400 - Mato Grosso: (65) 338-0000 - Pará: (91) 212-4300

PROPOSTA COMERCIAL:

Preço Unitário de Venda Rolo 116D, descrição acima:

R\$ 670.000,00 (Seiscentos e Setenta Mil Reais).

Importante: Valores, prazos e condições sujeitos à alteração sem aviso prévio.

Validade da Proposta: 30 (Trinta) Dias.

Prazo de Entrega: 180 (Cento e oitenta) dias a partir da solicitação.

Local de Entrega: Pátio da Prefeitura ou Órgão Municipal solicitante.

Forma de Pagamento: Combinado antecipadamente com a Engepeças Equipamentos Ltda.

Garantia: 12 (Doze) meses, sem limite de horas, a contar da data de emissão da nota fiscal.

OBSERVAÇÃO:

A Garantia do equipamento é de fábrica e está sujeita ao **TERMO DE GARANTIA DO FÁBRICANTE JCB**, que será entregue ao cliente no momento da **ENTREGA TÉCNICA** do Equipamento (em que o cliente deverá assinar o Relatório de Entrega Técnica, para ter direito a esta Garantia).

Durante o período de garantia será concedido pelo fabricante (dentro de sua análise e autorização da garantia) sem ônus para o cliente as horas trabalhadas e peças liberadas em garantia pelo fabricante, bem como, sua substituição. Será cobrado do cliente o deslocamento (Km) do técnico da Engepeças Equipamentos Ltda, da sede da empresa até o local onde se encontra o equipamento do cliente, bem como, o seu retorno para a sede da Engepeças Equipamentos Ltda.

Sem mais para o momento.

Nivea Maria Guisso Guia

Diretora

GRUPO ENGEPEÇAS

(41) 3380-8852

(41) 98421-1350

vendasjcb@engepecas.com.br

☎ 05.063.653/0010-24

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR



Imagem meramente ilustrativa



engepecas.com.br

CURITIBA/PR
(41) 3386-8100

CASCAVEL/PR
(45) 3219-3000

MARINGÁ/PR
(44) 3123-0050

ITAJAÍ/SC
(47) 3241-8600

PORTO ALEGRE/RS
(51) 3357-7300

BELO HORIZONTE/MG
(31) 3439-1800

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
(41) 3380-8800

CHAPECÓ/SC
(49) 3358-9300

GOIÂNIA/GO
(62) 252-5400

CUIABÁ/MT
(65) 338-0000

BELÉM/PA
(91) 212-4300

Paraná: Rua Administrativa, 1570 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - CEP 81220-430

Anexo não disponível para exportação

PROPOSTA_ROLO_COMPACTADOR_CS11GC_P_M_RIO_BOM.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 1.117/2024

Proc. Administrativo 4- 1.117/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/03/2024 às 09:20:08

Termo de referencia (MAPA)

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

Termo_de_Referencia_MAPA_DE_PRECOS_Assinado_1_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria nº 424/2016 - Artigo 1º, inciso XXXIV)

1. PROPOSTA/CONVÊNIO: 032509/2023

2. OBJETO: Aquisição de máquina(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s) Novo(s).

3. DADOS DO PROPONENTE:

- Prefeitura Municipal de **RIO BOM/PR**
- Inscrita no CNPJ: **75.771.212/0001-71**
- Endereço: **AV- CURITIBA, 65. Cep: 86830-000.**

4. DADOS DO RESPONSÁVEL:

- Nome do Prefeito (a): **Moises José de Andrade**
- Portador (a) do CPF: **487.450.819-72**, RG: **3.617.632-6 SESP-PR**
- Endereço **Rua Curitiba, Nº 15, Casa- Centro CEP: 86.830-000**
- Telefone: **(43) 3468-1123**
- Endereço eletrônico: **gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br**

5. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O município vem através desta proposta, com o interesse mútuo entre o ministério e o município **FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO- RP7 - BANCADA**. O município de Rio Bom, região norte do Paraná, 353,8km de distância entre o município e a capital faz parte da micro região da Amuvi, integra o território da cidadania do Vale do Ivaí. De acordo com o levantamento do Ibge em 2010, o município conta com 3.334 habitantes, com população urbana 2007 habitantes e rural de 1816 habitantes, com area de 177,8 quilômetros quadrados IDH 0,713. A base econômica: a economia do município baseia-se na produção rural, tendo como base a agricultura familiar. A proposta vem de encontro com as diretrizes deste programa, pois o mesmo tem o intuito de apoiar o desenvolvimento e fomentar o setor agropecuário através da Aquisição de máquina(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s) Novo(s). A proposta vem de encontro com as diretrizes deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

programa, pois o mesmo tem o intuito

de apoiar o desenvolvimento e fomentar o setor agropecuário através da aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.

6. OBJETIVOS:

Dirimir os custos de produção dos nossos produtores principalmente daqueles que tem como subsistência voltada aos rendimentos de produção das propriedades, melhorando a conservação das estradas rurais e no atendimento ao serviço dos pequenos produtores e agricultores familiares do Município.

7. AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Aquisição de máquina(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s) Novo(s).

Em decorrência da dificuldade do produtor rural em adquirir equipamentos para melhor executar as suas atividades, aumentando suas produções e produtividades, é que pleiteamos recursos para a Aquisição Máquina(s) e/ou Equipamento(s) Agrícola(s). O objeto será utilizado em serviços de recuperação do solo, preparo de áreas para plantios, terraços, tratos culturais, manutenção das estradas rurais, dentre outros.

8. COTAÇÕES DE PREÇOS - DADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

OBJETO: PÁ CARREGADEIRA

EMPRESA 1: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA

Endereço : Avenida Antonio Volpato, 0 – CEP: 87.111-011 - Sarandi/PR

inscrita no CNPJ: 11.492.141/0019-14

Telefone: (41) 3351 - 5577

EMPRESA 2: TKBR – IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço : Av. Ademar Bornia nº 629, sala A- Jardim Europa CEP: 87.113-000 – Sarandi/PR

inscrita no CNPJ: 08.671.846/0001-65

Telefone: (44) 3031-6709



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

EMPRESA 3: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

Endereço: Rua José Semes,17680 - Italia, - CEP: 83.020-442 - São José dos Pinhais - PR

Inscrita no CNPJ: 05.063.653/0010-24

Telefone: (41) 3380-8800

QTDE	DETALHAMENTO DO ITEM (S)	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	MENOR VALOR
1	01 (uma) Pá Carregadeira, com motor a diesel, com mínimo 6 cilindros, com potência mínima de 130 HP, com transmissão automática, com no mínimo 4 marcha a frente e 3 a ré, com capacidade mínima da caçamba 1.9m ³ , com peso mínimo operacional de 11.000kg, com cabine fechada com ar condicionado	R\$ 770.000,00	R\$ 580.000,00	R\$ 675.000,00	R\$ 580.000,00
TOTAL					R\$ 580.000,00

OBJETO: ROLO COMPACTADOR

EMPRESA 1: PARANA EQUIPAMENTOS S.A

Endereço : Av.Tiradentes,2900 – CEP: 86072-360 – Londrina/Pr

inscrita no CNPJ: 76.527.951/0003-47

Telefone: (43) 8811-0738

EMPRESA 2: TKBR – IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço : Av. Ademar Bornia nº 629, sala A- Jardim Europa CEP: 87.113-000 – Sarandi/PR

inscrita no CNPJ: 08.671.846/0001-65

Telefone: (44) 3031-6709



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

EMPRESA 3: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

Endereço: Rua José Semes,17680 - Italia, - CEP: 83.020-442 - São José dos Pinhais - PR

Inscrita no CNPJ: 05.063.653/0010-24

Telefone: (41) 3380-8800

QTDE	DETALHAMENTO DO ITEM (S)	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	MENOR VALOR
1	Um Rolo Compactador, com potência mínima de 112HP, com no mínimo 04 cilindros e com cabine fechado com ar condicionado, como amplitude mínimo do rolo de 1,8mm diâmetro, peso mínimo 11,235Kg	R\$ 693.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 670.000,00	R\$ 520.000,00
TOTAL					R\$ 520.000,00
TOTAL DOS IMPLEMENTOS					R\$ 1.100.000,00

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra e empenho pela contratada, expedida pela Secretaria Municipal de RIO BOM.

10. PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Prazo de Garantia igual ou superior a 01 (um) ano, sem custo adicional. A partir da efetiva entrega, constatado DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, AVARIAS OU RISCOS, o objetivo deverá ser substituído pela Contratada, sem qualquer ônus para a municipalidade.

11. DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES

Deveres do contratante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

- – A obrigação de efetuar o pagamento nas condições acordadas;
- – A obrigação de fornecer as informações necessárias para que o prestador de serviços possa executar o seu trabalho.

Deveres do Contratado:

- – Fornecer nota fiscal;
- – Prestar o serviço nas condições estabelecidas;
- – Adotar canais de comunicação com o cliente, mantendo o informado sobre o andamento do trabalho;
- – Comunicar qualquer situação que o impossibilite de prosseguir com os serviços.

12. ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Os bens adquiridos, bem como a manutenção serão de responsabilidade do Convenente.

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

A revisão do bem será de acordo com as normas do fabricante baseado no prazo e/ou uso estipulado no manual. Havendo necessidade de revisão e substituição de peças e componentes estes deverão ser originais e dentro das normas de segurança. As revisões posteriores ao período de garantia deverão ser executadas por empresa ou equipe especializada. A prefeitura assumirá os custos com a manutenção/revisão, no que couber, cujos lançamentos ocorrerão em rubrica orçamentária própria.

14. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra e Empenho pela contratada, expedida pela Secretaria Municipal de MARILENA.

15. PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Prazo de Garantia igual ou superior a 01 (um) ano, sem custo adicional. A partir da efetiva entrega, constatado DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, AVARIAS OU RISCOS, o objetivo deverá ser substituído pela Contratada, sem qualquer ônus para a municipalidade.

17. ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Os bens adquiridos, bem como a manutenção serão de responsabilidade do Convenente.

18. DO PAGAMENTO

Deverá observar os requisitos constantes na Seção IV - Do Procedimento e Julgamento, da Lei nº 8.666, de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

de junho de 1993.

19. DO REAJUSTE

Deverá observar os requisitos constantes na Seção IV - Do Procedimento e Julgamento e da Seção I - Disposições Preliminares, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

20. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

Fica a critério da Administração exigir ou não, a garantia. Não a exigindo, deve suprimir o item. Conforme disposto no artigo 56, da Lei nº 8.666, de 1993, o percentual da garantia não poderá exceder a 5% do valor do contrato.

21. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Associar conforme ocorrer a disponibilização de recursos financeiros, conforme detalhamento do cronograma de desembolso.

22. METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO:

A aquisição do objeto do convênio se dará mediante processo licitatório em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação complementar. A licitação será realizada por pregão eletrônico.

RIO BOM/PR., aos dias 04 do mês de setembro de 2023.

**MOISES JOSE DE
ANDRADE:4874
5081972**

Assinado de forma digital
por MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2023.09.04 11:01:35
-03'00'

**MOISES JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

Proc. Administrativo 5- 1.117/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 07/03/2024 às 09:25:26

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

Termo de Referência

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitacoes geral

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Carlos de Paula	07/03/2024 09:25:48	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D401-007C-FBF3-791B**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/2021

1. DADOS GERAIS

- Órgão ou entidade demandante: **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**
- Responsável: **João Emanuel da Silva Menezes**

Secretaria
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado:

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, através do Setor de compras.

2.2. Natureza do objeto

- Aquisição de bens
- Serviço comum
- Serviço de engenharia
- Serviço especial
- Execução de obra
- Locação

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado no Estudo Técnico Preliminar – ETP - disponível no Processo Administrativo indicado no item 1 deste TR.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

- Sim
- Não

2.5. Justificativa da contratação

No Município, estão localizados pequenos e médios produtores rurais que necessitam de equipamentos de grande porte de apoio ao desenvolvimento de atividades de produção e de melhorias no tráfego de acesso as localidades e ao comercio da cidade

Necessidade de Renovação dos Equipamentos: Os Equipamentos do município de Rio Bom, incluindo Pá Carregadeira e um Rolo Compactador, está desgastada devido ao uso contínuo ao

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D401-007C-FBF3-791B> e informe o código D401-007C-FBF3-791B





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

longo dos anos. A renovação é essencial para garantir a eficiência operacional e a segurança dos trabalhadores.

Aumento da Demanda por Serviços: Com o crescimento populacional e o desenvolvimento econômico da região, há uma demanda crescente por serviços municipais. Um Pá Carregadeira e um Rolo Compactador e novos equipamentos permitirá lidar de forma mais eficiente com essa demanda crescente, garantindo que os serviços sejam realizados de maneira oportuna e eficaz.

Redução de Custos Operacionais e Manutenção: Equipamentos antigos tendem a ter custos de manutenção mais elevados e maior consumo de combustível. Um Pá Carregadeira e um Rolo Compactador e novos equipamentos resultará em uma redução significativa desses custos operacionais a longo prazo, além de minimizar os períodos de inatividade devido a falhas mecânicas.

Aprimoramento da Eficiência e Produtividade: Um Pá Carregadeira e um Rolo Compactador e novos equipamentos geralmente vêm com tecnologia mais avançada, como sistemas de controle eletrônico e melhorias no design que aumentam a eficiência e a produtividade no trabalho. Isso permitirá que a equipe municipal execute suas tarefas de forma mais rápida e precisa, otimizando os recursos disponíveis.

Melhoria das Condições de Trabalho: Equipamentos novos frequentemente vêm com recursos de segurança aprimorados e cabines mais confortáveis para os operadores. Ao investir em Um Pá Carregadeira e um Rolo Compactador e novos equipamentos, estamos priorizando a segurança e o bem-estar dos funcionários municipais, o que também pode resultar em maior satisfação e produtividade no trabalho.

Em resumo, a aquisição de um Pá Carregadeira e um Rolo Compactador e novos equipamentos é essencial para atender às necessidades operacionais crescentes do município de Rio Bom, garantindo eficiência, segurança e economia a longo prazo. Este investimento é fundamental para o desenvolvimento sustentável e o atendimento eficaz às demandas da comunidade local.

2.6. Requisitos da contratação

2.6.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos serviços, conforme disciplinado no edital.

2.7. Análise dos riscos da contratação

Risco	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Impugnação ao Edital.	Baixa	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei. Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	Diretoria de Compras. Diretoria de Licitações.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/D401-007C-FBF3-791B> e informe o código D401-007C-FBF3-791B





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Licitação sem vencedor habilitado.	Baixa	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado. Dar ampla publicidade ao edital.	Revisar as exigências do edital.	Diretoria de Compra Diretoria de Licitações.
Estimativa de preço em descompasso com os valores de mercado.	Baixa	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual. No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder a contratação direta por dispensa de licitação.	Diretoria de Compra Diretoria de Licitações.
GESTÃO CONTRATUAL				
Contratada deixa de atender as condições econômicas/técnicas para prestar o serviço	Baixa	Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação Fiscalizar o contrato, atentando para a devido fornecimento do equipamentos ante a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade. Aplicação de penalidades Convocar segunda colocada para entrega do equipamento.	Diretoria de Licitações Fiscal/Gestor do Contrato

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/D401-007C-FBF3-791B> e informe o código D401-007C-FBF3-791B





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Equipamento insatisfatório, especificações não atendem o edital;	Média	Acompanhar e fiscalizar a entrega do equipamentos, conferindo se o produto atende plenamente o memorial descritivo.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade. Aplicação de penalidades.	Fiscal Gestor do Contrato Diretoria de Licitações
Extinção anormal do contrato: -por inadimplência da Contratada sem justificativa suficiente; -Resolução por caso fortuito ou força maior; -Resilição do contrato por desinteresse da administração; - Rescisão por desequilíbrio econômico	Média	-Incluir sanções contratuais no edital; -Documentar as tomadas de decisões -Solicitar orientação jurídica com relação a correta justificativa para os diferentes casos de finalização do contrato e quanto às providências cabíveis; -Incluir cláusula de repactuação no contrato.	- Aplicação de penalidades; - Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Diretoria de Compras Fiscal/Gestor do Contrato Diretoria de Licitação

2.8. A seleção será restrita a obras, serviços ou produtos pré-qualificados?

() Sim

(x) Não

2.8.1. Quais os processos de pré-qualificação?

Não se aplica.

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

() Sim

(x) Não

2.9.1. Quais as regras para julgamento pelo ciclo de vida?

Não se aplica.

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/D401-007C-FBF3-791B> e informe o código D401-007C-FBF3-791B





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

() Sim

(x) Não

2.10.1. Quais os critérios de inovação e/ou desenvolvimento?

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OBJETO)

Especificação e quantidades da solução:

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023, por solicitação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, através do Setor de compras, conforme especificações constantes no item **4.3.1. deste Termo de Referência**.

3.1. Prazo para início da execução do objeto

a) Em até 90 (noventa) dias após a entrega da nota de empenho entregue à Contratada.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto

a) A CONTRATADA deverá atender a solicitação requisitada pela CONTRATANTE, no prazo estabelecido no item anterior, com exceção aos casos emergenciais que deverão ser atendidos imediatamente;

3.4. Local de entrega ou execução

- a) O Equipamento deve ser disponibilizados na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, localizada à Avenida Curitiba, 65 – Rio Bom – PR, pelo Fiscal que acompanhará a entrega.
- b) A Contratante informará a entrega da máquina com pelo menos 1 dia de antecedência.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

() Sim

(x) Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto:

Para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, será dispensada a garantia, tendo em vista que o pagamento dos valores devidos a contratada fica condicionado à comprovação de efetiva entrega do item.

3.5.2. Condições de manutenção:

a) Em caso de quebra, manutenção ou qualquer outro motivo que retire de operação o equipamento, a empresa deverá realizar o reparo ou substituição em sua rede autorizada.

3.5.3. Condições de assistência técnica:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

A empresa deverá possuir rede de assistência técnica na região de Rio Bom.

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte?

- Sim
 Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte?

Não se aplica.

4. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

- Sim
 Não

4.1. Rito de seleção

- Dispensa de licitação.
 Inexibibilidade de licitação.
 Concorrência.
 Pregão.
 Leilão.
 Concurso.
 Diálogo competitivo.

4.1.1. Forma da seleção

- Presencial
 Eletrônica

4.1.1.1. Justificativa fática para a adoção da Modalidade por Pregão Eletrônico:

O art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021, determina que: “As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo”.

No mesmo sentido o art. 29 estabelece que o pregão deverá ser adotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A escolha por Pregão Eletrônico deve-se a maior abrangência de empresas interessadas em participar do processo licitatório, já que não necessita que a empresa se locomova fisicamente a este município, atingindo assim o princípio da competitividade, que tem por objetivo alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, além de reduzir o tempo gasto para a contratação, incitando a competição entre os fornecedores, desburocratizando o processo aquisitivo, e obtendo maior controle gerencial das despesas.

4.1.1.2. Justificativa adequada para a característica de “bem comum”:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Os serviços a serem contratados podem ser classificados como comuns, haja vista possuírem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade passíveis de definição em Edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo classificados como serviços não contínuos, aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

4.1.1.3. Para adoção do Sistema de Registro de Preços:

Não se aplica.

4.2. Critério de julgamento

- (x) Menor preço.
- () Maior desconto.
- () Técnica e preço.
- () Maior retorno econômico.
- () Melhor técnica ou conteúdo artístico.
- () Maior lance.

4.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

- () Lote de Itens
- (x) Por Itens
- () Global

4.3. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

A obrigatoriedade do certame exclusivo ou a divisão de cotas sempre deve ser temperada com a observância dos princípios que regem a atuação Administrativa.

A Lei Complementar 123/2006 tem a finalidade de ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica destas empresas acima do interesse público.

A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Entretanto, é importante sopesar alguns princípios pertinentes como os da competitividade, economicidade e eficiência, buscando-se a "proposta mais vantajosa para a administração" conforme é vislumbrado no artigo 75, XVIII, § 3º da Nova Lei de Licitações 14133/2021.

A norma que assegura o tratamento diferenciado visa de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC nº 123/06).

No presente caso, ao fracionar o objeto em 2 (dois) lotes com a consequente contratação de 2 (dois) fornecedores, majora-se os riscos para a administração, pois o item é indivisível.

A Administração Pública atua voltada aos interesses da coletividade, este valor fundamental é direito personalíssimo maior que quaisquer outros postulados, jurídicos, administrativos ou econômicos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que os afastem, a fim de preservar a competitividade do certame e garantir a isonomia, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, visto que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, por força das hipóteses de exceção estabelecidas no artigo 49, III da LC 123/2006, justifica-se o prosseguimento do certame com a **NÃO aplicação da exclusividade da licitação a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais**, pelo fato de que referida divisão represente prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

- () Sem benefícios para MPE.
- () Licitação exclusiva para MPE.
- () Licitação exclusiva para MPE local.
- () Licitação exclusiva para MPE regional.
- (x) Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.
- () Benefícios diferentes por item (indicado no Anexo I).

4.3.1. Do objeto a licitar e preço máximo fixado

AMPLA CONCORRÊNCIA (GERAL)

Item	Código	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	XXXXXX	01	UNID	01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA , nova, zero horas, última série, mínimo ano de fabricação mínimo 2023, tração 4x4, motor a diesel, turbinado e intercooler, TIER III (CONAMA), injeção eletrônica, mínimo 06 (seis) cilindros, potência BRUTA mínima de 127 HP, Sistema de refrigeração através de hélice com reversão hidráulica ORIGINAL DE FÁBRICA, transmissão automática Powershift ou Hidrostática, mínimo 04 marchas avante e 03 a ré, Sistema hidráulico de acionamento da caçamba através de única alavanca tipo “joystick” com tecla “FNR” (FRENTE-NEUTRO-RÉ) integrada na alavanca, freios de serviços à disco em banho de óleo acionamento hidráulico para as quatro rodas com sistema de nitrogênio para emergência, Cabine fechada ROPS/FOPS COM CERTIFICADO ISO, ar condicionado de fábrica, alarme de deslocamento em marcha ré, Pneus mínimo 17,5x25 – 12 lonas, caçamba com dentes, cantos e segmentos aparafusados com no mínimo 2,0 m3, Peso operacional mínimo de 11.000 kg.	R\$580.000,00	R\$580.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/D401-007C-FBF3-791B> e informe o código D401-007C-FBF3-791B





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

				<p>Força de desagregação na caçamba mínimo de 9.650 kgf;</p> <p>Força de tração mínimo de 10.197 kgf;</p> <p>Carga de tombamento em linha reta mínimo de 8.500 kgf;</p> <p>Carga de tombamento articulada mínimo de 7.200 kgf;</p> <p>Equipamento produzido por fabricante com indústria ou filial com estrutura física com peças, serviços, treinamentos e corpo técnico em operação no Brasil.</p> <p>Garantia de 12 meses sem limite de horas, assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná.</p>		
XXXX	01	UNID	<p>ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, O KM, ano mínimo 2023, MOTOR de 04 cilindros, diesel, turbinado e intercooler, com potência mínima LÍQUIDA de 130 HP em atendimento as normas PROCONVECONAMA-TIER III com certificação LCVM (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA). Tanque de combustível mínimo 257 litros. TRANSMISSÃO hidrostática com no mínimo 02 velocidades à frente/ré, comando através de "JOYSTICK" com botão integrado para acionamento do sistema de vibração. CHASSI oscilação mínima de 10° e articulação mínimo de 34° para ambos os lados. TAMBOR liso com largura mínima de 2.130 mm e diâmetro mínimo de 1.500 mm, com tração no tambor e eixo traseiro, com KIT PÉ DE CARNEIRO, raspadores para o tambor liso e pé de carneiro, capacidade de vencer rampa mínimo 45%. DIREÇÃO hidráulica. PNEUS: Originais de fábrica mínimo 23.1.x26 – 8PR. CABINE fechada com ar-condicionado de fábrica ROPS/FOPS com certificação ISO (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA), com espelhos retrovisores externos e interno com limpadores e esguicho para-brisas dianteiro e traseiro, giroflex, sistema de iluminação noturno e sinalização de trânsito. DESEMPENHO, Frequência de vibração mínima alta de 33 Hz e baixa mínima 27 Hz, amplitude de vibração mínima em alta de 1,85 mm e baixa mínima de 0,95 mm, força centrífuga mínima em alta de 234 kN e baixa de 130 KN. PAINEL INSTRUMENTOS completo em LCD com sinais luminosos e alarme sonoros de eventuais deficiências dos componentes vitais. PESO OPERACIONAL mínimo com acessórios de 12.500 kg. Treinamento para operadores e mecânicos COM CERTIFICAÇÃO, manuais em língua portuguesa do fabricante. Ser concessionária autorizada no estado do Paraná com carta de</p>	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00	

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/D401-007C-FBF3-791B> e informe o código D401-007C-FBF3-791B





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

				exclusividade do fabricante dentro da validade 2023...		
TOTAL GERAL						R\$ 1.100.000,00

Valor Total: R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

4.3.2. Se exigida a subcontratação de MPE obrigatória, qual o percentual de subcontratação, em relação ao valor do contrato?

Não se aplica.

4.3.3. Haverá prioridade na contratação de MPE local ou regional?

Sim

Não

4.3.3.1. Se sim, em qual percentual?

Não se aplica.

4.3.3.2. Qual a justificativa da prioridade na contratação de MPE local ou regional?

Não se aplica.

4.4. Exigências específicas para a fase de proposta

Existem exigências específicas.

Não se aplica o item

4.4.1. Exigência de documento junto com a proposta:

Não se aplica.

4.4.2. Será exigida garantia de proposta?

Sim

Não

4.4.2.1. Qual o valor da garantia da proposta?

Não se aplica.

4.4.2.2. Qual a justificativa para exigência de garantia da proposta?

Não se aplica.

4.4.3. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/D401-007C-FBF3-791B> e informe o código D401-007C-FBF3-791B





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Sim

Não

4.4.3.1 Quais as regras para avaliação das amostras?

Não se aplica.

4.4.3.2. Qual o local e prazo de entrega das amostras?

Não se aplica.

4.4.3.3. Qual o prazo para avaliação das amostras?

Não se aplica.

4.4.4. Prazo para apresentação de proposta readequada pelo licitante vencedor:

Não se aplica.

4.5. Exigências específicas para a fase de habilitação

Existem exigências específicas.

Não se aplica o item

4.5.1. Inscrição em entidade profissional

Sim

Não

4.5.1.1. Qual a entidade profissional:

Não se aplica.

4.5.2. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

Sim

Não

4.5.2.1. Requisito mínimo do atestado operacional:

4.5.2.1.1. Ter a proponente fornecido equipamento do objeto que pretende arrematar.

a) O atestado de capacidade técnica deverá ser emitido em papel timbrado pelo tomador de serviço, contendo os dados completos da empresa ou órgão público (razão social, CNPJ, endereço) e assinatura do responsável, declarando que a empresa emitente/tomadora ficou satisfeita com a entrega dos equipamentos da empresa proponente.

Obs. No atestado deverá conter os dados completos da empresa proponente (razão social, CNPJ e endereço).





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

4.5.2.2. Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

Sim

Não

4.5.2.2.1. Limite de atestado de subcontratado?

Não se aplica.

4.5.2.3. Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

Sim

Não

4.5.2.4. Quais são os documentos hábeis?

Não se aplica.

4.5.3. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

Sim

Não

4.5.3.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-profissional:

Não se aplica.

4.5.3.2. Os atestados de capacidade técnico-profissional, se exigidos, precisam estar registrados na entidade profissional competente?

Sim

Não

Não se aplica

4.5.4. Há outro requisito previsto em lei especial?

Sim

Não

4.5.4.1. Qual o requisito previsto em lei especial?

Não se aplica.

4.5.5. Justificativa para a qualificação técnica

A Administração Pública, ao avaliar a qualificação técnica dos licitantes, busca aferir se o proponente dispõe dos conhecimentos, experiência e do aparato operacional suficiente para satisfazer o contrato administrativo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

O atestado de capacidade têm a finalidade de comprovar para a Administração Pública, por intermédio de um documento subscrito por terceiro, alheio à disputa licitatória, de que o proponente já forneceu o objeto licitado em outra oportunidade e a referida execução foi a contento, no intuito de gerar confiança e segurança à Administração.

A exigência visa resguardar o interesse do Poder Público e a perfeita execução do objeto da licitação, buscando-se demonstrar a capacidade, sem prejuízo a igualdade de condições entre os concorrentes, pois permite a competitividade entre os interessados, imprescindível na licitação, e abarca os princípios da impessoalidade e igualdade ou isonomia, a serem observados pelo administrador público.

Ante exposto, tais exigências são indispensáveis pois garantem a defesa do interesse público e social ao assegurar que a prestação de serviço está sendo realizada dentro das normas, por um profissional habilitado, proporcionando também segurança técnica e jurídica na contratação.

4.5.6. Será vedada a participação de consórcios?

(X) Sim

() Não

4.5.6.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Conforme despacho 326/2023-NLC, a aceitação de consórcios será aplicada a somente licitações de grande vulto e complexidade.

4.6. Infrações e penalidades no certame

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMET
Art. 155, IV	Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	2%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Bom	6 meses
	Deixar de enviar amostras para análise, exigidas em Edital, quando convocada	Multa sobre o valor total da proposta (lote correspondente)	2%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Bom	6 meses
Art.155, IV	Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Bom	6 meses
Art. 155, VI	Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Bom	6 meses
	Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Bom	6 meses

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/D401-007C-FBF3-791B> e informe o código D401-007C-FBF3-791B





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, IX	Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Participe de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

4.6.1. Pelas infrações administrativas de:

- deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta que justifiquem a imposição de penalidade demais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Bom, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos:

4.8.2. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

4.8.3. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

4.8.4. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.8.5. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no cadastro de restrições do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

4.8.6. As notificações poderão ser encaminhadas através do Sistema Eletrônico de Informações -SEI da Prefeitura do Município de Rio Bom, sendo obrigação da Contratada manter seu cadastro atualizado.

4.8.7. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

4.8.8. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

4.8.9. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

5. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

() Sistema de Registro de Preços

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/D401-007C-FBF3-791B> e informe o código D401-007C-FBF3-791B





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

(x) Regime Contratual

5.1. Quem será o órgão gerenciador da ata de registro de preços:

Não se Aplica

5.2. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão

A quantidade solicitada visa atender as demandas das Secretarias, conforme quadro abaixo.

Item	Código	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	XXXXX	01	UNID	<p>01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, nova, zero horas, última série, mínimo ano de fabricação mínimo 2023, tração 4x4, motor a diesel, turbinado e intercooler, TIER III (CONAMA), injeção eletrônica, mínimo 06 (seis) cilindros, potência BRUTA mínima de 127 HP, Sistema de refrigeração através de hélice com reversão hidráulica ORIGINAL DE FÁBRICA, transmissão automática Powershift ou Hidrostática, mínimo 04 marchas avante e 03 a ré, Sistema hidráulico de acionamento da caçamba através de única alavanca tipo “joystick” com tecla “FNR” (FRENTE-NEUTRO-RÉ) integrada na alavanca, freios de serviços à disco em banho de óleo acionamento hidráulico para as quatro rodas com sistema de nitrogênio para emergência, Cabine fechada ROPS/FOPS COM CERTIFICADO ISO, ar condicionado de fábrica, alarme de deslocamento em marcha ré, Pneus mínimo 17,5x25 – 12 lonas, caçamba com dentes, cantos e segmentos aparafusados com no mínimo 2,0 m3, Peso operacional mínimo de 11.000 kg.</p> <p>Força de desagregação na caçamba mínimo de 9.650 kgf;</p> <p>Força de tração mínimo de 10.197 kgf;</p> <p>Carga de tombamento em linha reta mínimo de 8.500 kgf;</p> <p>Carga de tombamento articulada mínimo de 7.200 kgf;</p> <p>Equipamento produzido por fabricante com indústria ou filial com estrutura física com peças, serviços, treinamentos e corpo técnico em operação no Brasil.</p> <p>Garantia de 12 meses sem limite de horas,</p>	R\$580.000,00	R\$580.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D401-007C-FBF3-791B> e informe o código D401-007C-FBF3-791B





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

				assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná.		
	XXXX	01	UNID	ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO , O KM, ano mínimo 2023, MOTOR de 04 cilindros, diesel, turbinado e intercooler, com potência mínima LÍQUIDA de 130 HP em atendimento as normas PROCONVECONAMA-TIER III com certificação LCVM (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA). Tanque de combustível mínimo 257 litros. TRANSMISSÃO hidrostática com no mínimo 02 velocidades à frente/ré, comando através de "JOYSTICK" com botão integrado para acionamento do sistema de vibração. CHASSI oscilação mínima de 10º e articulação mínimo de 34º para ambos os lados. TAMBOR liso com largura mínima de 2.130 mm e diâmetro mínimo de 1.500 mm, com tração no tambor e eixo traseiro, com KIT PÉ DE CARNEIRO, raspadores para o tambor liso e pé de carneiro, capacidade de vencer rampa mínimo 45%. DIREÇÃO hidráulica. PNEUS: Originais de fábrica mínimo 23.1.x26 – 8PR. CABINE fechada com ar-condicionado de fábrica ROPS/FOPS com certificação ISO (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA), com espelhos retrovisores externos e interno com limpadores e esguicho para-brisa dianteiro e traseiro, giroflex, sistema de iluminação noturno e sinalização de trânsito. DESEMPENHO, Frequência de vibração mínima alta de 33 Hz e baixa mínima 27 Hz, amplitude de vibração mínima em alta de 1,85 mm e baixa mínima de 0,95 mm, força centrífuga mínima em alta de 234 kN e baixa de 130 KN. PAINEL INSTRUMENTOS completo em LCD com sinais luminosos e alarme sonoros de eventuais deficiências dos componentes vitais. PESO OPERACIONAL mínimo com acessórios de 12.500 kg. Treinamento para operadores e mecânicos COM CERTIFICAÇÃO, manuais em língua portuguesa do fabricante. Ser concessionária autorizada no estado do Paraná com carta de exclusividade do fabricante dentro da validade 2023...	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.100.000,00

5.3. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

- (x) Sim
() Não

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/D401-007C-FBF3-791B> e informe o código D401-007C-FBF3-791B





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações, motivado pelo fato de que no ano anterior, ainda não havia previsão de celebração do presente Termo de Convênio junto ao Ministério.

5.4. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	---
Art.162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1% dia
Art.155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Bom	6 meses
Art.155, II	Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15 %
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Bom	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20 %
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Bom	18 meses
Art.155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art.155, XI	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art.155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses
Art.155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

5.4.1. Pelas infrações administrativas de:

- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- dar causa à inexecução total do contrato/empenho que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Bom, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.4.2. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

5.4.4. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Os resultados pretendidos com a presente contratação visam cumprir o convênio 004851/2020

6.2. Forma de execução do contrato

- (x) Fornecimento imediato.
- () Fornecimento continuado.
- () Prestação de serviço imediato.
- () Serviço continuado com predominância de mão de obra.
- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.

6.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato

Não se Aplica

6.3. Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze meses).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Existem requisitos anteriores à execução?

- () Sim
- (x) Não

7.1.1.. Será exigida garantia financeira do contrato?

- () Sim
- (x) Não

7.1.1.1. Se sim, o percentual de garantia financeira do contrato é:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Não se aplica.

7.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução

() Sim

(x) Não

7.1.2.1. Se sim, quais requisitos anteriores à execução?

7.1.2.1.1. Não se aplica

7.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

7.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por atesto de recebimento após a verificação do equipamento.

7.2.2. Durante a execução do objeto, na fase do recebimento, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do produto entregue, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

7.3. Obrigações específicas do contratado

7.3.1. Os equipamentos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem as exigências e normas, quando instituídas pelos Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

7.4. Obrigações específicas do Município

7.4.1. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

7.4.2. Rejeitar os equipamentos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

7.4.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.4.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.4.5. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

7.4.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

7.4.7. As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;

7.5. Existem requisitos posteriores à execução?

() Sim

(x) Não

7.6. Quais são os requisitos posteriores à execução?

Não se aplica.

7.7. Infrações e penalidades do Contrato





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade, o seu inadimplemento implicará em multa por inexecução parcial, nos termos previstos no instrumento convocatório e no contrato.

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE
Art. 155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave
	Reincidência	Multa diária de 0,5% ao dia para prazos de execução/entrega de até 20 dias após o recebimento da Nota de limite de 10%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Bom
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Bom
Art. 155, III	Dar causa à inexecução total do contrato	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Bom
Art. 155, VIII	Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos
Art. 155, IX	Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos

7.7.1. Pelas infrações administrativas de:

- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou

- dar causa à inexecução total do contrato; que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Bom, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.7.2. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/D401-007C-FBF3-791B> e informe o código D401-007C-FBF3-791B





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

7.7.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

7.7.4. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.8. Matriz de alocação de risco contratual

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

7.9. Qual será a regra da subcontratação?

- () Será permitida a subcontratação
(x) Será vedada a subcontratação

7.9.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

A subcontratação de contratos firmados entre a Administração Pública e a empresa se trata de uma forma de possibilitar que se ofereça e execute serviços mais especializados, que constituam pequena parte do objeto do contrato, não é o caso da presente licitação.

Trata-se de um processo com parcelamento em itens, a fim de possibilitar maior competitividade ao certame, logo, não há um percentual razoável a ser subcontratado, trata-se apenas do fornecimento principal e não complementar ou acessório constitui requisito da presente contratação a apresentação de atestado de capacidade técnica para a entrega do equipamento., ainda,

7.9.2. Se permitida, quais os limites da subcontratação?

Não se aplica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

7.10. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

() Sim

(x) Não

7.10.1. Descreva o método de funcionamento do modo escolhido:

Não se aplica.

8.FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

8.1. Formas, condições e prazo de pagamento:

- a) O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo Município.
- b) Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- c) Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.
- d) Quando da efetivação do objeto, o fornecedor deverá descrever os serviços na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
- e) As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
- f) Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.2. Critério de reajuste e repactuação:

- a) Não se Aplica

8.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos

Não se Aplica.

8.2.2. Critério de repactuação da mão de obra

Não se aplica.

8.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

() Sim

(x) Não

8.3.1. Como funcionará o IMR?

Não se Aplica

8.3.1.1. O Fiscal do Contrato utilizará a tabela abaixo para registro das ocorrências:

Indicador	(descrever o indicador)
-----------	-------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Total de ocorrências	Enumerar as ocorrências e pontuação
Data da ocorrência	
Descrição da ocorrência	

8.4. Haverá Remuneração Variável?

- () Sim
(x) Não

8.4.1. Como funcionará a remuneração variável?

Não se aplica.

8.4.2. Justificativa para a utilização ou não da Remuneração Variável?

Não se aplica.

8.5. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

- () Sim
(x) Não

8.6. Critério e prazo para recebimento provisório

- a) Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a conferência, pelo(a) fiscal do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- b) Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, podendo ser estabelecido prazo para refazer o serviço, sem prejuízo da aplicação das penalidades e descontos previstos.

8.7. Critério e prazo para recebimento definitivo

- a) Os equipamentos serão recebidos definitivamente, após a conferência do fiscal de contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- b) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- c) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor estimado total da contratação:

O valor máximo da Licitação foi fixado de acordo com os parâmetros estabelecidos em planilha anexa a este processo, e de **Valor Total: R\$ 1.100.000,00** (Um milhão e cem mil reais), sendo que os valores máximos de item são os acima estabelecidos, e todos os que forem propostos acima deles serão desclassificados;

- a) Para a formação dos preços máximos foi realizada ampla pesquisa de preços, em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei 14.133/2022, sendo realizadas cotações em fornecedores especializados.
- b) No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, materiais, insumos diversos, máquinas e equipamentos e demais despesas pertinentes à





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

entrega, instalação e montagem do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituição(ões) do(s) mesmo(s);

- c) Para a fixação do valor máximo dos lotes, foi utilizado como critério a média aritmética de todos os preços obtidos na pesquisa.
- d) A pesquisa de preços é ampla e segue as orientações do TCE, e segue o pactuado com o convênio.

9.2. Data da conclusão da formação de preço:

A data da conclusão dos orçamentos é 28/082023 conforme orçamento aprovado pelo Governo Federal.

9.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

- Sim
- Não

9.4. Justificar o sigilo do preço de referência:

Não se aplica.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Previsão orçamentária para a contratação

- Desnecessária por ser Sistema de Registro de Preços.
- Existe previsão orçamentária.
- Não há previsão orçamentária.
- Previsão orçamentária insuficiente.

10.2. Rubrica orçamentária para a contratação

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1146	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	0
1231	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	837

11. ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Departamento de Viação, Obras e Urbanismo.

Rio Bom - PR, 05 de Março de 2024.

Jose Carlos de Paula
Agente de Contratação
Portaria 002/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D401-007C-FBF3-791B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 07/03/2024 09:25:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D401-007C-FBF3-791B>

Proc. Administrativo 6- 1.117/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/03/2024 às 13:25:56

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023

Processo Licitatório - nº 1117/2024

Pregão

PARECER JURÍDICO PRÉVIO.

Submetem para análise jurídica, procedimento formal de caráter não vinculante do processo para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023, conforme especificações contidas no processo licitatório.

Os objetos a serem adquiridos, foram descritos no ofício solicitante, e nos termos dos orçamentos apresentados.

Assim, verifica-se que o processo foi encaminhado pelo secretário de compras do Executivo Municipal, para fins de análise da legalidade da licitação que se pretende realizar, sob a modalidade Pregão Presencial para registro de preços.

Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico-jurídica, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade das aquisições e dos atos praticados no âmbito Administrativo com relação às cotações de preços realizadas, aspectos de natureza eminentemente técnico.

Constatamos que foram realizados os 03 (três) orçamentos necessários para apurar o preço médio.

Desta forma, nota-se que estão cumpridas as exigências legais.

Cumpra esclarecer que o Pregão é a modalidade de licitação instituída para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Por fim, se encontra o presente processo administrativo aprovado por esta Assessoria jurídica e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente à Administração do Município.

Este é o parecer s.m.j. da autoridade superior.

Rio Bom, 07/03/2024.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2442-2A27-782B-7C23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 07/03/2024 13:26:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2442-2A27-782B-7C23>

Proc. Administrativo 7- 1.117/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 07/03/2024 às 13:26:30

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 8- 1.117/2024

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/03/2024 às 15:27:55

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

—

Talissa Amanda da Silva Felipeto
Chefe de Divisão Orçamentaria

Anexos:

DOTACAO_ORCAMENTARIA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71,- Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS. SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR;, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO /MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023, por solicitação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1146	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	0
1231	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	837

RIO BOM, 07 MARÇO DE 2024

Setor de Contabilidade





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C847-3BE3-1E3C-217B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 07/03/2024 15:28:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C847-3BE3-1E3C-217B>

Proc. Administrativo 9- 1.117/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 12/03/2024 às 17:54:12

Edital

—
Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitacoes geral

Anexos:

Edital_3_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Carlos de Paula	12/03/2024 17:54:29	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53
Moisés Jose de Andrade	12/03/2024 18:18:10	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **469C-43A0-49AB-4D18**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 1117/2024

1. PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba, 65 - Bairro Centro, por meio do Agente de Contratação José Carlos de Paula e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2024, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito, **Moises José de Andrade**, fará realizar na Prefeitura Municipal de Rio Bom, às **09:00min, do dia 26/03/2024**, Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, mediante as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1.1 No presente certame a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.

1.2 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bnc.org.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

Data de início de acolhimento das propostas: 13/03/2024.

Data limite de acolhimento das propostas: 26/03/2024 - às 08:h 00m.
--

Data de abertura da sessão pública: 26/03/2024- às 09h00m.

1.3 Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados ao Pregoeiro, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser submetidos exclusivamente por meio da plataforma do pregão eletrônico.

1.4 As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Rio Bom/PR- <https://www.riobom.pr.gov.br>, bem como na plataforma do pregão eletrônico, para ciência de todos os interessados.

1.5 O Pregoeiro decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 2 (dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

1.6 Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Oficial do Município de RIO BOM, acessível no sítio eletrônico no seguinte endereço: <https://www.riobom.pr.gov.br> no Portal Transparência e disponibilizados também no endereço: www.bnc.org.br.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/469C-43A0-49AB-4D18> e informe o código 469C-43A0-49AB-4D18





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

2. OBJETO

2.1 O objeto desta licitação é a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS. SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR; EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023**, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme Termo de Referência constante no Anexo II, deste Edital.

2.2 O objeto desta licitação, após assinatura do contrato, deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Rio Bom/PR, à comissão de recebimento designada pela portaria n. 134/2023.

3. DO PRAZO DE VALIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1 **O CONTRATO**, cuja minuta integra o presente Edital, a ser firmado entre o Município de RIO BOM e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

4. PREÇO MÁXIMO

4.1 Os preços máximos estimados para este certame, unitários e totais, são os descritos no termo de referência.

4.2 Serão desclassificadas as propostas que, após a etapa de lances e da tentativa de negociação prevista no § 1º do art. 61 da Lei Federal n.º 14.133/21, possuem valores unitários ou totais superiores aos máximos aqui definidos.

5. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até três dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

5.2 A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato, devendo ser submetidos exclusivamente por meio da plataforma do pregão eletrônico.

5.3 A decisão de julgamento da impugnação será publicada no Diário Oficial do Município de Rio Bom/PR no seguinte endereço: <https://www.riobom.pr.gov.br>, e na plataforma do pregão eletrônico.

5.4 Não será conhecida impugnação interposta vencido o respectivo prazo legal.

5.5 Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1 Não poderão participar, direta ou indiretamente, deste Pregão:

6.1.1 Os interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal n.º 14.133/21;

6.1.2 As empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto deste Pregão;

6.1.3 As empresas que não estejam regularmente estabelecidas no País;

6.1.4 As empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

6.1.5 As empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

6.1.6 As cooperativas de mão de obra;

6.1.7 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

6.1.8 Empresas cujo sócio, cotista ou dirigente seja servidor do Município de RIO BOM/PR, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de servidor público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

6.1.9 Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de RIO BOM/PR.

6.2 Poderão participar do Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o seu objeto e que providencie o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento na Plataforma Eletrônica de Licitações.

6.3 Será vedada a participação de empresas que não atendam às exigências da Lei 6.729/79, conhecida como Lei Ferrari.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1 Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto a Plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC.

7.2 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

8. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1 A empresa interessada deverá preencher a Proposta Comercial eletrônica acessando a Plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, seguindo os procedimentos previstos abaixo:

8.2 O preenchimento da proposta no sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira suas propostas e lances;

8.2.1 Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os proponentes deverão preencher os dados necessários da proposta, registrando no sistema eletrônico até a data e hora marcadas para acolhimento da PROPOSTA, exclusivamente por meio da plataforma, quando então, automaticamente, será encerrada a fase de recebimento de propostas.

8.2.2 O preço unitário do item elaborado na Proposta Comercial e lançado na Proposta de Preço deverá ser coincidente, haja vista que somente na fase de lances serão reduzidos os preços, conforme o interesse do proponente.

8.2.3 Quando se tratar de serviço, o campo MARCA deverá ser preenchido de modo que NÃO IDENTIFIQUE a empresa participante, passível de ter sua proposta desclassificada.

8.2.4 Os proponentes poderão, até a data e hora marcadas para acolhimento de proposta, retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8.2.5 Após o encerramento do recebimento de propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.3 A **Proposta Comercial Atualizada** poderá ser elaborada conforme o modelo contido no Anexo II, contendo os requisitos abaixo, devendo ser a mesma encaminhada na Plataforma BNC, somente após a declaração como vencedora:

8.3.1 A razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, número da Agência e Conta para depósito, endereço, telefone e e-mail para contato.

8.3.2 A descrição do item vencido, e o devido preço unitário, total e marca (se for o caso), ofertado com apenas duas casas decimais, em moeda corrente nacional (R\$);

8.3.3 A ciência da forma de pagamento de acordo com o contido neste edital;

8.3.4 O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;

8.3.5 No preço deve estar incluso a entrega dos itens por profissional habilitado na sede do gestor do contrato, no prazo máximo estipulado neste edital, contados a partir da solicitação feita via e-mail.

8.3.6 No caso de micro e pequena empresa, a declaração de que se enquadra ou não na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo supracitado.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1 A partir das 09h00m do dia **26 de Março de 2024**, horário de Brasília-DF, a sessão pública

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/469C-43A0-49AB-4D18> e informe o código 469C-43A0-49AB-4D18





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

eletrônica, no site www.bnc.org.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2 A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.4 O Pregoeiro verificará, no Portal de Licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC, as propostas apresentadas, desclassificando aquela que esteja em desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, com a respectiva fundamentação e registro no sistema, sendo a desclassificação acompanhada em tempo real por todos os participantes.

9.4.1 As proponentes desclassificadas poderão fazer sua manifestação de intenção de recurso específico no Portal de Licitações, na opção Pregão Eletrônico, no item “intenções e recursos”, após divulgado o vencedor do certame. Não será aceita manifestação de recurso que não conste no campo específico dentro do prazo estipulado no sistema e neste edital que corresponde a 15 (quinze) minutos.

9.5 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.6 A classificação da proposta será efetuada pelo **menor preço unitário**, sendo classificado pelo Pregoeiro o proponente que apresentar proposta com menor preço, por item além disso, utiliza-se como critérios também os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, e as demais condições definidas neste edital

9.6.1 Na hipótese de discrepância entre os preços unitários e totais, serão considerados os primeiros.

9.7 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o proponente desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

10.2 Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/469C-43A0-49AB-4D18> e informe o código 469C-43A0-49AB-4D18





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.4 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.5 A partir da abertura da sessão pública não caberá desistência das propostas ou dos lances registrados, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro, sujeitando-se a proponente desistente às sanções previstas neste edital.

10.6 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

11. DO MODO DE DISPUTA – ABERTO

11.1 No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do **caput** do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.2 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o **caput**, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.3 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **caput** e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.4 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

11.5 Para um bom andamento do certame, caso os lances estiverem com diferença de valores baixos, o pregoeiro poderá definir o valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** de intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

12.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos na LC n.º 123/06, seguido da aplicação dos critérios estabelecidos no art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem anterior, no caso de ausência de envio de lances após o início da fase competitiva.

12.3 Com base nos critérios de desempate previstos na LC n.º 123/06, as microempresas e empresas de pequeno porte **terão tratamento diferenciado e preferencial**, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006.

12.3.1 As empresas participantes poderão **comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração** de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, **Anexo VII** cabendo ao Pregoeiro a faculdade de consultar o sítio oficial da Receita Federal, na Internet, para ratificar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas participantes.

12.3.2 Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06 (propostas apresentadas iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada), a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta **no prazo máximo de 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, prorrogável por igual período a critério da administração, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014.

12.3.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do **LICITADOR**, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa. Em caso de não apresentação, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem acima, segundo a ordem de classificação.

12.4 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

13. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

13.1 Após o encerramento da etapa de lances, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas conforme dispõe o art. 30 do decreto municipal 044/2024, após definido o resultado do julgamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

13.2 O Pregoeiro poderá negociar com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

13.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.4 O licitante terá o prazo de até duas horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

14. JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1 Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/21, legislação correlata e no subitem 6.1. do Edital.

14.2 No caso de constatação de falta de condição de participação, o licitante será excluído do certame.

14.3 Confirmadas as condições de participação, o Pregoeiro examinará a proposta quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo para a contratação.

14.4 Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do artigo 59 da Lei Federal n.º 14.133/21, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.

14.5 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14.6 Caso o Pregoeiro julgue necessário, após a fase de julgamento e habilitação, no prazo de 02 (duas) horas, solicitará a empresa vencedora que envie amostra de determinados itens e/ou ficha técnica, fundamentando o pedido.

15. DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

15.1 No caso de desconexão apenas do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos proponentes para a recepção dos lances, que continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

15.2 O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

15.3 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

16. DA HABILITAÇÃO

16.1 Para a habilitação dos licitantes, será exigida a seguinte documentação:

- **Documentação fiscal, social e trabalhista -**

a. Registro Comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social.

b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;

c. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;

d. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;

e. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;

f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa **(Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

h. Declaração de Situação de Regularidade **(ANEXO V)**.

i. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, além dos demais documentos, deverá apresentar: decreto de autorização, e sua devida publicação, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando atividade assim o exigir.

- **Documentação econômico-financeira -**

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/469C-43A0-49AB-4D18> e informe o código 469C-43A0-49AB-4D18





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

a. Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo **distribuidor judicial da sede do proponente.**

b. **Balanco patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício social referentes ao período de existência da sociedade.

A comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma:

No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa.

No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstração de resultado de exercício e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

LG= Liquidez Geral – superior a 1

SG= Solvência Geral – superior a 1

LC= Liquidez Corrente – superior a 1 Sendo,

$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

$SG = AT / (PC + ELP)$

$LC = AC / PC$

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total

Quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral for igual ou inferior a 1, comprovação de patrimônio líquido ou capital social não inferior a 10% (dez por cento) do valor máximo da contratação.

O balanço patrimonial e as demonstrações de exercício social deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

16.2 Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Será aceita somente cópia legível, não sendo aceito documento cuja data esteja rasurada, facultado ao Pregoeiro, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópia autenticada ou publicação em órgão oficial, exigir o respectivo original p/ conferência.

16.3 Se o licitante for participar com a empresa matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

16.4 No caso dos documentos disponíveis e emitidos via internet, bem como, com certificação e assinatura digital, a critério da Comissão de Licitação poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessária sua autenticação por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação na imprensa oficial.

16.5 Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

16.6 Sob pena de inabilitação, todos os documentos de habilitação devem estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ ou outro equivalente, sendo dispensados aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos com a ausência destas informações, devido à forma ou padronização do Órgão emissor.

16.7 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente. Os documentos que não possuem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas**, exceto atestado(s).

17. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

17.1 Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

17.2 Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

17.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

proposta, durante a realização da sessão pública, haja vista que as normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

18. DO SISTEMA ELETRÔNICO

18.1 A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico (www.bnc.org.br), assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

18.2 Se o Sistema do Pregão Eletrônico ficar inacessível por problemas operacionais exclusivamente do Sistema, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o certame será suspenso e retomado somente após a comunicação via e-mail aos participantes, e no próprio endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública www.bnc.org.br.

18.3 Caberá à proponente:

18.3.1 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o todo o processo do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

18.3.2 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

18.3.3 O uso da senha de acesso pela proponente é de sua exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal Eletrônico a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

18.3.4 O credenciamento junto ao Portal Eletrônico implica a responsabilidade legal da proponente e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

19. DA GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA E QUALIDADE DO OBJETO

19.1 A partir da efetiva entrega, o equipamento que apresentar **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, AVARIAS OU RISCOS**, deverá ser substituído pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para a municipalidade.

19.2 A proponente/contratada fica obrigada a garantir a qualidade do caminhão contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 01 (um) ano, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

19.3 Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

19.4 Após o período de garantia, a proponente fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, da mesma forma, se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, a relação de Assistência Técnica autorizada.

19.5 O objeto desta licitação deverá obedecer, respectivamente, as Normas Técnicas e Controle de Qualidade e atender estritamente, as descrições mínimas dos itens constantes no **termo de referência** e deverá conter todos os itens básicos de série e de segurança, em atendimento as leis vigentes, acompanhado do respectivo manual operacional, em português, de forma a garantir a total funcionalidade do conjunto.

19.6 A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

20. RECURSOS

20.1 Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 15 (quinze) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

20.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

20.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

20.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: www.bnc.org.br.

20.5 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 03 (três) dias úteis para:

20.5.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

20.5.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão;

20.5.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá até 10 (dez) dias úteis para decidir.

20.5.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

20.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

20.7 Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

20.8 A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no item 1.5 do presente Edital.

21. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

21.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso ou pela autoridade competente após a regular decisão dos recursos apresentados.

21.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

21.3 Se antes da celebração do contrato, verificar que a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências para habilitação, bem como, se convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes.

22. DA CONTRATAÇÃO

22.1 Após a homologação da licitação, o contrato será enviado ao licitante vencedor para assinatura

22.2 Para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

22.3 Farão parte da contratação, independentemente de suas transcrições, as condições estabelecidas neste Edital.

22.4 O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Contrato, para devolvê-lo assinado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

22.5 O prazo para devolução do Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/469C-43A0-49AB-4D18> e informe o código 469C-43A0-49AB-4D18





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela administração.

22.6 A pessoa que assinar o instrumento contratual deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

22.7 Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, executar o objeto, ou quando o mesmo não fizer a comprovação referida no item anterior, o Município de RIO BOM adotará as providências cabíveis à imposição de sanção, bem como convocará os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitadores e feita a negociação, contratar com a Administração.

23. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO**

23.1 O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias a seguir:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1236	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	3501
1257	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	501
1231	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	837

23.2 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto desta licitação, mediante entrega de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

23.3 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

23.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

23.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

24. **DAS SANÇÕES**

24.1 Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos casos previstos na Lei Federal n.º 14.133/21 e legislação correlata.

24.2 Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- 24.2.1 Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);
- 24.2.2 Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);
- 24.2.3 Não manter sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);
- 24.2.4 Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de RIO BOM, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

24.3 Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na “Dívida Ativa” para cobrança judicial.

24.4 A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

24.5 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta do Contrato.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

25.1 Fica assegurado ao Município de Rio Bom/PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

25.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

25.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

25.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

25.5 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

26.1 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

26.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

26.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e o Município de Rio Bom/PR não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

26.5 Na contagem dos prazos constantes do presente Edital, observar-se-á o disposto no artigo 183 da Lei Federal n.º 14.133/21, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de RIO BOM.

26.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Marilândia do Sul/PR, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta licitação.

27. ANEXOS

27.1 Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a. Anexo I – Termo de referência;
- b. Anexo II - Modelo de proposta de preços;
- c. Anexo III – Modelo de declaração de identificação de responsável;
- d. Anexo IV – Declaração de Situação de Regularidade
- e. Anexo V – Declaração de Nepotismo
- f. Anexo VI – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- g. Anexo VII – Declaração de Comprometimento;
- h. Anexo VIII – Modelo de Conhecimento as Normas de Prevenção à Corrupção;
- i. Anexo IX – Minuta do Contrato Administrativo;

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR, 06 de Março de 2024.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal

Jose Carlos de Paula
Agente de contratação
Portaria 002/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS. SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR; EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO /MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023.

1. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

2. **DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Item	Código	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	XXXXX	01	UNID	<p>01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, nova, zero horas, última série, mínimo ano de fabricação mínimo 2023, tração 4x4, motor a diesel, turbinado e intercooler, TIER III (CONAMA), injeção eletrônica, mínimo 06 (seis) cilindros, potência BRUTA mínima de 127 HP, Sistema de refrigeração através de hélice com reversão hidráulica ORIGINAL DE FÁBRICA, transmissão automática Powershift ou Hidrostática, mínimo 04 marchas avante e 03 a ré, Sistema hidráulico de acionamento da caçamba através de única alavanca tipo “joystick” com tecla “FNR” (FRENTE-NEUTRO-RÉ) integrada na alavanca, freios de serviços à disco em banho de óleo acionamento hidráulico para as quatro rodas com sistema de nitrogênio para emergência, Cabine fechada ROPS/FOPS COM CERTIFICADO ISO, ar condicionado de fábrica, alarme de deslocamento em marcha ré, Pneus mínimo 17,5x25 – 12 lonas, caçamba com dentes, cantos e segmentos aparafusados com no mínimo 2,0 m3, Peso operacional mínimo de 11.000 kg. Força de desagregação na caçamba mínimo de 9.650 kgf; Força de tração mínimo de 10.197 kgf; Carga de tombamento em linha reta mínimo de 8.500 kgf; Carga de tombamento articulada mínimo de 7.200 kgf; Equipamento produzido por fabricante com indústria ou filial com estrutura física com peças, serviços, treinamentos e corpo técnico em operação no Brasil. Garantia de 12 meses sem limite de horas, assistência técnica autorizada pelo fabricante no Estado do Paraná.</p>	R\$580.000,00	R\$580.000,00
	XXXX	01	UNID	<p>ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, O KM, ano mínimo 2023, MOTOR de 04 cilindros, diesel, turbinado e intercooler, com potência mínima LÍQUIDA de 130 HP em atendimento as normas PROCONVE-CONAMA-TIER III com certificação LCVM (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA). Tanque</p>	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/469C-43A0-49AB-4D18> e informe o código 469C-43A0-49AB-4D18





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

			<p>de combustível mínimo 257 litros. TRANSMISSÃO hidrostática com no mínimo 02 velocidades à frente/ré, comando através de "JOYSTICK" com botão integrado para acionamento do sistema de vibração. CHASSI oscilação mínima de 10º e articulação mínima de 34º para ambos os lados. TAMBOR liso com largura mínima de 2.130 mm e diâmetro mínimo de 1.500 mm, com tração no tambor e eixo traseiro, com KIT PÉ DE CARNEIRO, raspadores para o tambor liso e pé de carneiro, capacidade de vencer rampa mínimo 45%. DIREÇÃO hidráulica. PNEUS: Originais de fábrica mínimo 23.1.x26 – 8PR. CABINE fechada com ar-condicionado de fábrica ROPS/FOPS com certificação ISO (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA), com espelhos retrovisores externos e interno com limpadores e esguicho para-brisas dianteiro e traseiro, giroflex, sistema de iluminação noturno e sinalização de trânsito. DESEMPENHO, Frequência de vibração mínima alta de 33 Hz e baixa mínima 27 Hz, amplitude de vibração mínima em alta de 1,85 mm e baixa mínima de 0,95 mm, força centrífuga mínima em alta de 234 kN e baixa de 130 KN. PAINEL INSTRUMENTOS completo em LCD com sinais luminosos e alarme sonoros de eventuais deficiências dos componentes vitais. PESO OPERACIONAL mínimo com acessórios de 12.500 kg. Treinamento para operadores e mecânicos COM CERTIFICAÇÃO, manuais em língua portuguesa do fabricante. Ser concessionária autorizada no estado do Paraná com carta de exclusividade do fabricante dentro da validade 2023...</p>	
TOTAL GERAL			R\$ 1.100.000,00	

Valor Total: R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

Justificativa da contratação

Necessidade de Renovação dos Equipamentos: Os Equipamentos do município de Rio Bom, incluindo Trator, está desgastada devido ao uso contínuo ao longo dos anos. A renovação é essencial para garantir a eficiência operacional e a segurança dos trabalhadores.

Aumento da Demanda por Serviços: Com o crescimento populacional e o desenvolvimento econômico da região, há uma demanda crescente por serviços municipais. Uma Pá Carregadeira e um Rolo compactador novos permitirá lidar de forma mais eficiente com essa demanda crescente, garantindo que os serviços sejam realizados de maneira oportuna e eficaz.

Redução de Custos Operacionais e Manutenção: Equipamentos antigos tendem a ter custos de manutenção mais elevados e maior consumo de combustível. Um trator e novos equipamentos resultará em uma redução significativa desses custos operacionais a longo prazo, além de minimizar os períodos de inatividade devido a falhas mecânicas.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/469C-43A0-49AB-4D18> e informe o código 469C-43A0-49AB-4D18





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Aprimoramento da Eficiência e Produtividade: Um trator e novos equipamentos geralmente vêm com tecnologia mais avançada, como sistemas de controle eletrônico e melhorias no design que aumentam a eficiência e a produtividade no trabalho. Isso permitirá que a equipe municipal execute suas tarefas de forma mais rápida e precisa, otimizando os recursos disponíveis.

Melhoria das Condições de Trabalho: Equipamentos novos frequentemente vêm com recursos de segurança aprimorados e cabines mais confortáveis para os operadores. Ao investir em Um trator e novos equipamentos, estamos priorizando a segurança e o bem-estar dos funcionários municipais, o que também pode resultar em maior satisfação e produtividade no trabalho.

Em resumo, a aquisição de um trator e novos equipamentos é essencial para atender às necessidades operacionais crescentes do município de Rio Bom, garantindo eficiência, segurança e economia a longo prazo. Este investimento é fundamental para o desenvolvimento sustentável e o atendimento eficaz às demandas da comunidade local.

3. **ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS/LOTES:** Conforme consta no detalhamento no item 02 deste termo de referência.

Ademais, a licitante vencedora fica obrigada a garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o veículo/equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

Após o período de garantia a proponente fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, **disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, da mesma forma, se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, a relação de Assistência Técnica autorizada.**

Os Equipamentos deverão conter todos os itens básicos de série e de segurança, em atendimento as leis vigentes, acompanhado do respectivo manual operacional, em português, de forma a garantir a total funcionalidade do conjunto, obedecendo às normas técnicas e controle de qualidade.

4. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** trata-se de uma compra de um único objeto com entrega de caráter ordinário. O prazo para entrega após a emissão da nota de empenho será de **90 (Noventa) dias**, nas dependências do prédio do Paço Municipal – Avenida Curitiba, 65, Centro, Município de Rio Bom-Paraná – CEP:86830-000, o recebimento do objeto fica sob a responsabilidade da Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Administração nomeada pela portaria 134/2024.

5. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

6. **FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da presente contratação fica à cargo do fiscal, Senhor **João Emanuel da Silva Menezes**, nomeada pela **Portaria n. 036/2023**.

7. **AMOSTRAS:** Solicito a apresentação de catálogo do modelo vencedor, afim de verificar o atendimento de todas as características presentes na descrição do item.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação do Pregoeiro e Equipe de Apoio a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epígrafe cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS. SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR; EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO /MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023.**

Descrição do objeto, conforme relação do ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA (se for o caso), preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de vigência da Ata do Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado **em até 15 (quinze) dias**, após o repasse do Ministério.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____ de 2024

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco, preferencialmente, Banco do Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente, retirar cabeçalho da prefeitura e a palavra modelo.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2024.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

*Obs: Para representantes que não integram o contrato social, a identificação deve estar acompanhada de procuração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Ao redigir a presente Declaração, o Preponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente, retirar cabeçalho da prefeitura e a palavra anexo.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.
- Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(local e data) _____, _____ de _____ de 2024.

(Nome, CPF e assinatura do responsável legal)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

() que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

() Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome: _____ Ente: _____

2. Nome: _____ Ente: _____

Local e data, _____, ____ de _____ de 2024.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de:**

() **MICROEMPRESA**, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

() **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ([§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021](#)). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Local e data, _____, ____ de _____ de 2024.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral:

E-mail para envio de empenhos:

Telefone para confirmar empenhos:

E-mail para envio do contrato/atas:

Outro telefone que considerar necessário:

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2024.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado

DECLARA:

() conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2024.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO
BOM – PR E A EMPRESA
_____ NA FORMA ABAIXO**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**, a **EMPRESA** _____, CNPJ n. _____, com sede na _____, nº _____, na cidade de _____, CEP: _____, fone (Nº): _____, e-mail: _____, neste ato representada pelo Senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado a Rua _____, na cidade de _____, CEP: _____, a seguir denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS. SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR; EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO /MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total

§ 1º - A CONTRATADA se declara em condições de fornecer o objeto deste contrato em estrita observância com o acordado em edital, e, na documentação levada a efeito pelo processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**.

§ 2º - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência; o edital da licitação, a proposta do contratado; e eventuais anexos dos documentos supracitados.

§ 3º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Parágrafo único: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto, e pelo gestor do contrato, nomeados através da portaria n. 036/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR e DO PAGAMENTO

O **VALOR GLOBAL** para a execução do objeto deste contrato será de: **R\$... (...)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, sendo que nos valores acima descritos já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§1º - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1236	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	3501
1257	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	501
1231	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	837

§2º - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto desta licitação, mediante entrega de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

O fornecimento do objeto deste contrato deverá ser realizado no prazo de **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota de Autorização de Despesa emitida pela Divisão de Compras.

O objeto será entregue diretamente a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços nomeada pela Portaria n. 009/2024, com sede no endereço Praça Mariana Leite Felix, n. 800, Centro, Paço Municipal, Secretaria Municipal de Administração.

O prazo poderá ser prorrogado, desde de que o fornecedor apresente justificativa pormenorizada da impossibilidade de entrega, comprovando conforme solicitado pela Administração.

Parágrafo único: o objeto será recebido considerando os termos do art. 140 da Lei Federal n. 14.133/21, podendo ser rejeitado se estiver em desacordo com os termos contratuais.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

IV - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

VI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

VIII - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

IX - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, conforme o caso, reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

X - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

XI - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021;

XIII - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

XIV - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2024** que deu origem ao presente instrumento.

XV - Fornecer a **CONTRATANTE**, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

XVI – Realizar o 1º (primeiro) emplacamento do Caminhão em nome do Município de RIO BOM-Paraná.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único – O Contratante Constituem deve cumprir todas as obrigações a seguir, além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Quarta;

II - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Esclarecer à **CONTRATADA** como serão realizados os procedimentos operacionais/administrativos para a execução e gestão do contrato.

IV - Notificar formalmente a **CONTRATADA** quanto à aplicação de eventuais penalidades/sanções, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

VI - A Secretaria Municipal de Administração Pública em conjunto com o Departamento de Agricultura e Pecuária será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, e deverá informar ao preposto da Contratada, toda e qualquer irregularidade encontrada na execução de serviços.

VII - Ordenar à Contratada que corrija ou refaça as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações deste contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

VIII - Aplicar à CONTRATADA as glosas e sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

IX - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo dos requerimentos da contratada para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

X - A administração deverá responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Os preços poderão ser reajustados, a cada 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação das propostas ou orçamento a que ela se refere, mediante requerimento da CONTRATADA, com base na variação do IPCA ou outro que vier a substituí-lo.

§1º - A prorrogação do contrato sem a solicitação de reajuste implicará preclusão do direito ao reajuste.

§2º - Para os reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), a anualidade será contada a partir da data em que o anterior reajustamento houver ocorrido.

§3º - O reajuste poderá ser realizado por apostilamento de acordo com as previsões do artigo 136, I, da Lei Federal 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Nos termos do art. 92, XII e XIII, haverá exigência de garantia contratual da execução, visando a manutenção e a assistência técnica do objeto.

I - Ficando a contratada obrigada a garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

II - Após o período de garantia a proponente fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, da mesma forma, se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, a relação de Assistência Técnica autorizada.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, com base no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§1º - Nos termos do artigo 156 e seguintes, da Lei Federal 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§2º - A infração administrativa prevista no inciso I do **caput** será exclusivamente punida através da advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, Lei 14.133/21).

§3º - Para as infrações previstas nos incisos II e III do **caput**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado, e para os incisos IV a VIII, também do **caput**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

§3º - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

§4º - A sanção de impedimento de licitar/contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, todas do **caput** desta cláusula, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar/contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§6º - As sanções serão determinadas considerando as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§7º - Quando aplicadas as sanções dos incisos III e IV do §1º, será instaurado processo de responsabilização a ser conduzido nos termos da lei federal 14.133/21.

§8º - Nos termos do artigo 163 da Lei Federal 14.133/21, é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente: reparação integral do dano causado à Administração Pública, pagamento da multa, transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade, cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo e análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste parágrafo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

§9º - Para as infrações previstas nos incisos VIII e XII do §1º desta cláusula, a reabilitação exigirá como condição a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§10º - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§11º - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA RESCISÃO

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme previsão dos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§1º - Em caso de rescisão unilateral, a Administração Municipal poderá, ainda, convocar os outros licitantes na ordem de classificação, até a apuração de um que atenda as condições do edital.

§2º - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

§3º - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§4º - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual se rege pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 14.133/21, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Caberá a Administração divulgar o presente instrumento no diário oficial do Município e em jornal de circulação regional em cumprimento as determinações da Lei 12.232/2010.

Parágrafo único: Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei n.º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais seguem as disposições dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

I - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

II - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

III – A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer, nos termos da Lei, alterações que impliquem em redução ou aumento de serviço, objeto deste contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/469C-43A0-49AB-4D18> e informe o código 469C-43A0-49AB-4D18





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Os casos omissos serão esclarecidos com a aplicação das disposições da Lei Federal de nº14.133/21, com suas alterações posteriores no que couber.

II - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

III – É vedada a subcontratação do objeto.

E por estarem assim, justos e acordados, é lavrado o presente Contrato, de acordo com o artigo 90, da Lei nº 14.133/21, o qual, será assinado pelas partes contratantes, pelo fiscal de contrato e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

RIO BOM/PR, ____ de _____ de 2024.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
Contratada

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fiscal de Contrato

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.
Testemunha

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.
Testemunha

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/469C-43A0-49AB-4D18> e informe o código 469C-43A0-49AB-4D18





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 469C-43A0-49AB-4D18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 12/03/2024 17:54:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/03/2024 18:18:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/469C-43A0-49AB-4D18>

Proc. Administrativo 10- 1.117/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/03/2024 às 17:58:17

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023

Aviso de Licitação

Anexos:

aviso_de_licitacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2024**

O MUNICÍPIO de Rio Bom-PR, torna público que às **09:00 horas do dia 26/03/2024**, na Avenida Curitiba, 65 - Centro, através da Plataforma de Licitações: <http://bnc.org.br> realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 11.462/2023, e suas alterações posteriores, e condições previstas no Edital e seus anexos, objetivando a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS SENDO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS. SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR; EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO /MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao setor de Licitações do Município de Rio Bom, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3468-1123 - E-mail licita@riobom.pr.gov.br.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: www.riobom.pr.gov.br ou www.bnc.org.br.

Rio Bom, Paraná, 08 de Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 351A-8C39-362D-0992

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/03/2024 18:18:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/351A-8C39-362D-0992>

Proc. Administrativo 11- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 13/03/2024 às 08:45:59

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 12- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 13/03/2024 às 09:13:07

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Aviso_de_Licitacao_Publicacao.pdf

Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 10- 1.117/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/03/2024 às 17:58:17

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023

Aviso de Licitação

Anexos:

aviso_de_licitacao.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/351A-8C39-362D-099z> e informe o código 351A-8C39-362D-099z





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2024

O MUNICÍPIO de Rio Bom-PR, torna público que às **09:00 horas do dia 26/03/2024**, na Avenida Curitiba, 65 - Centro, através da Plataforma de Licitações: <http://bnc.org.br> realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 11.462/2023. e suas alterações posteriores, e condições previstas no Edital e seus anexos, objetivando a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS SENDO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS. SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR; EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO /MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao setor de Licitações do Município de Rio Bom, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3468-1123 - E-mail licita@riobom.pr.gov.br.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: www.riobom.pr.gov.br ou www.bnc.org.br.

Rio Bom, Paraná, 08 de Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/351A-8C39-362D-0992> e informe o código 351A-8C39-362D-0992





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 351A-8C39-362D-0992

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/03/2024 18:18:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/351A-8C39-362D-0992>

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS. SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR; EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0702206080026204500044905240		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.100.000,00		
Data de Lançamento do Edital	13/03/2024		
Data da Abertura das Propostas	26/03/2024	Data Registro	13/03/2024
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

Proc. Administrativo 13- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 13/03/2024 às 14:29:19

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

PUBLICACAO_DIOU.pdf

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024**

MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475

O Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará às 09:00(nove horas), do dia 26 de Março de 2024, no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tem por objeto: Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e CRAS de Flor da Serra do Sul-PR. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.fssul.pr.gov.br. Demais informações pelo e-mail: compras@fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 11 de Março de 2024.
JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023**

REAVISO

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o seguinte OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática, para atendimento das diversas secretarias do município de Icaraima, conforme quantidade e descrições constantes no anexo I - termo de referência. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 28/03/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 28/03/2024. VALOR MÁXIMO: R\$ 605.469,59 (seiscentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000.

Icaraima, 11 de Março de 2024.
MIRIAN CARLA MUMBACH
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024**

2ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE Processo nº 009/2024

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, TIPO PICK-UP CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO REFERENCIA. Dia e horário: 25/03/2024 às 09horas (horário de Brasília). Plataforma: COMPRASNET (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). Local de acesso PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>.

Itaúna do Sul-PR, 12 de MARÇO de 2024.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para dar suporte físico ao Programa Agita Jaguariaíva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE. Recebimento das Propostas: das 08:30hrs do dia 15 de março de 2024 às 08:30hrs do dia 27 de março de 2024. Abertura e Julgamento das Propostas: 08:31min às 08:59 min do dia 27 de março de 2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 hrs dia 27 de março de 2024. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9437 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com

Jaguariaíva, 12 de março de 2024.
ALCIONE LEMOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos permanentes para reposição das unidades básicas de saúde.

Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 28/03/2024, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br.

O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura da sessão pública, que ocorrerá às 08h00min. do dia 20/03/2024.

Laranjeiras do Sul-Pr, 11 de março de 2024
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos permanentes para reposição das unidades básicas de saúde de acordo com a resolução sesa nº 860/2022.

Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 01/04/2024, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br.

O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura da sessão pública, que ocorrerá às 08h00min. do dia 01/04/2024.

Laranjeiras do Sul-Pr, 11 de março de 2024
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**

Objeto: Aquisição de uniformes esportivos para jogos e treinamentos que serão utilizados por atletas de laranjeiras do sul que representam o município em diversas competições oficiais do estado e federações.

Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Abertura da sessão pública: 27/03/2024, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 11 de março de 2024
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada em registro e gerenciamento de ponto através de biometria facial e vocal, via web com geolocalização na rede municipal de ensino do município.

Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Abertura da sessão pública: 02/04/2024, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 11 de março de 2024
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO MAPA 942013/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº X.XXX.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.XXX-XX.

CONTRATADO: TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.389.018/0001-04, situada na Av. Mauricio Cardoso, nº 2800, Centro, Boqueirão do Leão-RS, CEP 95.920-000, representado pelo Sr. TAUÁ DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.693.XXX-XX e portador da cédula de identidade nº 1117025XXX-SSP/RS.

Valor Total: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Data de Assinatura: 29 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO MAPA 942013/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.XXX-X-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.XXX-XX.

CONTRATADO: AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.671/0001-39, situada na Rod. BR 282, KM 364, s/nº, Margens BR 282, Erval Velho-SC, CEP 89.613-000, representado pelo Sr. MARCOS ROBERTO CARRAFA, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.407.XXX-XX e portador da cédula de identidade nº 3.777.XXX-SSP/SC.

Valor Total: R\$ 192.400,00 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Data de Assinatura: 29 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, SEDIADAS LOCALMENTE.

Objeto: Aquisição de cartilhas, por meio de Pregão, na forma eletrônica, para trabalhar o tema violência contra a mulher na rede municipal de ensino de Marialva - PR, com o Tema: Escola livre de violência contra as mulheres, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas: até o dia 27 de março de 2024 até às 08h00min. Abertura das Propostas: 27 de março de 2024 às 08h30min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 11 DE MARÇO DE 2024.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**EXTRATO CONTRATO Nº 55/2024**

Processo Administrativo nº 52.529/2023 - Tomada de Preços n.º 10/2023

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS de Piraquara. - Contratante: Município de Piraquara - Contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.146.943/0001-22, pelo valor total de R\$ 32.364,00 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais) - Prazo de execução e de vigência: O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço e o prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses, contados da data de assinatura do contrato. Data da assinatura: 11/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024

O Município de Rio Bom-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 26/03/2024, na Avenida Curitiba, 65 - Centro, através da Plataforma de Licitações: <http://bnc.org.br> realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, e condições previstas no Edital e seus anexos, objetivando a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS SENDO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS. SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR; EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO /MAPA Nº 942961/2023 - TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados pelo telefone: (043) 3468-1123 - ou e-mail: licita@riobom.pr.gov.br.

Rio Bom, 8 de Março de 2024.
MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito



Proc. Administrativo 14- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 13/03/2024 às 14:29:31

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 15- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 05/04/2024 às 16:41:16

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Proposta_em_papel_timbradoassinada_e_com_CNPJ.pdf

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom/PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 021/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS. SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR; EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO /MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023.

A empresa SARANDI TRATORES LTDA., estabelecida na avenida Ademar Bornia 629, jardim Europa, Sarandi-Paraná, CEP: 87.113-000, fone: (44) 3035-9562 e endereço eletrônico: licitacao@saranditratores.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 77.266.575/0001-85, neste ato representada por Odair Vitoriano, diretor, RG nº 1.503.448-3, CPF nº 206.385.409-25, endereço: Rua Rouxinol 672, QD. 11 lote 06, condomínio Zauna, CEP: 87.113-902, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital 007/2024:

LOTE	ITEM	MATERIAL	UNID.	QNT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, nova, zero horas, última série, mínimo ano de fabricação mínimo 2023, tração 4x4, motor a diesel, turbinado e intercooler, TIER III (CONAMA), injeção eletrônica, mínimo 06 (seis) cilindros, potência BRUTA mínima de 127 HP, Sistema de refrigeração através de hélice com reversão hidráulica ORIGINAL DE FÁBRICA, transmissão automática Powershift ou Hidrostática, mínimo 04 marchas avante e 03 a ré, Sistema hidráulico de acionamento da caçamba através de única alavanca tipo "joystick" com tecla "FNR" (FRENTE-NEUTRO-RÉ) integrada na alavanca, freios de serviços à disco em banho de óleo acionamento hidráulico para as quatro rodas com sistema de nitrogênio para emergência, Cabine fechada ROPS/FOPS COM CERTIFICADO ISO, ar condicionado de fábrica, alarme de deslocamento em marcha ré, Pneus mínimo 17,5x25 – 12 lonas, caçamba com dentes, cantos e	UND	1	Marca: LIUGONG Modelo: 835H/W	R\$ 580.000,00	R\$ 580.000,00

	segmentos aparafusados com no mínimo 2,0 m3, Peso operacional mínimo de 11.000 kg. Força de desagregação na caçamba mínimo de 9.650 kgf; Força de tração mínimo de 10.197 kgf; Carga de tombamento em linha reta mínimo de 8.500 kgf; Carga de tombamento articulada mínimo de 7.200 kgf; Equipamento produzido por fabricante com indústria ou filial com estrutura física com peças, serviços, treinamentos e corpo técnico em operação no Brasil. Garantia de 12 meses sem limite de horas, assistência técnica autorizada pelo fabricante no Estado do Paraná.					
	ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, O KM, ano mínimo 2023, MOTOR de 04 cilindros, diesel, turbinado e intercooler, com potência mínima LÍQUIDA de 130 HP em atendimento as normas PROCONVECONAMA-TIER III com certificação LCVM (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA). Tanque de combustível mínimo 257 litros. TRANSMISSÃO hidrostática com no mínimo 02 velocidades à frente/ré, comando através de "JOYSTICK" com botão integrado para acionamento do sistema de vibração. CHASSI oscilação mínima de 10º e articulação mínimo de 34º para ambos os lados. TAMBOR liso com largura mínima de 2.130 mm e diâmetro mínimo de 1.500 mm, com tração no tambor e eixo traseiro, com KIT PÉ DE CARNEIRO, raspadores para o tambor liso e pé de carneiro, capacidade de vencer rampa mínimo 45%. DIREÇÃO hidráulica. PNEUS: Originais de fábrica mínimo 23.1.x26 – 8PR. CABINE fechada com ar	UND	1	Marca: LIUGONG Modelo: 6612E	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00

	<p>condicionado de fábrica ROPS/FOPS com certificação ISO (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA), com espelhos retrovisores externos e interno com limpadores e esguicho para-brisas dianteiro e traseiro, giroflex, sistema de iluminação noturno e sinalização de trânsito. DESEMPENHO, Frequência de vibração mínima alta de 33 Hz e baixa mínima 27 Hz, amplitude de vibração mínima em alta de 1,85 mm e baixa mínima de 0,95 mm, força centrífuga mínima em alta de 234 kN e baixa de 130 KN. PAINEL INSTRUMENTOS completo em LCD com sinais luminosos e alarme sonoros de eventuais deficiências dos componentes vitais. PESO OPERACIONAL mínimo com acessórios de 12.500 kg. Treinamento para operadores e mecânicos COM CERTIFICAÇÃO, manuais em língua portuguesa do fabricante. Ser concessionária autorizada no estado do Paraná com carta de exclusividade do fabricante dentro da validade 2023...</p>					
VALOR TOTAL	R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)					

- O prazo de vigência da Ata do Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.
- Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da data da entrega da proposta.
- O pagamento será efetuado **em até 15 (quinze) dias**, após o repasse do Ministério.
- Dados bancários da proponente:

Banco: Banco do Brasil

Conta Corrente: 111147-7

Agência: 1187-8

Cidade: Maringá

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Sarandi (PR), 22 de março de 2024.

ODAIR
VITORIANO:2
0638540925

Assinado digitalmente por ODAIR
VITORIANO:20638540925
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR ONLINE SUL, OU=
Videoconferencia, OU=14695517000157, CN=ODAIR
VITORIANO:20638540925
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.22 17:02:47-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Sarandi Tratores Ltda – CNPJ: 77.266.575/0001-85

Odair Vitoriano – CPF: 206.385.409-25 / R.G: 1.503.448-3



Motor	Cummins QSB5.9-C150
Potência Líquida	102 kW (138 hp) @ 2.200 rpm
Peso Operacional	10.700 / 11.000 kg
Capacidade da Caçamba	1,8 / 2,0 m ³

**835H MAX
DRY / WET
PÁ-CARREGADEIRA**

MUNDO EXIGENTE. EQUIPAMENTO RESISTENTE.

Você sabe que o mundo é um lugar difícil. É a sua realidade, você vive isso todos os dias e sabe o quanto é duro para o seu pessoal e suas máquinas. Cada dia fica mais complicado sua empresa lucrar mais, com custos crescentes, aumento de taxas e maior concorrência. Nós entendemos você e colocamos esse entendimento em ação com a nossa pá-carregadeira média: as novas 835H MAX DRY / WET. Nosso objetivo é oferecer a você máquinas poderosas e adaptáveis para trazer benefícios reais no seu local de trabalho.

SEM COMPLICAÇÕES, APENAS TUDO O QUE VOCÊ PRECISA E NADA MAIS

A indústria de máquinas de construção visualiza uma tendência de encarecer os produtos de alta tecnologia. Alguns fabricantes acreditam genuinamente que encarecer o produto agrega valor aos olhos dos clientes.

MAS VOCÊ NOS CONTOU UMA HISTÓRIA DIFERENTE

Você nos pediu uma pá-carregadeira resistente e com alta tecnologia, que não pare de trabalhar, ciclo após ciclo.

VOCÊ QUER UMA PÁ-CARREGADEIRA ROBUSTA QUE ATENDA A 3 NECESSIDADES ESSENCIAIS:

1



ADAPTABILIDADE AO LOCAL DE TRABALHO

2



DISPONIBILIDADE E SUPORTE

3



CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE



Com as novas 835H MAX DRY / WET, aumentamos o seu desafio e oferecemos tudo o que você precisa para uma pá-carregadeira robusta e confiável - construída com comprometimento.



FATOS ROBUSTOS

DESIGN PREMIADO

Nossa equipe de design, sediada no Reino Unido, investiu milhares de horas/homem para realmente entender como nossas máquinas são utilizadas todos os dias. Esse insight molda nossa abordagem inovadora ao design dos produtos. Nossa equipe de design ganhou recentemente o prestigioso "Red Dot Award" com a nossa Motoniveladora da Série D, e a nova Série F compartilha esse DNA de design premiado.

PESQUISA & DESENVOLVIMENTO ROBUSTOS

Encontrar formas de trabalho mais robustas, inteligentes, seguras e econômicas para você também é importante para nós. Nosso novo Centro Global de Pesquisa e Desenvolvimento é um ótimo exemplo dessa abordagem focada no cliente. Estabelecemos uma equipe internacional de especialistas no setor, com o suporte da mais recente tecnologia de classe mundial, todos focados em agregar mais valor a você.

NORMAS DE QUALIDADE ROBUSTAS

Quando se trata de qualidade, deixamos nossas ações falarem por si. Estamos seguindo a rigorosa metodologia SIX SIGMA e atingimos consistentes padrões na ISO 9001.



ADAPTABILIDADE AO LOCAL DE TRABALHO

Para garantir um retorno real do investimento, você precisa de máquinas que possam se adaptar rapidamente a qualquer situação no canteiro de obras e lidar com vários trabalhos com velocidade e precisão. As nossas novas pás-carregadeiras 835H MAX DRY / WET, combinadas com nosso acoplador rápido e acessórios perfeitamente correspondentes, criam o que há de mais moderno em ferramentas múltiplas. Aqui está uma seleção dos principais benefícios, comuns as nossas novas máquinas.

1 POTÊNCIA PARA TRABALHAR MAIS

Nossas novas pás-carregadeiras combinam sua potência ao trabalho, com motores versáteis e de classe internacional, projetadas para maximizar o torque e fornecer mais potência e força de desagregação em baixas rotações.

2 TRANSMISSÃO EFICIENTE

A nova transmissão ZF PowerShift de 4 velocidades, incluindo o conversor de torque, adapta-se inteligentemente à qualquer situação, garantindo a máxima transferência de potência para melhorar o desempenho e a eficiência de combustível.

3 CONTROLE TOTAL

Múltiplas tarefas exigem controle total. Os botões *kickdown* e de movimentação à frente / à ré são convenientemente localizados no *joystick* da pá-carregadeira, colocando o controle absoluto exatamente onde ele deve estar - nas mãos do operador.

4 NOVA BARRA "Z"

A geometria otimizada da barra "Z" melhora ainda mais a adaptabilidade das nossas máquinas, melhorando a força de desagregação da caçamba, a estabilidade da carga, a velocidade e a visibilidade do operador.

5 CHASSI ROBUSTO

O chassi é a espinha dorsal da máquina, por isso é extremamente robusto. Nosso rigoroso projeto e regime de testes proporcionou um chassi capaz de absorver todas as forças e pressões dos ambientes mais exigentes. Ano após ano, o nosso chassi se mantém forte, protegendo o sistema motriz, o seu operador e a sua rentabilidade.

6 COMBINAÇÃO PERFEITA

A adaptabilidade ao local de trabalho é a combinação perfeita entre a máquina e uma ampla variedade de acessórios. Criamos uma ferramenta versátil que maximiza a produtividade e o retorno do investimento.

7 TRABALHE SEGURO

Quando se trata de segurança nossas cabines são inigualáveis. As estruturas ROPS e FOPS protegem o operador, mas fomos mais longe, aumentando a visibilidade para criar um ambiente mais seguro dentro e fora da cabine.



JUÍZES DIFÍCEIS

Os operadores de pás-carregadeiras são juízes difíceis. Eles sabem do que gostam e do que não gostam. Nós conversamos, ouvimos e oferecemos uma pá-carregadeira prática que faz tudo o que o operador quer e precisa.

Tarefa concluída? Julgue você mesmo.

400.000

COMPARTILHANDO O SUCESSO DOS NOSSOS CLIENTES

Não importa o que dissermos ou quão apaixonadamente discutamos nosso produto, a credibilidade do peso-pesado se resume a uma questão inevitável.

Nossas máquinas podem realmente trabalhar no mundo real?

Nossa resposta?

Pergunte aos proprietários satisfeitos das 400.000 pás-carregadeiras LiuGong já entregues. Sua confiança em nosso conhecimento, satisfação em nosso produto e lealdade fizeram da LiuGong uma das maiores fabricantes de pás-carregadeiras do mundo.

Não ouça o que falamos...
Ouça ao que eles falam!

MÁQUINAS ENTREGUES



EXECUTA A TAREFA

Sou o operador desta pá-carregadeira LiuGong desde que a empresa a comprou há três anos... Ela é utilizada diariamente, de oito a dez horas por dia, cinco e às vezes seis dias por semana. Embora as minas de pedra sejam difíceis para as máquinas, não tivemos grandes problemas. A idade não afetou os controles; eles ainda são bem reativos quanto ao desempenho do motor e o levantamento, que ainda são tão fortes quanto no dia em que chegaram.



Eszak Terko Ltd. – Hungria



UMA ESCOLHA INCRÍVEL

Embora saibamos que as marcas chinesas serão as futuras líderes no setor de construção, estávamos um pouco incertos sobre o que a LiuGong poderia oferecer, por isso fizemos muita pesquisa on-line antes de nos comprometermos com a compra. Descobrimos que a LiuGong é uma grande competidora global e que a maioria dos componentes técnicos são da Europa Ocidental, portanto há muito pouco risco na aquisição.

Se tivermos algum problema, existe um depósito europeu de peças na Polônia e o distribuidor local fornece ótimo suporte.

Van Dijk Infragroep – Holanda



POTÊNCIA EM QUE VOCE PODE CONFIAR

Adaptabilidade no local de trabalho significa oferecer à você o poder de obter mais produtividade da sua máquina, mas com menor custo e menor impacto ambiental.



MENOS É MAIS

No coração da nossa novíssima máquina 835H Tier 3 bate a tecnologia do motor da líder mundial Cummins. O motor foi cuidadosamente escolhido para ajudar a fornecer versatilidade operacional, reduzir custos e cumprir a mais recente legislação ambiental.

Ele utiliza o preciso sistema de injeção de combustível do tipo *Common Rail* de alta pressão, turboalimentador e resfriador do ar de admissão combinados para oferecer um ótimo desempenho em qualquer tarefa.

As emissões do motor cumprem integralmente os regulamentos de emissões EPA Nível 3 / Euro Estágio IIIA. Da admissão do ar ao sistema de escapamento, este motor fornece ao meio ambiente e ao seu negócio resultados absolutos.

Nosso motor é otimizado para uma rápida resposta do acelerador, fazendo rapidamente o seu trabalho, sem prejudicar o meio ambiente. O consumo de combustível e as emissões são significativamente reduzidos com o Controle Inteligente de Rotação da Marcha Lenta Inteligente.



Esta função inteligente combina a rotação do motor à rotação da tarefa, alternando automaticamente para a marcha lenta entre as ações. Testes indicaram que uma quantidade significativa de combustível (2 a 3 L) pode ser economizado em um típico turno de 8 horas. Nossos motores podem ser ecológicos, mas não comprometem a resistência.

Os testes de resistência os expõe a mais de 30.000 horas de provas implacáveis, provando que nossas máquinas realmente possuem a potência que você pode confiar, turno após turno.

MANTENDO-O ARREFECIDO E LIMPO

O arrefecimento ineficiente do motor tem um efeito negativo na economia de combustível e nas emissões. Concentramos nossa experiência de projeto em melhorar muito o sistema de arrefecimento do motor. A nova grade sextavada de 6 mm melhora a ventilação, enquanto que o novo ventilador hidráulico reversível aumenta a eficiência do arrefecimento com o toque de um botão.

Cummins QSB 5.9

6 cilindros, 5,9 litros, turboalimentado, *CommonRail*, potência bruta de 113 kW (154 hp) @ 2.200 rpm.

TRANSMISSÃO EFICIENTE

Nossa nova 835H oferece uma opção de transmissão ZF *PowerShift* de 4 marchas à frente e 3 marchas à ré.

A nova transmissão *PowerShift* da ZF de 4 velocidades, incluindo o conversor de torque com bloqueio, adapta-se inteligentemente à qualquer situação, garantindo a máxima transferência de potência para a transmissão, melhorando o desempenho e a eficiência do combustível.

Relações de marchas otimizadas e a funcionalidade "auto-shift" (mudanças automáticas) proporcionam aceleração e tempos de ciclo mais rápidos, independente da aplicação. Os botões *kickdown* e de movimentação à frente / à ré estão convenientemente localizados no *joystick* da pá-carregadeira para uma interface eficiente entre o operador e a máquina, reduzindo ainda mais os tempos de ciclo e melhorando a produção e a eficiência.



PROJETADA PARA FAZER MUITO MAIS

Adaptabilidade do local de trabalho significa oferecer mais opções para assumir várias tarefas e obter um maior retorno do investimento.



RÁPIDA VERSATILIDADE

Nosso acoplamento rápido faz jus ao nome, e transforma sua pá-carregadeira em uma poderosa ferramenta multifuncional em segundos. Ele permite que os operadores selecionem, bloqueiem e utilizem os implementos de forma rápida e segura a partir do conforto da cabine, ajudando você a fazer e lucrar mais.

NOVA BARRA "Z"

A distribuição cuidadosa das cargas de tensão aumenta significativamente a tolerância da barra "Z". A geometria aprimorada da barra "Z" aumenta a força de desagregação da caçamba, a visibilidade do operador, a estabilidade da carga e a velocidade.

SISTEMA HIDRÁULICO AVANÇADO COM SENSOR DE CARGA

O sistema hidráulico avançado de nova geração da LiuGong se adapta a qualquer trabalho, organizando os sistemas mecânicos, elétrico e hidráulico para trabalhar em perfeita harmonia.

A tecnologia adaptativa combina perfeitamente com o fluxo hidráulico de operação da máquina. A energia é fornecida apenas quando necessário, garantindo um controle superior do braço e do acessório, permitindo que o operador conclua uma variedade de tarefas exigentes com precisão e eficiência.



TRAÇÃO PODEROSA

A avançada engenharia dos eixos motrizes aumenta a resistência tanto às cargas de torque internas quanto às forças externas, ajudando a realizar trabalhos difíceis com facilidade.

CONTROLE DE DESLOCAMENTO

As pás-carregadeiras LiuGong se destacam na adaptação a qualquer condição do local de trabalho. Nosso Ride Control (controle de deslocamento) de nova geração, juntamente com o recurso de posicionamento de caçamba automatizado, absorve choques e melhora a qualidade do deslocamento para o operador em qualquer terreno. É importante ressaltar que o Ride Control evita a perda significativa de material e complementa perfeitamente nossas caçambas, que são mais fáceis de encher, carregar e transportar, aumentando notavelmente a produtividade e o potencial de lucro.



CONFORTO E SEGURANÇA GARANTIDOS

Suba em nossas cabines e você poderá ver que elas foram projetadas por alguém que operou uma máquina em condições realmente difíceis, e que sabe da importância do conforto e da segurança.

Para acessar a cabine, a escada com 3 degraus estampados, comum a inclinação ergonômica de 10° e a aprimorada faixa antiderrapante, tornam as máquinas seguras e fácil de entrar e sair.

As maçanetas bem posicionadas, os corrimãos de segurança e a faixa antiderrapante na parte superior da máquina, facilitam e tornam mais segura a entrada e a saída dos operadores na cabine com segurança, em todos os climas e condições.

Internamente, a cabine é segura e protegida, com amplo espaço para trabalhar e excelente visibilidade a partir das janelas redesenhadas e combinações eficazes de câmaras de visão traseira e espelhos retrovisores, que melhoraram a visibilidade global em 15%.

Os controles, incluindo alavancas do joystick e interruptores, estão onde o operador mais precisa.

São fáceis de ver, fáceis de alcançar e fáceis de manusear.

Os assentos com suspensão a ar multi ajustáveis são confortáveis e projetados para manter o operador descansado e alerta.

COLOCAMOS OS OPERADORES EM PRIMEIRO LUGAR

Faz bem ao negócio dar aos operadores o melhor ambiente de trabalho - um operador confortável é um operador produtivo.

A 835H mantém os operadores seguros, mais alerta e produtivos.



A cabine protege o operador contra ruídos e vibrações e é bem ventilada. Tem avançado controle climático para lidar com as mudanças das estações e é completamente vedada para evitar a entrada de poeira no local de trabalho.

TRABALHO PESADO - SEM SUOR

Na LiuGong, oferecemos acordos de serviço para apoiar as suas necessidades de negócios e ajudá-lo a controlar todos os seus custos. Converse conosco hoje mesmo.

CONTROLE NAS MÃOS DO OPERADOR

Pensamos sempre em tornar a vida do operador mais fácil, é por isso que posicionamos os botões de *kickdown* e de movimentação à frente / à ré no joystick.

A função *kickdown* permite que o operador controle a 835H na ponta dos dedos, permitindo que ele abaixe a marcha, aumente o torque do motor e maximize a força de desagregação da caçamba com o mínimo de esforço.



VERIFICAÇÕES DIÁRIAS E MANUTENÇÃO NÃO DEVEM SER DIFÍCEIS

Simples verificações diárias e manutenção prolongam o desempenho da máquina, mas podem ser difíceis e demoradas em locais de trabalho rudes, onde o tempo é precioso.

Não com a nossas pás-carregadeiras.

O capuz do motor de fibra de vidro com ampla abertura, acionado eletricamente, oferece fácil e rápido acesso ao motor e aos pontos de manutenção regulares, o que é uma boa notícia para os operadores que desejam reduzir o tempo de manutenção ao mínimo.

MONITORAMENTO A BORDO

Com o monitoramento a bordo, o operador pode verificar os sinais vitais da máquina; temperaturas de óleo e níveis de pressão, receber alerta de intervalo de serviço e acessar todas as informações que contribuem para a manutenção e reparos simples da máquina, sem sair do seu assento.



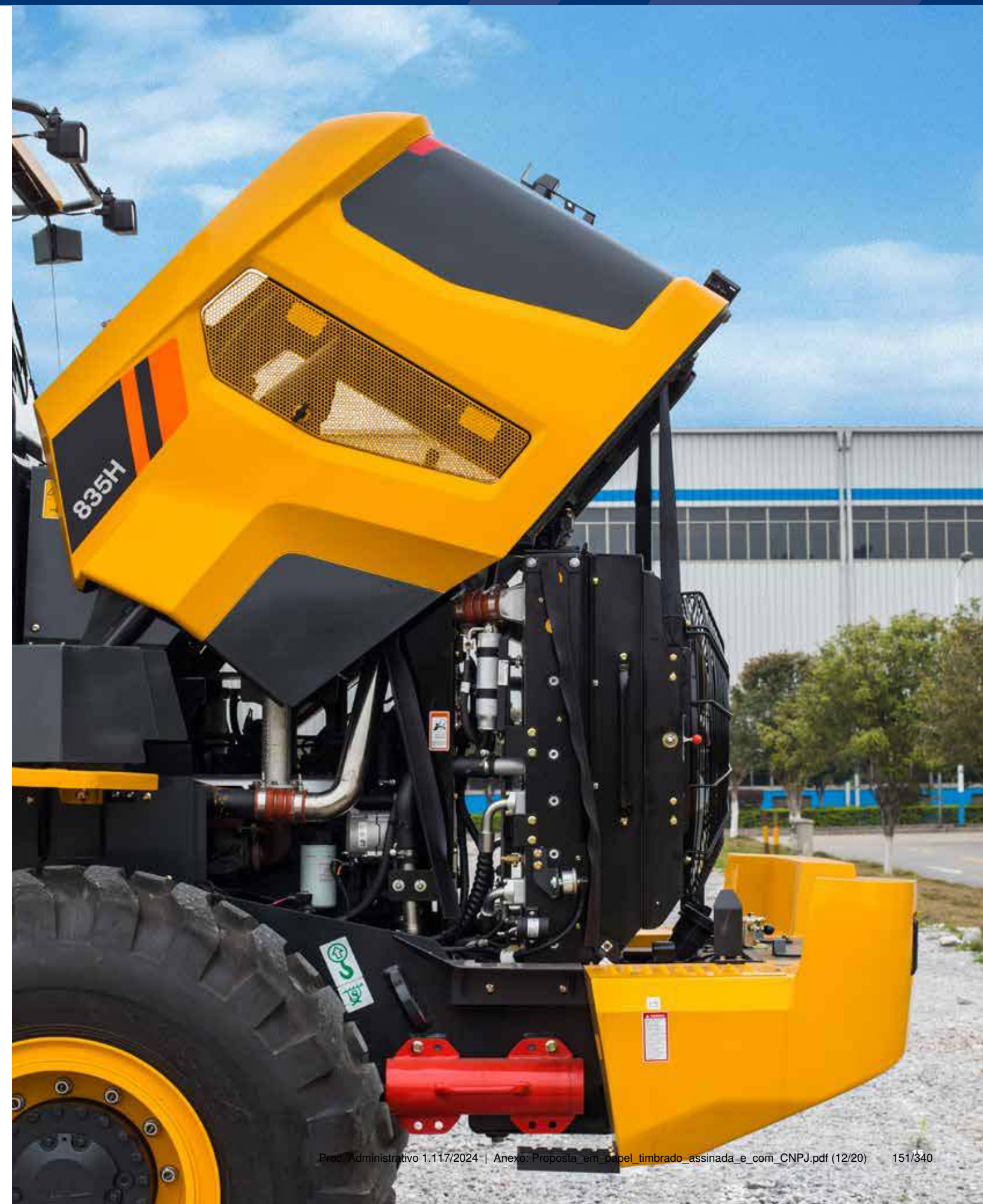
O acesso e a velocidade de manutenção foram aprimorados com corrimãos robustos, instalados de série, que permitem um acesso seguro e fácil à estrutura superior.



O sistema de lubrificação automático melhora a vida útil dos mancais e reduz os reparos, fornecendo quantidades regulares e precisas de graxa em cada ponto.

PONTOS DE MANUTENÇÃO DE FÁCIL ACESSO TORNAM AS VERIFICAÇÕES DIÁRIAS MAIS RÁPIDAS E EFETIVAS

- Indicador de nível do óleo hidráulico de fácil visibilidade;
- Filtros agrupados, acessíveis no nível do solo;
- Caixa de controle eletrônico fácil de alcançar;
- Filtro de ar condicionado de fácil substituição, ao lado da porta da cabine.





DISPONIBILIDADE E SUPORTE

Credibilidade peso-pesado pode convencê-lo a comprar sua primeira máquina, mas a disponibilidade, o suporte e o custo total de propriedade é que faz você comprar mais máquinas. Ter confiança na rede de atendimento e suporte à máquina, é uma parte vital da decisão de compra. Como nós da LiuGong podemos ajudar?

REDE GLOBAL DE RESPOSTA RÁPIDA

Temos uma extensa rede com mais de 300 revendedores em mais de 100 países. Todos são apoiados por 13 subsidiárias regionais e 12 centros regionais de peças, que oferecem suporte especializado em treinamento, peças e serviços.



ONDE E QUANDO PRECISAR DE NÓS

A confiabilidade é incorporada às nossas máquinas, mas todas elas possuem um tempo de inatividade planejado. Nosso objetivo é reduzir até mesmo o tempo de inatividade planejada ao mínimo.

O treinamento técnico e a disponibilidade de peças também estão no topo da nossa agenda, assim como manter nossos

clientes informados sobre o serviço e o trabalho de manutenção, fornecendo orçamentos, faturas e comunicação claros e precisos.

Podem parecer coisas pequenas, mas a experiência do cliente nos diz que estes princípios realmente importam - por isso nosso objetivo é fazê-lo direito.

PACOTES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE

Das Peças Genuínas LiuGong até contratos completos de reparo e manutenção, a LiuGong tem a flexibilidade de oferecer o nível de suporte e resposta adequado aos seus negócios e aplicações. Seja qual for o nível de suporte que você escolher, você pode ter certeza de que ele é apoiado pela Promessa de Serviço LiuGong.



**Peças certas.
Preço certo.
Serviço certo.**

**Acima de tudo,
acertamos na
primeira vez.**



SOMOS A LIUGONG. TRABALHAMOS DURO PARA MANTER NOSSOS VALIOSOS CLIENTES GLOBAIS.



PROMESSA DE SERVIÇO LIUGONG



Técnicos altamente treinados utilizando as mais recentes ferramentas de diagnóstico



Mais de 15.000 Peças genuínas LiuGong disponíveis 24 horas do nosso Centro de Distribuição de Peças



Suportes on-line e telefônico de serviços multilíngues



Orçamentos e faturas transparentes



Comunicações claras através do catálogo de peças eletrônicas



CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE

A adaptabilidade ao local de trabalho, o tempo de atividade e o suporte são critérios principais para a compra da pá-carregadeira, mas em última análise, seu potencial de lucro, custo total de vida útil e valor de revenda também são muito importantes.

Quando se trata do custo total de propriedade, a LiuGong tem uma história sólida para contar.

CONSELHO PROFISSIONAL

Estamos comprometidos em reduzir seu custo total de propriedade e aumentar seus lucros. Como parte disso, os especialistas da LiuGong fornecerão conselhos direcionados sobre tudo, desde a escolha da máquina certa para suas necessidades até a maximização de sua eficiência no local de trabalho.

DISPONIBILIDADE DA MÁQUINA

Nossas máquinas oferecem tudo que você precisa e nada do que você não precisa.

Elas são habilmente projetadas NÃO apenas sobre engenharia. Como resultado de uma extensa operação de fabricação bem no coração da Europa, podemos oferecer prazos de entrega significativamente menores em uma série de modelos, em comparação com alguns fabricantes. Na verdade, podemos entregar máquinas selecionadas em apenas 4 semanas.

Quanto mais rápido você obter a máquina, mais rápido você poderá trabalhar e lucrar. Nosso objetivo é levá-lo ao local de trabalho rapidamente.

PREÇO JUSTO

Na LiuGong, nosso objetivo é fornecer a você um valor real e mensurável,

oferecendo tudo o que você precisa e nada do que você não precisa. Por exemplo, escolhemos componentes comprovados de alta qualidade, como motores Cummins e bombas hidráulicas Rexroth. Esses componentes comprovados, combinados com o projeto e a qualidade de fabricação da LiuGong, resultando em uma máquina competitiva de alta qualidade, totalmente adequada ao seu propósito.

VALOR RESIDUAL

Com a combinação de projeto e fabricação de excelência da LiuGong, componentes de classe mundial e suporte abrangente à disponibilidade, nossa qualidade mantém seu valor.



RESUMINDO

Com nossa nova pá-carregadeira, enfrentamos o desafio e oferecemos tudo o que você precisa e nada que você não precisa.

Ela pode lidar com qualquer trabalho, em qualquer lugar, respaldada pela Promessa de Serviço LiuGong.

Adicione os benefícios e você verá que a nova 835H representa a fórmula para o sucesso.



ADAPTABILIDADE AO LOCAL DE TRABALHO

+

DISPONIBILIDADE E SUPORTE

+

CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE

SATISFAÇÃO DO CLIENTE



Peso operacional	10.700 / 11.000 kg (Eixo Banhado)
------------------	--------------------------------------

O peso operacional inclui o peso da máquina com o dispositivo de trabalho padrão, sem equipamento ou acessórios adicionais, tanque cheio, todos os fluidos no nível exigido e operador de 75 kg.

Capacidade da caçamba	1,8 / 2,0 m ³ (Banhado)
-----------------------	------------------------------------

MOTOR

Descrição

Cummins aprovado pela EPA Tier 3 / MAR-1 5,9 litros, motor a Diesel turboalimentado com sistema de injeção de combustível tipo Common Rail.

Filtro de ar: Filtro de ar de duplo estágio com pré-filtro de ar com turbina móvel.

Sistema de arrefecimento: Resfriador de ar, ventilador com acionamento hidráulico e controle de temperatura.

Níveis de emissão	EPA Tier 3 / MAR-1
-------------------	--------------------

Marca	Cummins
-------	---------

Modelo	QSB5.9-C150
--------	-------------

Potência do motor - Bruta (SAE J1995 / ISO 14396)	113 kW (154 hp) @ 2.200 rpm
---	-----------------------------

Potência do motor - Líquida (SAE J1349 / ISO 9249)	102 kW (138 hp) @ 2.200 rpm
--	-----------------------------

Torque máximo	690 N·m @ 1.100-1.500 rpm
---------------	---------------------------

Cilindrada	5,9 L
------------	-------

Número de cilindros	6
---------------------	---

Aspiração	Turboalimentado e intercooler Ar-Ar
-----------	-------------------------------------

EIXOS MOTRIZES

Modelo	LiuGong
--------	---------

Tipo de diferencial dianteiro	Convencional
-------------------------------	--------------

Tipo de diferencial traseiro	Convencional
------------------------------	--------------

Oscilação do eixo	±10°
-------------------	------

TRANSMISSÃO

Descrição

Conversor de torque: de estágio simples com três elementos.

Transmissão: Transmissão com semieixo ZF4WG158, joystick simples com piloto integrado com FNR, KD e buzina. Potência contínua na troca de marchas e menor impacto.

Sistema de mudança de marcha: Transmissão Automática PowerShift ZF com modos automáticos (1-4 / 2-4), todos com partida na marcha 2, mais rápida e melhor para transporte de material em longas distâncias.

Tipo de transmissão	Transmissão Automática
---------------------	------------------------

Conversor de torque	Estágio simples com três elementos
---------------------	------------------------------------

Velocidade máxima de deslocamento, à frente	37 km/h
---	---------

Velocidade máxima de deslocamento, à ré	23 km/h
---	---------

Número de marchas, à frente	4
-----------------------------	---

Número de marchas, à ré	3
-------------------------	---

FREIOS (EIXO BANHADO LIUGONG)

Descrição

Circuitos de freio independentes, controle preciso com a válvula principal e a bomba de engrenagem.

Tipo de freio de serviço	Freio com discos banhados
--------------------------	---------------------------

Acionamento do freio de serviço	Hidráulico
---------------------------------	------------

Tipo do freio de estacionamento	Controle hidráulico e elétrico
---------------------------------	--------------------------------

Acionamento do freio de estacionamento	Hidráulico
--	------------

DIREÇÃO

Descrição

Sistema de direção: Direção articulada hidráulica com detecção de carga.

Alimentação do sistema: o sistema de direção tem alimentação prioritária de uma bomba de engrenagem com deslocamento fixo.

Cilindros de direção: dois cilindros de ação dupla.

Configuração da direção	Articulada
-------------------------	------------

Pressão de alívio da direção	17,2 MPa
------------------------------	----------

Cilindros de direção	2
----------------------	---

Diâmetro do cilindro	70 mm
----------------------	-------

Diâmetro da haste	40 mm
-------------------	-------

Curso	405 mm
-------	--------

Fluxo máximo	106 L/min
--------------	-----------

Articulação máxima	±40°
--------------------	------

Raio de giro, Externo ao Pneu	5.090 mm
-------------------------------	----------

SISTEMA HIDRÁULICO

Descrição

Alimentação do sistema: Duas bombas de engrenagem com deslocamento fixo com direção prioritária.

Válvulas: Válvula de dois carretéis de ação dupla. A válvula principal é controlada por uma válvula piloto de 2 carretéis.

Função de levantamento: A válvula tem quatro posições: levantamento, travamento, descida e flutuação. O acionamento automático indutivo / magnético do braço pode ser ligado e desligado e é ajustável em duas posições: caçamba no nível do solo e alcance máximo da altura de elevação máxima.

Função de inclinação: A válvula possui três funções: recuo, travamento e despejo. Cilindros: Cilindros de dupla ação para todas as funções.

Filtro: filtragem de vazão total através do cartucho de 12 microns (absoluto).

Tipo da bomba principal	Engrenagens
-------------------------	-------------

Pressão de alívio principal	17,0 MPa
-----------------------------	----------

Tempo de Elevação	5,1 s
-------------------	-------

Tempo de despejo	1,1 s
------------------	-------

Tempo de Descida - Flutuação	3,1 s
------------------------------	-------

Tempo ciclo mais rápido	9,3 s
-------------------------	-------

Controles	Piloto
-----------	--------

SISTEMA ELÉTRICO

Descrição

O sistema central de advertência é um sistema eletroeletrônico com luz de advertência central e alarme sonoro para as seguintes funções: falha grave do motor, baixa pressão do sistema de direção, interrupção da comunicação (falha no computador).

A luz de advertência e o alarme sonoro são ativados quando a marcha estiver engatada nas seguintes funções: baixa pressão do óleo do motor, baixa pressão do óleo da transmissão, alta temperatura do óleo da transmissão, baixa pressão do freio, freio de estacionamento engatado, falha do freio, alta temperatura do óleo hidráulico.

Tensão	24 V CC
--------	---------

Baterias	2 x 12 V
----------	----------

Capacidade da bateria	2 x 90 Ah
-----------------------	-----------

Capacidade de partida a frio, aproximado	750 A
--	-------

Capacidade de reserva	160 min
-----------------------	---------

Capacidade do alternador	1.960 W / 70 A
--------------------------	----------------

Potência do motor de partida	6 kW
------------------------------	------

CABINE

Descrição

Instrumentação: Todas as informações importantes ficam centralizadas no painel de instrumentos e do campo de visão do operador.

Para-brisa dianteiro curvo e amplo, os espelhos retrovisores garantem grande visibilidade.

Coluna da direção ajustável, encosto do assento alto, descanso para os braços e ar condicionado com difusores em diversos pontos da cabine.

Cabine pressurizada com redução de ruído interno.

A cabine é testada e aprovada de acordo com as normas ROPS (ISO 3471) e FOPS (ISO3449).

RUÍDOS E MEIO AMBIENTE

Nível de ruído na cabine de acordo com a ISO 6396 - 2008 / EN ISO 3744-1995	79 dB(A) - Modo de deslocamento
---	---------------------------------

Nível de ruído na cabine de acordo com a ISO 6396 - 2008 / EN ISO 3744-1995	79 dB(A) - Modo de ciclo de trabalho estacionário
---	---

Nível de ruído externo de acordo com a ISO 6395-2008	108 dB(A) - Modo de deslocamento
--	----------------------------------

Nível de ruído externo de acordo com a ISO 6395-2008	108 dB(A) - Modo de ciclo de trabalho estacionário
--	--

Ventilação	64 m ³ / h
------------	-----------------------

Capacidade de aquecimento	5,8 kW
---------------------------	--------

Ar condicionado	4 kW
-----------------	------

DIMENSÕES

E Altura livre sobre o solo	350 mm
-----------------------------	--------

G Distância entre eixos	2.870 mm
-------------------------	----------

H Altura da cabine	3.340 mm
--------------------	----------

Banda de Roldagem	1.850 mm
-------------------	----------

Largura Total Externa dos Pneus	2.295 mm
---------------------------------	----------

L Comprimento com caçamba abaixada	7.185 mm
------------------------------------	----------

M Ângulo de giro, ambos os lados	40°
----------------------------------	-----

Ângulo de Saída, Traseiro	28°
---------------------------	-----

Raio de Giro, Externo à Caçamba	5.740 mm
---------------------------------	----------

Raio de Giro, Externo ao Pneu	5.090 mm
-------------------------------	----------

DESEMPENHO DAS CARREGADEIRAS COM CAÇAMBAS PADRÕES - 1.8 M³ E 2.0 M³

Descrição (Eixo Banhado)

Os dados da Carga de Tombamento é calculada com as caçambas padrões de 1.8 m³ e 2.0 m³ e peso operacional de 10.700 kg e 11.000 kg

Carga de tombamento - linha reta de acordo com ISO 14397-1:2007 (Eixo Banhado)	8.100 kg / 8.500 kg
--	---------------------

Carga de tombamento - giro completo de acordo com a ISO 14397-1:2007 (Eixo Banhado)	6.800 kg / 7.200 kg
---	---------------------

Força de desagregação da caçamba (Eixo Banhado)	99 kN / 95 kN
---	---------------

A Altura máxima do pino de articulação	3.738 mm
--	----------

B Altura livre de despejo com descarga na altura máxima (Eixo Banhado)	2.930 mm / 2.870 mm
--	---------------------

C Alcance de despejo com descarga na altura máxima (Eixo Banhado)	1.035 mm / 1.095 mm
---	---------------------

D Profundidade máxima de escavação, nível da caçamba	40 mm
--	-------

S ₁ Recuo da caçamba no nível do solo	42°
--	-----

S ₂ Recuo da caçamba durante carregamento	49°
--	-----

S ₃ Recuo de caçamba na altura máxima	60°
--	-----

S ₄ Ângulo máximo de despejo na altura	45°
---	-----

CAPACIDADE DE SERVIÇO

Tanque de combustível	140 L
-----------------------	-------

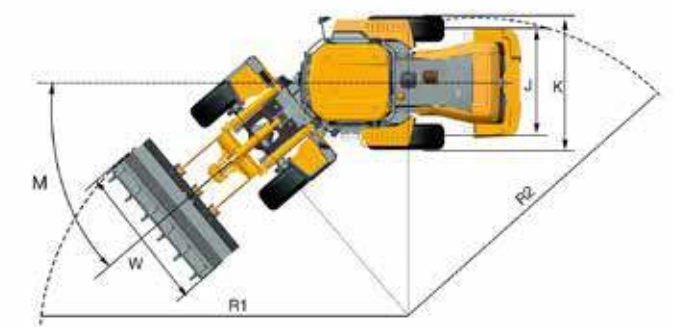
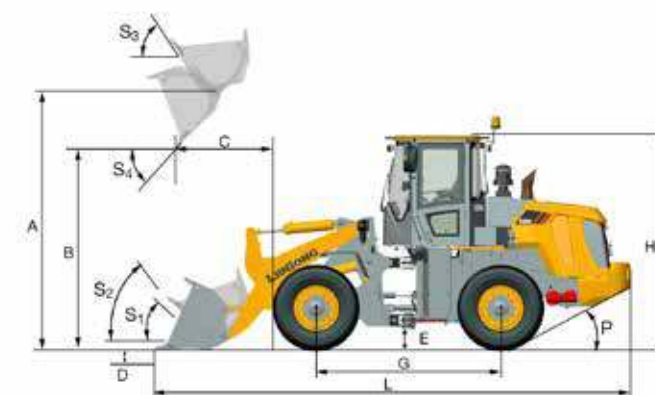
Óleo do motor	16.3 L
---------------	--------

Sistema de arrefecimento	35 L
--------------------------	------

Sistema hidráulico	130 L
--------------------	-------

Transmissão e conversor de torque	45 L
-----------------------------------	------

Eixos, cada - (Eixo Banhado)	22 L / 28 L
------------------------------	-------------



PNEUS

Escolher os pneus certos para a sua máquina se tornará uma vantagem competitiva chave para alcançar um excelente desempenho. Através de uma estreita cooperação dos setores de engenharia e desenvolvimento com fornecedores renomados e cuidadosamente selecionados, a LiuGong pode oferecer uma linha completa de pneus especialmente adaptados para a pá-carregadeira.

Código	Aplicação	Padrões	Tamanho	PR / *	Tipo Câmara	Largura	Diâmetro Total	Profundidade da Banda de Rodagem	Capacidade de Carga, 50 km/h / 10 km/h
L3	<ul style="list-style-type: none"> Em operações com areia em todos os tipos de operações de carga / carregamento a banda de rodagem L3 não é tão aberta como a L2 e consequentemente possui menor fator autolimpante em comparação com os pneus L2 		20,5, L3 e 20PR	12	TT	445 mm	1.350 mm	25,5 mm	3.650 / 6.150 kg
			20,5, L3 e 20PR	16	TL	445 mm	1.350 mm	25,5 mm	4.250 / 7.300 kg
			20,5 L3 e 20PR	*	TL	445 mm	1.350 mm	25,5 mm	4.124 / 7.100 kg
L5	<ul style="list-style-type: none"> Seguro, durável, resistente a perfurações, econômico, livre de manutenção, fácil de operar em estradas geralmente lisas, operação a curta distância 		20,5, L5 e 20PR	/	TL	440 mm	1.350 mm	/	8.000 / 8.800 kg (25 km/h / 10 km/h)

Nota: A capacidade radial de carga do pneu é indicada pelo número de estrelas (*). Quanto mais estrelas maior a capacidade radial de carga do pneu. Para os tamanhos de pneus radiais específicos listados na tabela acima, 2 estrelas (**) representam a capacidade radial máxima de carga do pneu.

IMPLEMENTOS

Os Implementos LiuGong com *pin-on* ou engate rápido garantem alta qualidade. O *design* integrado do sistema cria uma combinação perfeita para alcançar uma produtividade superior.

Tipo	Capacidade	Largura	Altura	Profundidade de Escavação	Altura Livre de Despejo	Descrição	Desenho do Implemento
Aplicação Geral	1,8 m³	2.460 mm	1.171 mm	2.930 mm	1.035 mm	Dentes aparafusados	
	1,8 m³	2.460 mm	1.147 mm	2.890 mm	1.071 mm	Borda cortante aparafusada	
	2,0 m³	2.460 mm	1.177 mm	2.855 mm	1.110 mm	Bordas cortantes aparafusadas e dentes aparafusados	
Material Leve	2,3 m³	2.700 mm	1.237 mm	2.835 mm	1.126 mm	Bordas cortantes aparafusadas e dentes aparafusados	
	2,0 m³	2.460 mm	1.177 mm	2.855 mm	1.110 mm	Borda cortante aparafusada	
Rochas	2,3 m³	2.700 mm	1.237 mm	2.835 mm	1.126 mm	Borda cortante aparafusada	
	1,5 m³	2.516 mm	1.119 mm	2.956 mm	1.005 mm	Lâmina anti-desgaste em formato de "V"	
Garras	Φ850 mm	1.750 mm	1.568 mm	2.567 mm	1.276 mm	Dentes alinhados	
	Φ560mm	1.458 mm	1.650 mm	2.525 mm	1.440 mm	Garra envolvente	
	Φ900 mm	2.800 mm	1.323 mm	2.540 mm	1.204 mm	Garra para grama	
Engate Rápido	1,9 m³	2.556 mm	1.222 mm	2.761 mm	1.142 mm	Dentes aparafusados	
	1,9 m³	2.556 mm	1.222 mm	2.761 mm	1.142 mm	Borda cortante aparafusada	
	2,3 m³	2.727 mm	1.252 mm	2.703 mm	1.171 mm	Dentes aparafusados	
	2,3 m³	2.727 mm	1.252 mm	2.703 mm	1.171 mm	Borda cortante aparafusada	
	2,3 m³	2.727 mm	1.252 mm	2.703 mm	1.171 mm	Bordas cortantes aparafusadas e dentes aparafusados	
Rochas	Φ125 mm	1.435 mm	2.135 mm	2.484 mm	1.423 mm	Dentes transversais	
	Φ300 mm	1.435 mm	2.135 mm	2.484 mm	1.423 mm	Dentes transversais	
	Φ560 mm	1.585 mm	2.135 mm	2.344 mm	1.519 mm	Garra Envolvente	

EQUIPAMENTO PADRÃO

MOTOR

- Motor Cummins QSB5.9, EPA Tier 3 / Euro Estágio IIIA, potência bruta de 102 kW (138 hp) @ 2.200 rpm resfriador ar-ar, 6 cilindros, 4 tempos
- Sistema *Common Rail* de alta pressão
- Pré-filtro com separador de água
- Filtro de combustível
- Ventilador hidráulico reversível
- Aquecedor do ar de admissão

TRANSMISSÃO

- Transmissão ZF 4WG158 automática tipo *PowerShift*
- Função *Kickdown*, FNR, F4/R3
- Indicador do nível de óleo da transmissão
- Filtro de óleo secundário, vareta de nível
- Tomada de pressão para diagnóstico
- Mudança de marcha automática por velocidade
- Interbloqueio entre o freio de estacionamento e a mudança de marchas

EIXO (EIXO LIUGONG BANHADO)

- Eixo LiuGong banhado sem diferenciais de deslizamento limitado
- Sistema de freio de serviço com discos úmidos
- Sistema de freio de estacionamento secundário

SISTEMA HIDRÁULICO

- Controle em um único *joystick*
- Função de *kick-out* automático da lança
- Posicionador automático da caçamba
- Tomada no duto dos cilindros da lança e da caçamba para verificação da pressão
- Descida de emergência da lança através de acumulador piloto

SISTEMA DE DIREÇÃO

- Sistema de detecção de carga com amplificação de fluxo e prioridade de direção

PNEU E RODA

- Pneu 17,5/L3, bias
- Para-lama padrão

ESTRUTURA DO CHASSI

- Arranjo amplo da articulação central com rolamento cônico
- Barra de travamento da articulação
- Engate de reboque

ARTICULAÇÃO E IMPLEMENTOS

- Articulação em "Z"

SISTEMA ELÉTRICO

- Dois faróis dianteiros com fecho baixo/alto
- Dois faróis dianteiros no topo da cabine
- Dois faróis traseiros no topo da cabine
- Indicadores de direção com pisca alerta
- Baterias livres de manutenção
- Acendedor de cigarros, tomada 24 V
- Buzina elétrica
- Limpador do para-brisa dianteiro
- Compartimento do dispositivo eletrônico
- Alarme de marcha à ré
- Rádio/Player MP3 com entrada USB
- Luzes de advertência de marcha à ré automáticas

CONJUNTO DE MEDIDORES

- Temperatura do líquido de arrefecimento do motor
- Temperatura do óleo da transmissão
- Horímetro
- Voltímetro
- Pressão do óleo de freio
- Nível de combustível

CONJUNTO DE INDICADORES

- Alerta do filtro de ar da admissão
- Carga da bateria
- Freio de estacionamento acionado
- Parada de emergência da máquina
- Corte de potência
- Manutenção do motor
- Luzes indicadoras de direção
- Alarme da pressão do óleo de transmissão
- Partida do motor em funcionamento

CABINE

- Cabine certificada de acordo com as normas FOPS (ISO 3449) e ROPS (ISO 3471)
- Assento com suspensão mecânica ajustável e cinto de segurança de 76mm (3 pol.)
- Coluna da direção ajustável em duas posições
- Para-brisa dianteiro curvado com ampla visibilidade
- Coxins de borracha na cabine
- Filtro de ar fresco na cabine
- Ar condicionado
- Compartimentos para lanche e apoio resfriado (cooler)
- Porta-copos
- Acendedor de cigarros
- Para-sol
- Retrovisor interno

OUTROS

- Central manual de lubrificação

EQUIPAMENTO OPCIONAL

MOTOR

- Auxílio de partida a frio
- Filtro de ar duplo a banho de óleo

SISTEMA HIDRÁULICO (ZF 4WG158)

- Controle de deslocamento (*Ride control*)
- Terceira válvula e linhas de aplicação múltipla
- Sistema de direção de emergência

PNEU E RODA

- Consulte as opções de pneus
- Para-lama integral
- Corrente de proteção do pneu

CABINE

- Assento com suspensão a ar aquecido
- Dispositivo de remoção de poeira na cabine
- Tela no para-brisa dianteiro (deve ser montado na fábrica)
- Extintor de incêndio

ARTICULAÇÃO E IMPLEMENTOS

- Engate rápido
- Articulação alta/extra alta
- Dentes e lâmina resistentes ao desgaste aparafusadas
- Caçamba para rochas
- Garras com dentes alinhados ou transversais
- Garfos
- Lâmina para remoção de neve

OUTROS

- Lubrificação central automática
- Câmera traseira
- Escala de peso (balança de carga elétrica)
- Suporte e luz na placa de licença
- Luz giratória (giroflex)
- Proteções na transmissão
- Monitoramento remoto



**LiuGong Latin America Máquinas para
Construção Pesada Ltda.**

Rua Marcio Carlim 270 - Parque Industrial
Mogi Guaçu / SP - CEP: 13849-226
Tel.: +55 (19) 3851-2400
E-mail: contato@liugongla.com
Website: www.liugongla.com

Curta e siga a gente nas redes sociais:



LG-PB-835H-T3-24-102022-PT-BR



Motor

Potência Nominal

Faixa de Amplitude Nominal

Faixa da Frequência de Vibração

Faixa da Força Centrífuga

Largura de Trabalho

Peso Operacional Padrão

Cummins QSB4.5
119 kW (160 HP) @ 2.200
rpm 2.0 / 1.1 mm
30 / 33 Hz
300 / 190 kN
2.130 mm
12.200 kg

6612E
ROLO
COMPACTADOR

6612E

ESPECIFICAÇÕES >>>

MOTOR	
Nível de Emissões	Estágio III/Tier 3
Marca	Cummins
Modelo	QSB4.5
Potência Nominal	119 kW (160 hp) @ 2.000 rpm
Torque Máximo	624 N · m
Número de Cilindros	4
Aspiração	Turbo e resfriador ar-ar
Arrefecimento	À água

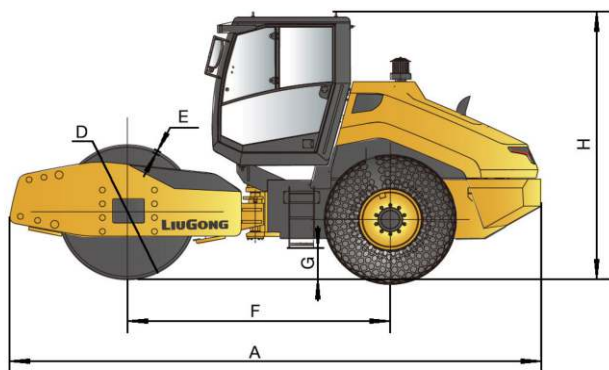
SISTEMA ELÉTRICO	
Tensão do Sistema	24 V

TREM DE FORÇA	
Inclinação Máxima STD/OPC	50-65 %
Tipo da Transmissão	Hidrostática
Velocidade Máxima, 1ª Marcha	4,5 km/h
Velocidade Máxima, 2ª Marcha	6,1 km/h
Velocidade Máxima, 3ª Marcha	6,7 km/h
Velocidade Máxima, 4ª Marcha	12 km/h
Raio de Giro Externo, Mínimo	6.500 mm

DIREÇÃO	
Sistema de Direção	Hidráulica
Método de Direção	Articulação
Ângulo de Direção	± 35°
Pressão de Alívio da Direção	16 MPa
Ângulo Vertical	+/-10°

FREIOS	
Tipo do Freio de Serviço	Hidráulico/Hidrostático
Atuação do Freio de Serviço	Hidráulico
Atuação do Freio de Estacionamento	Aplicação mecânica e liberação hidráulica

OPCIONAIS	
Kit de "Pata de Carneiro" (PDH) e Soldado para o Tambor	
Luz Rotativa / Alarme de ré	
Assistente de Compactação	
Sistema de Telemetria	



PNEUS	
Tamanho dos Pneus	23.1-26-12PR
Pressão dos Pneus	200-220 kPa

SISTEMA HIDRÁULICO	
Tipo da Bomba Principal	Bomba de pistões
Pressão de Alívio Principal	35 MPa

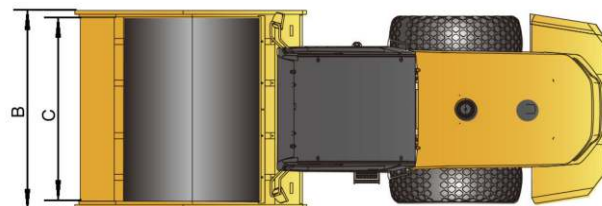
DESEMPENHO	
Carga Linear Estática Cilindro	331 N/cm
Número Cilindros Vibratórios	1
Faixa de Amplitude Nominal	2,0 / 1,1 mm
Faixa da Frequência Vibração	30 / 33 Hz
Faixa da Força Centrífuga	300 / 190 kN
Número Ajustes de Amplitude	2
Força Centrífuga Estática	37,932 / 26.716kgf

PESOS OPERACIONAIS	
Peso Operacional com Lastro (variação)	11.800 - 13.950 kg

CAPACIDADES DE SERVIÇO	
Tanque de Combustível	300 L
Óleo do Motor	11 L
Reservatório Óleo Hidráulico	100 L
Sistema de Arrefecimento	28 L

DIMENSÕES	
A Comprimento Total	6.000 mm
B Largura Total	2.280 mm
C Largura do Tambor	2.130 mm
D Diâmetro do Tambor	1.555 mm
E Espessura do Tambor	30 mm
F Distância Entre-Eixos	2.980 mm
G Altura Mínima do Solo	470 mm
H Altura Total	3.080 mm

CABINE	
Cabine ROPS (ISO 3471), FOPS (ISO 3449).	



LiuGong Latin America LTDA.

Rua Marcia Carlim, 270, Parque Industrial, Mogi Guaçu/SP
T: +55 19 3851 2400 E: contato@liugongla.com
www.liugongla.com

Atualizado: 08/2023

Proc. Administrativo 1.117/2024 | Anexo: Proposta em papel timbrado assinada e com CNPJ.pdf (19/20) 158/340
Especificações e projetos estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. Ilustrações e imagens podem incluir equipamentos opcionais e podem não incluir todos os equipamentos padrão.
O equipamento e seus opcionais variam de acordo com a disponibilidade regional.

CERTIFICADO DE DISTRIBUIÇÃO

LIUGONG LATIN AMERICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede no município de Mogi Guaçu, estado de São Paulo, na Rua Márcio Carlim, nº 270, Parque Industrial, CEP 13.849-226, inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.925/0002-79, neste ato representada na forma de seu contrato social (“LiuGong”), **CERTIFICA**, para os devidos fins de direito, incluindo-se para atender o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e 14.133/2021, que:

1. **SARANDI TRATORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.266.575/0001-85, com sede em Sarandi, Estado do Paraná, à Avenida Ademar Bornia, 629, Jardim Europa, CEP 87113-000 é distribuidor da LiuGong autorizado a operar com exclusividade nos Estados de Paraná e São Paulo.
2. Se estendem as prerrogativas de distribuição para qualquer filial ou empresa do grupo do Distribuidor.
3. Nos termos do Contrato, o Distribuidor está autorizado a comercializar, vender, promover e realizar serviços de assistência técnica e pós-vendas dos equipamentos para construção da marca “LiuGong”, fabricados e/ou disponibilizados pela LiuGong - nas linhas de pá carregadeira, pá carregadeira compacta, mini escavadeira, escavadeira, rolo compactador, motoniveladora, trator de esteira, retroescavadeira, empilhadeira, plataformas e caminhões de mineração - bem como suas peças e partes (“Produtos”).
4. A LiuGong tem atuação há mais de dez anos na América Latina e há mais de cinquenta anos no mercado internacional, sendo a sua marca conhecida globalmente, e que os equipamentos comercializados pela LiuGong, incluindo os Produtos, possuem elevados padrões de qualidade.
5. presente Certificado não altera os termos do Contrato ou cria qualquer outra obrigação ou direito para LiuGong ou para o Distribuidor, mas, tão somente, atesta o Distribuidor como único distribuidor da LiuGong autorizado a operar no Território.
6. presente documento tem validade até **31/12/2024**.

Mogi Guaçu/SP, 09 de janeiro de 2024.



LIUGONG LATIN AMÉRICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA.
LINJUN WANG – DIRETOR-PRESIDENTE.

Proc. Administrativo 16- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 05/04/2024 às 16:41:29

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO.pdf



Motor	Cummins QSB5.9-C150
Potência Líquida	102 kW (138 hp) @ 2.200 rpm
Peso Operacional	10.700 / 11.000 kg
Capacidade da Caçamba	1,8 / 2,0 m ³

**835H MAX
DRY / WET
PÁ-CARREGADEIRA**

MUNDO EXIGENTE. EQUIPAMENTO RESISTENTE.

Você sabe que o mundo é um lugar difícil. É a sua realidade, você vive isso todos os dias e sabe o quanto é duro para o seu pessoal e suas máquinas. Cada dia fica mais complicado sua empresa lucrar mais, com custos crescentes, aumento de taxas e maior concorrência. Nós entendemos você e colocamos esse entendimento em ação com a nossa pá-carregadeira média: as novas 835H MAX DRY / WET. Nosso objetivo é oferecer a você máquinas poderosas e adaptáveis para trazer benefícios reais no seu local de trabalho.

SEM COMPLICAÇÕES, APENAS TUDO O QUE VOCÊ PRECISA E NADA MAIS

A indústria de máquinas de construção visualiza uma tendência de encarecer os produtos de alta tecnologia. Alguns fabricantes acreditam genuinamente que encarecer o produto agrega valor aos olhos dos clientes.

MAS VOCÊ NOS CONTOU UMA HISTÓRIA DIFERENTE

Você nos pediu uma pá-carregadeira resistente e com alta tecnologia, que não pare de trabalhar, ciclo após ciclo.

VOCÊ QUER UMA PÁ-CARREGADEIRA ROBUSTA QUE ATENDA A 3 NECESSIDADES ESSENCIAIS:

1



ADAPTABILIDADE AO LOCAL DE TRABALHO

2



DISPONIBILIDADE E SUPORTE

3



CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE



Com as novas 835H MAX DRY / WET, aumentamos o seu desafio e oferecemos tudo o que você precisa para uma pá-carregadeira robusta e confiável - construída com comprometimento.



FATOS ROBUSTOS

DESIGN PREMIADO

Nossa equipe de design, sediada no Reino Unido, investiu milhares de horas/homem para realmente entender como nossas máquinas são utilizadas todos os dias. Esse insight molda nossa abordagem inovadora ao design dos produtos. Nossa equipe de design ganhou recentemente o prestigioso "Red Dot Award" com a nossa Motoniveladora da Série D, e a nova Série F compartilha esse DNA de design premiado.

PESQUISA & DESENVOLVIMENTO ROBUSTOS

Encontrar formas de trabalho mais robustas, inteligentes, seguras e econômicas para você também é importante para nós. Nosso novo Centro Global de Pesquisa e Desenvolvimento é um ótimo exemplo dessa abordagem focada no cliente. Estabelecemos uma equipe internacional de especialistas no setor, com o suporte da mais recente tecnologia de classe mundial, todos focados em agregar mais valor a você.

NORMAS DE QUALIDADE ROBUSTAS

Quando se trata de qualidade, deixamos nossas ações falarem por si. Estamos seguindo a rigorosa metodologia SIX SIGMA e atingimos consistentes padrões na ISO 9001.



ADAPTABILIDADE AO LOCAL DE TRABALHO

Para garantir um retorno real do investimento, você precisa de máquinas que possam se adaptar rapidamente a qualquer situação no canteiro de obras e lidar com vários trabalhos com velocidade e precisão. As nossas novas pás-carregadeiras 835H MAX DRY / WET, combinadas com nosso acoplador rápido e acessórios perfeitamente correspondentes, criam o que há de mais moderno em ferramentas múltiplas. Aqui está uma seleção dos principais benefícios, comuns as nossas novas máquinas.

1 POTÊNCIA PARA TRABALHAR MAIS

Nossas novas pás-carregadeiras combinam sua potência ao trabalho, com motores versáteis e de classe internacional, projetadas para maximizar o torque e fornecer mais potência e força de desagregação em baixas rotações.

2 TRANSMISSÃO EFICIENTE

A nova transmissão ZF PowerShift de 4 velocidades, incluindo o conversor de torque, adapta-se inteligentemente à qualquer situação, garantindo a máxima transferência de potência para melhorar o desempenho e a eficiência de combustível.

3 CONTROLE TOTAL

Múltiplas tarefas exigem controle total. Os botões *kickdown* e de movimentação à frente / à ré são convenientemente localizados no *joystick* da pá-carregadeira, colocando o controle absoluto exatamente onde ele deve estar - nas mãos do operador.

4 NOVA BARRA "Z"

A geometria otimizada da barra "Z" melhora ainda mais a adaptabilidade das nossas máquinas, melhorando a força de desagregação da caçamba, a estabilidade da carga, a velocidade e a visibilidade do operador.

5 CHASSI ROBUSTO

O chassi é a espinha dorsal da máquina, por isso é extremamente robusto. Nosso rigoroso projeto e regime de testes proporcionou um chassi capaz de absorver todas as forças e pressões dos ambientes mais exigentes. Ano após ano, o nosso chassi se mantém forte, protegendo o sistema motriz, o seu operador e a sua rentabilidade.

6 COMBINAÇÃO PERFEITA

A adaptabilidade ao local de trabalho é a combinação perfeita entre a máquina e uma ampla variedade de acessórios. Criamos uma ferramenta versátil que maximiza a produtividade e o retorno do investimento.

7 TRABALHE SEGURO

Quando se trata de segurança nossas cabines são inigualáveis. As estruturas ROPS e FOPS protegem o operador, mas fomos mais longe, aumentando a visibilidade para criar um ambiente mais seguro dentro e fora da cabine.



JUÍZES DIFÍCEIS

Os operadores de pás-carregadeiras são juízes difíceis. Eles sabem do que gostam e do que não gostam. Nós conversamos, ouvimos e oferecemos uma pá-carregadeira prática que faz tudo o que o operador quer e precisa.

Tarefa concluída? Julgue você mesmo.

400.000

COMPARTILHANDO O SUCESSO DOS NOSSOS CLIENTES

Não importa o que dissermos ou quão apaixonadamente discutamos nosso produto, a credibilidade do peso-pesado se resume a uma questão inevitável.

Nossas máquinas podem realmente trabalhar no mundo real?

Nossa resposta?

Pergunte aos proprietários satisfeitos das 400.000 pás-carregadeiras LiuGong já entregues. Sua confiança em nosso conhecimento, satisfação em nosso produto e lealdade fizeram da LiuGong uma das maiores fabricantes de pás-carregadeiras do mundo.

Não ouça o que falamos...
Ouça ao que eles falam!

MÁQUINAS ENTREGUES

“ EXECUTA A TAREFA

Sou o operador desta pá-carregadeira LiuGong desde que a empresa a comprou há três anos... Ela é utilizada diariamente, de oito a dez horas por dia, cinco e às vezes seis dias por semana. Embora as minas de pedra sejam difíceis para as máquinas, não tivemos grandes problemas. A idade não afetou os controles; eles ainda são bem reativos quanto ao desempenho do motor e o levantamento, que ainda são tão fortes quanto no dia em que chegaram.

”
Eszak Terko Ltd. – Hungria

“ UMA ESCOLHA INCRÍVEL

Embora saibamos que as marcas chinesas serão as futuras líderes no setor de construção, estávamos um pouco incertos sobre o que a LiuGong poderia oferecer, por isso fizemos muita pesquisa on-line antes de nos comprometermos com a compra. Descobrimos que a LiuGong é uma grande competidora global e que a maioria dos componentes técnicos são da Europa Ocidental, portanto há muito pouco risco na aquisição.

Se tivermos algum problema, existe um depósito europeu de peças na Polônia e o distribuidor local fornece ótimo suporte.

”
Van Dijk Infragroep – Holanda



POTÊNCIA EM QUE VOCE PODE CONFIAR

Adaptabilidade no local de trabalho significa oferecer à você o poder de obter mais produtividade da sua máquina, mas com menor custo e menor impacto ambiental.



MENOS É MAIS

No coração da nossa novíssima máquina 835H Tier 3 bate a tecnologia do motor da líder mundial Cummins. O motor foi cuidadosamente escolhido para ajudar a fornecer versatilidade operacional, reduzir custos e cumprir a mais recente legislação ambiental.

Ele utiliza o preciso sistema de injeção de combustível do tipo *Common Rail* de alta pressão, turboalimentador e resfriador do ar de admissão combinados para oferecer um ótimo desempenho em qualquer tarefa.

As emissões do motor cumprem integralmente os regulamentos de emissões EPA Nível 3 / Euro Estágio IIIA. Da admissão do ar ao sistema de escapamento, este motor fornece ao meio ambiente e ao seu negócio resultados absolutos.

Nosso motor é otimizado para uma rápida resposta do acelerador, fazendo rapidamente o seu trabalho, sem prejudicar o meio ambiente. O consumo de combustível e as emissões são significativamente reduzidos com o Controle Inteligente de Rotação da Marcha Lenta Inteligente.



Esta função inteligente combina a rotação do motor à rotação da tarefa, alternando automaticamente para a marcha lenta entre as ações. Testes indicaram que uma quantidade significativa de combustível (2 a 3 L) pode ser economizado em um típico turno de 8 horas. Nossos motores podem ser ecológicos, mas não comprometem a resistência.

Os testes de resistência os expõe a mais de 30.000 horas de provas implacáveis, provando que nossas máquinas realmente possuem a potência que você pode confiar, turno após turno.

MANTENDO-O ARREFECIDO E LIMPO

O arrefecimento ineficiente do motor tem um efeito negativo na economia de combustível e nas emissões. Concentramos nossa experiência de projeto em melhorar muito o sistema de arrefecimento do motor. A nova grade sextavada de 6 mm melhora a ventilação, enquanto que o novo ventilador hidráulico reversível aumenta a eficiência do arrefecimento com o toque de um botão.

Cummins QSB 5.9

6 cilindros, 5,9 litros, turboalimentado, *CommonRail*, potência bruta de 113 kW (154 hp) @ 2.200 rpm.

TRANSMISSÃO EFICIENTE

Nossa nova 835H oferece uma opção de transmissão ZF *PowerShift* de 4 marchas à frente e 3 marchas à ré.

A nova transmissão *PowerShift* da ZF de 4 velocidades, incluindo o conversor de torque com bloqueio, adapta-se inteligentemente à qualquer situação, garantindo a máxima transferência de potência para a transmissão, melhorando o desempenho e a eficiência do combustível.

Relações de marchas otimizadas e a funcionalidade "auto-shift" (mudanças automáticas) proporcionam aceleração e tempos de ciclo mais rápidos, independente da aplicação. Os botões *kickdown* e de movimentação à frente / à ré estão convenientemente localizados no *joystick* da pá-carregadeira para uma interface eficiente entre o operador e a máquina, reduzindo ainda mais os tempos de ciclo e melhorando a produção e a eficiência.



PROJETADA PARA FAZER MUITO MAIS

Adaptabilidade do local de trabalho significa oferecer mais opções para assumir várias tarefas e obter um maior retorno do investimento.



RÁPIDA VERSATILIDADE

Nosso acoplamento rápido faz jus ao nome, e transforma sua pá-carregadeira em uma poderosa ferramenta multifuncional em segundos. Ele permite que os operadores selecionem, bloqueiem e utilizem os implementos de forma rápida e segura a partir do conforto da cabine, ajudando você a fazer e lucrar mais.

NOVA BARRA "Z"

A distribuição cuidadosa das cargas de tensão aumenta significativamente a tolerância da barra "Z". A geometria aprimorada da barra "Z" aumenta a força de desagregação da caçamba, a visibilidade do operador, a estabilidade da carga e a velocidade.

SISTEMA HIDRÁULICO AVANÇADO COM SENSOR DE CARGA

O sistema hidráulico avançado de nova geração da LiuGong se adapta a qualquer trabalho, organizando os sistemas mecânicos, elétrico e hidráulico para trabalhar em perfeita harmonia.

A tecnologia adaptativa combina perfeitamente com o fluxo hidráulico de operação da máquina. A energia é fornecida apenas quando necessário, garantindo um controle superior do braço e do acessório, permitindo que o operador conclua uma variedade de tarefas exigentes com precisão e eficiência.



TRAÇÃO PODEROSA

A avançada engenharia dos eixos motrizes aumenta a resistência tanto às cargas de torque internas quanto às forças externas, ajudando a realizar trabalhos difíceis com facilidade.

CONTROLE DE DESLOCAMENTO

As pás-carregadeiras LiuGong se destacam na adaptação a qualquer condição do local de trabalho. Nosso Ride Control (controle de deslocamento) de nova geração, juntamente com o recurso de posicionamento de caçamba automatizado, absorve choques e melhora a qualidade do deslocamento para o operador em qualquer terreno. É importante ressaltar que o Ride Control evita a perda significativa de material e complementa perfeitamente nossas novas caçambas, que são mais fáceis de encher, carregar e transportar, aumentando notavelmente a produtividade e o potencial de lucro.



CONFORTO E SEGURANÇA GARANTIDOS

Suba em nossas cabines e você poderá ver que elas foram projetadas por alguém que operou uma máquina em condições realmente difíceis, e que sabe da importância do conforto e da segurança.

Para acessar a cabine, a escada com 3 degraus estampados, comum a inclinação ergonômica de 10° e a aprimorada faixa antiderrapante, tornam as máquinas seguras e fácil de entrar e sair.

As maçanetas bem posicionadas, os corrimãos de segurança e a faixa antiderrapante na parte superior da máquina, facilitam e tornam mais segura a entrada e a saída dos operadores na cabine com segurança, em todos os climas e condições.

Internamente, a cabine é segura e protegida, com amplo espaço para trabalhar e excelente visibilidade a partir das janelas redesenhadas e combinações eficazes de câmaras de visão traseira e espelhos retrovisores, que melhoraram a visibilidade global em 15%.

Os controles, incluindo alavancas do joystick e interruptores, estão onde o operador mais precisa.

São fáceis de ver, fáceis de alcançar e fáceis de manusear.

Os assentos com suspensão a ar multi ajustáveis são confortáveis e projetados para manter o operador descansado e alerta.

COLOCAMOS OS OPERADORES EM PRIMEIRO LUGAR

Faz bem ao negócio dar aos operadores o melhor ambiente de trabalho - um operador confortável é um operador produtivo.

A 835H mantém os operadores seguros, mais alerta e produtivos.



A cabine protege o operador contra ruídos e vibrações e é bem ventilada. Tem avançado controle climático para lidar com as mudanças das estações e é completamente vedada para evitar a entrada de poeira no local de trabalho.

TRABALHO PESADO - SEM SUOR

Na LiuGong, oferecemos acordos de serviço para apoiar as suas necessidades de negócios e ajudá-lo a controlar todos os seus custos. Converse conosco hoje mesmo.

CONTROLE NAS MÃOS DO OPERADOR

Pensamos sempre em tornar a vida do operador mais fácil, é por isso que posicionamos os botões de *kickdown* e de movimentação à frente / à ré no joystick.

A função *kickdown* permite que o operador controle a 835H na ponta dos dedos, permitindo que ele abaixe a marcha, aumente o torque do motor e maximize a força de desagregação da caçamba com o mínimo de esforço.



VERIFICAÇÕES DIÁRIAS E MANUTENÇÃO NÃO DEVEM SER DIFÍCEIS

Simples verificações diárias e manutenção prolongam o desempenho da máquina, mas podem ser difíceis e demoradas em locais de trabalho rudes, onde o tempo é precioso.

Não com a nossas pás-carregadeiras.

O capuz do motor de fibra de vidro com ampla abertura, acionado eletricamente, oferece fácil e rápido acesso ao motor e aos pontos de manutenção regulares, o que é uma boa notícia para os operadores que desejam reduzir o tempo de manutenção ao mínimo.

MONITORAMENTO A BORDO

Com o monitoramento a bordo, o operador pode verificar os sinais vitais da máquina; temperaturas de óleo e níveis de pressão, receber alerta de intervalo de serviço e acessar todas as informações que contribuem para a manutenção e reparos simples da máquina, sem sair do seu assento.



O acesso e a velocidade de manutenção foram aprimorados com corrimãos robustos, instalados de série, que permitem um acesso seguro e fácil à estrutura superior.



O sistema de lubrificação automático melhora a vida útil dos mancais e reduz os reparos, fornecendo quantidades regulares e precisas de graxa em cada ponto.

PONTOS DE MANUTENÇÃO DE FÁCIL ACESSO TORNAM AS VERIFICAÇÕES DIÁRIAS MAIS RÁPIDAS E EFETIVAS

- Indicador de nível do óleo hidráulico de fácil visibilidade;
- Filtros agrupados, acessíveis no nível do solo;
- Caixa de controle eletrônico fácil de alcançar;
- Filtro de ar condicionado de fácil substituição, ao lado da porta da cabine.





DISPONIBILIDADE E SUPORTE

Credibilidade peso-pesado pode convencê-lo a comprar sua primeira máquina, mas a disponibilidade, o suporte e o custo total de propriedade é que faz você comprar mais máquinas. Ter confiança na rede de atendimento e suporte à máquina, é uma parte vital da decisão de compra. Como nós da LiuGong podemos ajudar?

REDE GLOBAL DE RESPOSTA RÁPIDA

Temos uma extensa rede com mais de 300 revendedores em mais de 100 países. Todos são apoiados por 13 subsidiárias regionais e 12 centros regionais de peças, que oferecem suporte especializado em treinamento, peças e serviços.



ONDE E QUANDO PRECISAR DE NÓS

A confiabilidade é incorporada às nossas máquinas, mas todas elas possuem um tempo de inatividade planejado. Nosso objetivo é reduzir até mesmo o tempo de inatividade planejada ao mínimo.

O treinamento técnico e a disponibilidade de peças também estão no topo da nossa agenda, assim como manter nossos

clientes informados sobre o serviço e o trabalho de manutenção, fornecendo orçamentos, faturas e comunicação claros e precisos.

Podem parecer coisas pequenas, mas a experiência do cliente nos diz que estes princípios realmente importam - por isso nosso objetivo é fazê-lo direito.

PACOTES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE

Das Peças Genuínas LiuGong até contratos completos de reparo e manutenção, a LiuGong tem a flexibilidade de oferecer o nível de suporte e resposta adequado aos seus negócios e aplicações. Seja qual for o nível de suporte que você escolher, você pode ter certeza de que ele é apoiado pela Promessa de Serviço LiuGong.



**Peças certas.
Preço certo.
Serviço certo.**

**Acima de tudo,
acertamos na
primeira vez.**



SOMOS A LIUGONG. TRABALHAMOS DURO PARA MANTER NOSSOS VALIOSOS CLIENTES GLOBAIS.



PROMESSA DE SERVIÇO LIUGONG



Técnicos altamente treinados utilizando as mais recentes ferramentas de diagnóstico



Mais de 15.000 Peças genuínas LiuGong disponíveis 24 horas do nosso Centro de Distribuição de Peças



Suportes on-line e telefônico de serviços multilíngues



Orçamentos e faturas transparentes



Comunicações claras através do catálogo de peças eletrônicas



CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE

A adaptabilidade ao local de trabalho, o tempo de atividade e o suporte são critérios principais para a compra da pá-carregadeira, mas em última análise, seu potencial de lucro, custo total de vida útil e valor de revenda também são muitos importantes.

Quando se trata do custo total de propriedade, a LiuGong tem uma história sólida para contar.

CONSELHO PROFISSIONAL

Estamos comprometidos em reduzir seu custo total de propriedade e aumentar seus lucros. Como parte disso, os especialistas da LiuGong fornecerão conselhos direcionados sobre tudo, desde a escolha da máquina certa para suas necessidades até a maximização de sua eficiência no local de trabalho.

DISPONIBILIDADE DA MÁQUINA

Nossas máquinas oferecem tudo que você precisa e nada do que você não precisa.

Elas são habilmente projetadas NÃO apenas sobre engenharia. Como resultado de uma extensa operação de fabricação bem no coração da Europa, podemos oferecer prazos de entrega significativamente menores em uma série de modelos, em comparação com alguns fabricantes. Na verdade, podemos entregar máquinas selecionadas em apenas 4 semanas.

Quanto mais rápido você obter a máquina, mais rápido você poderá trabalhar e lucrar. Nosso objetivo é levá-lo ao local de trabalho rapidamente.

PREÇO JUSTO

Na LiuGong, nosso objetivo é fornecer a você um valor real e mensurável,

oferecendo tudo o que você precisa e nada do que você não precisa. Por exemplo, escolhemos componentes comprovados de alta qualidade, como motores Cummins e bombas hidráulicas Rexroth. Esses componentes comprovados, combinados com o projeto e a qualidade de fabricação da LiuGong, resultando em uma máquina competitiva de alta qualidade, totalmente adequada ao seu propósito.

VALOR RESIDUAL

Com a combinação de projeto e fabricação de excelência da LiuGong, componentes de classe mundial e suporte abrangente à disponibilidade, nossa qualidade mantém seu valor.



RESUMINDO

Com nossa nova pá-carregadeira, enfrentamos o desafio e oferecemos tudo o que você precisa e nada que você não precisa.

Ela pode lidar com qualquer trabalho, em qualquer lugar, respaldada pela Promessa de Serviço LiuGong.

Adicione os benefícios e você verá que a nova 835H representa a fórmula para o sucesso.



ADAPTABILIDADE AO LOCAL DE TRABALHO

+

DISPONIBILIDADE E SUPORTE

+

CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE

SATISFAÇÃO DO CLIENTE



Peso operacional	10.700 / 11.000 kg (Eixo Banhado)
------------------	--------------------------------------

O peso operacional inclui o peso da máquina com o dispositivo de trabalho padrão, sem equipamento ou acessórios adicionais, tanque cheio, todos os fluidos no nível exigido e operador de 75 kg.

Capacidade da caçamba	1,8 / 2,0 m³ (Banhado)
-----------------------	------------------------

MOTOR

Descrição

Cummins aprovado pela EPA Tier 3 / MAR-1 5,9 litros, motor a Diesel turboalimentado com sistema de injeção de combustível tipo Common Rail.

Filtro de ar: Filtro de ar de duplo estágio com pré-filtro de ar com turbina móvel.

Sistema de arrefecimento: Resfriador de ar, ventilador com acionamento hidráulico e controle de temperatura.

Níveis de emissão	EPA Tier 3 / MAR-1
-------------------	--------------------

Marca	Cummins
-------	---------

Modelo	QSB5.9-C150
--------	-------------

Potência do motor - Bruta (SAE J1995 / ISO 14396)	113 kW (154 hp) @ 2.200 rpm
---	-----------------------------

Potência do motor - Líquida (SAE J1349 / ISO 9249)	102 kW (138 hp) @ 2.200 rpm
--	-----------------------------

Torque máximo	690 N·m @ 1.100-1.500 rpm
---------------	---------------------------

Cilindrada	5,9 L
------------	-------

Número de cilindros	6
---------------------	---

Aspiração	Turboalimentado e intercooler Ar-Ar
-----------	-------------------------------------

EIXOS MOTRIZES

Modelo	LiuGong
--------	---------

Tipo de diferencial dianteiro	Convencional
-------------------------------	--------------

Tipo de diferencial traseiro	Convencional
------------------------------	--------------

Oscilação do eixo	±10°
-------------------	------

TRANSMISSÃO

Descrição

Conversor de torque: de estágio simples com três elementos.

Transmissão: Transmissão com semieixo ZF4WG158, joystick simples com piloto integrado com FNR, KD e buzina. Potência contínua na troca de marchas e menor impacto.

Sistema de mudança de marcha: Transmissão Automática PowerShift ZF com modos automáticos (1-4 / 2-4), todos com partida na marcha 2, mais rápida e melhor para transporte de material em longas distâncias.

Tipo de transmissão	Transmissão Automática
---------------------	------------------------

Conversor de torque	Estágio simples com três elementos
---------------------	------------------------------------

Velocidade máxima de deslocamento, à frente	37 km/h
---	---------

Velocidade máxima de deslocamento, à ré	23 km/h
---	---------

Número de marchas, à frente	4
-----------------------------	---

Número de marchas, à ré	3
-------------------------	---

FREIOS (EIXO BANHADO LIUGONG)

Descrição

Circuitos de freio independentes, controle preciso com a válvula principal e a bomba de engrenagem.

Tipo de freio de serviço	Freio com discos banhados
--------------------------	---------------------------

Acionamento do freio de serviço	Hidráulico
---------------------------------	------------

Tipo do freio de estacionamento	Controle hidráulico e elétrico
---------------------------------	--------------------------------

Acionamento do freio de estacionamento	Hidráulico
--	------------

DIREÇÃO

Descrição

Sistema de direção: Direção articulada hidráulica com detecção de carga.

Alimentação do sistema: o sistema de direção tem alimentação prioritária de uma bomba de engrenagem com deslocamento fixo.

Cilindros de direção: dois cilindros de ação dupla.

Configuração da direção	Articulada
-------------------------	------------

Pressão de alívio da direção	17,2 MPa
------------------------------	----------

Cilindros de direção	2
----------------------	---

Diâmetro do cilindro	70 mm
----------------------	-------

Diâmetro da haste	40 mm
-------------------	-------

Curso	405 mm
-------	--------

Fluxo máximo	106 L/min
--------------	-----------

Articulação máxima	±40°
--------------------	------

Raio de giro, Externo ao Pneu	5.090 mm
-------------------------------	----------

SISTEMA HIDRÁULICO

Descrição

Alimentação do sistema: Duas bombas de engrenagem com deslocamento fixo com direção prioritária.

Válvulas: Válvula de dois carretéis de ação dupla. A válvula principal é controlada por uma válvula piloto de 2 carretéis.

Função de levantamento: A válvula tem quatro posições: levantamento, travamento, descida e flutuação. O acionamento automático indutivo / magnético do braço pode ser ligado e desligado e é ajustável em duas posições: caçamba no nível do solo e alcance máximo da altura de elevação máxima.

Função de inclinação: A válvula possui três funções: recuo, travamento e despejo. Cilindros: Cilindros de dupla ação para todas as funções.

Filtro: filtragem de vazão total através do cartucho de 12 microns (absoluto).

Tipo da bomba principal	Engrenagens
-------------------------	-------------

Pressão de alívio principal	17,0 MPa
-----------------------------	----------

Tempo de Elevação	5,1 s
-------------------	-------

Tempo de despejo	1,1 s
------------------	-------

Tempo de Descida - Flutuação	3,1 s
------------------------------	-------

Tempo ciclo mais rápido	9,3 s
-------------------------	-------

Controles	Piloto
-----------	--------

SISTEMA ELÉTRICO

Descrição

O sistema central de advertência é um sistema eletroeletrônico com luz de advertência central e alarme sonoro para as seguintes funções: falha grave do motor, baixa pressão do sistema de direção, interrupção da comunicação (falha no computador).

A luz de advertência e o alarme sonoro são ativados quando a marcha estiver engatada nas seguintes funções: baixa pressão do óleo do motor, baixa pressão do óleo da transmissão, alta temperatura do óleo da transmissão, baixa pressão do freio, freio de estacionamento engatado, falha do freio, alta temperatura do óleo hidráulico.

Tensão	24 V CC
--------	---------

Baterias	2 x 12 V
----------	----------

Capacidade da bateria	2 x 90 Ah
-----------------------	-----------

Capacidade de partida a frio, aproximado	750 A
--	-------

Capacidade de reserva	160 min
-----------------------	---------

Capacidade do alternador	1.960 W / 70 A
--------------------------	----------------

Potência do motor de partida	6 kW
------------------------------	------

CABINE

Descrição

Instrumentação: Todas as informações importantes ficam centralizadas no painel de instrumentos e do campo de visão do operador.

Para-brisa dianteiro curvo e amplo, os espelhos retrovisores garantem grande visibilidade.

Coluna da direção ajustável, encosto do assento alto, descanso para os braços e ar condicionado com difusores em diversos pontos da cabine.

Cabine pressurizada com redução de ruído interno.

A cabine é testada e aprovada de acordo com as normas ROPS (ISO 3471) e FOPS (ISO3449).

RUÍDOS E MEIO AMBIENTE

Nível de ruído na cabine de acordo com a ISO 6396 - 2008 / EN ISO 3744-1995	79 dB(A) - Modo de deslocamento
---	---------------------------------

Nível de ruído na cabine de acordo com a ISO 6396 - 2008 / EN ISO 3744-1995	79 dB(A) - Modo de ciclo de trabalho estacionário
---	---

Nível de ruído externo de acordo com a ISO 6395-2008	108 dB(A) - Modo de deslocamento
--	----------------------------------

Nível de ruído externo de acordo com a ISO 6395-2008	108 dB(A) - Modo de ciclo de trabalho estacionário
--	--

Ventilação	64 m³/h
------------	---------

Capacidade de aquecimento	5,8 kW
---------------------------	--------

Ar condicionado	4 kW
-----------------	------

DIMENSÕES

E Altura livre sobre o solo	350 mm
-----------------------------	--------

G Distância entre eixos	2.870 mm
-------------------------	----------

H Altura da cabine	3.340 mm
--------------------	----------

Banda de Roldagem	1.850 mm
-------------------	----------

Largura Total Externa dos Pneus	2.295 mm
---------------------------------	----------

L Comprimento com caçamba abaixada	7.185 mm
------------------------------------	----------

M Ângulo de giro, ambos os lados	40°
----------------------------------	-----

Ângulo de Saída, Traseiro	28°
---------------------------	-----

Raio de Giro, Externo à Caçamba	5.740 mm
---------------------------------	----------

Raio de Giro, Externo ao Pneu	5.090 mm
-------------------------------	----------

DESEMPENHO DAS CARREGADEIRAS COM CAÇAMBAS PADRÕES - 1.8 M³ E 2.0 M³

Descrição (Eixo Banhado)

Os dados da Carga de Tombamento é calculada com as caçambas padrões de 1.8 m³ e 2.0 m³ e peso operacional de 10.700 kg e 11.000 kg

Carga de tombamento - linha reta de acordo com ISO 14397-1:2007 (Eixo Banhado)	8.100 kg / 8.500 kg
--	---------------------

Carga de tombamento - giro completo de acordo com a ISO 14397-1:2007 (Eixo Banhado)	6.800 kg / 7.200 kg
---	---------------------

Força de desagregação da caçamba (Eixo Banhado)	99 kN / 95 kN
---	---------------

A Altura máxima do pino de articulação	3.738 mm
--	----------

B Altura livre de despejo com descarga na altura máxima (Eixo Banhado)	2.930 mm / 2.870 mm
--	---------------------

C Alcance de despejo com descarga na altura máxima (Eixo Banhado)	1.035 mm / 1.095 mm
---	---------------------

D Profundidade máxima de escavação, nível da caçamba	40 mm
--	-------

S ₁ Recuo da caçamba no nível do solo	42°
--	-----

S ₂ Recuo da caçamba durante carregamento	49°
--	-----

S ₃ Recuo de caçamba na altura máxima	60°
--	-----

S ₄ Ângulo máximo de despejo na altura	45°
---	-----

CAPACIDADE DE SERVIÇO

Tanque de combustível	140 L
-----------------------	-------

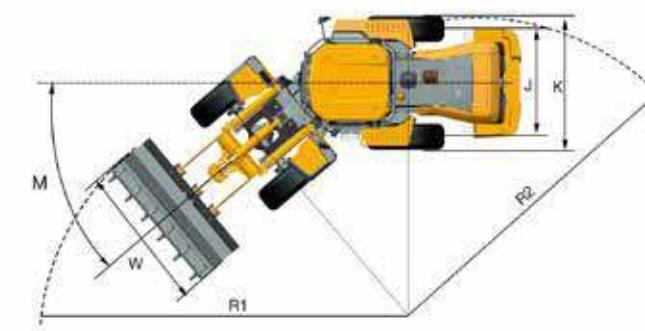
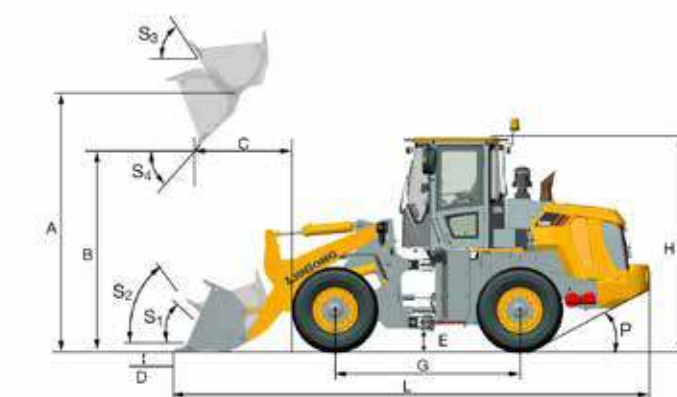
Óleo do motor	16,3 L
---------------	--------

Sistema de arrefecimento	35 L
--------------------------	------

Sistema hidráulico	130 L
--------------------	-------

Transmissão e conversor de torque	45 L
-----------------------------------	------

Eixos, cada - (Eixo Banhado)	22 L / 28 L
------------------------------	-------------



PNEUS

Escolher os pneus certos para a sua máquina se tornará uma vantagem competitiva chave para alcançar um excelente desempenho. Através de uma estreita cooperação dos setores de engenharia e desenvolvimento com fornecedores renomados e cuidadosamente selecionados, a LiuGong pode oferecer uma linha completa de pneus especialmente adaptados para a pá-carregadeira.

Código	Aplicação	Padrões	Tamanho	PR / *	Tipo Câmara	Largura	Diâmetro Total	Profundidade da Banda de Rodagem	Capacidade de Carga, 50 km/h / 10 km/h
L3	<ul style="list-style-type: none"> Em operações com areia em todos os tipos de operações de carga / carregamento a banda de rodagem L3 não é tão aberta como a L2 e consequentemente possui menor fator autolimpante em comparação com os pneus L2 		20,5, L3 e 20PR	12	TT	445 mm	1.350 mm	25,5 mm	3.650 / 6.150 kg
			20,5, L3 e 20PR	16	TL	445 mm	1.350 mm	25,5 mm	4.250 / 7.300 kg
			20,5 L3 e 20PR	*	TL	445 mm	1.350 mm	25,5 mm	4.124 / 7.100 kg
L5	<ul style="list-style-type: none"> Seguro, durável, resistente a perfurações, econômico, livre de manutenção, fácil de operar em estradas geralmente lisas, operação a curta distância 		20,5, L5 e 20PR	/	TL	440 mm	1.350 mm	/	8.000 / 8.800 kg (25 km/h / 10 km/h)

Nota: A capacidade radial de carga do pneu é indicada pelo número de estrelas (*). Quanto mais estrelas maior a capacidade radial de carga do pneu. Para os tamanhos de pneus radiais específicos listados na tabela acima, 2 estrelas (**) representam a capacidade radial máxima de carga do pneu.

IMPLEMENTOS

Os Implementos LiuGong com *pin-on* ou engate rápido garantem alta qualidade. O *design* integrado do sistema cria uma combinação perfeita para alcançar uma produtividade superior.

Tipo	Capacidade	Largura	Altura	Profundidade de Escavação	Altura Livre de Despejo	Descrição	Desenho do Implemento
Aplicação Geral	1,8 m³	2.460 mm	1.171 mm	2.930 mm	1.035 mm	Dentes aparafusados	
	1,8 m³	2.460 mm	1.147 mm	2.890 mm	1.071 mm	Borda cortante aparafusada	
	2,0 m³	2.460 mm	1.177 mm	2.855 mm	1.110 mm	Bordas cortantes aparafusadas e dentes aparafusados	
Material Leve	2,3 m³	2.700 mm	1.237 mm	2.835 mm	1.126 mm	Bordas cortantes aparafusadas e dentes aparafusados	
	2,0 m³	2.460 mm	1.177 mm	2.855 mm	1.110 mm	Borda cortante aparafusada	
Rochas	2,3 m³	2.700 mm	1.237 mm	2.835 mm	1.126 mm	Borda cortante aparafusada	
	1,5 m³	2.516 mm	1.119 mm	2.956 mm	1.005 mm	Lâmina anti-desgaste em formato de "V"	
Garras	Φ850 mm	1.750 mm	1.568 mm	2.567 mm	1.276 mm	Dentes alinhados	
	Φ560mm	1.458 mm	1.650 mm	2.525 mm	1.440 mm	Garra envolvente	
	Φ900 mm	2.800 mm	1.323 mm	2.540 mm	1.204 mm	Garra para grama	
Engate Rápido	1,9 m³	2.556 mm	1.222 mm	2.761 mm	1.142 mm	Dentes aparafusados	
	1,9 m³	2.556 mm	1.222 mm	2.761 mm	1.142 mm	Borda cortante aparafusada	
	2,3 m³	2.727 mm	1.252 mm	2.703 mm	1.171 mm	Dentes aparafusados	
	2,3 m³	2.727 mm	1.252 mm	2.703 mm	1.171 mm	Borda cortante aparafusada	
	2,3 m³	2.727 mm	1.252 mm	2.703 mm	1.171 mm	Bordas cortantes aparafusadas e dentes aparafusados	
Rochas	Φ125 mm	1.435 mm	2.135 mm	2.484 mm	1.423 mm	Dentes transversais	
	Φ300 mm	1.435 mm	2.135 mm	2.484 mm	1.423 mm	Dentes transversais	
	Φ560 mm	1.585 mm	2.135 mm	2.344 mm	1.519 mm	Garra Envolvente	

EQUIPAMENTO PADRÃO

MOTOR

- Motor Cummins QSB5.9, EPA Tier 3 / Euro Estágio IIIA, potência bruta de 102 kW (138 hp) @ 2.200 rpm resfriador ar-ar, 6 cilindros, 4 tempos
- Sistema *Common Rail* de alta pressão
- Pré-filtro com separador de água
- Filtro de combustível
- Ventilador hidráulico reversível
- Aquecedor do ar de admissão

TRANSMISSÃO

- Transmissão ZF 4WG158 automática tipo *PowerShift*
- Função *Kickdown*, FNR, F4/R3
- Indicador do nível de óleo da transmissão
- Filtro de óleo secundário, vareta de nível
- Tomada de pressão para diagnóstico
- Mudança de marcha automática por velocidade
- Interbloqueio entre o freio de estacionamento e a mudança de marchas

EIXO (EIXO LIUGONG BANHADO)

- Eixo LiuGong banhado sem diferenciais de deslizamento limitado
- Sistema de freio de serviço com discos úmidos
- Sistema de freio de estacionamento secundário

SISTEMA HIDRÁULICO

- Controle em um único *joystick*
- Função de *kick-out* automático da lança
- Posicionador automático da caçamba
- Tomada no duto dos cilindros da lança e da caçamba para verificação da pressão
- Descida de emergência da lança através de acumulador piloto

SISTEMA DE DIREÇÃO

- Sistema de detecção de carga com amplificação de fluxo e prioridade de direção

PNEU E RODA

- Pneu 17,5/L3, bias
- Para-lama padrão

ESTRUTURA DO CHASSI

- Arranjo amplo da articulação central com rolamento cônico
- Barra de travamento da articulação
- Engate de reboque

ARTICULAÇÃO E IMPLEMENTOS

- Articulação em "Z"

SISTEMA ELÉTRICO

- Dois faróis dianteiros com fecho baixo/alto
- Dois faróis dianteiros no topo da cabine
- Dois faróis traseiros no topo da cabine
- Indicadores de direção com pisca alerta
- Baterias livres de manutenção
- Acendedor de cigarros, tomada 24 V
- Buzina elétrica
- Limpador do para-brisa dianteiro
- Compartimento do dispositivo eletrônico
- Alarme de marcha à ré
- Rádio/Player MP3 com entrada USB
- Luzes de advertência de marcha à ré automáticas

CONJUNTO DE MEDIDORES

- Temperatura do líquido de arrefecimento do motor
- Temperatura do óleo da transmissão
- Horímetro
- Voltímetro
- Pressão do óleo de freio
- Nível de combustível

CONJUNTO DE INDICADORES

- Alerta do filtro de ar da admissão
- Carga da bateria
- Freio de estacionamento acionado
- Parada de emergência da máquina
- Corte de potência
- Manutenção do motor
- Luzes indicadoras de direção
- Alarme da pressão do óleo de transmissão
- Partida do motor em funcionamento

CABINE

- Cabine certificada de acordo com as normas FOPS (ISO 3449) e ROPS (ISO 3471)
- Assento com suspensão mecânica ajustável e cinto de segurança de 76mm (3 pol.)
- Coluna da direção ajustável em duas posições
- Para-brisa dianteiro curvado com ampla visibilidade
- Coxins de borracha na cabine
- Filtro de ar fresco na cabine
- Ar condicionado
- Compartimentos para lanche e apoio resfriado (cooler)
- Porta-copos
- Acendedor de cigarros
- Para-sol
- Retrovisor interno

OUTROS

- Central manual de lubrificação

EQUIPAMENTO OPCIONAL

MOTOR

- Auxílio de partida a frio
- Filtro de ar duplo a banho de óleo

SISTEMA HIDRÁULICO (ZF 4WG158)

- Controle de deslocamento (*Ride control*)
- Terceira válvula e linhas de aplicação múltipla
- Sistema de direção de emergência

PNEU E RODA

- Consulte as opções de pneus
- Para-lama integral
- Corrente de proteção do pneu

CABINE

- Assento com suspensão a ar aquecido
- Dispositivo de remoção de poeira na cabine
- Tela no para-brisa dianteiro (deve ser montado na fábrica)
- Extintor de incêndio

ARTICULAÇÃO E IMPLEMENTOS

- Engate rápido
- Articulação alta/extra alta
- Dentes e lâmina resistentes ao desgaste aparafusadas
- Caçamba para rochas
- Garras com dentes alinhados ou transversais
- Garfos
- Lâmina para remoção de neve

OUTROS

- Lubrificação central automática
- Câmera traseira
- Escala de peso (balança de carga elétrica)
- Suporte e luz na placa de licença
- Luz giratória (giroflex)
- Proteções na transmissão
- Monitoramento remoto



**LiuGong Latin America Máquinas para
Construção Pesada Ltda.**

Rua Marcio Carlim 270 - Parque Industrial
Mogi Guaçu / SP - CEP: 13849-226
Tel.: +55 (19) 3851-2400
E-mail: contato@liugongla.com
Website: www.liugongla.com

Curta e siga a gente nas redes sociais:



LG-PB-835H-T3-24-102022-PT-BR



Motor

Potência Nominal

Faixa de Amplitude Nominal

Faixa da Frequência de Vibração

Faixa da Força Centrífuga

Largura de Trabalho

Peso Operacional Padrão

Cummins QSB4.5

119 kW (160 HP) @ 2.200

rpm 2.0 / 1.1 mm

30 / 33 Hz

300 / 190 kN

2.130 mm

12.200 kg

6612E
ROLO
COMPACTADOR

6612E

ESPECIFICAÇÕES >>>

MOTOR	
Nível de Emissões	Estágio III/Tier 3
Marca	Cummins
Modelo	QSB4.5
Potência Nominal	119 kW (160 hp) @ 2.000 rpm
Torque Máximo	624 N · m
Número de Cilindros	4
Aspiração	Turbo e resfriador ar-ar
Arrefecimento	À água

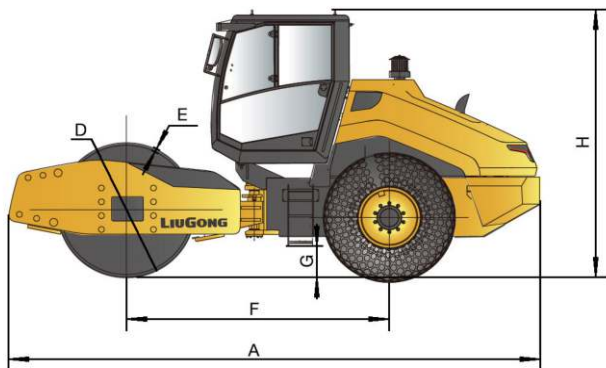
SISTEMA ELÉTRICO	
Tensão do Sistema	24 V

TREM DE FORÇA	
Inclinação Máxima STD/OPC	50-65 %
Tipo da Transmissão	Hidrostática
Velocidade Máxima, 1ª Marcha	4,5 km/h
Velocidade Máxima, 2ª Marcha	6,1 km/h
Velocidade Máxima, 3ª Marcha	6,7 km/h
Velocidade Máxima, 4ª Marcha	12 km/h
Raio de Giro Externo, Mínimo	6.500 mm

DIREÇÃO	
Sistema de Direção	Hidráulica
Método de Direção	Articulação
Ângulo de Direção	± 35°
Pressão de Alívio da Direção	16 MPa
Ângulo Vertical	+/-10°

FREIOS	
Tipo do Freio de Serviço	Hidráulico/Hidrostático
Atuação do Freio de Serviço	Hidráulico
Atuação do Freio de Estacionamento	Aplicação mecânica e liberação hidráulica

OPCIONAIS	
Kit de "Pata de Carneiro" (PDH) e Soldado para o Tambor	
Luz Rotativa / Alarme de ré	
Assistente de Compactação	
Sistema de Telemetria	



PNEUS	
Tamanho dos Pneus	23.1-26-12PR
Pressão dos Pneus	200-220 kPa

SISTEMA HIDRÁULICO	
Tipo da Bomba Principal	Bomba de pistões
Pressão de Alívio Principal	35 MPa

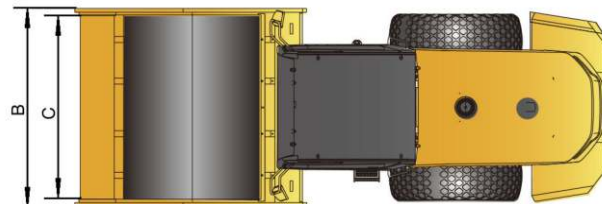
DESEMPENHO	
Carga Linear Estática Cilindro	331 N/cm
Número Cilindros Vibratórios	1
Faixa de Amplitude Nominal	2,0 / 1,1 mm
Faixa da Frequência Vibração	30 / 33 Hz
Faixa da Força Centrífuga	300 / 190 kN
Número Ajustes de Amplitude	2
Força Centrífuga Estática	37,932 / 26.716kgf

PESOS OPERACIONAIS	
Peso Operacional com Lastro (variação)	11.800 - 13.950 kg

CAPACIDADES DE SERVIÇO	
Tanque de Combustível	300 L
Óleo do Motor	11 L
Reservatório Óleo Hidráulico	100 L
Sistema de Arrefecimento	28 L

DIMENSÕES	
A Comprimento Total	6.000 mm
B Largura Total	2.280 mm
C Largura do Tambor	2.130 mm
D Diâmetro do Tambor	1.555 mm
E Espessura do Tambor	30 mm
F Distância Entre-Eixos	2.980 mm
G Altura Mínima do Solo	470 mm
H Altura Total	3.080 mm

CABINE	
Cabine ROPS (ISO 3471), FOPS (ISO 3449).	



LiuGong Latin America LTDA.

Rua Marcia Carlim, 270, Parque Industrial, Mogi Guaçu/SP
T: +55 19 3851 2400 E: contato@liugongla.com
www.liugongla.com

Atualizado: 08/2023



MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Tributos Municipais
Divisão de Tributos mobiliários

ALVARÁ DE LICENÇA Nº

14333 / 2016

REGIME FISCAL: LUCRO PRESUMIDO.

A Prefeitura do Município de Sarandi, conforme requerimento sob Protocolo N.º 11304 de 2018 concede licença a:

Nome / Razão Social

SARANDI TRATORES LTDA

CNPJ/CPF: 77.266.575/0001-85

Contribuinte

26655

Data Abertura

17/12/2015

Cad. Econ. de Contribuinte

631282

Area m2

2.676,74

Localização:

AVENIDA - ADEMAR BORNIA, 629 TERREO

GLEBA PATRIMONIO SARANDI

Sarandi

CEP:87113-000

Lote: 248A2A

Quadra: 255

Ramo de Atividade Principal:

C.M.A.E:

- 4313400 Obras de terraplenagem
- 3314716 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4512901 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 4520007 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e

Lei Complementar Municipal Nº 215/2009 de Posturas, do Plano Diretor, em seu Art. 188, estabelece que: "Para efeito de Fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o alvará de localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir".

Atividade licenciada para funcionar:
DIAS ÚTEIS: 8H ÀS 19H/AOS SÁBADOS: 8H ÀS 12H
Lei Complementar 215/2009, Artigo 236.

ESTE ALVARÁ DE LICENÇA TEM VALIDADE ATÉ: 10/08/2024

Sarandi, 17 de julho de 2023.

Edna Maria Sordi

Coord. Trib. Municipais
Decreto 60/2021

ORIENTAÇÕES

1 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA

- a. O presente ALVARÁ, fica sujeito à RENOVAÇÃO, sob pena de interdição do estabelecimento.
- b. Nos casos de: Encerramento, Alteração, inclusão ou Exclusão de Ramo, Inclusão ou Exclusão de Área, Mudança do Endereço, Inclusão ou Exclusão de Sócio e Alteração de Razão Social, o contribuinte deverá imediatamente requerer tais alterações à Prefeitura.

2 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante ao fisco.

(Futuramente você precisará das certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensões, etc. Zelo pelo seu futuro.)

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

À Prefeitura Municipal de Rio Bom/PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 021/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS. SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR; EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO /MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023.

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente instrumento a empresa SARANDI TRATORES LTDA., estabelecida na avenida Ademar Bornia 629, jardim Europa, Sarandi-Paraná, CEP: 87.113-000, fone: (44) 3035-9562 e endereço eletrônico: licitacao@saranditratores.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 77.266.575/0001-85, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal pela empresa é o Sr. Odair Vitoriano, diretor, RG nº 1.503.448-3, CPF nº 206.385.409-25, endereço: Rua Rouxinol 672, QD. 11 lote 06, condomínio Zauna, CEP: 87.113-902, responsável pela assinatura do contrato.

Sarandi (PR), 22 de março de 2024.

ODAIR
VITORIANO:2063
8540925

Assinado digitalmente por ODAIR VITORIANO.20638540925
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR ONLINE SUL, OU=Videoconferencia, OU=14695517000157, CN=ODAIR VITORIANO.20638540925
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.22 17:03:14-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Sarandi Tratores Ltda – CNPJ: 77.266.575/0001-85

Odair Vitoriano – CPF: 206.385.409-25 / R.G: 1.503.448-3

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

À Prefeitura Municipal de Rio Bom/PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 021/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS. SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR; EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO /MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023.

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

Pelo presente instrumento a empresa SARANDI TRATORES LTDA., estabelecida na avenida Ademar Bornia 629, jardim Europa, Sarandi-Paraná, CEP: 87.113-000, fone: (44) 3035-9562 e endereço eletrônico: licitacao@saranditratores.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 77.266.575/0001-85, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXIII, da Constituição.
- Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, as leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Sarandi (PR), 22 de março de 2024.

ODAIR
VITORIANO:2063
8540925

Assinado digitalmente por ODAIR VITORIANO:20638540925
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB
V5, OU=AR ONLINE SUL, OU=Videoconferencia, OU=
1495517000157, CN=ODAIR VITORIANO:20638540925
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.22 17:03:40 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Sarandi Tratores Ltda – CNPJ: 77.266.575/0001-85

Odair Vitoriano – CPF: 206.385.409-25 / R.G: 1.503.448-3

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom/PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 021/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS. SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR; EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO /MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023.

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento a empresa SARANDI TRATORES LTDA., estabelecida na avenida Ademar Bornia 629, jardim Europa, Sarandi-Paraná, CEP: 87.113-000, fone: (44) 3035-9562 e endereço eletrônico: licitacao@saranditratores.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 77.266.575/0001-85, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

(X) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

() Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

Sarandi (PR), 22 de março de 2024.

ODAIR
VITORIANO: 20638540925

Assinado digitalmente por ODAIR
VITORIANO:20638540925
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR ONLINE SUL, OU=
Videoconferencia, OU=14695517000157, CN=ODAIR
VITORIANO:20638540925
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.22 17:04:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Sarandi Tratores Ltda – CNPJ: 77.266.575/0001-85

Odair Vitoriano – CPF: 206.385.409-25 / R.G: 1.503.448-3

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom/PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 021/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS. SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR; EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO /MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023.

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

Pelo presente instrumento a empresa SARANDI TRATORES LTDA., estabelecida na avenida Ademar Bornia 629, jardim Europa, Sarandi-Paraná, CEP: 87.113-000, fone: (44) 3035-9562 e endereço eletrônico: licitacao@saranditratores.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 77.266.575/0001-85, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral: (44) 3224-3023

E-mail para envio de empenhos: licitacao@saranditratores.com.br

Telefone para confirmar empenhos: (44) 3224-3023

E-mail para envio do contrato/atas: licitacao@saranditratores.com.br

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Sarandi (PR), 22 de março de 2024.

ODAIR
VITORIANO:20638540925
540925

Assinado digitalmente por ODAIR VITORIANO:20638540925
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V9, OU=AR ONLINE SUL, OU=Videconferencia, OU=14995517001157, CN=ODAIR VITORIANO:20638540925
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.22 17:04:23.03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Sarandi Tratores Ltda – CNPJ: 77.266.575/0001-85

Odair Vitoriano – CPF: 206.385.409-25 / R.G: 1.503.448-3

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom/PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 021/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS. SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR; EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO /MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento a empresa SARANDI TRATORES LTDA., estabelecida na avenida Ademar Bornia 629, jardim Europa, Sarandi-Paraná, CEP: 87.113-000, fone: (44) 3035-9562 e endereço eletrônico: licitacao@saranditratores.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 77.266.575/0001-85, através de seu representante legal infra-assinado.

DECLARA:

(X) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Sarandi (PR), 22 de março de 2024.

ODAIR
VITORIANO:206
38540925

Assinado digitalmente por ODAIR
VITORIANO.20638540925
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID
RFB V5, OU=AR ONLINE SUL, OU=Videconferencia, OU=
14695517000157, CN=ODAIR VITORIANO.20638540925
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.22 17:04:49-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Sarandi Tratores Ltda – CNPJ: 77.266.575/0001-85

Odair Vitoriano – CPF: 206.385.409-25 / R.G: 1.503.448-3

SARANDI TRATORES LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

LUCRO REAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	25.762.402,98	15.771.822,49
DISPONÍVEL	4.005.927,63	2.726.222,45
BENS NUMERÁRIOS	188.528,34	117.263,39
Caixa	188.528,34	117.263,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.395,80	25.130,78
Banco Bradesco s/a	1,00	1,00
Banco Itaú s/a	10,00	10,00
Banco Sicoob	659,05	20.451,05
Caixa Econômica Federal	9.725,75	4.668,73
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.807.003,49	2.583.828,28
Banco Bradesco s/a	823,15	1.779.263,12
Banco Bradesco s/a - Aplic. Investimentos	2.406.211,32	0,00
Banco do Brasil s/a	1.196.029,83	799.333,61
Banco Itaú s/a	39.546,75	5.223,96
Banco Santander s/a	5.347,22	7,59
Caixa Econômica Federal	159.045,22	0,00
CLIENTES	10.246.522,16	5.692.419,70
DUPLICATAS A RECEBER	10.246.522,16	5.692.419,70
OUTROS CRÉDITOS	6.058.184,37	4.443.142,02
TÍTULOS A RECEBER	24.950,91	49.971,18
Títulos de Capitalização Banco Bradesco	24.950,91	49.971,18
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	2.251.614,10	2.215.589,41
6546-e. Aguiar Restaurante Eire	0,00	2.641,00
A z Informática Ltda	0,00	180,00
A. a. Dziedzic - Acessórios	0,00	1.264,50
Adiantamentos a Fornecedores	312.057,25	116.796,95
Antonio Luiz Graciotin	5.199,99	1.333,90
Atual Consultoria e Sistemas Lt	0,00	1.000,00
Bassaco Servços de Engenharia Ambiental	0,00	800,00
Bolsa de Licitacoes e Leiloes do Brasil	3.250,00	3.250,00
Buttenmuller & Cia Ltda	0,00	850,00
Canto das Peças Ind. e com Ltda Epp	0,00	3.200,38
Centrosat Sistemas de Segurança Ltda	0,00	428,00
Cgmp - Centro de Gestao de Meios de Pagamento s.a.	78.575,94	78.575,94
Chiapetti - Marialva	0,00	522,00
City Tractor com. Peças para Tratores	0,00	51.546,94
Com. de Bombas Injetoras Fernandes Ltda	0,00	500,00
Comercio de Radiadores Zago Ltda	0,00	850,00
Cooper Card Administradora de Cartões Ltda	31.132,68	31.132,68

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

Cooper Ticket Administradora de Convênios Ltda	13.764,29	13.728,64
Eduardo Andriotti Moreno	0,00	275,00
Eletro Solda Paranaense Ltda	0,00	2.622,00
Ely de Jesus 20577117904	0,00	7.200,00
Expresso Princesa dos Campos Sa	0,00	113,92
Fipal Distribuidora de Veículos	0,00	25.029,60
Gemoto - Ltda - Epp	0,00	120,00
GP Empreendimentos Imob. 023.080.182/0001-53	10.185,00	10.185,00
Guep Soluções Corporativas s/a	0,00	50,00
Gvt Reformas e Reciclagem de Pneus Ltda	0,00	2.180,00
Hot Swap Informática Ltda	0,00	800,00
Infoway (Clebson Lopes da Silva)	0,00	1.000,00
J. d. Kuchla Cardoso - Auto Center	0,00	500,00
Janderson Costacurta 00567675955	0,00	1.870,00
Jason Torres	3.130,99	180,00
Jose Francisco 20400756900	22.941,07	18.384,36
Jrs Centro Automotivo Eireli	883,34	883,34
L Brito Moreno Funilaria e Pintura	500,00	500,00
Leotractor Comercio de Pecas Pa	1.570,00	1.570,00
Luis Antonio Casado Funilaria	275,00	275,00
Mangueiraco Comercio de Mangueiras e Conexões Ltda	885,00	885,00
Maria Antonia Leitao Duarte 02379972907	5.000,00	5.000,00
Maringacom Ltda Me	60,00	0,00
Metalsuper Distribuidora de Tintas Ltda	90,00	90,00
MMD Mecanica Microdiesel Ltda	3.613,36	3.613,36
Motopopa Tornearia Kitagawa Ltda	490,00	490,00
Motorzao Comercio e Transportes de Veículos Eireli	2.500,00	2.500,00
Nivaldo Junior dos Santos	127.257,17	127.257,17
Orival Centenaro Junior 07819450975	1.000,00	1.000,00
Oximan Comercio de Oxigenio Ltda	1.573,78	1.573,78
Piracicaba Eletrodiesel Ltda	3.866,48	3.866,48
Pneus Perin Garcia	285,00	285,00
Quality Quimica Industrial Eire	247,50	247,50
R. Pozza - Site - Me	182,16	182,16
Rastresul Comercio de Alarmes e	167,00	167,00
Reis & Yamada Ltda	294,50	294,50
Rht Oliveira Pecas Me	105,00	105,00
Roberto Goncalves - Radiadores	150,00	150,00
Rodomatic Equipamentos Hidráulicos e Industriais	1.423,50	690,00
Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda	449,62	449,62
Rural Diesel	40.166,32	40.166,32
Sabia Ecologico Transportes de Lixo Ltda - 21137	590,02	590,02
Sala Comercio de Automoveis Ltda	304,40	304,40
Sec - Sistema de Consulta de Credito Ltda - Me	2.328,50	926,25
Sial Construções Civis	5.100,00	5.100,00
Supertek Comercio e Servicos de Importação e Expo	15,00	1.860,00
Tatiana Rodrigues Ribeiro	180,00	180,00
Terra Fais	80.000,00	80.000,00
Thais Regina Tiago Novaes Pierobon 08334502982	330,00	330,00
Tkbr Import. Maquinas e Equipamentos	1.089.862,61	1.503.380,01
Tornearia Romavi	1.109,34	1.109,34
Trans Apucarana Transportes Rodoviários	568,00	568,00
Transportes Alternativos Ltda-M	44,35	44,35

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

Trator Vally Comércio de Peças Ltda	34.439,18	34.439,18
Troppa Ind.e Com. de Carretas Ltda	350.000,00	0,00
Ultramed Medicina e Segurança do Trabalho	555,00	555,00
Unimed Reg Maringa	725,95	4.586,07
Valmir Bassan	1.115,00	1.115,00
Vermeer Equip. e Tecnologias Ltda	1.012,00	1.012,00
Viação Garcia Ltda	3.771,61	3.771,61
Vjm Ar Condicionado Eireli	3.521,20	1.596,14
Wilbraz - Industria e Comercio de Brindes Ltda	2.770,00	2.770,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	44.831,49	30.181,53
Adiantamentos de Salários	12.227,15	0,00
Adiantamentos de Férias	32.604,34	30.181,53
EMPRÉSTIMOS A EMPREGADOS	5.566,77	549,00
Empréstimos a Empregados	5.566,77	549,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	133.948,66	131.501,75
Irrf s/ Serviços a Recuperar	1.369,88	0,00
Cofins a Recuperar Parc. 10950-401.362/2020-91	20.425,62	20.425,62
Pis a Recuperar Parc. 10950-401.362/2020-91	4.526,55	4.526,55
Irpj a Recuperar	27.721,22	27.721,22
Csll Retido a Recuperar	12,55	0,00
Inss a Recuperar	4.621,13	4.559,80
Iss a Recuperar	667,83	0,00
Irrf sobre Aplicações Financeiras	335,32	0,00
Csll a Recuperar	3.246,31	3.246,31
Parcelamento PRFN n. 363722 Recuperar Pis/Cofins	13.891,77	13.891,77
Irrf a Recuperar	37.830,34	37.830,34
Cred.Ação Jud. Trans. em Julgado	19.220,10	19.220,10
Outros Impostos a Recuperar	80,04	80,04
IMPOSTOS A COMPENSAR	6.897,80	6.897,80
Saldo Negativo de IRPJ 2019	6.897,80	6.897,80
OUTROS CREDITOS	3.590.374,64	2.008.451,35
Compra para Recebimento Futuro	161.810,00	10.000,00
Gaplan Adm de Bens Ltda	36.960,48	36.960,48
Consortio Gaplan Grupo: n512 Cota: 043	38.058,86	38.058,86
Consortio Gaplan Grupo: n512 Cota: 058	38.058,86	38.058,86
Consortio Bradesco Grupo: 4152 Cota: 160	152.703,90	149.674,02
Consortio Maggi Grupo: 720 Cota: 451	20.876,14	20.876,14
Consortio Maggi Grupo: 720 Cota: 404	20.876,14	20.876,14
PROP. N° 000700798650 - GRUPO 3984 COTA 0120	3.038,52	0,00
Consortio Maggi Grupo: 720 Cota: 498	20.876,14	20.876,14
Consortio Maggi Grupo: 720 Cota: 545	20.876,14	20.876,14
Consortio Maggi Grupo: 720 Cota: 597	20.876,14	20.876,14
Consortio IVT-1 761372	11.948,72	0,00
Consortio Caixa Econômica Federal	22.987,46	22.987,46
Consortio Caixa Grupo: 491 Cota: 246	127.925,87	108.522,66
Consortio Caixa Grupo: 487 Cota: 345	85.220,48	45.677,54
Consortio Caixa Grupo: 483 Cota: 411	281.896,88	195.379,24
Consortio Banco do Brasil	75.434,03	49.023,75

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

Consortio Gaplan Grupo: n800 Cota: 011	197.446,80	184.000,00
Consortio Gaplan Grupo: n800 Cota: 096	1.024,64	0,00
Consortio Gaplan Grupo: n800 Cota: 098	7.633,47	0,00
Consortio Gaplan Grupo: n800 Cota: 063	44.131,99	30.683,99
Consortio Gaplan Grupo: n941 Cota: 062	170.858,45	162.000,00
Consortio Gaplan Grupo: n941 Cota: 004	38.332,39	0,00
Consortio Gaplan Grupo: n941 Cota: 011	8.858,45	0,00
Consortio Gaplan Grupo: n896 Cota: 017/882405	57.230,03	0,00
Consortio Gaplan Grupo: n896 Cota: 033/882406	97.933,75	46.358,01
Consortio Gaplan Grupo: n896 Cota: 060/882407	83.902,33	46.358,01
Consortio Gaplan Grupo: n896 Cota: 091/882408	83.902,33	46.358,01
Consortio Gaplan Grupo: n120 Cota: P042/013	9.639,47	0,00
Consortio Gaplan Grupo: n120 Cota: P042/021	9.639,47	0,00
Consortio Gaplan Grupo: n920 Cota: 008/882409	117.287,34	46.358,01
Consortio Gaplan Grupo: n920 Cota: 025/882410	105.532,78	46.358,01
Consortio Gaplan Grupo: n920 Cota: 046/882411	83.902,33	46.358,01
Consortio Gaplan Grupo: n920 Cota: 077/882412	83.902,33	46.358,01
Consortio Gaplan Grupo: n920 Cota: 088/882413	83.902,33	46.358,01
Consortio Gaplan Grupo: n921 Cota: 001/882414	124.152,71	49.069,73
Consortio Gaplan Grupo: n921 Cota: 020/882415	122.130,46	46.358,01
Consortio Gaplan Grupo: n921 Cota: 039/882416	83.902,33	46.358,01
Consortio Gaplan Grupo: n921 Cota: 064/882417	46.069,87	0,00
Consortio Gaplan Grupo: n921 Cota: 100/882418	57.230,03	0,00
Consortio Gaplan Grupo: n922 Cota: 005/882419	89.000,06	46.358,02
Consortio Gaplan Grupo: n922 Cota: 013/882420	57.230,03	0,00
Consortio Gaplan Grupo: n922 Cota: 029/882421	83.902,34	46.358,02
Consortio Gaplan Grupo: n922 Cota: 054/882422	111.922,67	46.358,02
Consortio Gaplan Grupo: n922 Cota: 080/882423	83.902,34	46.358,02
Consortio Gaplan Grupo: n922 Cota: 094/882424	50.206,37	0,00
Consortio Gaplan Grupo: n942 Cota: 011	30.156,74	15.608,37
Consortio Gaplan Grupo: n942 Cota: 053	24.377,96	13.425,34
Consortio Gaplan Grupo: n942 Cota: 026	22.148,68	0,00
Consortio Gaplan Grupo: P042 Cota: 013	4.908,96	0,00
Consortio Gaplan Grupo: P042 Cota: 021	4.908,96	0,00
Consortio Bradesco Grupo: 2633 Cota:	33.074,89	24.054,34
Consortio Bradesco Grupo: 4300 Cota:	15.581,15	15.581,15
Consortio Bb n.2.504.873 Grupo: 1.226 Cota	120.082,65	66.292,68
ESTOQUES	5.442.430,16	2.856.564,64
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.442.430,16	2.856.564,64
Mercadorias Tributadas	5.442.430,16	2.856.564,64
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	9.338,66	53.473,68
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	9.338,66	53.473,68
Prêmios de Seguros a Apropriar	9.338,66	53.473,68
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.737.479,95	1.423.999,50
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.571,24	8.571,24
OUTROS CREDITOS	8.571,24	8.571,24

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

DEPÓSITOS JUDICIAIS	8.571,24	8.571,24
INVESTIMENTOS	13.193,75	13.193,75
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	3.426,30	3.426,30
Banco Sicoob	3.426,30	3.426,30
PARTIC. POR INCENTIVOS FISCAIS	3.270,10	3.270,10
Finor	3.270,10	3.270,10
OUTROS INVESTIMENTOS	6.497,35	6.497,35
Terminais Telefonicos	2.997,78	2.997,78
Títulos Patrimoniais	1.519,61	1.519,61
Terminais Telefônicos (Ipc)	1.979,96	1.979,96
IMOBILIZADO	1.715.088,95	1.401.608,50
IMÓVEIS	281.274,68	281.274,68
Edifícios	281.274,68	281.274,68
BENS EM OPERAÇÃO	5.710.008,87	5.093.719,88
Computadores e Equip. de Process. de Dados	89.960,28	81.671,29
Ferramentas	4.513,09	4.513,09
Instalações	66.331,54	66.331,54
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.088.426,67	1.000.226,67
Móveis e Utensílios	47.225,88	47.225,88
Veículos	1.899.269,28	1.379.469,28
Instalações Telefônicas	12.323,04	12.323,04
Tratores	1.730.400,00	1.730.400,00
Veículos Pesados	705.420,01	705.420,01
Máquinas/ Motores/ Equipamentos (Ipc)	12.154,89	12.154,89
Móveis e Utensílios (Ipc)	5.353,00	5.353,00
Instalações (Ipc)	3.546,95	3.546,95
Instalações Telefônicas (Ipc)	1.244,78	1.244,78
Imobilizações Diversas	38.034,46	38.034,46
Mb Leasing s/a - Vlr Residual	5.805,00	5.805,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4.874,25	0,00
Consórcios de Bens	4.874,25	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(4.281.068,85)	(3.973.386,06)
(-) Deprec. Edifícios	(39.578,82)	(28.327,83)
(-) Deprec. Computadores e Equip. de Proces. Dados	(80.507,66)	(78.159,87)
(-) Deprec. Ferramentas	(4.513,09)	(4.513,09)
(-) Deprec. Instalações	(57.855,96)	(52.071,84)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(518.773,35)	(428.342,57)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(46.972,73)	(45.508,90)
(-) Deprec. Veículos	(1.111.234,60)	(982.508,72)
(-) Deprec. Instal. Telefônicas	(11.403,42)	(11.224,02)
(-) Deprec. Tratores	(1.682.509,59)	(1.615.009,59)
(-) Deprec. Veículos Pesados	(705.420,01)	(705.420,01)
(-) Deprec. Máquinas/Motores/Equip. (Ipc)	(12.154,89)	(12.154,89)

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

(-) Deprec. Móveis e Utens.(Ipc)	(5.353,00)	(5.353,00)
(-) Deprec. Instalações (Ipc)	(3.546,95)	(3.546,95)
(-) Deprec. Inst. Telef. (Ipc)	(1.244,78)	(1.244,78)
INTANGIVEL	626,01	626,01
CUSTO	626,01	626,01
Marcas	178,71	178,71
Marcas e Patentes (Ipc)	10,95	10,95
Software	436,35	436,35
TOTAL DO ATIVO	27.499.882,93	17.195.821,99

Sarandi (PR), 31/12/2021

Assinado de forma digital por
ODAURO DE CARVALHO
VITORIANO:06629896947
Dados: 2022.06.20 17:46:48 -03'00'
ODAURO DE CARVALHO VITORIANO
Sócio - Administrador
CPF: 066.298.969-47


Assinado de forma
digital por MAURICIO
GILBERTO
CANDIDO:20631057900
Dados: 2022.06.20
17:40:24 -03'00'
MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO
CRC: 1-PR-018928/O-6 - Técnico Contábil
CPF: 206.310.579-00

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE	24.656.587,10	14.399.413,64
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.107.324,67	2.683.390,70
EMPRÉSTIMOS	737.325,97	1.595.685,30
Banco Bradesco Capital de Giro N.14225465	349.999,97	500.000,00
Banco Bradesco Financiamento 4.461.360	23.821,71	23.821,71
BB Capital de Giro N. 118.713.249	89.905,40	309.928,23
Bco Bradesco Empréstimo/Capital de Giro	94.098,89	275.772,77
Bradesco Empréstimo - Cont. 2947393769	0,00	8.472,06
Caixa e. Federal Empréstimo - Cont. 143849	0,00	330.912,35
City-Tractor Comercio de Peças para Tratores Ltda	179.500,00	146.778,18
DUPLICATAS DESCONTADAS	1.787.986,17	673.211,96
Desconto de Cheques	1.266.445,67	245.012,37
Duplicatas Descontadas	521.540,50	428.199,59
FINANCIAMENTOS	210.972,20	0,00
Financiamento Veiculo Pajero	210.972,20	0,00
CONSÓRCIOS	371.040,33	414.493,44
Consortio Gaplan Grupo: n800 Cota: 011	11.720,04	11.720,04
Consortio Gaplan Grupo: n896 Cota: 017/882405	59.190,88	65.086,32
Consortio Gaplan Grupo: n921 Cota: 064/882417	47.648,36	52.394,16
Consortio Gaplan Grupo: n921 Cota: 100/882418	59.190,88	65.086,32
Consortio Gaplan Grupo: n922 Cota: 013/882420	59.190,88	65.086,32
Consortio Gaplan Grupo: n922 Cota: 094/882424	52.167,22	65.086,32
Consortio Gaplan Grupo: n941 Cota: 004	39.948,84	43.902,72
Consortio Gaplan Grupo: n941 Cota: 011	9.329,04	10.250,76
Consortio Gaplan Grupo: n941 Cota: 062	9.329,04	10.250,76
Consortio Gaplan Grupo: n942 Cota: 026	23.325,15	25.629,72
FORNECEDORES	15.796.098,19	7.205.300,55
FORNECEDORES NACIONAIS	15.796.098,19	7.205.300,55
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.136.079,71	2.658.923,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.170.356,23	1.225.057,29
Cofins a Recolher	83.787,74	104.965,63
Cssl a Recolher	293.120,58	201.526,99
Icms a Recolher	2.516,59	347.384,10
Irpj a Recolher	766.223,82	535.797,19
Iss a Recolher	6.496,05	12.626,45
Pis a Recolher	18.211,45	22.756,93
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	32.177,79	16.827,12
Contribuições Retidas a Recolher	458,70	286,49

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

Inss Retido a Recolher	368,06	71,06
Irrf a Recolher	31.336,78	16.466,32
Iss Retido a Recolher	14,25	3,25
TRIBUTOS PARCELADOS	1.933.545,69	1.417.039,37
Parcelamento COFINS n. 10950-401.362/2020-91	24.879,24	24.879,24
Parcelamento COFINS Recibo n. 6556033	30.385,44	30.385,44
Parcelamento COFINS Recibo n. 6670708 02/2020	120.810,36	10.067,53
Parcelamento CSLL Recibo n. 6670708 02/2020	6.106,20	508,85
Parcelamento Icms n. 09.767315-2	11.656,75	11.656,75
Parcelamento Icms n. 09.767475-2	0,00	142.304,33
Parcelamento Icms n. 09.780551-2	133.210,05	399.456,45
Parcelamento Icms n. 09.800739-3	274.626,12	205.969,59
Parcelamento Icms n. 09.800907-8	99.407,16	231.949,80
Parcelamento Icms n. 09.868.176-0	354.546,60	0,00
Parcelamento Icms n. 09.876310-4	472.580,52	0,00
Parcelamento INSS 07.03.20223.2519541-7	77.129,76	77.129,76
Parcelamento INSS PGFN n. 2880768	46.213,92	46.213,92
Parcelamento INSS PGFN n. 632.628073	18.968,64	18.968,64
Parcelamento IRPJ Recibo n. 6670708 02/2020	6.044,52	503,71
Parcelamento IRRF Recibo n. 6670708 02/2020	19.478,64	1.623,22
Parcelamento PERT Pis e Cofins	29.946,24	29.946,24
Parcelamento PERT Previdenciário INSS	54.785,64	54.785,64
Parcelamento PIS n. 10950-401.362/2020-91	6.105,72	6.105,72
Parcelamento PIS Recibo n. 6556033	6.587,40	6.587,40
Parcelamento PIS Recibo n. 6670708 02/2020	26.200,08	2.183,34
Parcelamento Simplificado INSS Mes 04 a 09/2019	51.986,81	53.923,92
Parcelamento Simplificado INSS Pedido n. 3413855	61.889,88	61.889,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	426.768,78	328.433,34
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	117.170,50	83.352,62
Salários e Ordenados a Pagar	101.402,22	67.714,60
Pró Labore a Pagar	7.799,33	7.446,47
Pensão Alimentícia a Pagar	7.968,95	5.545,39
Férias a Pagar	0,00	2.646,16
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	74.945,01	59.099,87
Inss a Recolher	55.300,54	44.692,23
Fgts a Recolher	18.879,74	13.818,47
Mensalidade Sindical a Recolher	595,17	589,17
Contribuição Assistencial	169,56	0,00
PROVISÕES	234.653,27	185.980,85
Provisão para Férias	173.496,95	137.462,45
Provisão Inss sobre Férias	47.364,35	37.538,86
Provisão Fgts sobre Férias	13.791,97	10.979,54
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.190.315,75	1.523.365,27
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.418.674,63	605.257,93
Adiantamentos de Clientes Diversos	784.933,48	434.527,71
André Romagnolo	10.000,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

B.F Com. de Cereais Ltda	110.000,00	0,00
Borgo Locações e Terraplenagem	121.586,00	100.200,00
Eder Angelo Amann	20.000,00	0,00
Edvaldo alves de Queiroz Junior & Cia Ltda	100.000,00	0,00
J.Weigert - Eireli	20.000,00	0,00
Lolla Industria	0,00	10.000,00
Ludmylla Aparecida Dias Cinquini	96.155,15	37.473,92
M. de Paiva Confecoos	90.000,00	0,00
Nelson Antonini	0,00	23.056,30
Pagoti Servicos de Obras Eireli	20.000,00	0,00
Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Caste	8.000,00	0,00
Zanin Terra bruta	38.000,00	0,00
CONTAS A PAGAR	771.641,12	918.107,34
Cartão de Crédito a Pagar	1.063,07	49.709,52
Seguros a Pagar	0,00	16.624,73
Credito Solidario a Pagar	6.500,36	0,00
Emprestimos dos Sócios	234.172,89	234.172,89
Consórcio Gaplan Grupo n512 Cota 033	21.998,52	21.998,52
Consortio Gaplan Grupo n512 Cota 015	20.497,84	20.497,84
Consortio Maggi Grupo 716 Cota 174	115.691,94	115.691,94
Consortio Caixa g. 487/483 Cota 345/411	255.165,79	293.274,41
Consortio Caixa Grupo 0491 Cota 0246	90.326,49	139.913,27
Devoluções de Vendas a Pagar	26.224,22	26.224,22
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.600.261,84	4.181.949,77
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.600.261,84	4.181.949,77
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	974.398,19	1.048.248,14
CONSÓRCIOS	974.398,19	1.048.248,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.625.863,65	3.133.701,63
PARCELAMENTOS	2.625.863,65	3.133.701,63
Parcelamento COFINS Recibo n. 6670708 02/2020	251.688,25	483.241,44
Parcelamento CSLL Recibo n. 6670708 02/2020	556,47	12.212,40
Parcelamento ICMS 12/2021	472.580,44	0,00
Parcelamento ICMS 2021	295.455,43	0,00
Parcelamento IRPJ Recibo n. 6670708 02/2020	3.022,26	14.607,59
Parcelamento IRRF Recibo n. 6670708 02/2020	40.580,50	77.914,56
Parcelamento PIS Recibo n. 6670708 02/2020	54.583,23	104.800,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(756.966,01)	(1.385.541,42)
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.500.000,00	1.500.000,00
Maria Aparecida de Carvalho Vitoriano	570.000,00	570.000,00
Odair Vitoriano	300.000,00	300.000,00
Odauro de Carvalho Vitoriano	630.000,00	630.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

RESERVA DE CORR. MONETARIA DO CAPITAL	249,19	249,19
Reserva de Correção Monetária do Capital	249,19	249,19
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.257.215,20)	(2.885.790,61)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.257.215,20)	(2.885.790,61)
(-) Prejuízos Acumulados	(2.257.215,20)	(2.885.790,61)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.499.882,93	17.195.821,99

Sarandi (PR), 31/12/2021

Assinado de forma digital por
ODAURO DE CARVALHO
VITORIANO:06629896947
Dados: 2022.06.20 17:47:10 -03'00'

ODAURO DE CARVALHO VITORIANO
Sócio - Administrador
CPF: 066.298.969-47



Assinado de forma
digital por MAURICIO
GILBERTO
CANDIDO:20631057900
Dados: 2022.06.20
17:40:47 -03'00'

MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO
CRC: 1-PR-018928/O-6 - Técnico Contábil
CPF: 206.310.579-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	43.074.797,06	42.021.461,76
VENDAS MERCADO INTERNO	38.682.301,06	35.944.328,62
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.392.496,00	6.077.133,14
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.536.119,22)	(7.695.729,42)
VENDAS CANCELADAS	(654.446,52)	(3.974.932,53)
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(654.446,52)	(3.974.932,53)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(4.881.672,70)	(3.720.796,89)
(-) Icms	(4.207.838,05)	(2.892.974,25)
(-) Issqn	(129.446,46)	(179.838,90)
(-) Pis	(97.325,75)	(115.485,49)
(-) Cofins	(447.062,44)	(532.498,25)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	37.538.677,84	34.325.732,34
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(30.334.208,16)	(26.206.539,94)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(26.094.327,51)	(20.753.040,00)
CUSTO MERC. SUBST. TRIB. VENDIDAS	0,00	(1.657.381,31)
CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	(95.825,93)	0,00
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(4.144.054,72)	(3.796.118,63)
(=) LUCRO BRUTO	7.204.469,68	8.119.192,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(5.816.577,72)	(4.798.915,89)
DE VENDAS	(5.322.704,37)	(4.326.083,81)
DESPESAS COM PESSOAL	(2.757.444,03)	(2.276.385,48)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(2.100,00)	(21.735,33)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(189,25)	0,00
OCUPAÇÃO	(79.315,00)	(78.676,60)
DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	(307.682,79)	(275.171,08)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(97.264,05)	(83.553,74)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(268.986,10)	(401.939,35)
DESPESAS GERAIS	(1.792.716,40)	(1.188.622,23)
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	(17.006,75)	0,00
ADMINISTRATIVAS	(374.487,86)	(392.025,41)
DESPESAS COM PESSOAL	(134.073,83)	(96.086,59)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	(2.767,66)
OCUPAÇÃO	0,00	(38.144,26)
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	(25,00)
DESPESAS GERAIS	(119.996,76)	(100.202,69)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(120.417,27)	(154.799,21)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(119.385,49)	(80.806,67)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(119.385,49)	(80.806,67)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	(407.894,22)	(1.126.181,63)
DESPESAS FINANCEIRAS	(445.350,61)	(1.145.374,37)
DESPESAS FINANCEIRAS	(445.350,61)	(1.145.374,37)
RECEITAS FINANCEIRAS	37.456,39	19.192,74
RECEITAS FINANCEIRAS	37.456,29	19.192,74
RECEITAS FINANCEIRAS	0,10	0,00
(+/-)OUTRAS RECEITAS /OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	81.368,69	58.247,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	81.368,69	58.247,00
OUTRAS RECEITAS	81.368,69	58.247,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	1.061.366,43	2.252.341,88
OUTROS RESULTADOS	255.076,00	791.700,00
OUTRAS RECEITAS	255.076,00	791.700,00
RECEITAS	255.076,00	791.700,00
RESULTADO ANTES DA CSSL E IRPJ	1.316.442,43	3.044.041,88

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(91.593,59)	(201.526,99)
Csl	(91.593,59)	(201.526,99)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(230.426,63)	(535.797,19)
Irpj	(230.426,63)	(535.797,19)
RESULTADO ANTES DA PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS	994.422,21	2.306.717,70
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	994.422,21	2.306.717,70

Sarandi (PR), 31/12/2021

Assinado de forma digital por
ODAURO DE CARVALHO
VITORIANO:06629896947
Dados: 2022.06.20 17:47:23 -03'00'
ODAURO DE CARVALHO VITORIANO
Sócio - Administrador
CPF: 066.298.969-47


Assinado de forma digital
por MAURICIO GILBERTO
CANDIDO:20631057900
Dados: 2022.06.20
17:41:01 -03'00'
MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO
CRC: 1-PR-018928/O-6 - Técnico Contábil
CPF: 206.310.579-00


DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
SALDO INICIAL	(2.885.790,61)	(4.137.368,77)
Lucros do Exercício	994.422,21	2.306.717,70
Ajuste de Exercícios Anteriores	(365.846,80)	(1.055.139,54)
SALDO FINAL	(2.257.215,20)	(2.885.790,61)

Sarandi (PR), 31/12/2021

Assinado de forma digital por
ODAURO DE CARVALHO
VITORIANO:06629896947
Dados: 2022.06.20 17:47:35 -03'00'
ODAURO DE CARVALHO VITORIANO
Sócio - Administrador
CPF: 066.298.969-47


Assinado de forma digital
por MAURICIO GILBERTO
CANDIDO:20631057900
Dados: 2022.06.20
17:41:14 -03'00'
MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO
CRC: 1-PR-018928/O-6 - Técnico Contábil
CPF: 206.310.579-00

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2021 a 31/12/2021					
Histórico	Capital Social Integralizado	Outros Resultados Abrangentes	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido (PL)
Saldo em 31/12/2020	1.500.000,00	-	249,19	(2.885.790,61)	(1.385.541,42)
Capital Social					-
Reserva de Creditos Fiscais					-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital					-
Ajustes de Exercícios Anteriores				(365.846,80)	(365.846,80)
Lucro/Prejuízo do Exercício 2021				994.422,21	994.422,21
Lucros Distribuídos no Exercício 2021					-
Saldo em 31/12/2021	1.500.000,00	-	249,19	(2.257.215,20)	(756.966,01)

Período de 01/01/2020 a 31/12/2020					
Histórico	Capital Social Integralizado	Outros Resultados Abrangentes	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido (PL)
Saldo em 31/12/2019	1.500.000,00	-	-	(4.137.368,77)	(2.637.368,77)
Capital Social					-
Reserva de Creditos Fiscais			249,19		249,19
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital					-
Ajustes de Exercícios Anteriores				(1.055.139,54)	(1.055.139,54)
Lucro/Prejuízo do Exercício 2020				2.306.717,70	2.306.717,70
Lucros Distribuídos no Exercício 2020					-
Saldo em 31/12/2020	1.500.000,00	-	249,19	(2.885.790,61)	(1.385.541,42)

Sarandi (PR), 31/12/2021

Assinado de forma digital por ODAURO
DE CARVALHO VITORIANO:06629896947
Dados: 2022.06.20 17:47:50 -03'00'

ODAURO DE CARVALHO VITORIANO
Sócia – Administrador
CPF: 066.298.969-47

Assinado de forma digital
por MAURICIO GILBERTO
CANDIDO:20631057900
Dados: 2022.06.20
17:41:27 -03'00'

MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO
CRC: 1-PR-018928/O-6 - Técnico Contábil
CPF: 206.310.579-00

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(=) LUCRO LÍQUIDO/(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO AJUSTADO	681.182,20	735.012,68
(+/-) LUCRO LÍQUIDO/(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	994.422,21	2.306.717,70
(+) DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	307.682,79	275.171,08
(+/-) (GANHO)/PERDA NA VENDA DE IMÓVEIS PARA INVESTIMENTO	(255.076,00)	(840.000,00)
(+/-) (GANHO)/PERDA NA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	48.300,00
(-) RECEBIMENTO DE LUCROS, DIVIDENDOS E JUROS S/ CAPITAL	0,00	(36,56)
(+/-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(365.846,80)	(1.055.139,54)

(AUMENTO) REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	(8.710.875,31)	(713.274,78)
CLIENTES	(4.554.102,46)	(1.448.964,74)
OUTROS CRÉDITOS	(1.615.042,35)	(924.714,29)
ESTOQUES	(2.585.865,52)	1.688.995,36
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	44.135,02	(28.591,11)

AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	10.440.175,72	661.102,86
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - CONTAS CORRENTES	0,00	(35.535,49)
FORNECEDORES	8.590.797,64	(2.355.535,69)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	477.155,93	1.523.341,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	98.335,44	(140.702,69)
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.781.724,69	283.672,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS LP	(507.837,98)	1.385.863,11
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.410.482,61	682.840,76

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
VENDA/BAIXA DE IMÓVEIS	255.076,00	840.000,00
COMPRA/DEVOLUÇÃO DE ITENS DO IMOBILIZADO	(616.288,99)	(643.449,29)
VENDA/BAIXA DE ITENS DO IMOBILIZADO	0,00	(48.300,00)
IMOBILIZADOS EM ANDAMENTO	(4.874,25)	0,00
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENT	(366.087,24)	148.250,71

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	(436.414,93)	(341.946,70)
FINANCIAMENTOS	(210.972,20)	
CONSÓRCIOS	(43.453,11)	414.493,44
CONSÓRCIOS LP	(73.849,95)	1.048.248,14
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMEN	(764.690,19)	1.120.794,88

(=) AUMENTO/(REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO PERÍODO	1.279.705,18	1.951.886,35

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.726.222,45	774.336,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	4.005.927,63	2.726.222,45
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO PERÍODO	1.279.705,18	1.951.886,35

Assinado de forma digital por
 ODAURO DE CARVALHO
 VITORIANO:06629896947
 Dados: 2022.06.20 17:48:11 -03'00'
 ODAURO DE CARVALHO VITORIANO
 Sócio - Administrador
 CPF: 066.298.969-47

Sarandi (PR), 31/12/2021

Assinado de forma digital por
 MAURICIO GILBERTO
 CANDIDO:20631057900
 Dados: 2022.06.20 17:41:40
 -03'00'
 MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO
 CRC: 1-PR-018928/O-6 - Técnico Contábil
 CPF: 206.310.579-00

NOTAS EXPLICATIVAS

SARANDI TRATORES LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 77.266.575/0001-85, constituída em 06/10/1976, tributada pelo Lucro Real Anual, com apuração mensal, situada na Avenida Ademar Bornia, 629, Térreo Jardim Europa, Sarandi-PR, BRASIL, CEP: 87.113-000.

Não houveram alterações no nome da entidade às quais as demonstrações contábeis se referem desde o término do exercício anterior.

A entidade é individual, portanto, não se trata de demonstrações contábeis de um grupo de entidades.

A entidade está constituída como Sociedade Empresária Limitada.

A entidade tem como atividades federais: Obras de terraplenagem, comércio atacadista de máquinas e peças, manutenção, reparação e aluguel de máquinas.

As Demonstrações Contábeis comparativas foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

A entidade elaborou as Demonstrações Contábeis, exceto informações de fluxo de caixa, usando o regime contábil de competência.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da entidade. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período.


O critério de mensuração dos registros contábeis utilizado na entidade no período abrangido pelas demonstrações contábeis foi o custo histórico.

O método de depreciação utilizado na entidade foi o de Linha Reta, considerando que a depreciação do ativo se iniciou quando o ativo ficou disponível para uso, isto é, quando estava no local e em condição necessária para funcionar da maneira pretendida pela administração.

O critério de avaliação dos Estoques foi o Custo Médio Ponderado.

Sarandi (PR), 31/12/2021

Assinado de forma digital por
ODAURO DE CARVALHO
VITORIANO:06629896947
Dados: 2022.06.20 17:48:24 -03'00'
ODAURO DE CARVALHO VITORIANO
Sócio - Administrador
CPF: 066.298.969-47

 Assinado de forma digital
por MAURICIO GILBERTO
CANDIDO:20631057900
Dados: 2022.06.20
17:41:51 -03'00'
MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO
CRC: 1-PR-018928/O-6 - Técnico Contábil
CPF: 206.310.579-00

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
Número de Ordem do Livro:	55		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SARANDI TRATORES LTDA
NIRE	41201636178
CNPJ	77.266.575/0001-85
Número de Ordem	55
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Sarandi
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/10/1976
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	119065

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SARANDI TRATORES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	55
Quantidade total de linhas do arquivo digital	119065
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.CB.26.57.21.0F.6B.26.8E.E8.9F.CB.05.40.97.C7.E2.FC.0B.3D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 27.499.882,93 D	R\$ 53.346.518,13 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 25.762.402,98 D	R\$ 50.617.241,75 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 4.005.927,63 D	R\$ 2.072.541,43 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 188.528,34 D	R\$ 17.905,41 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 188.528,34 D	R\$ 17.905,41 D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 10.395,80 D	R\$ 1.075.552,23 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 10.395,80 D	R\$ 1.075.552,23 D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 3.807.003,49 D	R\$ 979.083,79 D
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 3.807.003,49 D	R\$ 979.083,79 D
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 16.304.706,53 D	R\$ 30.451.204,99 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 2.302.012,36 D	R\$ 1.504.797,44 D
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	R\$ 312.057,25 D	R\$ 543.402,69 D
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	R\$ 44.831,49 D	R\$ 87.581,23 D
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	R\$ 1.945.123,62 D	R\$ 873.813,52 D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 10.246.522,16 D	R\$ 23.654.531,79 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 10.246.522,16 D	R\$ 23.654.531,79 D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 62.419,44 D	R\$ 338.924,93 D
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 227.914,06 D
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 62.419,44 D	R\$ 111.010,87 D
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 78.427,02 D	R\$ 87.461,05 D
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 1.705,20 D	R\$ 10.739,23 D
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R\$ 6.897,80 D	R\$ 6.897,80 D
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R\$ 3.246,31 D	R\$ 3.246,31 D
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 66.577,71 D	R\$ 66.577,71 D
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 3.615.325,55 D	R\$ 4.865.489,78 D
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 3.615.325,55 D	R\$ 4.865.489,78 D
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 5.442.430,16 D	R\$ 18.085.992,67 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 5.442.430,16 D	R\$ 18.085.992,67 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 5.442.430,16 D	R\$ 18.085.992,67 D
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	Estoque Atividade Imobiliária		
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.03	Sucata	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 9.338,66 D	R\$ 7.502,66 D
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 9.338,66 D	R\$ 7.502,66 D
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 9.338,66 D	R\$ 7.502,66 D
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.737.479,95 D	R\$ 2.729.276,38 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 8.571,24 D	R\$ 8.571,24 D
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos -Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos -Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 8.571,24 D	R\$ 8.571,24 D
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 8.571,24 D	R\$ 8.571,24 D
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 13.193,75 D	R\$ 13.193,75 D
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País				
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior		
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 13.193,75 D	R\$ 13.193,75 D
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R\$ 3.270,10 D	R\$ 3.270,10 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 9.923,65 D	R\$ 9.923,65 D
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 1.715.088,95 D	R\$ 2.706.885,38 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 1.715.088,95 D	R\$ 2.706.885,38 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 281.274,68 D	R\$ 760.620,47 D
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 4.874,25 D	R\$ 37.896,21 D
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 4.791,73 D	R\$ 4.791,73 D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 118.910,42 D	R\$ 210.139,49 D
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 2.604.689,29 D	R\$ 3.416.689,29 D
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 2.981.617,43 D	R\$ 3.059.880,73 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 4.281.068,85 C	R\$ 4.783.132,54 C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.01	Veículos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.02	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.06	Imóveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 626,01 D	R\$ 626,01 D
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 626,01 D	R\$ 626,01 D
1.02.05.01.01	Marcas	R\$ 189,66 D	R\$ 189,66 D
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R\$ 436,35 D	R\$ 436,35 D
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 27.499.882,93 C	R\$ 53.346.518,13 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 24.656.587,10 C	R\$ 41.811.495,48 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 24.656.587,10 C	R\$ 41.811.495,48 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 192.115,51 C	R\$ 370.621,10 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 117.170,50 C	R\$ 181.945,25 C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 55.300,54 C	R\$ 151.641,30 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 18.879,74 C	R\$ 35.004,40 C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 764,73 C	R\$ 2.030,15 C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 15.796.098,19 C	R\$ 24.507.043,97 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 15.796.098,19 C	R\$ 24.507.043,97 C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 1.418.674,63 C	R\$ 2.675.143,74 C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 1.418.674,63 C	R\$ 2.675.143,74 C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 3.107.324,67 C	R\$ 10.786.694,48 C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 1.787.986,17 C	R\$ 1.884.561,55 C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 1.319.338,50 C	R\$ 8.902.132,93 C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 2.076.735,31 C	R\$ 1.694.265,37 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 31.336,78 C	R\$ 62.545,85 C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 2.516,59 C	R\$ 471.982,26 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 18.211,45 C	R\$ 30.159,79 C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 83.787,74 C	R\$ 139.378,46 C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 6.496,05 C	R\$ 4.924,13 C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	R\$ 1.921.888,94 C	R\$ 982.205,68 C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	R\$ 11.656,75 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 841,01 C	R\$ 3.069,20 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Hedge - No País				
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 1.293.997,67	C	R\$ 1.165.062,89	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R\$ 766.223,82	C	R\$ 537.548,17	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 293.120,58	C	R\$ 199.612,15	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 234.653,27	C	R\$ 427.902,57	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 771.641,12	C	R\$ 612.663,93	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	R\$ 771.641,12 C	R\$ 612.663,93 C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 3.600.261,84 C	R\$ 9.277.414,60 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 3.600.261,84 C	R\$ 9.277.414,60 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 974.398,19 C	R\$ 6.060.823,86 C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 974.398,19 C	R\$ 6.060.823,86 C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 2.625.863,65 C	R\$ 3.216.590,74 C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 2.082.720,32 C	R\$ 851.614,29 C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 543.143,33 C	R\$ 2.364.976,45 C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 756.966,01 D	R\$ 2.257.608,05 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.500.000,00 C	R\$ 1.500.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 1.500.000,00 C	R\$ 1.500.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 1.500.000,00 C	R\$ 1.500.000,00 C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 249,19 C	R\$ 249,19 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 249,19 C	R\$ 249,19 C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 249,19 C	R\$ 249,19 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.257.215,20 D	R\$ 757.358,86 C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.257.215,20 D	R\$ 757.358,86 C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 0,00 C	R\$ 757.358,86 C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 2.257.215,20 D	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome Empresarial: SARANDI TRATORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 77.266.575/0001-85

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
4		RECEITAS	R\$ 74.141.466,08
4.1		RECEITAS	R\$ 74.141.466,08
4.1.01		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 85.059.721,96
4.1.01.003		VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 75.630.653,45
4.1.01.003.001		VENDAS MERCADO INTERNO	R\$ 75.635.554,51
4.1.01.003.001.2655		Vendas de Mercadorias a Prazo	R\$ 75.635.554,51
4.1.01.003.200		(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	R\$ (4.901,06)
4.1.01.003.200.48		(-) Icms Substituição Tributária	R\$ (4.901,06)
4.1.01.005		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 9.429.068,51
4.1.01.005.001		SERVIÇOS MERCADO INTERNO	R\$ 9.429.068,51
4.1.01.005.001.2702		Prestação de Serviços a Vista	R\$ 2.000,00
4.1.01.005.001.2703		Prestação de Serviços a Prazo	R\$ 9.427.068,51
4.1.03		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (11.492.329,97)
4.1.03.001		(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	R\$ (2.227.113,36)
4.1.03.001.2774		(-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno	R\$ (2.168.718,04)
4.1.03.001.4500		(-) de Vendas Mercad.Subs.Tribut.Mercado Interno	R\$ (58.395,32)
4.1.03.005		(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (9.265.216,61)
4.1.03.005.2827		(-) Icms	R\$ (7.962.863,02)
4.1.03.005.2828		(-) Issqn	R\$ (285.241,08)
4.1.03.005.2829		(-) Pis	R\$ (181.398,14)
4.1.03.005.2830		(-) Cofins	R\$ (835.714,37)
4.1.05		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 574.074,09
4.1.05.001		RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 77.139,05
4.1.05.001.2858		Descontos Obtidos	R\$ 14.096,16
4.1.05.001.2859		Receitas Aplicações Financeiras	R\$ 48.214,65
4.1.05.001.2860		Juros Recebidos	R\$ 14.828,24
4.1.05.003		OUTRAS RECEITAS	R\$ 496.935,04
4.1.05.003.2892		Reembolsos de Despesas	R\$ 8.197,46
4.1.05.003.2893		Outras Receitas	R\$ 433.367,89
4.1.05.003.3700		Indenização de Seguros	R\$ 52.630,46
4.1.05.003.4884		Bonificações	R\$ 2.739,23
5		CUSTOS E DESPESAS	R\$ (70.278.104,17)
5.1		CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	R\$ (53.254.414,78)
5.1.03		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (53.254.414,78)
5.1.03.001		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (53.254.414,78)
5.1.03.001.3028		Entrada de Bonificação/Amostra Gratis	R\$ (2.739,23)
5.1.03.001.3033		Estoque Inicial	R\$ (5.442.430,16)
5.1.03.001.3035		Compras de Mercadorias a Prazo	R\$ (76.237.486,43)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 9.0.2 / Descritor: 9001.1 / Java:

Proc. Administrativo 1.117/2024 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_09 (62/102)

Página 1 de 5

222/340

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
5.1.03.001.3036		Transferências de Mercadorias	R\$ (407.932,84)
5.1.03.001.3037		Fretes sobre Compras de Mercadorias	R\$ (109.655,89)
5.1.03.001.3039		(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	R\$ 4.620.063,29
5.1.03.001.3040		(-) Icms sobre Compras de Mercadorias	R\$ 5.849.289,70
5.1.03.001.3041		(-) Remessas em Bonificações/Doações/Brindes	R\$ 21.416,58
5.1.03.001.3042		(-) Estoque Final	R\$ 18.085.992,67
5.1.03.001.3048		(-) Pis s/ Bens para Revenda	R\$ 65.834,32
5.1.03.001.3049		(-) Cofins s/ Bens para Revenda	R\$ 303.233,21
5.3		CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	R\$ (4.257,82)
5.3.01		CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	R\$ (4.257,82)
5.3.01.002		MATERIAL APLICADO	R\$ (1.260,00)
5.3.01.002.1008		Industrialização Efetuada por Outras Empresas	R\$ (1.260,00)
5.3.01.002.4200		(-) Remessa Bonificação Produtos	R\$ (0,00)
5.3.01.012		REMESSA EM BONIFICAÇÃO	R\$ (2.997,82)
5.3.01.012.4964		Remessa em Bonificação	R\$ (2.997,82)
5.3.03		CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	R\$ (0,00)
5.3.03.003		MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	R\$ (0,00)
5.3.03.003.3244		Materiais Auxiliares e de Consumo	R\$ (0,00)
5.3.03.007		UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (0,00)
5.3.03.007.3499		Manutenção de Veículos	R\$ (0,00)
5.5		CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ (4.575.216,18)
5.5.01		CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ (4.074.239,60)
5.5.01.005		GASTOS GERAIS	R\$ (4.074.239,60)
5.5.01.005.3750		Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (3.257.291,85)
5.5.01.005.3752		Serviços de Terceiros Pj	R\$ (901.042,84)
5.5.01.005.5185		(-) Pis s/ Insumos	R\$ 15.000,76
5.5.01.005.5186		(-) Cofins s/ Insumos	R\$ 69.094,33
5.5.03		CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ (500.976,58)
5.5.03.003		MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	R\$ (7.047,21)
5.5.03.003.3825		Materiais Auxiliares e de Consumo	R\$ (7.338,63)
5.5.03.003.5181		(-) Pis s/ Insumos	R\$ 51,99
5.5.03.003.5182		(-) Cofins s/ Insumos	R\$ 239,43
5.5.03.007		UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (1.350,00)
5.5.03.007.3879		Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ (1.350,00)
5.5.03.009		ALUGUEL E ARRENDAMENTO	R\$ (310.735,50)
5.5.03.009.3905		Aluguel de Imóveis	R\$ (309.915,50)
5.5.03.009.3906		Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ (820,00)
5.5.03.013		DESPESAS GERAIS	R\$ (181.843,87)
5.5.03.013.3245		Propaganda e Publicidade	R\$ (12.477,91)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
5.5.03.013.3965		Seguros de Bens	R\$ (169.365,96)
5.7		DESPESAS GERAIS	R\$ (12.444.215,39)
5.7.01		DESPESAS COM VENDAS	R\$ (10.036.775,55)
5.7.01.001		DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (4.676.820,76)
5.7.01.001.4014		Salários e Ordenados	R\$ (2.444.452,00)
5.7.01.001.4018		13º Salário	R\$ (217.310,04)
5.7.01.001.4019		Férias	R\$ (304.752,14)
5.7.01.001.4020		Inss	R\$ (852.678,20)
5.7.01.001.4021		Fgts	R\$ (237.457,08)
5.7.01.001.4023		Assistência Médica e Social	R\$ (34.341,21)
5.7.01.001.4024		Seguros de Vida em Grupo	R\$ (31.268,33)
5.7.01.001.4028		Alimentação do Trabalhador	R\$ (514.851,74)
5.7.01.001.4034		Equipamento de Proteção Individual	R\$ (8.776,55)
5.7.01.001.4037		Transporte de Empregados	R\$ (8.094,97)
5.7.01.001.4038		Uniformes	R\$ (22.838,50)
5.7.01.001.4861		Material de Uso e Consumo	R\$ (0,00)
5.7.01.003		COMISSÕES SOBRE VENDAS	R\$ (26.639,43)
5.7.01.003.4062		Comissões sobre Vendas	R\$ (26.639,43)
5.7.01.005		PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (36.460,00)
5.7.01.005.4085		Publicidade	R\$ (1.200,00)
5.7.01.005.5400		Despesas c/ Eventos	R\$ (35.260,00)
5.7.01.007		VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	R\$ (453,96)
5.7.01.007.4115		Hospedagem	R\$ (196,46)
5.7.01.007.4116		Refeições	R\$ (257,50)
5.7.01.009		OCUPAÇÃO	R\$ (169.693,56)
5.7.01.009.3056		(-) Pis s/ Aluguel	R\$ 7.851,88
5.7.01.009.3057		(-) Cofins s/ Aluguel	R\$ 36.166,42
5.7.01.009.4138		Aluguel e Condomínio	R\$ (161.100,00)
5.7.01.009.4139		Manutenção e Reparos	R\$ (52.611,86)
5.7.01.011		DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (502.063,69)
5.7.01.011.4161		Depreciações	R\$ (502.063,69)
5.7.01.013		UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (184.987,40)
5.7.01.013.4184		Água e Esgoto	R\$ (7.129,53)
5.7.01.013.4185		Energia Elétrica	R\$ (42.033,38)
5.7.01.013.4186		Telecomunicações	R\$ (49.068,20)
5.7.01.013.4189		Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ (84.675,35)
5.7.01.013.4191		Limpeza e Conservação	R\$ (5.350,00)
5.7.01.013.889		(-) Pis s/ Energia Eletrica	R\$ 583,12
5.7.01.013.890		(-) Cofins s/ Energia Eletrica	R\$ 2.685,94

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
5.7.01.015		DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ (457.355,89)
5.7.01.015.4213		Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (4.702,36)
5.7.01.015.4215		Manutenção de Veículos	R\$ (305.520,44)
5.7.01.015.81		Pedágios	R\$ (147.133,09)
5.7.01.017		DESPESAS GERAIS	R\$ (3.981.348,84)
5.7.01.017.3043		Bonificação de Mercadorias / Produtos	R\$ (18.565,60)
5.7.01.017.3249		Feiras Congressos e Treinamentos	R\$ (2.500,00)
5.7.01.017.4242		Material de Expediente	R\$ (10.455,20)
5.7.01.017.4244		Legais e Judiciais	R\$ (9.510,42)
5.7.01.017.4245		Serviços de Terceiros - Pj	R\$ (2.711.733,81)
5.7.01.017.4248		Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ (18.706,50)
5.7.01.017.4249		Bens de Pequeno Valor	R\$ (11.868,00)
5.7.01.017.4253		Fretes e Carretos	R\$ (46.905,74)
5.7.01.017.4254		Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	R\$ (44.543,68)
5.7.01.017.4256		Seguros de Bens	R\$ (74.556,37)
5.7.01.017.4258		Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ (7.186,62)
5.7.01.017.4259		Manutenção de Móveis e Utensílios	R\$ (190,00)
5.7.01.017.4865		Materiais de Uso e Consumo	R\$ (953.198,13)
5.7.01.017.4885		Associação de Classe	R\$ (2.732,58)
5.7.01.017.4900		Serviços de Terceiros - Pf	R\$ (4.140,00)
5.7.01.017.75		Despesas com Viagens e Estadias	R\$ (64.556,19)
5.7.01.019		DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	R\$ (952,02)
5.7.01.019.4282		Multas Indedutíveis	R\$ (952,02)
5.7.03		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (492.043,08)
5.7.03.001		DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (152.708,65)
5.7.03.001.1279		Reclamação Trabalhista	R\$ (5.000,00)
5.7.03.001.4329		Pró Labore	R\$ (123.090,60)
5.7.03.001.4334		Inss	R\$ (24.618,05)
5.7.03.005		VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	R\$ (193,56)
5.7.03.005.4975		Pedágios	R\$ (193,56)
5.7.03.013		DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ (1.954,27)
5.7.03.013.4505		Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (1.954,27)
5.7.03.015		DESPESAS GERAIS	R\$ (244.372,97)
5.7.03.015.4536		Legais e Judiciais	R\$ (2.000,14)
5.7.03.015.4538		Honorários Contábeis	R\$ (198.227,15)
5.7.03.015.4546		Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	R\$ (3.185,24)
5.7.03.015.4547		Segurança e Vigilância	R\$ (13.845,00)
5.7.03.015.4553		Entidades e Associações	R\$ (12.882,32)
5.7.03.015.4555		Despesas com Cartório	R\$ (4.086,92)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	SARANDI TRATORES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	77.266.575/0001-85
		SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
5.7.03.015.4830		Assessoria Jurídica	R\$ (3.386,40)
5.7.03.015.4833		Internet	R\$ (6.759,80)
5.7.03.017		DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	R\$ (92.813,63)
5.7.03.017.4581		Multas Indedutíveis	R\$ (16.449,27)
5.7.03.017.4582		Despesas Não Dedutíveis	R\$ (15.409,23)
5.7.03.017.4916		Contribuições e Doações	R\$ (8.000,00)
5.7.03.017.4974		Outras Despesas Indedutíveis	R\$ (52.955,13)
5.7.09		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (243.685,71)
5.7.09.001		CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (243.685,71)
5.7.09.001.4658		Impostos Municipais	R\$ (13.787,95)
5.7.09.001.4659		Contribuição Sindical Patronal	R\$ (1.697,25)
5.7.09.001.4660		Pis sobre Outras Receitas	R\$ (498,04)
5.7.09.001.4661		Cofins sobre Outras Receitas	R\$ (3.064,87)
5.7.09.001.4663		Impostos e Taxas	R\$ (27.587,51)
5.7.09.001.4668		Iptu	R\$ (24.232,27)
5.7.09.001.4669		Ipva	R\$ (54.158,15)
5.7.09.001.4670		Iof e loc	R\$ (52.249,50)
5.7.09.001.4674		Impostos e Taxas Exercícios Anteriores	R\$ (955,37)
5.7.09.001.4888		Icms s/ Outras	R\$ (60.722,32)
5.7.09.001.99		Irrf s/ Rendimentos Aplicações Financeiras	R\$ (4.732,48)
5.7.11		DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.671.711,05)
5.7.11.001		DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.671.711,05)
5.7.11.001.4697		Descontos Concedidos	R\$ (169.248,58)
5.7.11.001.4698		Despesas Bancárias	R\$ (51.371,33)
5.7.11.001.4700		Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos	R\$ (761.707,18)
5.7.11.001.4701		Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (609.383,96)
5.7.11.001.5423		Carta Fianca	R\$ (80.000,00)
6		IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	R\$ (917.796,36)
6.1		IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	R\$ (917.796,36)
6.1.01		IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	R\$ (917.796,36)
6.1.01.003		IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	R\$ (917.796,36)
6.1.01.003.4828		Csll	R\$ (249.299,04)
6.1.01.003.4829		Irpj	R\$ (668.497,32)
7		TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS	R\$ (0,00)
7.2		TRANSFERENCIA DE IMOBILIZADO/ PRODUTOS/MERCADORIAS	R\$ (0,00)
7.2.42		Transferencia de Imobilizado	R\$ (0,00)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 77.266.575/0001-85
SCP
NOME EMPRESARIAL SARANDI TRATORES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3E.7A.77.62.70.4E.52.9B.89.6F.96.AA.77.30.BB.95.80.91.54.5D	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	20631057900	MAURICIO GILBERTO CANDIDO:20631057900	1846462496118491375	10/04/2023 a 10/04/2026
Procurador	78199130000192	ESCOPLAN ESCRITORIO CONTABIL PLANALTO S S:78199130000192	1501103393037389974	10/01/2023 a 10/01/2024

NÚMERO DO RECIBO:

3E.7A.77.62.70.4E.52.9B.89.6F.96.AA.7
7.30.BB.95.80.91.54.5D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2023 às 09:32:15

CD.D7.64.AE.CE.6A.D6.27
16.5B.35.23.A6.3F.BF.9C

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201636178	CNPJ 77.266.575/0001-85	
NOME EMPRESARIAL SARANDI TRATORES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 55
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 60.CB.26.57.21.0F.6B.26.8E.E8.9F.CB.05.40.97.C7.E2.FC.0B.3D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	77266575000185	SARANDI TRATORES LTDA:77266575000185	282056023158459592 5	08/09/2022 a 08/09/2023	Sim
Contador	20631057900	MAURICIO GILBERTO CANDIDO:20631057900	184646249611849137 5	10/04/2023 a 10/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

60.CB.26.57.21.0F.6B.26.8E.E8.9F.CB.
05.40.97.C7.E2.FC.0B.3D-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2023 às 13:52:43

EF.5F.A3.54.EF.FA.7B.2A
12.5C.B5.CA.41.6C.18.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

SARANDI TRATORES LTDA

BALANÇO

LUCRO REAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	50.617.241,75	25.762.402,98
DISPONÍVEL	2.072.541,43	4.005.927,63
BENS NUMERÁRIOS	17.905,41	188.528,34
Caixa	17.905,41	188.528,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.075.552,23	10.395,80
Banco Bradesco s/a	0,00	1,00
Banco Bradesco s/a - AG.01440 C/C 0011296-8	1,00	0,00
Banco Itaú s/a	0,00	10,00
Banco Itaú s/a - AG 0113 - C/C 14669-0	10,00	0,00
Banco Sicoob	0,00	659,05
Banco Sicoob - AG 4340 C/C 127940-8	921.454,46	0,00
Caixa Economica Federal	0,00	9.725,75
Caixa Economica Federal c/c 4268-269-4	154.086,77	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	979.083,79	3.807.003,49
Banco Bradesco s/a	103.948,64	823,15
Banco Bradesco s/a - Aplic. Investimentos	5.204,24	2.406.211,32
Banco do Brasil s/a	290.682,89	1.196.029,83
Banco Itaú s/a	579.248,02	39.546,75
Banco Santander s/a	0,00	5.347,22
Caixa Econômica Federal	0,00	159.045,22
CLIENTES	23.654.531,79	10.246.522,16
DUPLICATAS A RECEBER	23.654.531,79	10.246.522,16
OUTROS CRÉDITOS	6.796.673,20	6.058.184,37
TÍTULOS A RECEBER	24.950,91	24.950,91
Títulos de Capitalização Banco Bradesco	24.950,91	24.950,91
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.414.806,06	2.251.614,10
Transp Coletivo Cidade Canção Ltda	120,00	0,00
Abel Kaiser Vieira Filho	1.977,97	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	483.839,85	312.057,25
Alelo S.A	30.000,00	0,00
Antonio Luiz Graciotin	5.199,99	5.199,99
Ariasat Comercio e Serviço Ltda	338,00	0,00
Bolsa de Licitacoes e Leiloes do Brasil	3.250,00	3.250,00
Cgmp - Centro de Gestao de Meios de Pagamento s.a.	78.575,94	78.575,94
Coopavel Cooperativa Agroindustrial - Show Rural	23.040,00	0,00
Cooper Card Administradora de Cartões Ltda	30.618,87	31.132,68
Cooper Ticket Administradora de Convenios Ltda	13.764,29	13.764,29
Facebook Servicos Online do Brasil Ltda.	3.000,00	0,00
Gp Empreendimentos Imob. 023.080.182/0001-53	10.185,00	10.185,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

Jason Torres	3.130,99	3.130,99
Jose Francisco 20400756900	22.941,07	22.941,07
Jrs Centro Automotivo Eireli	883,34	883,34
L Brito Moreno Funilaria e Pintura	500,00	500,00
Leotractor Comercio de Pecas Pa	1.570,00	1.570,00
Luis Antonio Casado Funilaria	275,00	275,00
Mangueiraco Comercio de Mangueiras e Conexoes Ltda	885,00	885,00
Maria Antonia Leitao Duarte 02379972907	0,00	5.000,00
Maringacom Ltda Me	360,00	60,00
Metalsuper Distribuidora de Tintas Ltda	90,00	90,00
Mmd Mecanica Microdiesel Ltda	0,00	3.613,36
Motopopa Tornearia Kitagawa Ltda	490,00	490,00
Motorzao Comercio e Transportes de Veiculos Eireli	2.500,00	2.500,00
Nivaldo Junior dos Santos	154.307,17	127.257,17
Orival Centenaro Junior 07819450975	0,00	1.000,00
Oximan Comercio de Oxigenio Ltda	1.373,78	1.573,78
Piracicaba Eletrodiesel Ltda	3.866,48	3.866,48
Pneus Perin Garcia	285,00	285,00
Quality Quimica Industrial Eire	247,50	247,50
R. Pozza - Site - Me	182,16	182,16
Rastresul Comercio de Alarmes e	167,00	167,00
Refrigelo Climatização de Ambientes S.A	86,87	0,00
Reis & Yamada Ltda	294,50	294,50
Rht Oliveira Pecas Me	105,00	105,00
Roberto Goncalves - Radiadores	150,00	150,00
Rodomatic Equipamentos Hidraulicos e Industriais	1.423,50	1.423,50
Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda	449,62	449,62
Rural Diesel	40.166,32	40.166,32
Sabia Ecologico Transportes de Lixo Ltda - 21137	590,02	590,02
Sala Comercio de Automoveis Ltda	304,40	304,40
Scc - Sistema de Consulta de Credito Ltda - Me	1.397,61	2.328,50
Sial Construções Civis	5.100,00	5.100,00
Supertek Comercio e Servicos de Importacao e Expo	15,00	15,00
Tatiana Rodrigues Ribeiro	180,00	180,00
Televisao Icarai Ltda	4.000,00	0,00
Terra Fais	80.000,00	80.000,00
Thais Regina Tiago Novaes Pierobon 08334502982	330,00	330,00
Tkbr Import. Maquinas e Equipamentos	0,00	1.089.862,61
Tornearia Romavi	1.109,34	1.109,34
Trans Apucarana Transportes Rodoviaris	568,00	568,00
Transportes Alternativos Ltda-m	44,35	44,35
Trator Vally Comércio de Peças Ltda	34.439,18	34.439,18
Troppa Ind.e com. de Carretas Ltda	350.000,00	350.000,00
Ultramed Medicina e Seguranca do Trabalho	555,00	555,00
Unimed Reg Maringa	0,00	725,95
Valmir Bassan	1.115,00	1.115,00
Vermeer Equip. e Tecnologias Ltda	1.012,00	1.012,00
Viação Garcia Ltda	3.771,61	3.771,61
Vjm Ar Condicionado Eireli	2.589,34	3.521,20
Wilbraz - Industria e Comercio de Brindes Ltda	7.045,00	2.770,00
ADIANAMENTOS A EMPREGADOS	87.581,23	44.831,49
Adiantamentos de Salários	2.452,41	12.227,15

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

Adiantamentos de Férias	85.128,82	32.604,34
EMPRÉSTIMOS A EMPREGADOS	2.410,15	5.566,77
Empréstimos a Empregados	2.410,15	5.566,77
TRIBUTOS A RECUPERAR	419.488,18	133.948,66
Icms a Recuperar	227.914,06	0,00
Irrf s/ Serviços a Recuperar	7.113,33	1.369,88
Cofins a Recuperar Parc. 10950-401.362/2020-91	20.425,62	20.425,62
Pis a Recuperar Parc. 10950-401.362/2020-91	4.526,55	4.526,55
Irpj a Recuperar	27.721,22	27.721,22
Csll Retido a Recuperar	12,55	12,55
Inss a Recuperar	53.191,72	4.621,13
Iss a Recuperar	667,83	667,83
Irrf sobre Aplicações Financeiras	3.625,90	335,32
Csll a Recuperar	3.246,31	3.246,31
Parcelamento Prfn n. 363722 Recuperar Pis/Cofins	13.891,77	13.891,77
Irrf a Recuperar	37.830,34	37.830,34
Cred.Ação Jud. Trans. em Julgado	19.220,10	19.220,10
Outros Impostos a Recuperar	100,88	80,04
IMPOSTOS A COMPENSAR	6.897,80	6.897,80
Saldo Negativo de Irpj 2019	6.897,80	6.897,80
OUTROS CREDITOS	4.840.538,87	3.590.374,64
Compra para Recebimento Futuro	195.010,00	161.810,00
Gaplan Adm de Bens Ltda	36.960,48	36.960,48
Consortio Gaplan Grupo: n512 Cota: 043	38.058,86	38.058,86
Consortio Gaplan Grupo: n512 Cota: 058	38.058,86	38.058,86
Consortio Bradesco Grupo: 4152 Cota: 160	152.703,90	152.703,90
Consortio Maggi Grupo: 720 Cota: 451	20.876,14	20.876,14
Consortio Maggi Grupo: 720 Cota: 404	20.876,14	20.876,14
Prop. n° 000700798650 - Grupo 3984 Cota 0120	16.194,75	3.038,52
Consortio Maggi Grupo: 720 Cota: 498	20.876,14	20.876,14
Consortio Maggi Grupo: 720 Cota: 545	20.876,14	20.876,14
Consortio Maggi Grupo: 720 Cota: 597	20.876,14	20.876,14
Consortio Ivt-1 761372	25.922,32	11.948,72
Consortio Caixa Economica Federal	22.987,46	22.987,46
Consortio Caixa Grupo: 491 Cota: 246	127.925,87	127.925,87
Consortio Caixa Cont.7936924-Grupo 704 Cota:40002	45.584,50	0,00
Consortio Caixa Grupo: 487 Cota: 345	0,00	85.220,48
Consortio Caixa Grupo: 483 Cota: 411	347.004,84	281.896,88
Consortio Banco do Brasil	75.434,03	75.434,03
Consortio Gaplan Grupo: n800 Cota: 011	197.446,80	197.446,80
Consortio Gaplan Grupo: n800 Cota: 096	11.939,77	1.024,64
Consortio Gaplan Grupo: n800 Cota: 098	48.289,19	7.633,47
Consortio Gaplan Grupo: n800 Cota: 063	58.118,29	44.131,99
Consortio Gaplan Grupo: n941 Cota: 062	170.858,45	170.858,45
Consortio Gaplan Grupo: n941 Cota: 004	0,00	38.332,39
Consortio Gaplan Grupo: n941 Cota: 011	0,00	8.858,45
Consortio Gaplan Grupo: n896 Cota: 017/882405	122.045,60	57.230,03
Consortio Gaplan Grupo: n896 Cota: 033/882406	186.350,43	97.933,75
Consortio Gaplan Grupo: n896 Cota: 060/882407	183.324,59	83.902,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

Consortio Gaplan Grupo: n896 Cota: 091/882408	121.312,65	83.902,33
Consortio Gaplan Grupo: n120 Cota: p042/013	16.602,32	9.639,47
Consortio Gaplan Grupo: n120 Cota: p042/021	16.602,32	9.639,47
Consortio Gaplan Grupo: n920 Cota: 008/882409	197.859,49	117.287,34
Consortio Gaplan Grupo: n920 Cota: 025/882410	191.037,22	105.532,78
Consortio Gaplan Grupo: n920 Cota: 046/882411	174.217,42	83.902,33
Consortio Gaplan Grupo: n920 Cota: 077/882412	148.019,46	83.902,33
Consortio Gaplan Grupo: n920 Cota: 088/882413	121.312,65	83.902,33
Consortio Gaplan Grupo: n921 Cota: 001/882414	198.967,65	124.152,71
Consortio Gaplan Grupo: n921 Cota: 020/882415	200.598,40	122.130,46
Consortio Gaplan Grupo: n921 Cota: 039/882416	121.312,65	83.902,33
Consortio Gaplan Grupo: n921 Cota: 064/882417	6.106,33	46.069,87
Consortio Gaplan Grupo: n921 Cota: 100/882418	0,00	57.230,03
Consortio Gaplan Grupo: n922 Cota: 005/882419	180.710,52	89.000,06
Consortio Gaplan Grupo: n922 Cota: 013/882420	0,00	57.230,03
Consortio Gaplan Grupo: n922 Cota: 029/882421	179.995,53	83.902,34
Consortio Gaplan Grupo: n922 Cota: 054/882422	181.095,35	111.922,67
Consortio Gaplan Grupo: n922 Cota: 080/882423	117.519,60	83.902,34
Consortio Gaplan Grupo: n922 Cota: 094/882424	0,00	50.206,37
Consortio Gaplan Grupo: n942 Cota: 011	44.530,20	30.156,74
Consortio Gaplan Grupo: n942 Cota: 053	35.291,51	24.377,96
Consortio Gaplan Grupo: n942 Cota: 026	0,00	22.148,68
Consortio Gaplan Grupo: p042 Cota: 013	12.319,57	4.908,96
Consortio Gaplan Grupo: p042 Cota: 021	12.319,57	4.908,96
Consortio Bradesco Grupo: 2633 Cota:	41.275,39	33.074,89
Consortio Bradesco Grupo: 4300 Cota:	15.581,15	15.581,15
Consortio Bb n.2.504.873 Grupo: 1.226 Cota	194.832,11	120.082,65
Consortio Itau - Proposta 5340191	9.353,40	0,00
Consortio Gaplan Grupo: 823 Cota: 041	14.255,00	0,00
Consortio Caixa Economica Grupo 4002	34.781,50	0,00
Consortio Scania Grupo 2156 Cota 141	37.297,82	0,00
Consortio Caixa Grupo 40004 Proposta 8001278	10.832,40	0,00
ESTOQUES	18.085.992,67	5.442.430,16
MERCADORIAS PARA REVENDA	18.085.992,67	5.442.430,16
Mercadorias Tributadas	18.085.992,67	5.442.430,16
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	7.502,66	9.338,66
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	7.502,66	9.338,66
Prêmios de Seguros a Apropriar	7.502,66	9.338,66
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.729.276,38	1.737.479,95
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.571,24	8.571,24
OUTROS CREDITOS	8.571,24	8.571,24
DEPÓSITOS JUDICIAIS	8.571,24	8.571,24
INVESTIMENTOS	13.193,75	13.193,75

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	3.426,30	3.426,30
Banco Sicoob	3.426,30	3.426,30
PARTIC. POR INCENTIVOS FISCAIS	3.270,10	3.270,10
Finor	3.270,10	3.270,10
OUTROS INVESTIMENTOS	6.497,35	6.497,35
Terminais Telefonicos	2.997,78	2.997,78
Títulos Patrimoniais	1.519,61	1.519,61
Terminais Telefônicos (Ipc)	1.979,96	1.979,96
IMOBILIZADO	2.706.885,38	1.715.088,95
IMÓVEIS	760.620,47	281.274,68
Construcao em Andamento Filial Ribeirao Preto	479.345,79	0,00
Edifícios	281.274,68	281.274,68
BENS EM OPERAÇÃO	6.691.501,24	5.710.008,87
Aparelhos Telefônicos	2.277,00	0,00
Computadores e Equip. de Process. de Dados	128.616,58	89.960,28
Ferramentas	4.513,09	4.513,09
Instalações	111.829,74	66.331,54
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.125.756,67	1.088.426,67
Móveis e Utensílios	92.956,75	47.225,88
Veículos	2.711.269,28	1.899.269,28
Instalações Telefônicas	12.323,04	12.323,04
Tratores	1.730.400,00	1.730.400,00
Veículos Pesados	705.420,01	705.420,01
Máquinas/ Motores/ Equipamentos (Ipc)	12.154,89	12.154,89
Móveis e Utensílios (Ipc)	5.353,00	5.353,00
Instalações (Ipc)	3.546,95	3.546,95
Instalações Telefônicas (Ipc)	1.244,78	1.244,78
Imobilizações Diversas	38.034,46	38.034,46
Mb Leasing s/a - Vlr Residual	5.805,00	5.805,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	37.896,21	4.874,25
Consórcios de Bens	37.896,21	4.874,25
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(4.783.132,54)	(4.281.068,85)
(-) Deprec. Edifícios	(50.829,81)	(39.578,82)
(-) Deprec. Aparelhos Telefônicos	(27,76)	0,00
(-) Deprec. Computadores e Equip. de Proces. Dados	(85.782,97)	(80.507,66)
(-) Deprec. Ferramentas	(4.513,09)	(4.513,09)
(-) Deprec. Instalações	(64.956,24)	(57.855,96)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(611.065,72)	(518.773,35)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(47.739,35)	(46.972,73)
(-) Deprec. Veículos	(1.448.515,15)	(1.111.234,60)
(-) Deprec. Instal. Telefônicas	(11.582,82)	(11.403,42)
(-) Deprec. Tratores	(1.730.400,00)	(1.682.509,59)
(-) Deprec. Veículos Pesados	(705.420,01)	(705.420,01)
(-) Deprec. Máquinas/Motores/Equip. (Ipc)	(12.154,89)	(12.154,89)
(-) Deprec. Móveis e Utens.(Ipc)	(5.353,00)	(5.353,00)
(-) Deprec. Instalações (Ipc)	(3.546,95)	(3.546,95)

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

(-) Deprec. Inst. Telef. (Ipc)	(1.244,78)	(1.244,78)
INTANGIVEL	626,01	626,01
CUSTO	626,01	626,01
Marcas	178,71	178,71
Marcas e Patentes (Ipc)	10,95	10,95
Software	436,35	436,35
TOTAL DO ATIVO	53.346.518,13	27.499.882,93

Sarandi (PR), 31/12/2022

ODAURO DE
CARVALHO
VITORIANO:
0662989694
7

Assinado de forma digital
por ODAURO DE
CARVALHO
VITORIANO:06629896947
Dados: 2023.06.28
16:35:23 -03'00'

ODAURO DE CARVALHO VITORIANO
Sócio - Administrador
CPF: 066.298.969-47

Assinado de forma
digital por
MAURICIO GILBERTO
CANDIDO:20631057
900
Dados: 2023.04.04
14:17:12 -03'00'

MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO
CRC: 1-PR-018928/O-6 - Técnico Contábil
CPF: 206.310.579-00

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE	41.811.495,48	24.656.587,10
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10.786.694,48	3.107.324,67
EMPRÉSTIMOS	8.613.012,59	737.325,97
Banco Bradesco Capital de Giro n.14225465	149.999,93	349.999,97
Banco Bradesco Financiamento 4.461.360	23.821,71	23.821,71
Banco Itaú-Contagarantida	3.356.748,83	0,00
Bb Capital de Giro n. 118.713.249	52.981,51	89.905,40
Bco Bradesco Empréstimo/Capital de Giro	20.935,96	94.098,89
Caixa Economica - Conta Garantida 4268-281-3	634.784,81	0,00
City-Tractor Comercio de Pecas para Tratores Ltda	179.500,00	179.500,00
Tkbr Import. Maquinas e Equipam	4.174.248,84	0,00
Banco Bradesco Conta Garantida	19.991,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	1.884.561,55	1.787.986,17
Desconto de Cheques	1.197.279,67	1.266.445,67
Duplicatas Descontadas	687.281,88	521.540,50
FINANCIAMENTOS	129.305,49	210.972,20
Financiamento Veiculo Pajero	129.305,49	210.972,20
CONSÓRCIOS	159.814,85	371.040,33
Consortio Gaplan Grupo: n 491 Cota: 246	2.717,88	59.190,88
Consortio Gaplan Grupo: n800 Cota: 011	11.720,04	11.720,04
Consortio Gaplan Grupo: n896 Cota: 017/882405	59.190,88	59.190,88
Consortio Gaplan Grupo: n921 Cota: 064/882417	0,00	47.648,36
Consortio Gaplan Grupo: n921 Cota: 100/882418	0,00	59.190,88
Consortio Gaplan Grupo: n922 Cota: 094/882424	4.253,98	52.167,22
Consortio Gaplan Grupo: n941 Cota: 004	39.948,84	39.948,84
Consortio Gaplan Grupo: n941 Cota: 011	9.329,04	9.329,04
Consortio Gaplan Grupo: n941 Cota: 062	9.329,04	9.329,04
Consortio Gaplan Grupo: n942 Cota: 026	23.325,15	23.325,15
FORNECEDORES	24.507.043,97	15.796.098,19
FORNECEDORES NACIONAIS	24.507.043,97	15.796.098,19
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.431.425,69	3.136.079,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.383.604,96	1.170.356,23
Cofins a Recolher	139.378,46	83.787,74
CslI a Recolher	199.612,15	293.120,58
Icms a Recolher	471.982,26	2.516,59
Irpj a Recolher	537.548,17	766.223,82
Iss a Recolher	4.924,13	6.496,05
Pis a Recolher	30.159,79	18.211,45

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	65.615,05	32.177,79
Contribuições Retidas a Recolher	1.297,61	458,70
Inss Retido a Recolher	1.006,98	368,06
Irrf a Recolher	62.545,85	31.336,78
Iss Retido a Recolher	764,61	14,25
TRIBUTOS PARCELADOS	982.205,68	1.933.545,69
Parcelamento 2021 - 02110001200411139942292	304.609,09	0,00
Parcelamento Cofins n. 10950-401.362/2020-91	24.879,24	24.879,24
Parcelamento Cofins Recibo n. 6556033	30.385,44	30.385,44
Parcelamento Cofins Recibo n. 6670708 02/2020	110.742,83	120.810,36
Parcelamento Csll Recibo n. 6670708 02/2020	0,00	6.106,20
Parcelamento Icms n. 09.767315-2	0,00	11.656,75
Parcelamento Icms n. 09.780551-2	0,00	133.210,05
Parcelamento Icms n. 09.800739-3	183.084,17	274.626,12
Parcelamento Icms n. 09.800907-8	0,00	99.407,16
Parcelamento Icms n. 09.868.176-0	0,00	354.546,60
Parcelamento Icms n. 09.876310-4	0,00	472.580,52
Parcelamento Inss 07.03.20223.2519541-7	77.129,76	77.129,76
Parcelamento Inss Pgn n. 2880768	46.213,92	46.213,92
Parcelamento Inss Pgn n. 632.628073	18.968,64	18.968,64
Parcelamento Irpj Recibo n. 6670708 02/2020	3.022,26	6.044,52
Parcelamento Irrf Recibo n. 6670708 02/2020	19.478,64	19.478,64
Parcelamento Pert Pis e Cofins	29.946,24	29.946,24
Parcelamento Pert Previdenciario Inss	54.785,64	54.785,64
Parcelamento Pis n. 10950-401.362/2020-91	6.105,72	6.105,72
Parcelamento Pis Recibo n. 6556033	6.587,40	6.587,40
Parcelamento Pis Recibo n. 6670708 02/2020	0,00	26.200,08
Parcelamento Simplificado Inss Mes 04 a 09/2019	4.376,81	51.986,81
Parcelamento Simplificado Inss Pedido n. 3413855	61.889,88	61.889,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	798.523,67	426.768,78
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	181.945,25	117.170,50
Salários e Ordenados a Pagar	170.409,37	101.402,22
Pró Labore a Pagar	0,00	7.799,33
Pensão Alimentícia a Pagar	11.535,88	7.968,95
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	188.675,85	74.945,01
Inss a Recolher	151.641,30	55.300,54
Fgts a Recolher	35.004,40	18.879,74
Mensalidade Sindical a Recolher	1.114,39	595,17
Contribuição Assistencial	915,76	169,56
PROVISÕES	427.902,57	234.653,27
Provisão para Férias	311.670,00	173.496,95
Provisão Inss sobre Férias	91.394,23	47.364,35
Provisão Fgts sobre Férias	24.838,34	13.791,97
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.287.807,67	2.190.315,75
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	2.675.143,74	1.418.674,63
Baterax Industria e Comercio e Acumuladores Ltda	2.331,12	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

Concretos e Argamassa Ahmad Eid Ltda Me	116.500,00	0,00
Giancarlo Bega Pizza	25.000,00	0,00
Adiantamentos de Clientes Diversos	594.948,31	784.933,48
André Romagnolo	10.000,00	10.000,00
B.f com. de Cereais Ltda	110.000,00	110.000,00
Borgo Locações e Terraplenagem	121.586,00	121.586,00
Eder Angelo Amann	20.000,00	20.000,00
Edvaldo Alves de Queiroz Junior & Cia Ltda	100.000,00	100.000,00
Gaplan Adm de Bens Ltda	920.807,95	0,00
HC Serafim Transp. e Locacoes	96.000,00	0,00
J.Weigert - Eireli	0,00	20.000,00
Lbi Containers e Tratores Ltda	200.000,00	0,00
Ludmylla Aparecida Dias Cinquini	153.276,10	96.155,15
Luiz Carlos Figueiredo e Outro	15.481,60	0,00
M. de Paiva Confecoes	0,00	90.000,00
O.C.G Terraplenagem e Locacoes Ltda	155.000,00	0,00
Pagoti Servicos de Obras Eireli	4.749,43	20.000,00
Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Caste	8.000,00	8.000,00
Prefeitura municipio de Munhoz de Mello	21.463,23	0,00
Zanin Terra Bruta	0,00	38.000,00
CONTAS A PAGAR	612.663,93	771.641,12
Cartão Credito Vencidos a Pagar	2.899,00	0,00
Cartão de Crédito a Pagar	20.230,30	1.063,07
Serviços Terceirizados a Pagar	3.486,71	0,00
Adiantamento de Socios	40.000,00	0,00
Credito Solidario a Pagar	6.500,36	6.500,36
Emprestimos dos Sócios	234.172,89	234.172,89
Consórcio Gaplan Grupo n512 Cota 033	21.998,52	21.998,52
Consortio Gaplan Grupo n512 Cota 015	20.497,84	20.497,84
Consortio Maggi Grupo 716 Cota 174	115.691,94	115.691,94
Consortio Caixa g. 487/483 Cota 345/411	99.381,63	255.165,79
Consortio Caixa Grupo 0491 Cota 0246	21.580,52	90.326,49
Devoluções de Vendas a Pagar	26.224,22	26.224,22
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	9.277.414,60	3.600.261,84
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	9.277.414,60	3.600.261,84
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	6.060.823,86	974.398,19
FINANCIAMENTOS	5.566.735,10	0,00
CONSÓRCIOS	494.088,76	974.398,19
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.216.590,74	2.625.863,65
PARCELAMENTOS	3.216.590,74	2.625.863,65
Parcelamento Cofins Recibo n. 6670708 02/2020	140.945,42	251.688,25
Parcelamento Csll Recibo n. 6670708 02/2020	556,47	556,47
Parcelamento Icms 12/2021	0,00	472.580,44
Parcelamento Icms 2021	0,00	295.455,43
Parcelamento Irpj Recibo n. 6670708 02/2020	0,00	3.022,26

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

Parcelamento Irrf Recibo n. 6670708 02/2020	21.101,86	40.580,50
Parcelamento Pis Recibo n. 6670708 02/2020	54.583,23	54.583,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.257.608,05	(756.966,01)
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.500.000,00	1.500.000,00
Maria Aparecida de Carvalho Vitoriano	570.000,00	570.000,00
Odair Vitoriano	300.000,00	300.000,00
Odauro de Carvalho Vitoriano	630.000,00	630.000,00
RESERVA DE CORR. MONETARIA DO CAPITAL	249,19	249,19
Reserva de Correção Monetária do Capital	249,19	249,19
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	757.358,86	(2.257.215,20)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	757.358,86	(2.257.215,20)
Lucros Acumulados	757.358,86	0,00
(-) Prejuízos Acumulados	0,00	(2.257.215,20)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.346.518,13	27.499.882,93

Sarandi (PR), 31/12/2022

ODAURO DE CARVALHO VITORIANO:
0662989694
7

Assinado de forma digital por ODAURO DE CARVALHO VITORIANO:0662989694
Dados: 2023.06.28 16:35:49 -03'00'

ODAURO DE CARVALHO VITORIANO
Sócio - Administrador
CPF: 066.298.969-47



MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO:
20631057900
14:17:30

MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO
CRC: 1-PR-018928/O-6 - Técnico Contábil
CPF: 206.310.579-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	85.059.721,96	43.074.797,06
VENDAS MERCADO INTERNO	75.635.554,51	38.682.301,06
(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(4.901,06)	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.429.068,51	4.392.496,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(11.492.329,97)	(5.536.119,22)
VENDAS CANCELADAS	(2.227.113,36)	(654.446,52)
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(2.227.113,36)	(654.446,52)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(9.265.216,61)	(4.881.672,70)
(-) Icms	(7.962.863,02)	(4.207.838,05)
(-) Issqn	(285.241,08)	(129.446,46)
(-) Pis	(181.398,14)	(97.325,75)
(-) Cofins	(835.714,37)	(447.062,44)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	73.567.391,99	37.538.677,84
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(57.833.888,78)	(30.334.208,16)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(53.254.414,78)	(26.094.327,51)
CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	(4.257,82)	(95.825,93)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(4.575.216,18)	(4.144.054,72)
(=) LUCRO BRUTO	15.733.503,21	7.204.469,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(10.772.504,34)	(5.816.577,72)
DE VENDAS	(10.036.775,55)	(5.322.704,37)
DESPESAS COM PESSOAL	(4.676.820,76)	(2.757.444,03)
COMISSÕES SOBRE VENDAS	(26.639,43)	0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(36.460,00)	(2.100,00)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(453,96)	(189,25)
OCUPAÇÃO	(169.693,56)	(79.315,00)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(502.063,69)	(307.682,79)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(184.987,40)	(97.264,05)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(457.355,89)	(268.986,10)
DESPESAS GERAIS	(3.981.348,84)	(1.792.716,40)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(952,02)	(17.006,75)
ADMINISTRATIVAS	(492.043,08)	(374.487,86)
DESPESAS COM PESSOAL	(152.708,65)	(134.073,83)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(193,56)	0,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	(1.954,27)	0,00
DESPESAS GERAIS	(244.372,97)	(119.996,76)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(92.813,63)	(120.417,27)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(243.685,71)	(119.385,49)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(243.685,71)	(119.385,49)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	(1.594.572,00)	(407.894,22)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.671.711,05)	(445.350,61)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.671.711,05)	(445.350,61)
RECEITAS FINANCEIRAS	77.139,05	37.456,39
RECEITAS FINANCEIRAS	77.139,05	37.456,29
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,10
(+/-)OUTRAS RECEITAS /OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	496.935,04	81.368,69
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	496.935,04	81.368,69
OUTRAS RECEITAS	496.935,04	81.368,69
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	3.863.361,91	1.061.366,43
OUTROS RESULTADOS	0,00	255.076,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	255.076,00
RECEITAS	0,00	255.076,00
RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	3.863.361,91	1.316.442,43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)


	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(249.299,04)	(91.593,59)
Csll	(249.299,04)	(91.593,59)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(668.497,32)	(230.426,63)
Irpj	(668.497,32)	(230.426,63)
RESULTADO ANTES DA PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS	2.945.565,55	994.422,21
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	2.945.565,55	994.422,21

Sarandi (PR), 31/12/2022

**ODAURO DE
CARVALHO
VITORIANO:
0662989694
7**

Assinado de forma
digital por
ODAURO DE
CARVALHO
VITORIANO:06629
896947
Dados: 2023.06.28
16:36:04 -03'00'

ODAURO DE CARVALHO VITORIANO
Sócio - Administrador
CPF: 066.298.969-47


Assinado de forma
digital por
MAURÍCIO GILBERTO
CANDIDO:20631057
900
Dados: 2023.04.04
14:17:42 -03'00'

MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO
CRC: 1-PR-018928/O-6 - Técnico Contábil
CPF: 206.310.579-00

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
SALDO INICIAL	(2.257.215,20)	(2.885.790,61)
Lucros do Exercício	2.945.565,55	994.422,21
Ajuste de Exercícios Anteriores	69.008,51	(365.846,80)
SALDO FINAL	757.358,86	(2.257.215,20)

Sarandi (PR), 31/12/2022

**ODAURO DE
CARVALHO
VITORIANO:
0662989694
7**

Assinado de forma
digital por ODAURO
DE CARVALHO
VITORIANO:0662989
6947
Dados: 2023.06.28
16:36:18 -03'00'

ODAURO DE CARVALHO VITORIANO
Sócio - Administrador
CPF: 066.298.969-47

Assinado de forma
digital por MAURICIO
GILBERTO
CANDIDO:20631057900
Dados: 2023.04.04
14:17:54 -03'00'

MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO
CRC: 1-PR-018928/O-6 - Técnico Contábil
CPF: 206.310.579-00

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2022 a 31/12/2022					
Histórico	Capital Social Integralizado	Outros Resultados Abrangentes	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido (PL)
Saldo em 31/12/2021	1.500.000,00	-	249,19	(2.257.215,20)	(756.966,01)
Capital Social					-
Reserva de Créditos Fiscais					-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital					-
Ajustes de Exercícios Anteriores					-
Lucro/Prejuízo do Exercício 2022				2.945.565,55	2.945.565,55
Lucros Distribuídos no Exercício 2022				69.008,51	69.008,51
Saldo em 31/12/2022	1.500.000,00	-	249,19	757.358,86	2.257.608,05

Período de 01/01/2021 a 31/12/2021					
Histórico	Capital Social Integralizado	Outros Resultados Abrangentes	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido (PL)
Saldo em 31/12/2020	1.500.000,00	-	249,19	(2.885.790,61)	(1.385.541,42)
Capital Social					-
Reserva de Créditos Fiscais					-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital					-
Ajustes de Exercícios Anteriores				(365.846,80)	(365.846,80)
Lucro/Prejuízo do Exercício 2021				994.422,21	994.422,21
Lucros Distribuídos no Exercício 2021					-
Saldo em 31/12/2021	1.500.000,00	-	249,19	(2.257.215,20)	(756.966,01)

Sarandi (PR), 31/12/2022

ODAURO DE CARVALHO VITORIANO:
 0662989694
 7

Assinado de forma digital por
 ODAURO DE CARVALHO VITORIANO:0662989694
 Dados: 2023.06.28 16:36:32 -03'00'

ODAURO DE CARVALHO VITORIANO
 Sócio - Administrador
 CPF: 066.298.969-47



Assinado de forma digital por
 MAURICIO GILBERTO CANDIDO:20631057900
 Dados: 2023.04.04 14:18:06 -03'00'

MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO
 CRC: 1-PR-018928/O-6 - Técnico Contábil
 CPF: 206.310.579-00

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(=) LUCRO LÍQUIDO/(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO AJUSTADO	3.516.637,75	681.182,20
(+/-) LUCRO LÍQUIDO/(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	2.945.565,55	994.422,21
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	502.063,69	307.682,79
(+/-) (GANHO)/PERDA NA VENDA DE IMÓVEIS PARA INVESTIMENTO	0,00	(255.076,00)
(+/-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.008,51	(365.846,80)

(AUMENTO) REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	(26.788.224,97)	(8.710.875,31)
CLIENTES	(13.408.009,63)	(4.554.102,46)
OUTROS CRÉDITOS	(738.488,83)	(1.615.042,35)
ESTOQUES	(12.643.562,51)	(2.585.865,52)
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.836,00	44.135,02

AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	10.162.841,04	10.440.175,72
FORNECEDORES	8.710.945,78	8.590.797,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(704.654,02)	477.155,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	371.754,89	98.335,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.194.067,30	1.781.724,69
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS LP	590.727,09	(507.837,98)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(13.108.746,18)	2.410.482,61

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
COMPRA/DEVOLUÇÃO DE IMÓVEIS	(479.345,79)	0,00
VENDA/BAIXA DE IMÓVEIS	0,00	255.076,00
COMPRA/DEVOLUÇÃO DE ITENS DO IMOBILIZADO	(986.540,20)	(616.288,99)
VENDA/BAIXA DE ITENS DO IMOBILIZADO	5.047,83	0,00
IMOBILIZADOS EM ANDAMENTO	(33.021,96)	(4.874,25)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENT	(1.493.860,12)	(366.087,24)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	7.794.019,91	(436.414,93)
FINANCIAMENTOS		(210.972,20)
CONSÓRCIOS	(211.225,48)	(43.453,11)
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LP	5.566.735,10	
CONSÓRCIOS LP	(480.309,43)	(73.849,95)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMEN	12.669.220,10	(764.690,19)

(=) AUMENTO/(REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO PERÍODO	(1.933.386,20)	1.279.705,18

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	4.005.927,63	2.726.222,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	2.072.541,43	4.005.927,63
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO PERÍODO	(1.933.386,20)	1.279.705,18

ODAURO DE CARVALHO VITORIANO:0662986629896947
 Assinado de forma digital por ODAURO DE CARVALHO VITORIANO:0662986629896947
 Sarandi (PR), 31/12/2022
 Dados: 2023.06.28 16:36:47 -03'00'
 ODAURO DE CARVALHO VITORIANO
 Sócio - Administrador
 CPF: 066.298.969-47

MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO
 Assinado de forma digital por MAURÍCIO GILBERTO CANDIDO:20631057900
 Dados: 2023.04.04 14:18:19 -03'00'
 MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO
 CRC: 1-PR-018928/O-6 - Técnico Contábil
 CPF: 206.310.579-00

NOTAS EXPLICATIVAS

SARANDI TRATORES LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 77.266.575/0001-85, constituída em 06/10/1976, tributada pelo Lucro Real Anual, com apuração mensal, situada na Avenida Ademar Bornia, 629, Terreo Jardim Europa, Sarandi-PR, BRASIL, CEP: 87.113-000.

Não houveram alterações no nome da entidade às quais as demonstrações contábeis se referem desde o término do exercício anterior.

A entidade é individual, portanto, não se trata de demonstrações contábeis de um grupo de entidades.

A entidade está constituída como Sociedade Empresária Limitada.

A entidade tem como atividades federais: Obras de terraplenagem, comércio atacadista de máquinas e peças, manutenção, reparação e aluguel de máquinas.

As Demonstrações Contábeis comparativas foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

A entidade elaborou as Demonstrações Contábeis, exceto informações de fluxo de caixa, usando o regime contábil de competência.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da entidade. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período.

O critério de mensuração dos registros contábeis utilizado na entidade no período abrangido pelas demonstrações contábeis foi o custo histórico.

O método de depreciação utilizado na entidade foi o de Linha Reta, considerando que a depreciação do ativo se iniciou quando o ativo ficou disponível para uso, isto é, quando estava no local e em condição necessária para funcionar da maneira pretendida pela administração.

O critério de avaliação dos Estoques foi o Custo Médio Ponderado.

ODAURO DE CARVALHO VITORIANO:
0662989694
7

Assinado de forma digital por ODAURO DE CARVALHO VITORIANO:0662989694
Sarandi (PR), 31/12/2022
Dados: 2023.06.28 16:37:04 -03'00'

ODAURO DE CARVALHO VITORIANO
Sócio - Administrador
CPF: 066.298.969-47

Assinado de forma digital por MAURICIO GILBERTO CANDIDO:20631057900
Dados: 2023.04.04 14:18:36 -03'00'

MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO
CRC: 1-PR-018928/O-6 - Técnico Contábil
CPF: 206.310.579-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.266.575/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/1976	
NOME EMPRESARIAL SARANDI TRATORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SARANDI TRATORES		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ADEMAR BORNIA	NÚMERO 629	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 87.113-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO SARANDI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3224-3033		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2024 às 08:11:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 033016853-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.266.575/0001-85**
Nome: **SARANDI TRATORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 06/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SARANDI TRATORES LTDA
CNPJ: 77.266.575/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:50 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **C872.CE0C.F0D1.A042**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.266.575/0001-85
Razão Social: SARANDI TRATORES LTDA
Endereço: AV ADEMAR BORNIA 629 TERREO / JARDIM EUROPA / SARANDI / PR / 87113-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2024 a 06/04/2024

Certificação Número: 2024030819415414652390

Informação obtida em 11/03/2024 08:51:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 4246 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ODAURO DE CARVALHO VITORIANO**, CPF/CNPJ n° **066.298.969-47**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de SARANDI TRATORES LTDA**, CPF/CNPJ n° **77.266.575/0001-85**, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6BA8C0EAAE83E518914301543746179F

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 20/05/2024

FUNCIONÁRIO:WEB

Sarandí, 21 de março de 2024.

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SARANDI**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA
SARANDI/PR - 87111-001

TITULAR
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER
JURAMENTADO
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SARANDI TRATORES LTDA

CNPJ 77.266.575/0001-85, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SARANDI/PR, 01 de Março de 2024

[Handwritten Signature]
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Rua Jaçanã, 337 - Centro - Fone/Fax: (44) 3264-2231 - CEP: 87.111-140 - Sarandi-PR

Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada. O referido é verdade e dou fé. Sarandi-Paraná, 04 de março de 2024 LL

Em Teste da Verdade *[Handwritten Signature]*

Sinval Clementino de Mendonça - Notário
Emol. R\$5,54 (VRC 20,00), Funrejus: R\$1,38, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,28
ISSQN R\$0,17. Total: R\$8,36
Cod. Segurança: G51NGXJ9-508969-10

[Circular Notary Seal]

Custas = R\$ 42,96
Página 0001/0001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SARANDI TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.266.575/0001-85

Certidão n°: 8289188/2024

Expedição: 05/02/2024, às 15:13:19

Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SARANDI TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.266.575/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICADO DE DISTRIBUIÇÃO

LIUGONG LATIN AMERICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede no município de Mogi Guaçu, estado de São Paulo, na Rua Márcio Carlim, nº 270, Parque Industrial, CEP 13.849-226, inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.925/0002-79, neste ato representada na forma de seu contrato social (“LiuGong”), **CERTIFICA**, para os devidos fins de direito, incluindo-se para atender o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e 14.133/2021, que:

1. **SARANDI TRATORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.266.575/0001-85, com sede em Sarandi, Estado do Paraná, à Avenida Ademar Bornia, 629, Jardim Europa, CEP 87113-000 é distribuidor da LiuGong autorizado a operar com exclusividade nos Estados de Paraná e São Paulo.
2. Se estendem as prerrogativas de distribuição para qualquer filial ou empresa do grupo do Distribuidor.
3. Nos termos do Contrato, o Distribuidor está autorizado a comercializar, vender, promover e realizar serviços de assistência técnica e pós-vendas dos equipamentos para construção da marca “LiuGong”, fabricados e/ou disponibilizados pela LiuGong - nas linhas de pá carregadeira, pá carregadeira compacta, mini escavadeira, escavadeira, rolo compactador, motoniveladora, trator de esteira, retroescavadeira, empilhadeira, plataformas e caminhões de mineração - bem como suas peças e partes (“Produtos”).
4. A LiuGong tem atuação há mais de dez anos na América Latina e há mais de cinquenta anos no mercado internacional, sendo a sua marca conhecida globalmente, e que os equipamentos comercializados pela LiuGong, incluindo os Produtos, possuem elevados padrões de qualidade.
5. presente Certificado não altera os termos do Contrato ou cria qualquer outra obrigação ou direito para LiuGong ou para o Distribuidor, mas, tão somente, atesta o Distribuidor como único distribuidor da LiuGong autorizado a operar no Território.
6. presente documento tem validade até **31/12/2024**.

Mogi Guaçu/SP, 09 de janeiro de 2024.



LIUGONG LATIN AMÉRICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA.
LINJUN WANG – DIRETOR-PRESIDENTE.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
70109638-04	77.266.575/0001-85	08/1978

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SARANDI TRATORES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV ADEMAR BORNIA, 629, TER TERREO - JARDIM EUROPA - CEP 87113-000 FONE: (44) 3224-3033
Município de Instalação	SARANDI - PR, DESDE 12/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	442.371.469-87	MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	066.298.969-47	ODAURO DE CARVALHO VITORIANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	206.385.409-25	ODAIR VITORIANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/04/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 70109638-04

Emitido Eletronicamente via Internet
04/03/2024 10:52:43



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

SARANDI TRATORES LTDA**C.N.P.J (M.F.) Nº 77.266.575/0001-85****NIRE 412.0163617-8****TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ODAURO DE CARVALHO VITORIANO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/03/1988, natural de Maringá-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-PR, à Rua Estácio de Sá, 1082, Apto 1304, Edifício Cenarium, Vila Bosque, CEP 87005-020, portador do RG nº. 7.953.630-0 SSP-PR, CPF nº 066.298.969-47;

MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Marialva-PR, empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Avenida Laguna nº 20, Apto 302, Edifício Paladium, CEP 87050-260, portadora do RG nº 3.429.104-7 SSP-PR e CPF nº 442.371.469-87; e

ODAIR VITORIANO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Rua Imbuia nº 101, Parque Palmeiras, CEP 87023-690, portador do RG nº 1.503.448-3 SSP-PR e CPF nº 206.385.409-25;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **SARANDI TRATORES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 77.266.575/0001-85, com sede e foro na cidade de Sarandi, estado do Paraná, à Avenida Adernar Bórnica nº 629 - Térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 412.0163617-8 por despacho em sessão do dia 15/10/1976, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações com base no Artigo 1.071 combinado com o Artigo 1.076 do Código Civil, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de endereço da Filial

Fica neste ato alterado o endereço da filial 02 de “*Rua Marcio Carlim, 270, Sala A, Parque Industrial Mogi-Guaçu, Mogi Guaçu-SP*” para a “*Rodovia Anhanguera, S/N, Km 50, Pista Norte, Bairro Tijuco Preto, CEP: 13205-700, Jundiá-SP*”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Inalteração das Demais Cláusulas

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Consolidação do Contrato Social

Em decorrência da presente alteração, consolida-se o Contrato Social.

SARANDI TRATORES LTDA**C.N.P.J (M.F.) Nº 77.266.575/0001-85**

SARANDI TRATORES LTDA**C.N.P.J (M.F.) Nº 77.266.575/0001-85****NIRE 412.0163617-8****TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****NIRE 412.0163617-8****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ODAURO DE CARVALHO VITORIANO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/03/1988, natural de Maringá-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-PR, à Rua Estácio de Sá, 1082, Apto 1304, Edifício Cenarium, Vila Bosque, CEP 87005-020, portador do RG nº. 7.953.630-0 SSP-PR, CPF nº 066.298.969-47;

MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Marialva-PR, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Avenida Laguna nº 20, Apto 302, Edifício Paladium, CEP 87050-260, portadora do RG nº 3.429.104-7 SSP-PR e CPF nº 442.371.469-87; e

ODAIR VITORIANO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Rua Imbuia nº 101, Parque Palmeiras, CEP 87023-690, portador do RG nº 1.503.448-3 SSP-PR e CPF nº 206.385.409-25;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **SARANDI TRATORES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 77.266.575/0001-85, com sede e foro na cidade de Sarandi, estado do Paraná, à Avenida Adernar Bórnica nº 629 - Térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 412.0163617-8 por despacho em sessão do dia 15/10/1976.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SARANDI TRATORES LTDA** e tem sua sede e foro na Avenida Adernar Bórnica nº 629 - Térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000, na cidade de Sarandi-PR.

Parágrafo Único – A empresa possui as seguintes filiais em funcionamento e devidamente regularizada:

Filial 01 – Inscrita no CNPJ/MF nº 77.266.575/0002-66, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419.0189076-0 em 23/12/2020, localizada no município de Cascavel, estado do Paraná, sito a Área Rural, Km 599 BR-277, Quadra 109A, Lote 00A2, S/N, Área Rural de Cascavel, CEP 85.820-899, com ramo de: **Comércio de equipamentos rodoviários, peças novas e usadas (4530-7/03 e 4662-1/00); Serviços de mecânica (3314-7/16); Comércio varejista de lubrificantes (4732-6/00); Recuperação de peças e máquinas (4520-0/07); Serviços de terraplenagem (4313-4/00); Cascalhamento de estradas (4213-8/00); e Locação de equipamentos (7732-2/01).**

SARANDI TRATORES LTDA**C.N.P.J (M.F.) Nº 77.266.575/0001-85****NIRE 412.0163617-8****TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Filial 02 – Inscrita no CNPJ/MF nº 77.266.575/0003-47, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35920138917 em 26/11/2021, localizada no município de Jundiaí, estado de São Paulo, sito a Rodovia Anhanguera, S/N, Km 50, Pista Norte, Bairro Tijuco Preto, CEP: 13205-700, com ramo de: *Comércio de equipamentos rodoviários, peças novas e usadas (4530-7/03 e 4662-1/00); Serviços de mecânica (3314-7/16); Comércio varejista de lubrificantes (4732-6/00); Serviços de terraplenagem (4313-4/00); Cascalhamento de estradas (4213-8/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (4512-9/01) e Locação de equipamentos (7732-2/01).*

Filial 03 – Inscrita no CNPJ/MF nº 77.266.575/0004-28, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35920190846 em 17/10/2022, localizada no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, sito a Via Anhanguera, SN, Km 309, Setor Leste, Lote 13, Parque Residencial Cândido Portinari, CEP 14.093-500, com ramo de: *Comércio de equipamentos rodoviários, peças novas e usadas (4530-7/03 e 4662-1/00); Serviços de mecânica (3314-7/16); Comércio varejista de lubrificantes (4732-6/00); Recuperação de peças e máquinas (4520-0/07); Serviços de terraplenagem (4313-4/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (4512-9/01) e Locação de equipamentos (7732-2/01).*

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social totalmente subscrito e integralizado na forma prevista na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cabe a:

Sócios	Quotas	Capital (R\$)	%
ODAURO DE CARVALHO VITORIANO	630.000	630.000,00	42
MARIA AP. DE CARVALHO VITORIANO	570.000	570.000,00	38
ODAIR VITORIANO	300.000	300.000,00	20
Total	1.500.000	1.500.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é *Comércio de equipamentos rodoviários, peças novas e usadas (4530-7/03 e 4662-1/00); Comércio varejista de lubrificantes (4732-6/00); Serviços de mecânica (3314-7/16); Recuperação de peças e máquinas (4520-0/07); Serviços de terraplenagem (4313-4/00); Cascalhamento de estradas (4213-8/00); Locação de equipamentos (7732-2/01); Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (4512-9/01) e Transporte rodoviário de carga (4930-2/02).*

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 1976 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a

SARANDI TRATORES LTDA**C.N.P.J (M.F.) Nº 77.266.575/0001-85****NIRE 412.0163617-8****TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios **ODAURO DE CARVALHO VITORIANO, MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO e ODAIR VITORIANO**, na qualidade de administradores da sociedade, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto vedado o uso do nome social em assuntos alheios aos interesses da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – Mediante balancetes especiais os resultados poderão ser distribuídos mensal, trimestral ou anualmente.

Parágrafo Segundo – Os lucros e perdas apurados, com a concordância dos sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos de forma desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Terceiro – Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com resultados futuros.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término o exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J (M.F.) Nº 77.266.575/0001-85

NIRE 412.0163617-8

TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Sarandi, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Sarandi-PR, 19 de outubro de 2023.

ODAURO DE CARVALHO VITORIANO

(Assinado digitalmente através de e-CPF)

MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO

(Assinado digitalmente através de e-CPF)

ODAIR VITORIANO

(Assinado digitalmente através de e-CPF)

Ed Wilson Marchinichen
Advogado / OAB-PR nº 40.264
(Assinado digitalmente através de e-CPF)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SARANDI TRATORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06629896947	ODAURO DE CARVALHO VITORIANO
20638540925	ODAIR VITORIANO
44237146987	MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO
56794410982	ED WILSON MARCHINICHEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2023 11:46 SOB N° 20237479222.
PROTOCOLO: 237479222 DE 10/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316290623. CNPJ DA SEDE: 77266575000185.
NIRE: 41201636178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2023.
SARANDI TRATORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

Balanco 2022:

$$\text{LG} = 50.617.241,75 + 2.729.276,38 \div 41.811.495,48 + 9.277.414,60$$
$$53.346.518,13 \div 51.088.910,08$$

1,04

$$\text{SG} = 53.346.518,13 \div 41.811.495,48 + 9.277.414,60$$
$$53.346.518,13 \div 51.088.910,08$$

1,04

$$\text{LC} = 50.617.241,75 \div 41.811.495,48$$

1,21

Balanco 2021:

$$\text{LG} = 25.762.402,98 + 1.737.479,95 \div 24.656.587,10 + 3.600.261,84$$
$$27.499.882,93 \div 28.256.848,94$$

0,97

$$\text{SG} = 27.499.882,93 \div 24.656.587,10 + 3.600.261,84$$
$$27.499.882,93 / 28.256.848,94$$

0,97

$$\text{LC} = 25.762.402,98 \div 24.656.587,10$$

1,04

Patrimônio Líquido em 2022: R\$ 2.257.608,05

Patrimônio Líquido em 2021: R\$ (756.966,01)

OBS: Capital Social de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). Conforme solicitado no penúltimo parágrafo do item 16.1 do edital.

ODAIR
VITORIANO:20
638540925

Assinado digitalmente por ODAIR
VITORIANO:20638540925
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID
RFB vs. OLI-AR ONLINE SUL, OU=Videoconferencia, OU=
14695517000157, CN=ODAIR VITORIANO:20638540925
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.22 16:01:51 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Sarandi Tratores Ltda – CNPJ: 77.266.575/0001-85

Odair Vitoriano – CPF: 206.385.409-25 / R.G: 1.503.448-3

MARCELO
LEANDRO
BARROSO:
04599512974

Digitally signed by MARCELO
LEANDRO BARROSO:
04599512974
DN: C=BR, OU=Presencial,
OU=32729969000194, OU=AC
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,
CN=MARCELO LEANDRO
BARROSO:04599512974
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2024-03-22 14:36:35

DIMARP SERVICOS CONTABEIS LTDA
MARCELO LEANDRO BARROSO
CRC: 060172/0-2 / CPF: 045.995.129-74

Proc. Administrativo 17- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 05/04/2024 às 16:41:43

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

PROPOSTA_AJUSTADA.pdf

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

À Prefeitura Municipal de Rio Bom/PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 021/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS. SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR; EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO /MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023.

A empresa SARANDI TRATORES LTDA., estabelecida na avenida Ademar Bornia 629, jardim Europa, Sarandi-Paraná, CEP: 87.113-000, fone: (44) 3035-9562 e endereço eletrônico: licitacao@saranditratores.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 77.266.575/0001-85, neste ato representada por Odair Vitoriano, diretor, RG nº 1.503.448-3, CPF nº 206.385.409-25, endereço: Rua Rouxinol 672, QD. 11 lote 06, condomínio Zauna, CEP: 87.113-902, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital 007/2024:

LOTE	ITEM	MATERIAL	UNID.	QNT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, nova, zero horas, última série, mínimo ano de fabricação mínimo 2023, tração 4x4, motor a diesel, turbinado e intercooler, TIER III (CONAMA), injeção eletrônica, mínimo 06 (seis) cilindros, potência BRUTA mínima de 127 HP, Sistema de refrigeração através de hélice com reversão hidráulica ORIGINAL DE FÁBRICA, transmissão automática Powershift ou Hidrostática, mínimo 04 marchas avante e 03 a ré, Sistema hidráulico de acionamento da caçamba através de única alavanca tipo "joystick" com tecla "FNR" (FRENTE-NEUTRO-RÉ) integrada na alavanca, freios de serviços à disco em banho de óleo acionamento hidráulico para as quatro rodas com sistema de nitrogênio para emergência, Cabine fechada ROPS/FOPS COM CERTIFICADO ISO, ar condicionado de fábrica, alarme de deslocamento em marcha ré, Pneus mínimo 17,5x25 – 12 lonas, caçamba com dentes, cantos e	UND	1	Marca: LIUGONG Modelo: 835H/W	R\$ 546.000,00	R\$ 546.000,00

	segmentos aparafusados com no mínimo 2,0 m3, Peso operacional mínimo de 11.000 kg. Força de desagregação na caçamba mínimo de 9.650 kgf; Força de tração mínimo de 10.197 kgf; Carga de tombamento em linha reta mínimo de 8.500 kgf; Carga de tombamento articulada mínimo de 7.200 kgf; Equipamento produzido por fabricante com indústria ou filial com estrutura física com peças, serviços, treinamentos e corpo técnico em operação no Brasil. Garantia de 12 meses sem limite de horas, assistência técnica autorizada pelo fabricante no Estado do Paraná.					
	ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, O KM, ano mínimo 2023, MOTOR de 04 cilindros, diesel, turbinado e intercooler, com potência mínima LÍQUIDA de 130 HP em atendimento as normas PROCONVECONAMA-TIER III com certificação LCVM (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA). Tanque de combustível mínimo 257 litros. TRANSMISSÃO hidrostática com no mínimo 02 velocidades à frente/ré, comando através de "JOYSTICK" com botão integrado para acionamento do sistema de vibração. CHASSI oscilação mínima de 10º e articulação mínimo de 34º para ambos os lados. TAMBOR liso com largura mínima de 2.130 mm e diâmetro mínimo de 1.500 mm, com tração no tambor e eixo traseiro, com KIT PÉ DE CARNEIRO, raspadores para o tambor liso e pé de carneiro, capacidade de vencer rampa mínimo 45%. DIREÇÃO hidráulica. PNEUS: Originais de fábrica mínimo 23.1.x26 – 8PR. CABINE fechada com ar	UND	1	Marca: LIUGONG Modelo: 6612E	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00

	condicionado de fábrica ROPS/FOPS com certificação ISO (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA), com espelhos retrovisores externos e interno com limpadores e esguicho para-brisas dianteiro e traseiro, giroflex, sistema de iluminação noturno e sinalização de trânsito. DESEMPENHO, Frequência de vibração mínima alta de 33 Hz e baixa mínima 27 Hz, amplitude de vibração mínima em alta de 1,85 mm e baixa mínima de 0,95 mm, força centrífuga mínima em alta de 234 kN e baixa de 130 KN. PAINEL INSTRUMENTOS completo em LCD com sinais luminosos e alarme sonoros de eventuais deficiências dos componentes vitais. PESO OPERACIONAL mínimo com acessórios de 12.500 kg. Treinamento para operadores e mecânicos COM CERTIFICAÇÃO, manuais em língua portuguesa do fabricante. Ser concessionária autorizada no estado do Paraná com carta de exclusividade do fabricante dentro da validade 2023...					
VALOR TOTAL	R\$ 1.066.000,00 (Um milhão e sessenta e seis mil reais)					

- O prazo de vigência da Ata do Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.
- Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da data da entrega da proposta.
- O pagamento será efetuado **em até 15 (quinze) dias**, após o repasse do Ministério.
- Dados bancários da proponente:

Banco: Banco do Brasil	Conta Corrente: 111147-7
Agência: 1187-8	Cidade: Maringá

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Sarandi (PR), 27 de março de 2024.

ODAIR
VITORIANO:2063
8540925

Assinado de forma digital por
ODAIR
VITORIANO:20638540925
Dados: 2024.03.27 14:40:57
-03'00'

Sarandi Tratores Ltda – CNPJ: 77.266.575/0001-85

Odair Vitoriano – CPF: 206.385.409-25 / R.G: 1.503.448-3

Proc. Administrativo 18- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 05/04/2024 às 16:41:59

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

PROPOSTAS_DO_PROCESSO.pdf

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
Processo Administrativo Nº 21/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 12/03/2024 18:51:09

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 580.000,00

Descrição: 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, nova, zero horas, última série, mínimo ano de fabricação mínimo 2023, tração 4x4, motor a diesel, turbinado e intercooler, TIER III (CONAMA), injeção eletrônica, mínimo 06 (seis) cilindros, potência BRUTA mínima de 127 HP, Sistema de refrigeração através de hélice com reversão hidráulica ORIGINAL DE FÁBRICA, transmissão automática Powershift ou Hidrostática, mínimo 04 marchas avante e 03 a ré, Sistema hidráulico de acionamento da caçamba através de única alavanca tipo "joystick" com tecla "FNR" (FRENTE-NEUTRO-RÉ) integrada na alavanca, freios de serviços à disco em banho de óleo acionamento hidráulico para as quatro rodas com sistema de nitrogênio para emergência, C

Autor	Marca/Modelo	Valor
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA	XCMG / LW300KV	580.000,00
SARANDI TRATORES LTDA	LIUGONG / 835H/W	580.000,00
IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	XCMG / LW300KV	580.000,00
AGROJAX LTDA	ENSIGN / YXYX 638	580.000,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 520.000,00

Descrição: ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, O KM, ano mínimo 2023, MOTOR de 04 cilindros, diesel, turbinado e intercooler, com potência mínima LÍQUIDA de 130 HP em atendimento as normas PROCONVE-CONAMA-TIER III com certificação LCVM (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA). Tanque de combustível mínimo 257 litros. TRANSMISSÃO hidrostática com no mínimo 02 velocidades à frente/ré, comando através de "JOYSTICK" com botão integrado para acionamento do sistema de vibração. CHASSI oscilação mínima de 10º e articulação mínima de 34º para ambos os lados. TAMBOR liso com largura mínima de 2.130 mm e diâmetro mínimo de 1.500 mm, com tração no tambor e eixo traseiro, com KIT PÉ DE CARNEIRO, raspadores

Autor	Marca/Modelo	Valor
SARANDI TRATORES LTDA	LIUGONG / 6612E	520.000,00
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA	XCMG / XS123BR	790.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

AGROJAX LTDA

Horário: 26/03/2024 09:50	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/98ac46fa2ef64027a7e3f4386b311d4c.zip	
Horário: 26/03/2024 07:39	Documento: Documentos de Acordo com Edital.
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1fc48d654e24f3883e6c692edc3c7eb.pdf	
Horário: 26/03/2024 07:39	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/04deae3082dc45dc9fef2c04dc9bb8ed.pdf	
Horário: 26/03/2024 07:39	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e16cd56ff3394e85a11a61fcef52133a.pdf	

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

SARANDI TRATORES LTDA

Horário: 27/03/2024 14:43

Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d3200d1868b4638a895f0ae371113c2.pdf>

Horário: 22/03/2024 17:11

Documento: Documentos de Acordo com Edital.

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/375b0a287ab348f4b3c95fd17a947438.zip>

Horário: 22/03/2024 17:11

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b0f90e02b164eb9aa53fa97470b2e89.zip>

Horário: 22/03/2024 17:11

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f9a468a60b2472f9f54877995a4b91f.pdf>

B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Horário: 25/03/2024 18:47

Documento: Documentos de Acordo com Edital.

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/357843d605fc407888f56478cc641757.rar>

Horário: 25/03/2024 18:47

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/983fbd625af448edaa0fac99c531ef00.rar>

Horário: 25/03/2024 18:47

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdce7af72ffb48b49159d696a1fade4c.pdf>

IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 25/03/2024 15:13

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad887e4dd6034394943d466658a7a418.zip>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Proc. Administrativo 19- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 05/04/2024 às 16:42:24

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

VENCEDORES_DO_PROCESSO.pdf

MUNICÍPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
Processo Administrativo Nº 21/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 12/03/2024 18:51:09

TOTAL DO PROCESSO: **1.066.000,00**

SARANDI TRATORES LTDA **77.266.575/0001-85** **1.066.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 546.000,00 **Total: 546.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LIUGONG Modelo: 835H/W

Descrição: 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, nova, zero horas, última série, mínimo ano de fabricação mínimo 2023, tração 4x4, motor a diesel, turbinado e intercooler, TIER III (CONAMA), injeção eletrônica, mínimo 06 (seis) cilindros, potência BRUTA mínima de 127 HP, Sistema de refrigeração através de hélice com reversão hidráulica ORIGINAL DE FÁBRICA, transmissão automática Powershift ou Hidrostática, mínimo 04 marchas avante e 03 a ré, Sistema hidráulico de acionamento da caçamba através de única alavanca tipo "joystick" com tecla "FNR" (FRENTE-NEUTRO-RÉ) integrada na alavanca, freios de serviços à disco em banho de óleo acionamento hidráulico para as quatro rodas com sistema de nitrogênio para emergência, C

Quantidade: 1 Val. Ref.: 580.000,00 **Valor Unit.: 546.000,00** Total Item: 546.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 520.000,00 **Total: 520.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LIUGONG Modelo: 6612E

Descrição: ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, O KM, ano mínimo 2023, MOTOR de 04 cilindros, diesel, turbinado e intercooler, com potência mínima LÍQUIDA de 130 HP em atendimento as normas PROCONVE-CONAMA-TIER III com certificação LCVM (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA). Tanque de combustível mínimo 257 litros. TRANSMISSÃO hidrostática com no mínimo 02 velocidades à frente/ré, comando através de "JOYSTICK" com botão integrado para acionamento do sistema de vibração. CHASSI oscilação mínima de 10º e articulação mínima de 34º para ambos os lados. TAMBOR liso com largura mínima de 2.130 mm e diâmetro mínimo de 1.500 mm, com tração no tambor e eixo traseiro, com KIT PÉ DE CARNEIRO, raspadores

Quantidade: 1 Val. Ref.: 520.000,00 **Valor Unit.: 520.000,00** Total Item: 520.000,00

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA DE CASSIA RAMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2f6f-6cbb-9c60-8890> e informe o código 2f6f-6cbb-9c60-8890



**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA

Apoio LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

Apoio LUIZ RICARDO MORO DA SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F6F-6CBB-9C60-8890

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 05/04/2024 16:42:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 05/04/2024 17:01:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 05/04/2024 17:03:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2F6F-6CBB-9C60-8890>

Proc. Administrativo 20- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 05/04/2024 às 16:43:12

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ATA_DA_SESSAO.pdf

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/028C-0067-7650-71E5> e informe o código 028C-0067-7650-71E5

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
Processo Administrativo Nº 21/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 12/03/2024 18:51:09

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/03/2024 16:52:51	CADASTRO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
19/03/2024 14:38:28	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	YAMADIESEL COMÉRCIO DE MAQUINAS - EIRELI
Boa tarde Sr. Pregoeiro. Segue em anexo nossa impugnação ao edital PE/07/2024.		
20/03/2024 18:18:30	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Boa Tarde, segue em anexo resposta assinada pelo Jurídico, a qual faço suas palavras.		
21/03/2024 17:23:04	CADASTRO DE PROPOSTA	SARANDI TRATORES LTDA
22/03/2024 17:11:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SARANDI TRATORES LTDA
25/03/2024 15:13:29	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA
25/03/2024 18:47:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
26/03/2024 07:33:56	CADASTRO DE PROPOSTA	AGROJAX LTDA
26/03/2024 07:39:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGROJAX LTDA
26/03/2024 09:02:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a Todos		
26/03/2024 09:03:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dentro de instantes daremos início ao certame		
26/03/2024 09:50:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante AGROJAX LTDA adicionou o arquivo 98ac46fa2ef64027a7e3f4386b311d4c.zip aos documentos complementares.		
27/03/2024 14:30:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Comunicamos que amanhã dia 28/04/2024 as 09:00 horas estaremos mudando de fase.		
27/03/2024 14:43:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante SARANDI TRATORES LTDA adicionou o arquivo 5d3200d1868b4638a895f0ae371113c2.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, nova, zero horas, última série, m

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LIUGONG	Modelo: 835H/W
Descrição: 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, nova, zero horas, última série, mínimo ano de fabricação mínimo 2023, tração 4x4, motor a diesel, turbinado e intercooler, TIER III (CONAMA), injeção eletrônica, mínimo 06 (seis) cilindros, potência BRUTA mínima de 127 HP, Sistema de refrigeração através de hélice com reversão hidráulica ORIGINAL DE FÁBRICA, transmissão automática Powershift ou Hidrostática, mínimo 04 marchas avante e 03 a ré, Sistema hidráulico de acionamento da caçamba através de única alavanca tipo "joystick" com tecla "FNR" (FRENTE-NEUTRO-RÉ) integrada na alavanca, freios de serviços à disco em banho de óleo acionamento hidráulico para as quatro rodas com sistema de nitrogênio para emergência, C			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 546.000,00	Valor Total: 546.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SARANDI TRATORES LTDA	020	77.266.575/0001-85	580.000,00	546.000,00		Não
2 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	108	26.166.156/0001-30	580.000,00	580.000,00	6,23	Sin

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



**MUNICÍPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AGROJAX LTDA	043 16.403.202/0001-14	580.000,00	450.000,00		Sim
IMPLEMAQ TECNOLOGIA E	056 10.159.495/0001-50	580.000,00	485.000,00	7,7778	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 18:51:08	PUBLICADO			
13/03/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
26/03/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/03/2024 09:04:06	DISPUTA			
26/03/2024 09:04:06	LANCE	IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)		580.000,00
26/03/2024 09:04:06	LANCE	AGROJAX LTDA (PARTICIPANTE 043)		580.000,00
26/03/2024 09:04:06	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 108)		580.000,00
26/03/2024 09:04:06	LANCE	SARANDI TRATORES LTDA (PARTICIPANTE 020)		580.000,00
26/03/2024 09:10:55	LANCE	IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)		575.000,00
26/03/2024 09:11:27	LANCE	SARANDI TRATORES LTDA (PARTICIPANTE 020)		546.000,00
26/03/2024 09:12:59	LANCE	AGROJAX LTDA (PARTICIPANTE 043)		518.000,00
26/03/2024 09:13:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
26/03/2024 09:13:17	LANCE	IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)		517.000,00
26/03/2024 09:13:35	LANCE	AGROJAX LTDA (PARTICIPANTE 043)		490.000,00
26/03/2024 09:14:12	LANCE	IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)		485.000,00
26/03/2024 09:14:15	LANCE	AGROJAX LTDA (PARTICIPANTE 043)		480.000,00
26/03/2024 09:14:35	LANCE	AGROJAX LTDA (PARTICIPANTE 043)		450.000,00
26/03/2024 09:16:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROJAX LTDA			
26/03/2024 09:16:35	HABILITAÇÃO			
27/03/2024 14:24:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta é IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA			
27/03/2024 14:24:36	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
	AGROJAX LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou catálogo do site do fabricante em língua portuguesa atestando que o modelo ofertado atende o edital			
27/03/2024 14:26:16	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
	IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Pelo catálogo apresentado, as especificações não atendem o edital.			
27/03/2024 14:26:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta é SARANDI TRATORES LTDA			
28/03/2024 09:03:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
28/03/2024 09:18:11	EM ADJUDICAÇÃO			

**LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO AUTOPROPULIDO, O KM, ano**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LIUGONG	Modelo: 6612E
Descrição: ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO AUTOPROPULIDO, O KM, ano mínimo 2023, MOTOR de 04 cilindros diesel, turbinado e intercooler, com potência mínima LÍQUIDA de 130 HP em atendimento as normas PROCONVE-CONAMA-TIER com certificação LCVM (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA). Tanque de combustível mínimo 257 litros. TRANSMISSÃO hidrostática com no mínimo 02 velocidades à frente/ré, comando através de "JOYSTICK" com botão integrado para acionamento do sistema de vibração. CHASSI oscilação mínima de 10º e articulação mínimo de 34º para ambos os lados. TAMBOR liso com largura mínima de 2.130 mm e diâmetro mínimo de 1.500 mm, com tração no tambor e eixo traseiro, com KIT PÉ DE CARNEIRO, raspador			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 520.000,00	Valor Total: 520.000,00



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/028C-0067-7650-71E5 e informe o código 028C-0067-7650-71E5

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SARANDI TRATORES LTDA	089	77.266.575/0001-85	520.000,00	520.000,00		Não
2 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	125	26.166.156/0001-30	790.000,00	790.000,00	51,92	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 18:51:08	PUBLICADO				
13/03/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/03/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/03/2024 09:04:06	DISPUTA				
26/03/2024 09:04:06	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)			790.000,00
26/03/2024 09:04:06	LANCE	SARANDI TRATORES LTDA (PARTICIPANTE 089)			520.000,00
26/03/2024 09:14:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SARANDI TRATORES LTDA					
26/03/2024 09:14:06	HABILITAÇÃO				
28/03/2024 09:03:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
28/03/2024 09:18:10	EM ADJUDICAÇÃO				

PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA

Apoio LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

Apoio LUIZ RICARDO MORO DA SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 028C-0067-7650-71E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 05/04/2024 16:43:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 05/04/2024 17:01:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 05/04/2024 17:02:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/028C-0067-7650-71E5>

Proc. Administrativo 21- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 05/04/2024 às 16:43:57

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 22- 1.117/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 05/04/2024 às 16:48:01

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023

PARECER JURÍDICO

Processo licitatório nº 1117/2024

Pregão

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o presente processo de Licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023, conforme especificações contidas no processo licitatório em epígrafe.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela homologação e assinatura do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o parecer.

Rio Bom 05/04/2024.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/688D-0882-B270-2393> e informe o código 688D-0882-B270-2393





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 688D-0882-B270-2393

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 05/04/2024 16:48:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/688D-0882-B270-2393>



Proc. Administrativo 23- 1.117/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 05/04/2024 às 16:48:43

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 934E-3C2A-B4AB-2D43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 05/04/2024 16:49:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/934E-3C2A-B4AB-2D43>



Proc. Administrativo 24- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 05/04/2024 às 16:58:11

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ADJUDICACAO.pdf



MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
Processo Administrativo Nº 21/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 12/03/2024 18:51:09

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/03/2024 16:52:51	CADASTRO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
19/03/2024 14:38:28	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	YAMADIESEL COMÉRCIO DE MAQUINAS - EIRELI
Boa tarde Sr. Pregoeiro. Segue em anexo nossa impugnação ao edital PE/07/2024.		
20/03/2024 18:18:30	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Boa Tarde, segue em anexo resposta assinada pelo Jurídico, a qual faço suas palavras.		
21/03/2024 17:23:04	CADASTRO DE PROPOSTA	SARANDI TRATORES LTDA
22/03/2024 17:11:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SARANDI TRATORES LTDA
25/03/2024 15:13:29	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA
25/03/2024 18:47:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
26/03/2024 07:33:56	CADASTRO DE PROPOSTA	AGROJAX LTDA
26/03/2024 07:39:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGROJAX LTDA
26/03/2024 09:02:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a Todos		
26/03/2024 09:03:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dentro de instantes daremos início ao certame		
26/03/2024 09:50:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante AGROJAX LTDA adicionou o arquivo 98ac46fa2ef64027a7e3f4386b311d4c.zip aos documentos complementares.		
27/03/2024 14:30:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Comunicamos que amanhã dia 28/04/2024 as 09:00 horas estaremos mudando de fase.		
27/03/2024 14:43:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante SARANDI TRATORES LTDA adicionou o arquivo 5d3200d1868b4638a895f0ae371113c2.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, nova, zero horas, última série, m

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LIUGONG	Modelo: 835H/W
Descrição: 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, nova, zero horas, última série, mínimo ano de fabricação mínimo 2023, tração 4x4, motor a diesel, turbinado e intercooler, TIER III (CONAMA), injeção eletrônica, mínimo 06 (seis) cilindros, potência BRUTA mínima de 127 HP, Sistema de refrigeração através de hélice com reversão hidráulica ORIGINAL DE FÁBRICA, transmissão automática Powershift ou Hidrostática, mínimo 04 marchas avante e 03 a ré, Sistema hidráulico de acionamento da caçamba através de única alavanca tipo "joystick" com tecla "FNR" (FRENTE-NEUTRO-RÉ) integrada na alavanca, freios de serviços à disco em banho de óleo acionamento hidráulico para as quatro rodas com sistema de nitrogênio para emergência, C			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 546.000,00	Valor Total: 546.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SARANDI TRATORES LTDA	020 77.266.575/0001-85	580.000,00	546.000,00		Não
2 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	108 26.166.156/0001-30	580.000,00	580.000,00	6,23	Sin

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
LUIZ RICARDO MOREIRA SILVA
Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MOREIRA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/45C4-42DD-3AB5-62FE> e informe o código 45C4-42DD-3AB5-62FE

**MUNICÍPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AGROJAX LTDA	043 16.403.202/0001-14	580.000,00	450.000,00		Sim
IMPLEMAQ TECNOLOGIA E	056 10.159.495/0001-50	580.000,00	485.000,00	7,7778	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 18:51:08	PUBLICADO			
13/03/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
26/03/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/03/2024 09:04:06	DISPUTA			
26/03/2024 09:04:06	LANCE	IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)		580.000,00
26/03/2024 09:04:06	LANCE	AGROJAX LTDA (PARTICIPANTE 043)		580.000,00
26/03/2024 09:04:06	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 108)		580.000,00
26/03/2024 09:04:06	LANCE	SARANDI TRATORES LTDA (PARTICIPANTE 020)		580.000,00
26/03/2024 09:10:55	LANCE	IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)		575.000,00
26/03/2024 09:11:27	LANCE	SARANDI TRATORES LTDA (PARTICIPANTE 020)		546.000,00
26/03/2024 09:12:59	LANCE	AGROJAX LTDA (PARTICIPANTE 043)		518.000,00
26/03/2024 09:13:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
26/03/2024 09:13:17	LANCE	IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)		517.000,00
26/03/2024 09:13:35	LANCE	AGROJAX LTDA (PARTICIPANTE 043)		490.000,00
26/03/2024 09:14:12	LANCE	IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)		485.000,00
26/03/2024 09:14:15	LANCE	AGROJAX LTDA (PARTICIPANTE 043)		480.000,00
26/03/2024 09:14:35	LANCE	AGROJAX LTDA (PARTICIPANTE 043)		450.000,00
26/03/2024 09:16:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROJAX LTDA			
26/03/2024 09:16:35	HABILITAÇÃO			
27/03/2024 14:24:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta é IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA			
27/03/2024 14:24:36	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
	AGROJAX LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou catálogo do site do fabricante em língua portuguesa atestando que o modelo ofertado atende o edital			
27/03/2024 14:26:16	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
	IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Pelo catálogo apresentado, as especificações não atendem o edital.			
27/03/2024 14:26:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta é SARANDI TRATORES LTDA			
28/03/2024 09:03:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
28/03/2024 09:18:11	EM ADJUDICAÇÃO			
05/04/2024 16:56:19	ADJUDICADO			

**LOTE 2 - ADJUDICADO
ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, O KM, ano**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: LIUGONG Modelo: 6612E
Descrição: ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, O KM, ano mínimo 2023, MOTOR de 04 cilindros, diesel, turbinado e intercooler, com potência mínima LÍQUIDA de 130 HP em atendimento as normas PROCONVE-CONAMA-TIER III com certificação LCVN (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA). Tanque de combustível mínimo 257 litros. TRANSMISSÃO hidrostática com no mínimo 02 velocidades à frente/ré, comando através de "JOYSTICK" com botão integrado para acionamento do sistema de vibração. CHASSI oscilação mínima de 10º e articulação mínimo de 34º para ambos os lados. TAMBOR liso com largura mínima de 2.130 mm e diâmetro mínimo de 1.500 mm, com tração no tambor e eixo traseiro, com KIT PÉ DE CARNEIRO, raspadores
Quantidade: 1 Valor Unit.: 520.000,00 Valor Total: 520.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SARANDI TRATORES LTDA	089	77.266.575/0001-85	520.000,00	520.000,00		Não
2 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	125	26.166.156/0001-30	790.000,00	790.000,00	51,92	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 18:51:08	PUBLICADO					
13/03/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
26/03/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
26/03/2024 09:04:06	DISPUTA					
26/03/2024 09:04:06	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)			790.000,00	
26/03/2024 09:04:06	LANCE	SARANDI TRATORES LTDA (PARTICIPANTE 089)			520.000,00	
26/03/2024 09:14:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SARANDI TRATORES LTDA						
26/03/2024 09:14:06	HABILITAÇÃO					
28/03/2024 09:03:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
28/03/2024 09:18:10	EM ADJUDICAÇÃO					
05/04/2024 16:56:19	ADJUDICADO					

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/45C4-42DD-3AB5-62FE> e informe o código 45C4-42DD-3AB5-62FE



**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA

Apoio LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

Apoio LUIZ RICARDO MORO DA SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45C4-42DD-3AB5-62FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 05/04/2024 16:58:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 05/04/2024 17:00:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 05/04/2024 17:02:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/45C4-42DD-3AB5-62FE>

Proc. Administrativo 25- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 05/04/2024 às 16:58:58

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
Processo Administrativo Nº 21/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 12/03/2024 18:51:09

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/04/2024 16:56:22
01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, nova, zero horas, última série, m

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LIUGONG	Modelo: 835H/W
Descrição: 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, nova, zero horas, última série, mínimo ano de fabricação mínimo 2023, tração 4x4, motor a diesel, turbinado e intercooler, TIER III (CONAMA), injeção eletrônica, mínimo 06 (seis) cilindros, potência BRUTA mínima de 127 HP, Sistema de refrigeração através de hélice com reversão hidráulica ORIGINAL DE FABRICA, transmissão automática Powershift ou Hidrostática, mínimo 04 marchas avante e 03 a ré, Sistema hidráulico de acionamento da caçamba através de única alavanca tipo "joystick" com tecla "FNR" (FRENTE-NEUTRO-RÉ) integrada na alavanca, freios de serviços à disco em banho de óleo acionamento hidráulico para as quatro rodas com sistema de nitrogênio para emergência, C			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 546.000,00	Valor Total: 546.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SARANDI TRATORES LTDA	020	77.266.575/0001-85	580.000,00	546.000,00		Não
2 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	108	26.166.156/0001-30	580.000,00	580.000,00	6,23	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AGROJAX LTDA	043	16.403.202/0001-14	580.000,00	450.000,00		Sim
IMPLEMAQ TECNOLOGIA E	056	10.159.495/0001-50	580.000,00	485.000,00	7,7778	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/04/2024 16:56:23
ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, O KM, ano

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LIUGONG	Modelo: 6612E
Descrição: ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, O KM, ano mínimo 2023, MOTOR de 04 cilindros diesel, turbinado e intercooler, com potência mínima LÍQUIDA de 130 HP em atendimento as normas PROCONVE-CONAMA-TIER III com certificação LCVM (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA). Tanque de combustível mínimo 257 litros. TRANSMISSÃO hidrostática com no mínimo 02 velocidades à frente/ré, comando através de "JOYSTICK" com botão integrado para acionamento do sistema de vibração. CHASSI oscilação mínima de 10º e articulação mínima de 34º para ambos os lados. TAMBOR liso com largura mínima de 2.130 mm e diâmetro mínimo de 1.500 mm, com tração no tambor e eixo traseiro, com KIT PÉ DE CARNEIRO, raspadores			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 520.000,00	Valor Total: 520.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SARANDI TRATORES LTDA	089	77.266.575/0001-85	520.000,00	520.000,00		Não
2 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	125	26.166.156/0001-30	790.000,00	790.000,00	51,92	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: MOISES JOSE DE ANDRADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64EC-4453-4F1A-31DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 05/04/2024 17:01:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/64EC-4453-4F1A-31DE>

Proc. Administrativo 26- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 08/04/2024 às 10:53:13

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 25- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 05/04/2024 às 16:58:58

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/64EC-4453-4F1A-31DE> e informe o código 64EC-4453-4F1A-31DE





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2215
Ano 2024
Página 17 de 26

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sábado, 06 de Abril de 2024

MUNICIPIO DE RIO BOM RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Processo Administrativo Nº 21/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA

Data de Publicação: 12/03/2024 18:51:09

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/04/2024 16:56:22

01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, nova, zero horas, última série, m

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LIUGONG	Modelo: 835H/W
Descrição: 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, nova, zero horas, última série, mínimo ano de fabricação mínimo 2023, tração 4x4, motor a diesel, turbinado e intercooler, TIER III (CONAMA), injeção eletrônica, mínimo 06 (seis) cilindros, potência BRUTA mínima de 127 HP, Sistema de refrigeração através de hélice com reversão hidráulica ORIGINAL DE FÁBRICA, transmissão automática Powershift ou Hidrostática, mínimo 04 marchas avante e 03 a ré, Sistema hidráulico de acionamento da caçamba através de única alavanca tipo "joystick" com tecla "FNR" (FRENTE-NEUTRO-RÉ) integrada na alavanca, freios de serviços à disco em banho de óleo acionamento hidráulico para as quatro rodas com sistema de nitrogênio para emergência, C			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 546.000,00	Valor Total: 546.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SARANDI TRATORES LTDA	020	77.266.575/0001-85	580.000,00	546.000,00		Não
2 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	108	26.166.156/0001-30	580.000,00	580.000,00	6,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AGROJAX LTDA	043	16.403.202/0001-14	580.000,00	450.000,00		Sim
IMPLEMAQ TECNOLOGIA E	056	10.159.495/0001-50	580.000,00	485.000,00	7,7778	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/04/2024 16:56:23

ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, O KM, ano

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LIUGONG	Modelo: 6612E
Descrição: ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, O KM, ano mínimo 2023, MOTOR de 04 cilindros diesel, turbinado e intercooler, com potência mínima LÍQUIDA de 130 HP em atendimento as normas PROCONVE-CONAMA-TIER III com certificação LCVN (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA). Tanque de combustível mínimo 257 litros. TRANSMISSÃO hidrostática com no mínimo 02 velocidades à frente/ré, comando através de "JOYSTICK" com botão integrado para acionamento do sistema de vibração. CHASSI oscilação mínima de 10º e articulação mínimo de 34º para ambos os lados, TAMBOR liso com largura mínima de 2.130 mm e diâmetro mínimo de 1.500 mm, com tração no tambor e eixo traseiro, com KIT PÉ DE CARNEIRO, raspadores			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 520.000,00	Valor Total: 520.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SARANDI TRATORES LTDA	089	77.266.575/0001-85	520.000,00	520.000,00		Não
2 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	125	26.166.156/0001-30	790.000,00	790.000,00	51,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 05/04/2024 16:56:23

1 de 2



Assinado por: MOISEL DE ANUNCIADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/64EC-4453-4F1A-31DE e informe o código 64EC-4453-4F1A-31DE



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2215
Ano 2024
Página 18 de 26

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sábado, 06 de Abril de 2024

MUNICIPIO DE RIO BOM RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: MOISES JOSE DE ANDRADE

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/64EC-4453-4F1A-31DE> e informe o código 64EC-4453-4F1A-31DE

Gerado em: 05/04/2024 16:56:23

2 de 9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64EC-4453-4F1A-31DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 05/04/2024 17:01:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/64EC-4453-4F1A-31DE>

Proc. Administrativo 27- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 08/04/2024 às 10:53:33

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 28- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 08/04/2024 às 14:01:12

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, SEMAGRI-AGRIC, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 –
TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023**

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Contrato_n_045_2024_Pregao_eletronico_n_007_2024_SARANDI.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 045/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **SARANDI TRATORES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 77.266.575/0001-85, com sede e foro na cidade de Sarandi, estado do Paraná, à Avenida Adernar Bórnica nº 629 - Térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 412.0163617-8 por despacho em sessão do dia 15/10/1976, neste ato representada pelo Senhor **ODAIR VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Rua Imbuia nº 101, Parque Palmeiras, CEP 87023-690, portador do RG nº 1.503.448-3 SSP-PR e CPF nº 206.385.409-25, a seguir denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS. SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR; EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO /MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, nova, zero horas, última série, mínimo ano de fabricação mínimo 2023, tração 4x4, motor a diesel, turbinado e intercooler, TIER III (CONAMA), injeção eletrônica, mínimo 06 (seis) cilindros, potência BRUTA mínima de 127 HP, Sistema de refrigeração através de hélice com reversão hidráulica ORIGINAL DE FÁBRICA, transmissão automática Powershift ou Hidrostática, mínimo 04 marchas avante e 03 a ré, Sistema hidráulico de acionamento da caçamba através de única alavanca tipo “joystick” com tecla “FNR” (FRENTE-NEUTRO-RÉ) integrada na alavanca, freios de serviços à disco em banho de óleo	UNIDADE	1	LIUGONG Modelo: 835H/W	R\$ 546.000,00	R\$ 546.000,00

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO DE MORAIS DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ODAIR VITORIANO, ANTONIO JOSÉ FERNANDES e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F3D9-9DE4-A924-FB79> e informe o código F3D9-9DE4-A924-FB79





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

	<p>acionamento hidráulico para as quatro rodas com sistema de nitrogênio para emergência, Cabine fechada ROPS/FOPS COM CERTIFICADO ISO, ar condicionado de fábrica, alarme de deslocamento em marcha ré, Pneus mínimo 17,5x25 – 12 lonas, caçamba com dentes, cantos e segmentos aparafusados com no mínimo 2,0 m3, Peso operacional mínimo de 11.000 kg. Força de desagregação na caçamba mínimo de 9.650 kgf; Força de tração mínimo de 10.197 kgf; Carga de tombamento em linha reta mínimo de 8.500 kgf; Carga de tombamento articulada mínimo de 7.200 kgf; Equipamento produzido por fabricante com indústria ou filial com estrutura física com peças, serviços, treinamentos e corpo técnico em operação no Brasil. Garantia de 12 meses sem limite de horas, assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná.</p>					
2	<p>ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, O KM, ano mínimo 2023, MOTOR de 04 cilindros, diesel, turbinado e intercooler, com potência mínima LÍQUIDA de 130 HP em atendimento as normas PROCONVE-CONAMA-TIER III com certificação LCVM (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA). Tanque de combustível mínimo 257 litros. TRANSMISSÃO hidrostática com no mínimo 02 velocidades à frente/ré, comando através de “JOYSTICK” com botão integrado para acionamento do sistema de vibração. CHASSI oscilação mínima de 10° e articulação mínima de 34° para ambos os lados. TAMBOR liso com largura mínima de 2.130 mm e diâmetro mínimo de 1.500 mm, com tração no tambor e eixo traseiro, com KIT PÉ DE</p>	UNIDADE	1	LIUGONG Modelo: 6612E	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORAES DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ODAIR VITORIANO, ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F3D9-9DE4-A924-FB79> e informe o código F3D9-9DE4-A924-FB79





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

<p>CARNEIRO, raspadores para o tambor liso e pé de carneiro, capacidade de vencer rampa mínimo 45%. DIREÇÃO hidráulica. PNEUS: Originais de fábrica mínimo 23.1.x26 – 8PR. CABINE fechada com ar-condicionado de fábrica ROPS/FOPS com certificação ISO (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA), com espelhos retrovisores externos e interno com limpadores e esguicho para-brisas dianteiro e traseiro, giroflex, sistema de iluminação noturno e sinalização de trânsito. DESEMPENHO, Frequência de vibração mínima alta de 33 Hz e baixa mínima 27 Hz, amplitude de vibração mínima em alta de 1,85 mm e baixa mínima de 0,95 mm, força centrífuga mínima em alta de 234 kN e baixa de 130 KN. PAINEL INSTRUMENTOS completo em LCD com sinais luminosos e alarme sonoros de eventuais deficiências dos componentes vitais. PESO OPERACIONAL mínimo com acessórios de 12.500 kg. Treinamento para operadores e mecânicos COM CERTIFICAÇÃO, manuais em língua portuguesa do fabricante. Ser concessionária autorizada no estado do Paraná com carta de exclusividade do fabricante dentro da validade 2023...</p>					
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 1.066.000,00

R\$ 1.066.000,00 (um milhão e sessenta e seis mil reais).

§ 1º - A CONTRATADA se declara em condições de fornecer o objeto deste contrato em estrita observância com o acordado em edital, e, na documentação levada a efeito pelo processo **PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024**.

§ 2º - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência; o edital da licitação, a proposta do contratado; e eventuais anexos dos documentos supracitados.

§ 3º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei n° 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORE DA SILVA, ARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ODAIR VITORIANO, ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/F3D9-9DE4-A924-FB79> e informe o código F3D9-9DE4-A924-FB79





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo único: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, o senhor Antonio Jose Fernandes, nomeado através da portaria nº 085/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR e DO PAGAMENTO

O **VALOR GLOBAL** para a execução do objeto deste contrato será de: R\$ 1.066.000,00 (um milhão e sessenta e seis mil reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, sendo que nos valores acima descritos já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§1º - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1236	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	3501
1257	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	501
1231	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	837

§2º - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto desta licitação, mediante entrega de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

O fornecimento do objeto deste contrato deverá ser realizado no prazo de **90 (noventa) dias** após o recebimento da Nota de Autorização de Despesa emitida pela Divisão de Compras.

O objeto será entregue diretamente ao fiscal de recebimento do objeto o senhor Valdemir de Jesus Vieira, nomeado pela portaria nº 086/2024.

O prazo poderá ser prorrogado, desde de que o fornecedor apresente justificativa pormenorizada da impossibilidade de entrega, comprovando conforme solicitado pela Administração.

Parágrafo único: o objeto será recebido considerando os termos do art. 140 da Lei Federal n. 14.133/21, podendo ser rejeitado se estiver em desacordo com os termos contratuais.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO PEREIRA, ANTONIO JOSÉ FERNANDES e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F3D9-9DE4-A924-FB79> e informe o código F3D9-9DE4-A924-FB79





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

IV - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

VI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

VIII - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

IX - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, conforme o caso, reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

X - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

XI - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

XIII - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

XIV - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2024**

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ODAIR VITORIANO, ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/F3D9-9DE4-A924-FB79> e informe o código F3D9-9DE4-A924-FB79





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

que deu origem ao presente instrumento.

XV - Fornecer a **CONTRATANTE**, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

XVI – Realizar o 1º (primeiro) emplacamento do Caminhão em nome do Município de RIO BOM-Paraná.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único – O Contratante Constituem deve cumprir todas as obrigações a seguir, além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Quarta;

II - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Esclarecer à **CONTRATADA** como serão realizados os procedimentos operacionais/administrativos para a execução e gestão do contrato.

IV - Notificar formalmente a **CONTRATADA** quanto à aplicação de eventuais penalidades/sanções, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

VI - A Secretaria Municipal de Administração Pública em conjunto com o Departamento de Agricultura e Pe será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, e deverá informar ao preposto da Contratada, toda e qualquer irregularidade encontrada na execução de serviços.

VII - Ordenar à Contratada que corrija ou refaça as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações deste contrato.

VIII - Aplicar à **CONTRATADA** as glosas e sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

IX - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo dos requerimentos da contratada para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

X - A administração deverá responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Os preços poderão ser reajustados, a cada 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação das propostas ou orçamento a que ela se refere, mediante requerimento da **CONTRATADA**, com base na variação do IPCA ou outro que vier a substituí-lo.

§1º - A prorrogação do contrato sem a solicitação de reajuste implicará preclusão do direito ao reajuste.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ODAIR VITORIANO, ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F3D9-9DE4-A924-FB79> e informe o código F3D9-9DE4-A924-FB79





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

§2º - Para os reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), a anualidade será contada a partir da data em que o anterior reajustamento houver ocorrido.

§3º - O reajuste poderá ser realizado por apostilamento de acordo com as previsões do artigo 136, I, da Lei Federal 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Nos termos do art. 92, XII e XIII, haverá exigência de garantia contratual da execução, visando a manutenção e a assistência técnica do objeto.

I - Ficando a contratada obrigada a garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

II - Após o período de garantia a proponente fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, da mesma forma, se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, a relação de Assistência Técnica autorizada.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, com base no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ODAIR VITORIANO, ANTONIO JOSÉ FERNANDES e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F3D9-9DE4-A924-FB79> e informe o código F3D9-9DE4-A924-FB79





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

§1º - Nos termos do artigo 156 e seguintes, da Lei Federal 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§2º - A infração administrativa prevista no inciso I do **caput** será exclusivamente punida através da advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, Lei 14.133/21).

§3º - Para as infrações previstas nos incisos II e III do caput, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado, e para os incisos IV a VIII, também do caput, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

§3º - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

§4º - A sanção de impedimento de licitar/contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, todas do **caput** desta cláusula, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar/contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§6º - As sanções serão determinadas considerando as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§7º - Quando aplicadas as sanções dos incisos III e IV do §1º, será instaurado processo de responsabilização a ser conduzido nos termos da lei federal 14.133/21.

§8º - Nos termos do artigo 163 da Lei Federal 14.133/21, é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente: reparação integral do dano causado à Administração Pública, pagamento da multa, transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade, cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo e análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste parágrafo.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ODAIR VITORIANO, ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F3D9-9DE4-A924-FB79> e informe o código F3D9-9DE4-A924-FB79





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

§9º - Para as infrações previstas nos incisos VIII e XII do §1º desta cláusula, a reabilitação exigirá como condição a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§10º - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§11º - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme previsão dos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§1º - Em caso de rescisão unilateral, a Administração Municipal poderá, ainda, convocar os outros licitantes na ordem de classificação, até a apuração de um que atenda as condições do edital.

§2º - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

§3º - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§4º - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual se rege pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 14.133/21, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Caberá a Administração divulgar o presente instrumento no diário oficial do Município e em jornal de circulação regional em cumprimento as determinações da Lei 12.232/2010.

Parágrafo único: Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei n.º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais seguem as disposições dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

I - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORE DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ODAIR VITORIANO, ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F3D9-9DE4-A924-FB79> e informe o código F3D9-9DE4-A924-FB79





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

II - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

III – A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer, nos termos da Lei, alterações que impliquem em redução ou aumento de serviço, objeto deste contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Os casos omissos serão esclarecidos com a aplicação das disposições da Lei Federal de nº 14.133/21, com suas alterações posteriores no que couber.

II - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

III – É vedada a subcontratação do objeto.

E por estarem assim, justos e acordados, é lavrado o presente Contrato, de acordo com o artigo 90, da Lei nº 14.133/21, o qual, será assinado pelas partes contratantes, pelo fiscal de contrato e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

RIO BOM/PR, 08 de abril de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CONTRATANTE

ODAIR VITORIANO
Representante Legal
SARANDI TRATORES LTDA
CONTRATADA

Antonio Jose Fernandes
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ODAIR VITORIANO, ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F3D9-9DE4-A924-FB79> e informe o código F3D9-9DE4-A924-FB79





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3D9-9DE4-A924-FB79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 08/04/2024 14:01:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 08/04/2024 14:13:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ODAIR VITORIANO (CPF 206.XXX.XXX-25) em 08/04/2024 15:25:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES (CPF 487.XXX.XXX-15) em 08/04/2024 16:54:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 08/04/2024 17:10:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F3D9-9DE4-A924-FB79>

Proc. Administrativo 29- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 08/04/2024 às 16:07:35

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, SEMAGRI-AGRIC, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_045_2024_Pregao_eletronico_n_007_2024_SARANDI.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **SARANDI TRATORES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 77.266.575/0001-85, com sede e foro na cidade de Sarandi, estado do Paraná, à Avenida Adernar Bórnia nº 629 - Térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 412.0163617-8 por despacho em sessão do dia 15/10/1976, neste ato representada pelo Senhor **ODAIR VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Rua Imbuia nº 101, Parque Palmeiras, CEP 87023-690, portador do RG nº 1.503.448-3 SSP-PR e CPF nº 206.385.409-25, a seguir denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS. SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR; EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO /MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, nova, zero horas, última série, mínimo ano de fabricação mínimo 2023, tração 4x4, motor a diesel, turbinado e intercooler, TIER III (CONAMA), injeção eletrônica, mínimo 06 (seis) cilindros, potência BRUTA mínima de 127 HP, Sistema de refrigeração através de hélice com reversão hidráulica ORIGINAL DE FÁBRICA, transmissão automática Powershift ou Hidrostática, mínimo 04 marchas avante e 03 a ré, Sistema hidráulico de acionamento da caçamba através de única alavanca tipo “joystick” com tecla “FNR” (FRENTE-NEUTRO-RÉ) integrada na alavanca, freios de serviços à disco em banho de óleo acionamento hidráulico para as quatro rodas com sistema de nitrogênio para emergência, Cabine fechada ROPS/FOPS COM CERTIFICADO ISO, ar	UNIDADE	1	LIUGONG Modelo: 835H/W	R\$ 546.000,00	R\$ 546.000,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EEBD-DD3C-AF8E-0AA3> e informe o código EEBD-DD3C-AF8E-0AA3





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

	condicionado de fábrica, alarme de deslocamento em marcha ré, Pneus mínimo 17,5x25 – 12 lonas, caçamba com dentes, cantos e segmentos aparafusados com no mínimo 2,0 m3, Peso operacional mínimo de 11.000 kg. Força de desagregação na caçamba mínimo de 9.650 kgf; Força de tração mínimo de 10.197 kgf; Carga de tombamento em linha reta mínimo de 8.500 kgf; Carga de tombamento articulada mínimo de 7.200 kgf; Equipamento produzido por fabricante com indústria ou filial com estrutura física com peças, serviços, treinamentos e corpo técnico em operação no Brasil. Garantia de 12 meses sem limite de horas, assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná.					
2	ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, O KM, ano mínimo 2023, MOTOR de 04 cilindros, diesel, turbinado e intercooler, com potência mínima LÍQUIDA de 130 HP em atendimento as normas PROCONVE-CONAMA-TIER III com certificação LCVM (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA). Tanque de combustível mínimo 257 litros. TRANSMISSÃO hidrostática com no mínimo 02 velocidades à frente/ré, comando através de “JOYSTICK” com botão integrado para acionamento do sistema de vibração. CHASSI oscilação mínima de 10° e articulação mínima de 34° para ambos os lados. TAMBOR liso com largura mínima de 2.130 mm e diâmetro mínimo de 1.500 mm, com tração no tambor e eixo traseiro, com KIT PÉ DE CARNEIRO, raspadores para o tambor liso e pé de carneiro, capacidade de vencer rampa mínimo 45%. DIREÇÃO hidráulica. PNEUS: Originais de	UNIDADE	1	LIUGONG Modelo: 6612E	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EEBD-DD3C-AF8E-0AA3> e informe o código EEBD-DD3C-AF8E-0AA3





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

fábrica mínimo 23.1.x26 – 8PR. CABINE fechada com ar-condicionado de fábrica ROPS/FOPS com certificação ISO (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA), com espelhos retrovisores externos e interno com limpadores e esguicho para-brisas dianteiro e traseiro, giroflex, sistema de iluminação noturno e sinalização de trânsito. DESEMPENHO, Frequência de vibração mínima alta de 33 Hz e baixa mínima 27 Hz, amplitude de vibração mínima em alta de 1,85 mm e baixa mínima de 0,95 mm, força centrífuga mínima em alta de 234 kN e baixa de 130 KN. PAINEL INSTRUMENTOS completo em LCD com sinais luminosos e alarme sonoros de eventuais deficiências dos componentes vitais. PESO OPERACIONAL mínimo com acessórios de 12.500 kg. Treinamento para operadores e mecânicos COM CERTIFICAÇÃO, manuais em língua portuguesa do fabricante. Ser concessionária autorizada no estado do Paraná com carta de exclusividade do fabricante dentro da validade 2023...					
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 1.066.000,00

R\$ 1.066.000,00 (um milhão e sessenta e seis mil reais).

§ 1º - A CONTRATADA se declara em condições de fornecer o objeto deste contrato em estrita observância com o acordado em edital, e, na documentação levada a efeito pelo processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**.

§ 2º - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência; o edital da licitação, a proposta do contratado; e eventuais anexos dos documentos supracitados.

§ 3º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EEBD-DD3C-AF8E-0AA3> e informe o código EEBD-DD3C-AF8E-0AA3





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo único: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, o senhor Antonio Jose Fernandes, nomeado através da portaria nº 085/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR e DO PAGAMENTO

O VALOR GLOBAL para a execução do objeto deste contrato será de: R\$ 1.066.000,00 (um milhão e sessenta e seis mil reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, sendo que nos valores acima descritos já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§1º - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1236	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	3501
1257	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	501
1231	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	837

§2º - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto desta licitação, mediante entrega de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

O fornecimento do objeto deste contrato deverá ser realizado no prazo de **90 (noventa) dias** após o recebimento da Nota de Autorização de Despesa emitida pela Divisão de Compras.

O objeto será entregue diretamente ao fiscal de recebimento do objeto o senhor Valdemir de Jesus Vieira, nomeado pela portaria nº 086/2024.

O prazo poderá ser prorrogado, desde de que o fornecedor apresente justificativa pormenorizada da impossibilidade de entrega, comprovando conforme solicitado pela Administração.

Parágrafo único: o objeto será recebido considerando os termos do art. 140 da Lei Federal n. 14.133/21, podendo ser rejeitado se estiver em desacordo com os termos contratuais.

RIO BOM/PR, 08 de abril de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EEBD-DD3C-AF8E-0AA3> e informe o código EEBD-DD3C-AF8E-0AA3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEBD-DD3C-AF8E-0AA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 08/04/2024 17:14:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EEBD-DD3C-AF8E-0AA3>

Proc. Administrativo 30- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 09/04/2024 às 13:30:54

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

EXTRATO_DE_CONTRATO_AQUISICAO_MAUINA_PREGAO_N_07_2024_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 29- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 08/04/2024 às 16:07:35

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, SEMAGRI-AGRIC, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_045_2024_Pregao_eletronico_n_007_2024_SARANDI.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EEBD-DD3C-AF8E-0AA3> e informe o código EEBD-DD3C-AF8E-0AA3





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **SARANDI TRATORES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 77.266.575/0001-85, com sede e foro na cidade de Sarandi, estado do Paraná, à Avenida Adernar Bórnia nº 629 - Térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 412.0163617-8 por despacho em sessão do dia 15/10/1976, neste ato representada pelo Senhor **ODAIR VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Rua Imbuia nº 101, Parque Palmeiras, CEP 87023-690, portador do RG nº 1.503.448-3 SSP-PR e CPF nº 206.385.409-25, a seguir denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS. SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR; EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO /MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, nova, zero horas, última série, mínimo ano de fabricação mínimo 2023, tração 4x4, motor a diesel, turbinado e intercooler, TIER III (CONAMA), injeção eletrônica, mínimo 06 (seis) cilindros, potência BRUTA mínima de 127 HP, Sistema de refrigeração através de hélice com reversão hidráulica ORIGINAL DE FÁBRICA, transmissão automática Powershift ou Hidrostática, mínimo 04 marchas avante e 03 a ré, Sistema hidráulico de acionamento da caçamba através de única alavanca tipo “joystick” com tecla “FNR” (FRENTE-NEUTRO-RÉ) integrada na alavanca, freios de serviços à disco em banho de óleo acionamento hidráulico para as quatro rodas com sistema de nitrogênio para emergência, Cabine fechada ROPS/FOPS COM CERTIFICADO ISO, ar	UNIDADE	1	LIUGONG Modelo: 835H/W	R\$ 546.000,00	R\$ 546.000,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EEBD-DD3C-AF8E-0AA3> e informe o código EEBD-DD3C-AF8E-0AA3





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2216
Ano 2024
Página 18 de 21

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 08 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

	condicionado de fábrica, alarme de deslocamento em marcha ré, Pneus mínimo 17,5x25 – 12 lonas, caçamba com dentes, cantos e segmentos aparafusados com no mínimo 2,0 m3, Peso operacional mínimo de 11.000 kg. Força de desagregação na caçamba mínimo de 9.650 kgf; Força de tração mínimo de 10.197 kgf; Carga de tombamento em linha reta mínimo de 8.500 kgf; Carga de tombamento articulada mínimo de 7.200 kgf; Equipamento produzido por fabricante com indústria ou filial com estrutura física com peças, serviços, treinamentos e corpo técnico em operação no Brasil. Garantia de 12 meses sem limite de horas, assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná.					
2	ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, O KM, ano mínimo 2023, MOTOR de 04 cilindros, diesel, turbinado e intercooler, com potência mínima LÍQUIDA de 130 HP em atendimento as normas PROCONVE-CONAMA-TIER III com certificação LCVM (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA). Tanque de combustível mínimo 257 litros. TRANSMISSÃO hidrostática com no mínimo 02 velocidades à frente/ré, comando através de “JOYSTICK” com botão integrado para acionamento do sistema de vibração. CHASSI oscilação mínima de 10° e articulação mínimo de 34° para ambos os lados. TAMBOR liso com largura mínima de 2.130 mm e diâmetro mínimo de 1.500 mm, com tração no tambor e eixo traseiro, com KIT PÉ DE CARNEIRO, raspadores para o tambor liso e pé de carneiro, capacidade de vencer rampa mínimo 45%. DIREÇÃO hidráulica. PNEUS: Originais de	UNIDADE	1	LIUGONG Modelo: 6612E	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EEBD-DD3C-AF8E-0AA3> e informe o código EEBD-DD3C-AF8E-0AA3





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

<p>fábrica mínimo 23.1.x26 – 8PR. CABINE fechada com ar-condicionado de fábrica ROPS/FOPS com certificação ISO (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA), com espelhos retrovisores externos e interno com limpadores e esguicho para-brisas dianteiro e traseiro, giroflex, sistema de iluminação noturno e sinalização de trânsito. DESEMPENHO, Frequência de vibração mínima alta de 33 Hz e baixa mínima 27 Hz, amplitude de vibração mínima em alta de 1,85 mm e baixa mínima de 0,95 mm, força centrífuga mínima em alta de 234 kN e baixa de 130 KN. PAINEL INSTRUMENTOS completo em LCD com sinais luminosos e alarme sonoros de eventuais deficiências dos componentes vitais. PESO OPERACIONAL mínimo com acessórios de 12.500 kg. Treinamento para operadores e mecânicos COM CERTIFICAÇÃO, manuais em língua portuguesa do fabricante. Ser concessionária autorizada no estado do Paraná com carta de exclusividade do fabricante dentro da validade 2023...</p>					
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 1.066.000,00

R\$ 1.066.000,00 (um milhão e sessenta e seis mil reais).

§ 1º - A CONTRATADA se declara em condições de fornecer o objeto deste contrato em estrita observância com o acordado em edital, e, na documentação levada a efeito pelo processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**.

§ 2º - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência; o edital da licitação, a proposta do contratado; e eventuais anexos dos documentos supracitados.

§ 3º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/v/validacao/EEBD-DD3C-AF8E-0AA3 e informe o código EEBD-DD3C-AF8E-0AA3





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo único: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, o senhor Antonio Jose Fernandes, nomeado através da portaria nº 085/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR e DO PAGAMENTO

O VALOR GLOBAL para a execução do objeto deste contrato será de: R\$ 1.066.000,00 (um milhão e sessenta e seis mil reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, sendo que nos valores acima descritos já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§1º - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1236	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	3501
1257	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	501
1231	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	837

§2º - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto desta licitação, mediante entrega de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

O fornecimento do objeto deste contrato deverá ser realizado no prazo de **90 (noventa) dias** após o recebimento da Nota de Autorização de Despesa emitida pela Divisão de Compras.

O objeto será entregue diretamente ao fiscal de recebimento do objeto o senhor Valdemir de Jesus Vieira, nomeado pela portaria nº 086/2024.

O prazo poderá ser prorrogado, desde de que o fornecedor apresente justificativa pormenorizada da impossibilidade de entrega, comprovando conforme solicitado pela Administração.

Parágrafo único: o objeto será recebido considerando os termos do art. 140 da Lei Federal n. 14.133/21, podendo ser rejeitado se estiver em desacordo com os termos contratuais.

RIO BOM/PR, 08 de abril de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EEBD-DD3C-AF8E-0AA3> e informe o código EEBD-DD3C-AF8E-0AA3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEBD-DD3C-AF8E-0AA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 08/04/2024 17:14:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EEBD-DD3C-AF8E-0AA3>

Proc. Administrativo 1.765/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 09/04/2024 às 13:40:43

Setores (CC):

EXEC, SEMAGRI, SEMOSP, SET.COMPRAS

Prezados,

contrato pronto para execução.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

Contrato_n_045_2024_Pregao_eletronico_n_007_2024_SARANDI_ASSINADO_1DOC.pdf



Proc. Administrativo 28- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 08/04/2024 às 14:01:12

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, SEMAGRI-AGRIC, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS CONVÊNIO/MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Contrato_n_045_2024_Pregao_eletronico_n_007_2024_SARANDI.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 045/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **SARANDI TRATORES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 77.266.575/0001-85, com sede e foro na cidade de Sarandi, estado do Paraná, à Avenida Adernar Bórnica nº 629 - Térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 412.0163617-8 por despacho em sessão do dia 15/10/1976, neste ato representada pelo Senhor **ODAIR VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Rua Imbuia nº 101, Parque Palmeiras, CEP 87023-690, portador do RG nº 1.503.448-3 SSP-PR e CPF nº 206.385.409-25, a seguir denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS. SENDO: 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA E 1 (UM) ROLO COMPACTADOR; EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO /MAPA Nº 942961/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 032509/2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, nova, zero horas, última série, mínimo ano de fabricação mínimo 2023, tração 4x4, motor a diesel, turbinado e intercooler, TIER III (CONAMA), injeção eletrônica, mínimo 06 (seis) cilindros, potência BRUTA mínima de 127 HP, Sistema de refrigeração através de hélice com reversão hidráulica ORIGINAL DE FÁBRICA, transmissão automática Powershift ou Hidrostática, mínimo 04 marchas avante e 03 a ré, Sistema hidráulico de acionamento da caçamba através de única alavanca tipo “joystick” com tecla “FNR” (FRENTE-NEUTRO-RÉ) integrada na alavanca, freios de serviços à disco em banho de óleo	UNIDADE	1	LIUGONG Modelo: 835H/W	R\$ 546.000,00	R\$ 546.000,00

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO DE MORAES DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ODAIR VITORIANO, ANTONIO JOSÉ FERNANDES e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F3D9-9DE4-A924-FB79> e informe o código F3D9-9DE4-A924-FB79





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

	<p>acionamento hidráulico para as quatro rodas com sistema de nitrogênio para emergência, Cabine fechada ROPS/FOPS COM CERTIFICADO ISO, ar condicionado de fábrica, alarme de deslocamento em marcha ré, Pneus mínimo 17,5x25 – 12 lonas, caçamba com dentes, cantos e segmentos aparafusados com no mínimo 2,0 m3, Peso operacional mínimo de 11.000 kg. Força de desagregação na caçamba mínimo de 9.650 kgf; Força de tração mínimo de 10.197 kgf; Carga de tombamento em linha reta mínimo de 8.500 kgf; Carga de tombamento articulada mínimo de 7.200 kgf; Equipamento produzido por fabricante com indústria ou filial com estrutura física com peças, serviços, treinamentos e corpo técnico em operação no Brasil. Garantia de 12 meses sem limite de horas, assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná.</p>					
2	<p>ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, O KM, ano mínimo 2023, MOTOR de 04 cilindros, diesel, turbinado e intercooler, com potência mínima LÍQUIDA de 130 HP em atendimento as normas PROCONVE-CONAMA-TIER III com certificação LCVM (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA). Tanque de combustível mínimo 257 litros. TRANSMISSÃO hidrostática com no mínimo 02 velocidades à frente/ré, comando através de “JOYSTICK” com botão integrado para acionamento do sistema de vibração. CHASSI oscilação mínima de 10° e articulação mínima de 34° para ambos os lados. TAMBOR liso com largura mínima de 2.130 mm e diâmetro mínimo de 1.500 mm, com tração no tambor e eixo traseiro, com KIT PÉ DE</p>	UNIDADE	1	LIUGONG Modelo: 6612E	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORAES DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ODAIR VITORIANO, ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F3D9-9DE4-A924-FB79> e informe o código F3D9-9DE4-A924-FB79





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

<p>CARNEIRO, raspadores para o tambor liso e pé de carneiro, capacidade de vencer rampa mínimo 45%. DIREÇÃO hidráulica. PNEUS: Originais de fábrica mínimo 23.1.x26 – 8PR. CABINE fechada com ar-condicionado de fábrica ROPS/FOPS com certificação ISO (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA), com espelhos retrovisores externos e interno com limpadores e esguicho para-brisas dianteiro e traseiro, giroflex, sistema de iluminação noturno e sinalização de trânsito. DESEMPENHO, Frequência de vibração mínima alta de 33 Hz e baixa mínima 27 Hz, amplitude de vibração mínima em alta de 1,85 mm e baixa mínima de 0,95 mm, força centrífuga mínima em alta de 234 kN e baixa de 130 KN. PAINEL INSTRUMENTOS completo em LCD com sinais luminosos e alarme sonoros de eventuais deficiências dos componentes vitais. PESO OPERACIONAL mínimo com acessórios de 12.500 kg. Treinamento para operadores e mecânicos COM CERTIFICAÇÃO, manuais em língua portuguesa do fabricante. Ser concessionária autorizada no estado do Paraná com carta de exclusividade do fabricante dentro da validade 2023...</p>					
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 1.066.000,00

R\$ 1.066.000,00 (um milhão e sessenta e seis mil reais).

§ 1º - A CONTRATADA se declara em condições de fornecer o objeto deste contrato em estrita observância com o acordado em edital, e, na documentação levada a efeito pelo processo **PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024**.

§ 2º - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência; o edital da licitação, a proposta do contratado; e eventuais anexos dos documentos supracitados.

§ 3º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei n° 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORE DA SILVA, ARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ODAIR VITORIANO, ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/F3D9-9DE4-A924-FB79> e informe o código F3D9-9DE4-A924-FB79





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo único: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, o senhor Antonio Jose Fernandes, nomeado através da portaria nº 085/2024.

4. CLAÚSULA QUARTA – DO VALOR e DO PAGAMENTO

O **VALOR GLOBAL** para a execução do objeto deste contrato será de: R\$ 1.066.000,00 (um milhão e sessenta e seis mil reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, sendo que nos valores acima descritos já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§1º - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1236	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	3501
1257	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	501
1231	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	837

§2º - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto desta licitação, mediante entrega de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

5. CLAÚSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

O fornecimento do objeto deste contrato deverá ser realizado no prazo de **90 (noventa) dias** após o recebimento da Nota de Autorização de Despesa emitida pela Divisão de Compras.

O objeto será entregue diretamente ao fiscal de recebimento do objeto o senhor Valdemir de Jesus Vieira, nomeado pela portaria nº 086/2024.

O prazo poderá ser prorrogado, desde de que o fornecedor apresente justificativa pormenorizada da impossibilidade de entrega, comprovando conforme solicitado pela Administração.

Parágrafo único: o objeto será recebido considerando os termos do art. 140 da Lei Federal n. 14.133/21, podendo ser rejeitado se estiver em desacordo com os termos contratuais.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO PEREIRA, MARCELO PEREIRA RAMUNDO, ODAIR VITORIANO, ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F3D9-9DE4-A924-FB79> e informe o código F3D9-9DE4-A924-FB79





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

IV - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

VI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

VIII - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

IX - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, conforme o caso, reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

X - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

XI - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

XIII - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

XIV - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2024**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

que deu origem ao presente instrumento.

XV - Fornecer a **CONTRATANTE**, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

XVI – Realizar o 1º (primeiro) emplacamento do Caminhão em nome do Município de RIO BOM-Paraná.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único – O Contratante Constituem deve cumprir todas as obrigações a seguir, além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Quarta;

II - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Esclarecer à **CONTRATADA** como serão realizados os procedimentos operacionais/administrativos para a execução e gestão do contrato.

IV - Notificar formalmente a **CONTRATADA** quanto à aplicação de eventuais penalidades/sanções, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

VI - A Secretaria Municipal de Administração Pública em conjunto com o Departamento de Agricultura e Pe será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, e deverá informar ao preposto da Contratada, toda e qualquer irregularidade encontrada na execução de serviços.

VII - Ordenar à Contratada que corrija ou refaça as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações deste contrato.

VIII - Aplicar à **CONTRATADA** as glosas e sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

IX - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo dos requerimentos da contratada para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

X - A administração deverá responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Os preços poderão ser reajustados, a cada 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação das propostas ou orçamento a que ela se refere, mediante requerimento da **CONTRATADA**, com base na variação do IPCA ou outro que vier a substituí-lo.

§1º - A prorrogação do contrato sem a solicitação de reajuste implicará preclusão do direito ao reajuste.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ODAIR VITORIANO, ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F3D9-9DE4-A924-FB79> e informe o código F3D9-9DE4-A924-FB79





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

§2º - Para os reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), a anualidade será contada a partir da data em que o anterior reajustamento houver ocorrido.

§3º - O reajuste poderá ser realizado por apostilamento de acordo com as previsões do artigo 136, I, da Lei Federal 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Nos termos do art. 92, XII e XIII, haverá exigência de garantia contratual da execução, visando a manutenção e a assistência técnica do objeto.

I - Ficando a contratada obrigada a garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

II - Após o período de garantia a proponente fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, da mesma forma, se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, a relação de Assistência Técnica autorizada.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, com base no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ODAIR VITORIANO, ANTONIO JOSÉ FERNANDES e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F3D9-9DE4-A924-FB79> e informe o código F3D9-9DE4-A924-FB79





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

§1º - Nos termos do artigo 156 e seguintes, da Lei Federal 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§2º - A infração administrativa prevista no inciso I do **caput** será exclusivamente punida através da advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, Lei 14.133/21).

§3º - Para as infrações previstas nos incisos II e III do caput, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado, e para os incisos IV a VIII, também do caput, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

§3º - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

§4º - A sanção de impedimento de licitar/contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, todas do **caput** desta cláusula, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar/contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§6º - As sanções serão determinadas considerando as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§7º - Quando aplicadas as sanções dos incisos III e IV do §1º, será instaurado processo de responsabilização a ser conduzido nos termos da lei federal 14.133/21.

§8º - Nos termos do artigo 163 da Lei Federal 14.133/21, é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente: reparação integral do dano causado à Administração Pública, pagamento da multa, transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade, cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo e análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste parágrafo.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ODAIR VITORIANO, ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F3D9-9DE4-A924-FB79> e informe o código F3D9-9DE4-A924-FB79





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

§9º - Para as infrações previstas nos incisos VIII e XII do §1º desta cláusula, a reabilitação exigirá como condição a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§10º - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§11º - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme previsão dos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§1º - Em caso de rescisão unilateral, a Administração Municipal poderá, ainda, convocar os outros licitantes na ordem de classificação, até a apuração de um que atenda as condições do edital.

§2º - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

§3º - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§4º - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual se rege pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 14.133/21, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Caberá a Administração divulgar o presente instrumento no diário oficial do Município e em jornal de circulação regional em cumprimento as determinações da Lei 12.232/2010.

Parágrafo único: Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei n.º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais seguem as disposições dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

I - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORE DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ODAIR VITORIANO, ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F3D9-9DE4-A924-FB79> e informe o código F3D9-9DE4-A924-FB79





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

II - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

III – A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer, nos termos da Lei, alterações que impliquem em redução ou aumento de serviço, objeto deste contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Os casos omissos serão esclarecidos com a aplicação das disposições da Lei Federal de nº 14.133/21, com suas alterações posteriores no que couber.

II - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

III – É vedada a subcontratação do objeto.

E por estarem assim, justos e acordados, é lavrado o presente Contrato, de acordo com o artigo 90, da Lei nº 14.133/21, o qual, será assinado pelas partes contratantes, pelo fiscal de contrato e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

RIO BOM/PR, 08 de abril de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CONTRATANTE

ODAIR VITORIANO
Representante Legal
SARANDI TRATORES LTDA
CONTRATADA

Antonio Jose Fernandes
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ODAIR VITORIANO, ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F3D9-9DE4-A924-FB79> e informe o código F3D9-9DE4-A924-FB79





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3D9-9DE4-A924-FB79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 08/04/2024 14:01:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 08/04/2024 14:13:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ODAIR VITORIANO (CPF 206.XXX.XXX-25) em 08/04/2024 15:25:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES (CPF 487.XXX.XXX-15) em 08/04/2024 16:54:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 08/04/2024 17:10:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F3D9-9DE4-A924-FB79>

Proc. Administrativo 31- 1.117/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 09/04/2024 às 13:43:51

Setores (CC):

EXEC, SEMAGRI, SEMOSP

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação